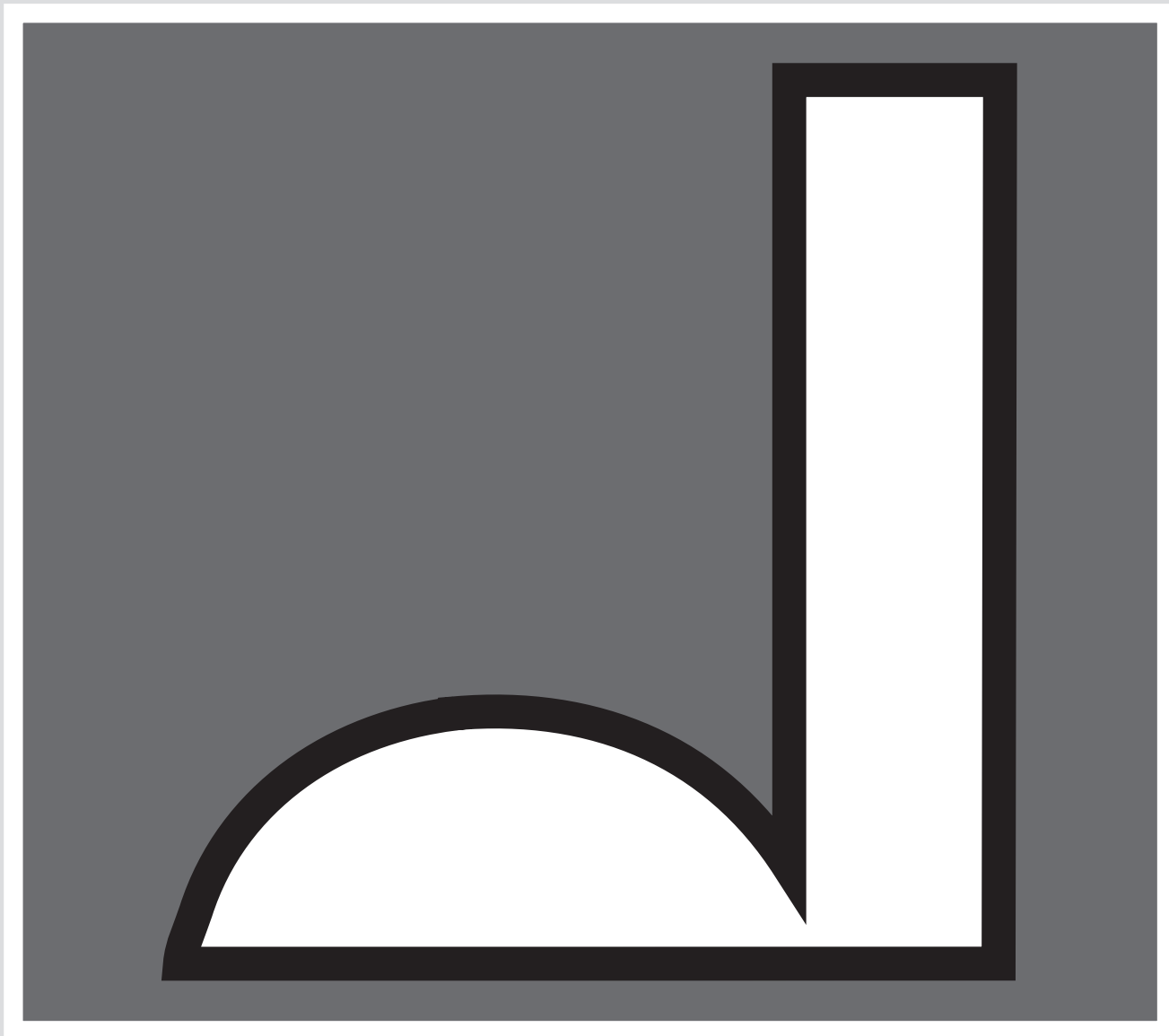




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LX - Nº 141 - QUARTA-FEIRA, 7 DE SETEMBRO DE 2005 - BRASILIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL		
Presidente Renan Calheiros – PMDB – AL 1º Vice-Presidente Tião Viana – PT – AC 2º Vice-Presidente Antero Paes de Barros – PSDB – MT 1º Secretário Efraim Morais – PFL – PB 2º Secretário João Alberto Souza – PMDB – MA		3º Secretário Paulo Octávio – PFL – DF 4º Secretário Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO Suplentes de Secretário 1º Serys Slhessarenko – PT – MT 2º Papaléo Paes – PMDB – AP 3º Alvaro Dias – PSDB – PR 4º Aelton Freitas – PL – MG
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO PMDB E DA MAIORIA – 23 LÍDER Ney Suassuna Vice-Líderes Garibaldi Alves Filho (Vago) Gilberto Mestrinho (Vago) Amir Lando Papaléo Paes LÍDER DO PMDB – 23 Ney Suassuna VICE-LÍDERES DO PMDB Maguito Vilela (Vago) Luiz Otávio Gerson Camata Leomar Quintanilha João Batista Motta Valdir Raupp BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB) – 19 LÍDER Delcídio Amaral – PT VICE-LÍDERES Sibá Machado – PT Antônio Carlos Valadares – PSB LÍDER DO PT – 13 Delcídio Amaral – PT VICE-LÍDERES DO PT Roberto Saturnino – PT Ana Júlia Carepa – PT	Flávio Arns – PT Fátima Cleide – PT LÍDER DO PTB – 3 Mozarildo Cavalcanti VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi LÍDER DO PDT – 4 Osmar Dias VICE-LÍDERES DO PDT (vago) LÍDER DO PP – 1 Valmir Amaral LÍDER DO PL – 3 Marcelo Crivella VICE-LÍDER DO PL Aelton Freitas LÍDER DO PSB – 3 João Capiberibe VICE-LÍDER DO PSB (Vago) LÍDER DO P-SOL Heloisa Helena VICE-LÍDER DO P-SOL Geraldo Mesquita Júnior LÍDER DO GOVERNO Aloizio Mercadante – PT	VICE-LÍDERES DO GOVERNO Ideli Salvatti – PT Maguito Vilela – PMDB Garibaldi Alves Filho – PMDB (vago) Fernando Bezerra – PTB Patrícia Saboya Gomes – Sem Partido LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 27 LÍDER José Jorge – PFL VICE-LÍDERES Álvaro Dias – PSDB Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres – PFL LÍDER DO PFL – 15 José Agripino VICE- LÍDERES DO PFL Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma Jonas Pinheiro LÍDER DO PSDB – 12 Arthur Virgílio VICE- LÍDERES DO PSDB Lúcia Vânia Leonel Pavan Almeida Lima Flexa Ribeiro
EXPEDIENTE		
Agacieli da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial		Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 153ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 6 DE SETEMBRO DE 2005

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Leitura de requerimento

Nº 981, de 2005, de autoria do Senador João Ribeiro, solicitando que seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania quanto à orientação em relação ao Projeto de Lei do Senado nº 200, de 2005, tendo em vista tratar-se de reprodução, na íntegra, do texto da Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001, editada, portando, antes da vigência da Emenda Constitucional nº 32, de 11 de setembro de 2001. 30223

1.2.2 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação. 30223

Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2005 (nº 4.724/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera os arts. 504, 506, 515 e 518 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, relativamente à forma de interposição de recursos, ao saneamento de nulidades processuais, ao recebimento de recurso de apelação e a outras questões. 30224

1.2.3 – Ofícios de Ministros de Estado

Nº 7/2005, de 24 de agosto de 2005, do Ministro da Integração Nacional, encaminhando resposta ao Requerimento nº 407, de 2005, do Senador Arthur Virgílio. 30227

Nº 15/2005, de 22 de agosto de 2005, do Ministro das Relações Exteriores, encaminhando resposta ao Requerimento nº 243, de 2005, do Senador Arthur Virgílio. 30227

Nº 16/2005, de 22 de agosto de 2005, do Ministro das Relações Exteriores, encaminhando resposta ao Requerimento nº 200, de 2005, do Senador Luiz Otávio. 30227

Nº 17/2005, de 24 de agosto de 2005, do Ministro das Relações Exteriores, encaminhando resposta ao Requerimento nº 866, de 2004, do Senador Arthur Virgílio. 30227

Nº 18/2005, de 24 de agosto de 2005, do Ministro das Relações Exteriores, encaminhando resposta ao Requerimento nº 668, de 2005, do Senador José Jorge. 30227

Nº 19/2005, de 24 de agosto de 2005, do Ministro das Relações Exteriores, encaminhando resposta ao Requerimento nº 503, de 2005, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. 30227

Nº 20/2005, de 24 de agosto de 2005, do Ministro das Relações Exteriores, encaminhando resposta ao Requerimento nº 174, de 2005, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. 30227

Nº 22/2005, de 24 de agosto de 2005, do Ministro das Relações Exteriores, encaminhando resposta ao Requerimento nº 217, de 2005, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. 30227

Nº 158/2005, de 22 de agosto de 2005, do Ministro do Esporte, encaminhando resposta ao Requerimento nº 675, de 2005, do Senador José Jorge. 30227

Nº 164/2005, de 25 de agosto de 2005, do Ministro do Esporte, encaminhando resposta ao Requerimento nº 323, de 2005, do Senador Arthur Virgílio. 30227

Nº 740/2005, de 15 de agosto de 2005, do Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando resposta ao Requerimento nº 471, de 2005, dos Senadores Eduardo Suplicy e Heráclito Fortes. 30227

1.2.4 – Avisos do Ministro de Estado da Fazenda

Nº 321/2005, de 18 de agosto de 2005, encaminhando resposta ao Requerimento nº 215, de 2005, do Senador Arthur Virgílio. 30227

Nº 324/2005, de 24 de agosto de 2005, encaminhando resposta ao Requerimento nº 438, de 2005, do Senador Delcídio Amaral. 30227

1.2.5 – Leitura de requerimento

Nº 982, de 2005, de autoria do Senador Renan Calheiros, solicitando o aditamento ao Requerimento nº 863, de 11 de agosto último, comunicando que não mais realizará a referida missão.

Deferido. 30228

1.2.6 – Ofício do Presidente da Câmara dos Deputados

Nº 1.653/2005, de 29 de agosto último, encaminhando requerimento do Deputado Renato Casagrande e outros Srs. Congressistas, solicitando a realização de sessão solene do Congresso Nacional, no dia 14 de setembro próximo, para prestar homenagem póstumas ao Deputado Miguel Arraes de Alencar..... 30228

1.2.7 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão solene conjunta, a realizar-se no próximo dia 14, quarta-feira, às 11 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada a prestar homenagem ao ex-Governador Miguel Arraes..... 30228

1.2.8 – Pareceres

Nº 1.607, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 323, de 2005 (nº 1.494/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Cidade do Clima FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo..... 30229

Nº 1.608, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 324, de 2005 (nº 1.537/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Pedra Branca para o Desenvolvimento e Assistência Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedra Branca, Estado do Ceará. 30233

Nº 1.609, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 325, de 2005 (nº 1.569/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Duartina, Estado de São Paulo..... 30236

Nº 1.610, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 328, de 2005 (nº 1.577/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Lagoense – ASCOLAGO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul..... 30240

Nº 1.611, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 331, de 2005 (nº 1.609/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Rádio e TV Educativa COC para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. 30243

Nº 1.612, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 333, de 2005 (nº 24/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Verdes Mares Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará..... 30247

Nº 1.613, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 334, de 2005 (nº 1.435/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Araucária de Comunicação a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul. 30251

Nº 1.614, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 338, de 2005 (nº 1.576/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural, Educacional e Ecológica de Capanema – ACEC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capanema, Estado do Paraná..... 30255

Nº 1.615, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 342, de 2005 (nº 1.614/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Sociedade Salto do Jacuí FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul..... 30258

Nº 1.616, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 450, de 2002 (nº 1.617/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga a permissão da Rádio Minduri FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Minduri, Estado de Minas Gerais..... 30262

Nº 1.617, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 441, de 2004 (nº 318/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária do Distrito e Subdistritos de Florália a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Bárbara, Estado de Minas Gerais. 30265

Nº 1.618, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.260, de 2004 (nº 661/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema 103 de Rádios Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Descanso, Estado de Santa Catarina. 30269

Nº 1.619, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.289, de 2004 (nº 573/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Nambá Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina. 30272

Nº 1.620, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.319, de 2004 (nº 1.006/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Joinville Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.....	30275	serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo.....	30298
Nº 1.621, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.436, de 2004 (nº 1.257/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cultura Rio Branco Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais.	30278	Nº 1.628, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 337, de 2005 (nº 1.575/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Prefeitura Municipal de Volta Redonda a explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.....	30302
Nº 1.622, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.466, de 2004 (nº 1.156/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Fundação Charitas para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais.....	30281	Nº 1.629, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 340, de 2005 (nº 1.589/2005, na Câmara dos Deputados), que Aprova o ato que autoriza a Associação Maria Mãe de Deus a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.	30305
Nº 1.623, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.482, de 2004 (nº 770/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Rural Nova Guaranésia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaranésia, Estado de Minas Gerais.....	30285	Nº 1.630, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 341, de 2005 (nº 1.608/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Super Rádio Cravinhos Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo.....	30308
Nº 1.624, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 311, de 2005 (nº 1.411/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Estrela de Ibiúna Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Valente, Estado da Bahia.	30288	Nº 1.631, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 377, de 2005 (nº 1.210/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Educativa de Goiatuba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goiatuba, Estado de Goiás.	30311
Nº 1.625, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 312, de 2005 (nº 2.344/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Promoção Educacional, Cultural, Artística, Esportiva e Comunicação Social de Ribeira do Pombal a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeira do Pombal, Estado da Bahia.	30291	Nº 1.632, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2005 (nº 2.487/2003, na Casa de origem), que institui o dia 3 de dezembro como o Dia Nacional de Combate à Pirataria e à Biopirataria.	30314
Nº 1.626, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 321, de 2005 (nº 1.460/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Cruzeiro FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tucano, Estado da Bahia.....	30295	1.2.9 – Comunicações da Presidência	
Nº 1.627, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 336, de 2005 (nº 1.512/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária “Semente de Amor e Fé” a executar		Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 323 a 325, 328, 331, 333, 334, 338 e 342, de 2005, cujos pareceres foram lidos anteriormente, aprovados em caráter terminativo pela Comissão de Educação, sejam apreciados pelo Plenário, tendo em vista o recebimento do Ofício nº 112, de 2005, da Comissão de Educação.	30317
		Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 450, de 2002; 441, 1.260, 1.289, 1.319, 1.436, 1.466 e 1.482, de 2004, cujos pareceres foram lidos anteriormente, aprovados em caráter terminativo pela Comissão de Educação, sejam apreciados pelo Plenário, tendo em vista o recebimento do Ofício nº 113, de 2005, da Comissão de Educação.	30317

Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 311, 312, 321, 336, 337, 340, 341 e 377, de 2005, cujos pareceres foram lidos anteriormente, aprovados em caráter terminativo pela Comissão de Educação, sejam apreciados pelo Plenário, tendo em vista o recebimento do Ofício nº 114, de 2005, da Comissão de Educação..... 30317

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2005, cujo parecer foi lido anteriormente. 30317

1.2.10 – Ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 419/2005, de 2 do corrente, comunicando a rejeição das Emendas oferecidas ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2005, em sessão realizada no dia 31 de agosto último. 30317

1.2.11 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2005 – Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta a alínea **j** ao inciso I do art. 1º e dá nova redação à alínea **d** do inciso I do art. 1º e ao inciso XIV, do art. 22, da Lei Complementar nº 64, de 1990. 30318

1.2.12 – Mensagens do Presidente da República

Nº 214, de 2005 (nº 564/2005, na origem), de 31 de agosto último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 18, de 2005-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Relações Exteriores, crédito suplementar no valor de duzentos e cinquenta e quatro milhões e duzentos mil reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionando e transformado na Lei nº 11.167, de 31 de agosto de 2005..... 30322

Nº 215, de 2005 (nº 563/2005, na origem), de 31 de agosto último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 11, de 2005-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação e da Reserva de Contingência, crédito suplementar no valor global de duzentos e cinquenta milhões de reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionando e transformado na Lei nº 11.166, de 31 de agosto de 2005..... 30322

Nº 216, de 2005 (nº 570/2005, na origem), de 1º do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 38, de 2005-CN, que altera o programa Gestão Pública para um Brasil de Todos, constante do Plano Plurianual para o período 2004-2007, sancionando e transformado na Lei nº 11.168, de 1º de setembro de 2005..... 30322

Nº 217, de 2005 (nº 578/2005, na origem), comunicando que se ausentará do País no período de 8 do corrente, em viagem a Puerto Maldo-

nado, no Peru, para encontro com os Presidentes Alejandro Toledo, daquele país, e Eduardo Rodrigues Veltze, da Bolívia, por ocasião do lançamento da Pedra Fundamental da Rodovia Interoceânica. 30322

1.2.13 – Discursos do Expediente

SENADOR *MÃO SANTA* – Reflexões sobre as comemorações pela passagem do Dia da Pátria, amanhã, 7 de setembro. 30323

SENADOR *EDISON LOBÃO* – Comentários sobre o artigo “Setor Elétrico, Exemplo de Robustez”, publicado no jornal **O Globo**, do dia 2 de agosto último, de autoria do Sr. Maurício Tiomino Tolmasquim. Afirmação de que não há crise de energia elétrica iminente e críticas à demora nos investimentos em infra-estrutura de energia. 30325

SENADOR *ROMERO JUCÁ*, como Líder – Apelo à Câmara dos Deputados, no sentido da agilização do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 2002, de sua autoria, que modifica o Plano Nacional de Viação e cria a BR-439, ligando a fronteira do Brasil com a Guiana. 30329

SENADORA *IRIS DE ARAÚJO* – Defesa de uma nova postura ética no Brasil em decorrência da atual crise político-partidária. Justificação de apresentação de proposição, de sua autoria, criando o Senado Itinerante. 30332

SENADOR *ALVARO DIAS* – Críticas ao des-caso do Governo Federal em relação ao saneamento básico no Brasil. 30333

SENADOR *PAULO OCTÁVIO*, como Líder – Leitura de manifesto dos alunos do Colégio Galois, que realizaram ato cívico hoje, em frente ao Congresso Nacional, cobrando ética na política e avanço nas investigações das CPMI que apuram denúncias de corrupção. 30336

1.2.14 – Leitura de requerimento

Nº 983, de 2005, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando a aprovação de voto de pesar pelo falecimento do Sr. Antônio dos Santos Cirilo, Diretor-Geral da TV Cataratas..... 30339

1.2.15 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS* – Relaciona a falta de crescimento econômico no país aos baixos investimentos em educação. 30340

SENADOR *DEMÓSTENES TORRES*, como Líder – Concordâncias com o artigo intitulado “Dez mitos sobre o governo e a corrupção”, do economista do Banco Mundial (BIRD), Daniel Kaufmann, publicado na revista **Finanças & Desenvolvimento**, editada pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), em que afirma que a corrupção dos governos é o principal motivo do baixo crescimento econômico dos países do terceiro mundo, entre eles o Brasil. 30343

SENADORA *IDELI SALVATI*, como Líder – Comentários sobre a avaliação do Departa-

mento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) que aponta o melhor resultado dos últimos dez anos para os reajustes salariais negociados nos acordos e convenções coletivas. 30345

SENADORA *SERYS SLHESSARENKO* – Elogios à atitude do Promotor de Justiça de Cuiabá, Alexandre de Matos Guedes, que apresentou ao governador de Mato Grosso, Sr. Blairo Maggi, uma notificação em razão do descumprimento “sistemático e histórico” dos direitos dos maiores de 25 anos de acesso ao sistema público de ensino fundamental obrigatório. Registro da realização da festa agropecuária de Confresa, no nordeste do Mato Grosso, para exposição de produtos da agricultura familiar. 30346

1.2.16 – Comunicação da Presidência

Designação do Senador José Maranhão para representar o Senado na Sessão Solene de posse do Exmº Sr. Juiz de Direito Leônicio Teixeira Câmara, no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, a realizar-se no dia 9 de setembro de 2005. 30348

1.2.17 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Leitura de trechos do Manifesto do Grito dos Excluídos 2005 e da Mensagem da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) para o Dia da Pátria, divulgados em razão das comemorações da Independência do Brasil. 30348

SENADOR *RODOLPHO TOURINHO* – Defesa do fim da exigência de cursos de direção defensiva e de primeiros socorros no ato da renovação da carteira de habilitação, previsto em projeto de lei de sua autoria. 30370

SENADOR *PAULO PAIM* – Satisfação com a homenagem que recebeu da Bolsa Brasileira de Mercadorias durante a realização da Expoiner. Comentários sobre o valor do salário mínimo constante da peça orçamentária, bem como da proposta de emenda à Constituição que trata do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação (FUNDEB). 30372

SENADORA *HELOÍSA HELENA* – Cobrança às CPMI instaladas no Congresso Nacional para a investigação de denúncias de corrupção no Governo, de apresentação de resultados concretos à sociedade pelas CPMI. 30379

SENADOR *HERÁCLITO FORTES* – Expectativa em relação às investigações pelas CPMI nos fundos de pensão de empresas estatais e fundos de investimento de bancos privados. 30381

SENADOR *JOÃO BATISTA MOTTA* – Questionamentos à política de juros altos praticada pelo Governo Federal. Divergências quanto a comparações feitas pelo Presidente Lula, entre seu

governo e o governo do ex-Presidente Juscelino Kubitschek. 30383

SENADOR *PEDRO SIMON* – Expectativas quanto às comemorações pelo transcurso do Dia da Independência, no dia 7 de setembro. 30385

SENADORA *ANA JÚLIA CAREPA* – Redução do desmatamento da Amazônia, notadamente no Estado do Pará. Registro do início dos trabalhos de regularização fundiária pelo Incra no Estado do Pará. 30390

1.2.18 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *ROMERO JUCÁ* – Registro da passagem do quinquagésimo aniversário de criação do Conselho de Turismo da Confederação Nacional do Comércio, uma das mais respeitáveis e credenciadas instâncias de discussão e análise do segmento turístico do país. 30392

SENADOR *SÉRGIO GUERRA* – Registro de artigo de autoria do ex-Senador e Ministro de Estado, Jarbas Passarinho, intitulado “Basta de escândalos”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, de 23 de agosto último. 30393

SENADOR *ARTHUR VIRGÍLIO* – Destaque para o artigo intitulado “A força satânica do vil metal”, de autoria do ex-presidente do STF, Maurício Corrêa, publicado no **Correio Braziliense**, de 21 de agosto último. 30395

SENADOR *LUIZ SOARES* – Registro do artigo intitulado “Oposição responsável”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, de 19 de agosto último. 30396

SENADOR *LEONEL PAVAN* – A necessidade do fortalecimento institucional das Defensorias Públicas em todo o país. Comentários ao artigo intitulado “Café-com-leite”, de autoria do jornalista Clóvis Rossi, publicado no jornal **Folha de S. Paulo**, de 25 de agosto último. 30397

SENADOR *TEOTÔNIO VILELA FILHO* – Registro da matéria intitulada “Intelectuais sem causa”, publicada na revista **Veja** do último dia 31 de agosto. 30399

SENADOR *REGINALDO DUARTE* – Comentários ao artigo intitulado “O presidente perde a aura”, publicado na seção Notas & Informações do jornal **O Estado de S. Paulo**, edição do dia 26 de agosto último. 30402

SENADORA *LÚCIA VÂNIA* – Registro da entrevista concedida pelo economista César Queiroz Benjamim ao jornal **O Estado de S. Paulo** do último dia 19 de agosto, intitulada “Ex-petista acusa Delúbio de usar FAT para financiar PT nos anos 90”. .. 30403

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – PORTARIA DO DIRETOR-GERAL

Nº 132, de 2005. 30405

3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 3.493 a 3.503, de 2005. 30405

SENADO FEDERAL

- 4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
- 52ª LEGISLATURA
- 5 – SECRETARIA DE COMISSÕES
- 6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS
- 7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
- 8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
- 9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR
- 10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR
- 11 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

- 12 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL
 - 13 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
 - 14 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)
 - 15 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)
 - 16 – CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO
-

Ata da 153ª Sessão Não Deliberativa, em 6 de setembro de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência da Srª Serys Slhessarenko, dos Srs. Alvaro Dias, Mão Santa,
Paulo Paim e Sérgio Zambiasi*

(Inicia-se a sessão às 14 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 981, DE 2005

Requeiro, nos termos do art. 138, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania quanto a orientação a seguir em relação ao Projeto de Lei do Senado nº 200, de 2005, tendo em vista tratar-se de reprodução, na íntegra, do texto da Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001. editada. portanto, antes da vigência da Emenda à Constituição nº 32, de 11 de setembro de 2001.

Sala das Sessões, 6 de setembro de 2005. – Senador **João Ribeiro**.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 255, II, c, 12, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2005

(Nº 3.195/2004, na Casa de origem)

Acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com relação a processo

seletivo de acesso a cursos superiores de graduação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 44.

Parágrafo único. Os resultados do processo seletivo referido no inciso II do **caput** deste artigo serão tornados públicos pelas instituições de ensino superior, sendo obrigatória a divulgação da relação nominal dos classificados, a respectiva ordem de classificação, bem como do cronograma das chamadas para matrícula, de acordo com os critérios para preenchimento das vagas constantes do respectivo edital.”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.195, DE 2004

Acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que “estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional”, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação.

Art. 1º Acrescente-se ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o seguinte parágrafo único:

Art. 44.

Parágrafo único. Os resultados do processo seletivo referido no inciso II deste artigo serão tornados públicos pelas instituições de ensino superior, sendo obrigatória a divulgação da relação nominal dos classificados, a respectiva ordem de classificação, bem como do cronograma das chamadas para matrícula,

de acordo com os critérios para preenchimento das vagas constantes do respectivo edital.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Trata-se de dar maior transparência ao processo seletivo de admissão aos cursos de graduação no País. Hoje, inúmeros estudantes, na busca de uma vaga, enfrentando por vezes acirrada disputa nas carreiras mais procuradas, submetem-se a processo de admissão em várias instituições. Com frequência, tem dificuldade de obter com clareza informação sobre seus resultados, sua classificação no conjunto dos candidatos e sobre a perspectiva de serem ou não chamados para matrícula. Enfim, ficam os candidatos, que pagam por sua inscrição em tais exames, sujeitos a procedimentos que não primam pela clareza e que, portanto, não oferecem garantia de controle com relação a eventuais e indesejáveis manipulações.

O objetivo do presente projeto de lei é assegurar este inquestionável direito do cidadão-estudante à informação sobre seu desempenho nos processos seletivos de acesso à educação superior. É uma responsabilidade do Poder Público que, nos termos do art. 208, V, deve garantir o “acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um”. Zelar pela transparência e, portanto, pela justiça na seleção para os cursos de graduação é, sem dúvida, parte desse dever do Estado e direito de cada brasileiro.

Estou convencido de que as razões que inspiram esta proposição hão de garantir o necessário apoio dos ilustres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 23 de março de 2004. – Deputado **Lobbe Neto**.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Art. 44. A educação superior abrangerá os seguintes cursos e programas: (Regulamento)

I – cursos sequenciais por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino;

II – de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo;

III – de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino;

IV – de extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2005

(Nº 4.724/2004, na Casa de origem)

De iniciativa do Presidente da República)

Altera os arts. 504, 506, 515 e 518 da Lei nº 5.969, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil relativamente à forma de interposição de recursos, ao saneamento de nulidades processuais, ao recebimento de recurso de apelação e a outras questões.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, relativamente à forma de interposição de recursos, ao saneamento de nulidades processuais, ao recebimento de recurso de apelação e a outras questões.

Art. 2º Os arts. 304, 506, 515 e 518 da Lei nº 5.969, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 504. Dos despachos não cabe recurso.” (NR)

“Art. 506.

III – da publicação do dispositivo do acórdão no órgão oficial.

Parágrafo único. No prazo para a interposição do recurso, a petição será protocolada em cartório ou segundo a norma de organização judiciária, ressalvado o disposto § 2º do art. 525 desta Lei.”(NR)

“Art. 515.

§ 4º Constatando a ocorrência de nulidade sanável, o tribunal poderá determinar a realização ou renovação do ato processual, intimadas as partes; cumprida a diligência,

sempre que possível prosseguirá o julgamento da apelação.” (NR)

“Art. 518.

§ 1º O juiz não receberá o recurso de apelação quando a sentença estiver em conformidade com súmula do Superior Tribunal de Justiça ou do Supremo Tribunal Federal.

§ 2º Apresentada à resposta, é facultado ao juiz, em cinco dias, o reexame dos pressupostos de admissibilidade do recurso.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

PROJETO DE LEI Nº 4.724, DE 2004 ORIGINAL

Altera os arts. 504, 506, 515 e 518 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, relativamente à forma de interposição de recursos, ao saneamento de nulidades processuais, ao recebimento de recurso de apelação e a outras questões.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 504, 506, 515 e 518 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 504. Dos despachos não cabe recurso” (NR)

“Art. 506.

III – da publicação do dispositivo do acórdão no órgão oficial.

Parágrafo único. No prazo para a interposição do recurso, a petição será protocolada em cartório ou segundo a norma de organização judiciária, ressalvado o disposto no § 2º do art. 525.” (NR)

“Art. 515.

§ 4º Constatando a ocorrência de nulidade sanável, o tribunal poderá determinar a realização ou renovação do ato processual, intimadas as partes; cumprida a diligência, sempre que possível prosseguirá o julgamento da apelação.” (NR)

“Art. 518.

§ 1º O juiz não receberá o recurso de apelação quando a sentença estiver em conformidade com súmula do Superior Tribunal de Justiça ou do Supremo Tribunal Federal.

§ 2º Apresentada a resposta, é facultado ao juiz, em cinco dias, o reexame dos pressupostos de admissibilidade do recurso.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Brasília, 27 de dezembro de 2004.

MENSAGEM Nº 865, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Altera os arts. 504, 506, 515 e 518 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, relativamente à forma de interposição de recursos, ao saneamento de nulidades processuais, ao recebimento de recurso de apelação e a outras questões”.

Brasília, 15 de dezembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 182-MJ

Brasília, 19 de novembro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que “Altera os arts. 504, 506, 515 e 518 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, relativamente à forma de interposição de recursos ao saneamento de nulidades processuais, ao recebimento de recurso de apelação e a outras questões. Altera os arts. 504, 506, 515 e 518 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, relativamente à forma de interposição de recursos, ao saneamento de nulidades processuais, ao recebimento de recurso de apelação e a outras questões..”

2. Sob a perspectiva das diretrizes estabelecidas para a reforma da Justiça, faz-se necessária a alteração do sistema processual brasileiro com o escopo de conferir racionalidade e celeridade ao serviço de prestação jurisdicional, sem, contudo, ferir o direito ao contraditório e à ampla defesa.

3. De há muito surgem propostas e sugestões, nos mais variados âmbitos e setores, de reforma do processo civil. Manifestações de entidades representativas, como o Instituto Brasileiro de Direito Processual, a Associação dos Magistrados Brasileiros, a Associação dos Juizes Federais do Brasil, de órgãos do Poder Judiciário, do Poder Legislativo e

do próprio Poder Executivo são acordes em afirmar a necessidade de alteração de dispositivos do Código de Processo Civil e da lei de juizados especiais, para conferir eficiência à tramitação de feitos e evitar a morosidade que atualmente caracteriza a atividade em questão.

4. A proposta ora analisada segue esta linha, ao procurar dirimir o problema que afeta o recurso de apelação, nos casos em que o tribunal identifica nulidade no processo, ocorrida no juízo de origem. Nestas hipóteses, em se tratando de vício sanável, o procedimento mais adequado ao princípio da economia processual é o proposto, qual seja, que o tribunal determine a realização ou renovação do ato processual anulado, ao invés de retomar os autos à origem. Desta forma, entendo adequada a redação apresentada ao § 4º do art. 515 do CPC.

5. O anteprojeto igualmente altera o art. 518 do CPC, e de maneira a inserir em seu § 1º a previsão do não recebimento, pelo juiz, do recurso de apelação, quando a sentença estiver em conformidade com Súmula do Superior Tribunal de Justiça ou do Supremo Tribunal Federal.

6. Trata-se, portanto, de uma adequação salutar que contribuirá para a redução do número excessivo de impugnações sem possibilidades de êxito.

7. Estas, Senhor Presidente, as razões que me levam a submeter a anexa proposta ao elevado des-cortino de Vossa Excelência, acreditando que, se aceita, estará contribuindo para a efetivação das medidas que se fazem necessárias para conferir celeridade aos ritos do processo civil.

Respeitosamente, – **Márcio Thomaz Bastos.**

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Institui o Código de Processo Civil.

.....
Art. 504. Dos despachos de mero expediente não cabe recurso.
.....

Art. 506. O prazo para a interposição do recurso, aplicável em todos os casos o disposto no art. 184 e seus parágrafos, contar-se-á da data:

I – da leitura da sentença em audiência;

II – da intimação às partes, quando a sentença não for proferida em audiência;

III – da publicação da súmula do acórdão no órgão oficial.

Parágrafo único. No prazo para a interposição do recurso, a petição será protocolada em cartório ou segundo a norma de organização judiciária, ressalvado o disposto no art. 524. (Incluído pela Lei nº 8.950, de 13-12-1994)

.....
Art. 515. A apelação devolverá ao tribunal o conhecimento da matéria impugnada.

§ 1º Serão, porém, objeto de apreciação e julgamento pelo tribunal todas as questões suscitadas e discutidas no processo, ainda que a sentença não as tenha julgado por inteiro.

§ 2º Quando o pedido ou a defesa tiver mais de um fundamento e o juiz acolher apenas um deles, a apelação devolverá ao tribunal o conhecimento dos demais.

§ 3º Nos casos de extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267), o tribunal pode julgar desde logo a lide, se a causa versar questão exclusivamente de direito e estiver em condições de imediato julgamento. (Incluído pela Lei nº 10,352, de 26-12-2001)

.....
Art. 518. Interposta a apelação, o juiz, declarando os efeitos em que a recebe, mandará dar vista ao apelado para responder. (Redação dada pela Lei nº 8.950, de 13-12-1994)

Parágrafo único. Apresentada a resposta, é facultado ao juiz o reexame dos pressupostos de admissibilidade do recurso. (Incluído pela Lei nº 8.950, de 13-12-1994)

.....
Art. 525. A petição de agravo de instrumento será instruída: (Redação dada pela Lei nº 9.139, de 30-11-1995)

I – obrigatoriamente, com cópias da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação e das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado; (Redação dada pela Lei nº 9.139, de 30-11-1995)

II – facultativamente, com outras peças que o agravante entender úteis. (Redação dada pela Lei nº 9.189, de 30-11-1995)

.....
§ 2º No prazo do recurso, a petição será protocolada no tribunal, ou postada no correio sob registro com aviso de recebimento, ou, ainda, interposta por

outra forma prevista na lei local. (Incluído pela Lei nº 9.139, de 30-11-1995)

.....
O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias. PSDB – PR)
– O **Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005**, vai à Comissão de Educação e o **Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2005**, à de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, ofícios de Ministros de Estados, que serão lidos pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

São lidos os seguintes:

OFÍCIOS DE MINISTROS DE ESTADO

- Nº 7/2005, de 24 de agosto de 2005, do Ministro da Integração Nacional, encaminhando resposta ao Requerimento nº 407, de 2005, do Senador Arthur Virgílio;
- Nº 15/2005, de 22 de agosto de 2005, do Ministro das Relações Exteriores, encaminhando resposta ao Requerimento nº 243, de 2005, do Senador Arthur Virgílio;
- Nº 16/2005, de 22 de agosto de 2005, do Ministro das Relações Exteriores, encaminhando resposta ao Requerimento nº 200, de 2005, do Senador Luiz Otávio;
- Nº 17/2005, de 24 de agosto de 2005, do Ministro das Relações Exteriores, encaminhando resposta ao Requerimento nº 866, de 2004, do Senador Arthur Virgílio;
- Nº 18/2005, de 24 de agosto de 2005, do Ministro das Relações Exteriores, encaminhando resposta ao Requerimento nº 668, de 2005, do Senador José Jorge;
- Nº 19/2005, de 24 de agosto de 2005, do Ministro das Relações Exteriores, encaminhando resposta ao Requerimento nº 503, de 2005, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional;
- 20/2005, de 24 de agosto de 2005, do Ministro das Relações Exteriores, encaminhando resposta ao Requerimento nº 174, de 2005, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional;
- Nº 22/2005, de 24 de agosto de 2005, do Ministro das Relações Exteriores, encaminhando resposta ao Requerimento nº 217, de 2005, de iniciativa

da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional;

- Nº 158/2005, de 22 de agosto de 2005, do Ministro do Esporte, encaminhando resposta ao Requerimento nº 675, de 2005, do Senador José Jorge;
- Nº 164/2005, de 25 de agosto de 2005, do Ministro do Esporte, encaminhando resposta ao Requerimento nº 323, de 2005, do Senador Arthur Virgílio; e
- Nº 740/2005, de 15 de agosto de 2005, do Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando resposta ao Requerimento nº 471, de 2005, dos Senadores Eduardo Suplicy e Heráclito Fortes.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias. PSDB – PR)
– As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, avisos de Ministro de Estado que serão lidos pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

São lidos os seguintes:

AVISOS DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA

- Nº 321/2005, de 18 de agosto de 2005, encaminhando resposta ao Requerimento nº 215, de 2005, do Senador Arthur Virgílio; e
- Nº 324/2005, de 24 de agosto de 2005, encaminhando resposta ao Requerimento nº 438, de 2005, do Senador Delcídio Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias. PSDB – PR)
– As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

As informações referentes ao **Requerimento nº 438, de 2005**, foram também anexadas, em cópia, ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 103, de 1999, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 103 e 461, de 2003, e 85, de 2005, que retornam à Comissão de Assuntos Econômicos, seguindo posteriormente à de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 982, DE 2005

Senhor Primeiro Vice-Presidente

Em aditamento ao Requerimento nº 863, de 11 de agosto de 2005, comunico a Vossa Excelência que não mais realizarei a referida missão.

Sala das Sessões, 6 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Requerimento deferido.

Sobre a mesa, ofício que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

SGM/P 1.653/05

Brasília, 29 de agosto de 2005

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência requerimento do Senhor Deputado Renato Casagrande solicitando a realização de sessão solene do Congresso Nacional, no dia 14 de setembro de 2005, quarta-feira, para

Dep. Renato Casagrande
PSB/ES

prestar homenagem póstuma ao Deputado Miguel Arraes de Alencar.

Face ao exposto, consulto essa Presidência sobre a viabilidade de realização do evento.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de apreço e consideração. – **Severino Cavalcanti**, Presidente.

REQUERIMENTO Nº 3.180, DE 2005

(Do Sr. Renato Casagrande)

Requer convocação de Sessão Solene Conjunta em homenagem póstuma ao Deputado Miguel Arraes.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 68 do RICD, a convocação de Sessão Solene Conjunta da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, no Plenário Ulisses Guimarães, para prestarem homenagem póstuma ao Dep. Miguel Arraes de Alencar.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2005.

17 AGO 2005

Senador

PSB São Alberto C.A.P. Barbe

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência convoca sessão solene conjunta a realizar-se dia 14 do corrente, quarta-feira, às 11 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, des-

tinada a prestar homenagem ao ex-Governador Miguel Arraes.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.607, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 323, de 2005 (nº 1.494/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Cidade do Clima FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

Relatora **ad hoc**: Senadora **Fátima Cleide**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 323, de 2005 (nº 1.494, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Cidade do Clima FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a consti-

tucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária, encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 323, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998, tendo ocorrido, na Câmara dos Deputados, o ajuste do período de validade da outorga, que passa de três para dez anos, por força da Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002, que “altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga”.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 323, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Radiodifusão Comunitária na cidade do Clima FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 323/05 NA REUNIÃO DE 30/08/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Gerson Camata

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES

1- (VAGO)

JORGE BORNHAUSEN

2- GILBERTO GOELLNER

JOSÉ JORGE

3- CÉSAR BORGES

MARIA DO CARMO ALVES

4- JOSÉ AGRIPINO

EDISON LOBÃO

5- MARCO MACIEL

MARCELO CRIVELLA

6- ROMEU TUMA

TEOTÔNIO VILELA FILHO

7- EDUARDO AZEREDO

GERALDO MESQUITA

8- SÉRGIO GUERRA

LEONEL PAVAN

9- LÚCIA VÂNIA

REGINALDO DUARTE

10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO

1- AMIR LANDO

MAGUITO VILELA

2- GARIBALDI ALVES FILHO

VALDIR RAUPP

3- NEY SUASSUNA

GERSON CAMATA

4- PAPALÉO PAES

SÉRGIO CABRAL

5- MÃO SANTA

JOSÉ MARANHÃO

6- LUIZ OTÁVIO

(VAGO)

7- ROMERO JUCA

GILBERTO MESTRINHO

8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS

1- PAULO PAIM

CRISTOVAM BUARQUE

2- ALOÍZIO MERCADANTE

FÁTIMA CLEIDE

3- FERNANDO BEZERRA

FLÁVIO ARNS

4- DELCÍDIO AMARAL

IDELI SALVATTI

5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO SATURNINO

6- MAGNO MALTA

MOZARILDO CAVALCANTI

7- PATRÍCIA SABOYA GOMES

SÉRGIO ZAMBIASI

8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO

1- JUVÊNCIO DA FONSECA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 323/05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					VÁGO				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOLLNER				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEL TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSA PI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					AMIR LINDO				
MAGUITO VILELA	X				GABRIEL DE ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					ALY SASSANA				
GERSON CAMATA					PAPALTOPAS				
SÉRGIO CABRAL	X				MAGNANJA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OLAVIO				
VÁGO					ROMERO RUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VÁGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PALTOFANI				
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELCIDIO AMARAL				
IDEL SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNANJA				
MOZARILDO CAVALCANTE					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					NIZINHO ALENCAR	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 16 / 08 / 2005

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis,

conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10597, de 11.12.2002)

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes.” (NA)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 1.608, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 324, de 2005 (nº 1.537/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Pedra Branca para o Desenvolvimento e Assistência Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedra Branca, Estado do Ceará.

Relator: Senador **Reginaldo Duarte**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 324, de 2005 (nº 1.537, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Fundação Pedra Branca para o Desenvolvimento e Assistência a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedra Branca, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radio-

difusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição.

Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 324, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 324, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Fundação Pedra Branca para o Desenvolvimento e Assistência Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedra Branca, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 324/05 NA REUNIÃO DE 16/08/05.
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Senador Gerson Camata

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- NEY SUASSUNA
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
(VAGO)	7- ROMERO JUCA
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLAVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO

1- JUVÊNCIO DA FONSECA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 324 / 05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					VAGO				
JORGE BORNHAESEN					GILBERTO GOFIENER				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEL TUMA				
TEOTÔNIO VIEIRA FILHO					EDUARDO AZEVEDO	X			
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JERISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WILLINGTON SALGADO					AMIR LINDO				
MAGLITO VIEIRA					GABRIEL ALVES FILHO				
VAGDIR KAIPE	X				NEY SUASSUNA				
GERSON CAMATA					PAPALIOPELIS				
SÉRGIO CABRAL	X				MAGSANTA	X			
JOSE MARANHÃO					LUIZ OLAVIO				
VAGO					ROMERO RUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DEJÚCIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVENIO DA FONSECA				

TOTAL: 37 SIM: 36 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 03

SALA DAS REUNIÕES, EM 16 / 09 / 2005



SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 1.609, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 325, de 2005 (nº 1.569/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Duartina, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

Relatora **ad hoc**: Senadora **Fátima Cleide**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 325, de 2005 (nº 1.569, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Duartina, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão

de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica

legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 325, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

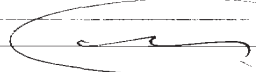
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 325, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Duartina, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 325/05 NA REUNIÃO DE 16 / 08 / 05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

 Senador Gerson Camata

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES
JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE
MARIA DO CARMO ALVES
EDISON LOBÃO
MARCELO CRIVELLA

1- (VAGO)
2- GILBERTO GOELLNER
3- CÉSAR BORGES
4- JOSÉ AGRIPINO
5- MARCO MACIEL
6- ROMEU TUMA

TEOTÔNIO VILELA FILHO
GERALDO MESQUITA
LEONEL PAVAN
REGINALDO DUARTE

7- EDUARDO AZEREDO
8- SÉRGIO GUERRA
9- LÚCIA VÂNIA
10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO
MAGUITO VILELA
VALDIR RAUPP
GERSON CAMATA
SÉRGIO CABRAL
JOSÉ MARANHÃO
(VAGO)
GILBERTO MESTRINHO

1- AMIR LANDO
2- GARIBALDI ALVES FILHO
3- NEY SUASSUNA
4- PAPALÉO PAES
5- MÃO SANTA
6- LUIZ OTÁVIO
7- ROMERO JUCÁ
8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS
CRISTOVAM BUARQUE
FÁTIMA CLEIDE
FLÁVIO ARNS
IDELI SALVATTI
ROBERTO SATURNINO
MOZARILDO CAVALCANTI
SÉRGIO ZAMBIASI

1- PAULO PAIM
2- ALOÍZIO MERCADANTE
3- FERNANDO BEZERRA
4- DELCÍDIO AMARAL
5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
6- MAGNO MALTA
7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO

1- JUVÊNCIO DA FONSECA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 325 / 05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMIÓSTENES TORRES					VAGO				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOFELNER				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					JOSE AGRIPINO				
EDISON LOBAO					MARCO MACHETI	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMELI LIMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					DEUARDO AZEVEDO	X			
GERALDO MESQUITA	X				SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LUCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					AMIR LINDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				NEY SCASSUNA				
GERSON CAMATA					PAPALÉO PAES				
SERGIO CABRAL	X				MAO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
VAGO					ROMERO RUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ABELION FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				DELCEÍO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALGUSTO BOTELHO	X				ILVINGTO DA CONCEIÇÃO				

TOTAL: 36 SIM: 15 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 61

SALA DAS REUNIÕES, EM 16 / 09 / 2005

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes.” (NR)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**PARECER Nº 1.610, DE 2005**

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 328, de 2005 (nº 1.577/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Lagoense – ASCOLAGO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi****I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 328, de 2005 (nº 1.577, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária Lagoense – ASCOLAGO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado Jurídico, Constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento interno do Senado Federal no seu art. 102 IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante a sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 328, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

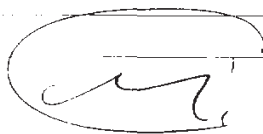
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 328, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária na cidade de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 328 /05 NA REUNIÃO DE 16/08/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE



SEN GERSON CAMATA

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES

1- (VAGO)

JORGE BORNHAUSEN

2- GILBERTO GOELLNER

JOSÉ JORGE

3- CÉSAR BORGES

MARIA DO CARMO ALVES

4- JOSÉ AGRIPINO

EDISON LOBAO

5- MARCO MACIEL

MARCELO CRIVELLA

6- ROMEU TUMA

TEOTÔNIO VILELA FILHO

7- EDUARDO AZEREDO

GERALDO MESQUITA

8- SÉRGIO GUERRA

LEONEL PAVAN

9- LÚCIA VÂNIA

REGINALDO DUARTE

10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO

1- AMIR LANDO

MAGUITO VILELA

2- GARIBALDI ALVES FILHO

VALDIR RAUPP

3- NEY SUASSUNA

GERSON CAMATA

4- PAPALÉO PAES

SÉRGIO CABRAL

5- MÃO SANTA

JOSÉ MARANHÃO

6- LUIZ OTÁVIO

(VAGO)

7- ROMERO JUCA

GILBERTO MESTRINHO

8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS

1- PAULO PAIM

CRISTOVAM BUARQUE

2- ALOÍZIO MERCADANTE

FÁTIMA CLEIDE

3- FERNANDO BEZERRA

FLÁVIO ARNS

4- DELCÍDIO AMARAL

IDELI SALVATTI

5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO SATURNINO

6- MAGNO MALTA

MOZARILDO CAVALCANTI

7- PATRÍCIA SABOYA GOMES

SÉRGIO ZAMBIASI

8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO

1- JUVÊNCIO DA FONSECA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 328 / 05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					VAGO				
JORGE BORNHAISEN					GILBERTO GOELLNER				
JOSE JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					JOSE AGRIPINO				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEL TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					AMIR LINDO				
MAGUITO VIEIRA					GABRIEL DE ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				NEY SASSANO				
GERSON CAMATA					PAPATOPIAN				
SÉRGIO CABRAL	X				MAO SANTA	X			
JOSE MARANHÃO					LUIZ OLAVO				
VAGO					ROMERO ILCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				DELÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				NEZINHO ALENCAR	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 18 SIM: 17 NÃO: 1

ABS: 1

PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 16 / 08 / 2005

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

.....

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

.....

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

.....

PARECER Nº 1.611, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 331, de 2005 (nº 1.609/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Rádio e TV Educativa COC, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

Relatora *ad hoc*: Senadora **Fátima Cleide**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, O Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 331, de 2005 (nº 1.609, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Rádio e TV Educativa COC, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 233, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe também pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto

de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante a constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – Voto

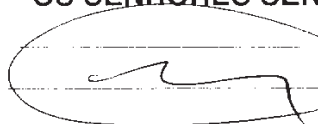
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 331, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga concessão a Fundação Rádio e TV Educativa COC, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2005.

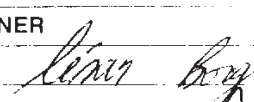
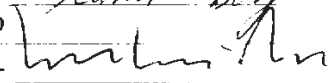
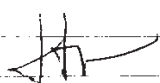
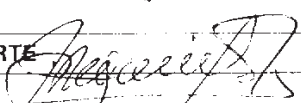
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 331/05 NA REUNIÃO DE 16 DE 105
OS SENHORES SENADORES:

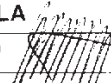
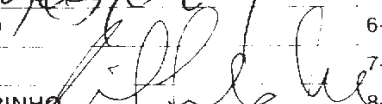
PRESIDENTE:

 Senador Gerson Camata

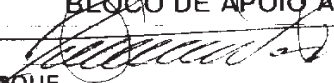
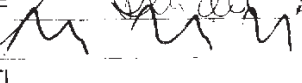
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES 
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO 
GERALDO MESQUITA 	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE 	10- TASSO JEREISSATI

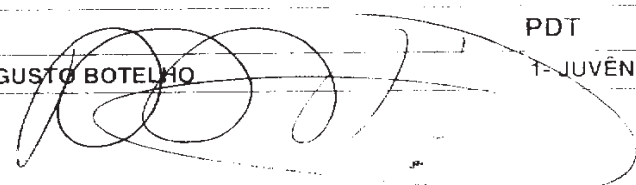
PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP 	3- NEY SUASSUNA
GERSON CAMATA 	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MAO SANTA 
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
(VAGO)	7- ROMERO JUCA
GILBERTO MESTRINHO 	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS 	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE 	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS 	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO 	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR 

PDT

AUGUSTO BOTELHO 

1- JUVÊNCIO DA FONSECA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 323 / 05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DIAMOSTENES TORRES					VAGO				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOTTENIK				
JOSE BORGES					CLÉSIO BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					JOSE AGRIPINO	X			
EDISON LOBAO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMÉU TUMA				
FLORIANO VILELA FILHO	X				EDUARDO AZEVEDO	X			
GERALDO MESQUITA					SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LUCIA VÂNIA				
REGINALDO DI ARIP	X				FASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					AMIR LANDO				
MAGLHO VILELA	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					NEY SUASSUNA				
GERSON CAMATA	X				PAPALÉO PAES	X			
SERGIO CABRAL					MAO SANTA				
JOSE MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
VAGO					ROMERO RUGA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALTON FREITAS	X				PAULO PAIM				
DESEDA AMBROSINI					ALOIZIO MERCADANTE				
CELEMA CHIDDI	X				BERNARDO BEZERRA				
ELIANO ARAÚJO	X				DELCIDIO AMARAL				
DETESSALVA VITI					ANTONIO CARLOS VILADARES				
GILBERTO SANT'ANNA	X				MAGNO MALFA				
JOSE DE LACERDA					PAULISTA SARDI ALGONES				
JOSE DE LACERDA					SILVIO ALBUQUERQUE	X			
TITULAR - PFI	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFI	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSE DE LACERDA					JOSE DE LACERDA				

TOTAL: 16 SIM 15 NÃO 1 ABS 1 AUTOR 1

PRESIDENTE: 04

SALA DAS REUNIÕES, EM 16 / 09 / 2005



SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO-LEI Nº 236,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Complementa e modifica a Lei nº 4.117 (*), de 27 de agosto de 1962.

Art. 14. Sómente poderão executar serviço de televisão educativa:

- a) a União;
- b) os Estados, Territórios e Municípios;
- c) as Universidades Brasileiras;
- d) as Fundações constituídas no Brasil, cujos Estatutos não contrariem o Código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º As Universidades e Fundações deverão, comprovadamente possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto do artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

PARECER Nº 1.612, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 333, de 2005 (nº 24/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a con-

cessão da Rádio Verdes Mares Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Relator: Senador **Reginaldo Duarte**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 333, de 2005 (nº 24, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Verdes Mares Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

À exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem

serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 333, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

Á matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

À proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição.

Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 333, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Rádio Verdes Mares Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 333/05 NA REUNIÃO DE 06/08/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Senador Gerson Camata

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES

JORGE BORNHAUSEN

JOSÉ JORGE

MARIA DO CARMO ALVES

EDISON LOBÃO

MARCELO CRIVELLA

TEOTÔNIO VILELA FILHO

GERALDO MESQUITA

LEONEL PAVAN

REGINALDO DUARTE

1- (VAGO)

2- GILBERTO GOELLNER

3- CÉSAR BORGES

4- JOSÉ AGROPINO

5- MARCO MACIEL

6- ROMEU TUMA

7- EDUARDO AZEREDO

8- SÉRGIO GUERRA

9- LÚCIA VÂNIA

10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO

MAGUITO VILELA

VALDIR RAUPP

GERSON CAMATA

SÉRGIO CABRAL

JOSÉ MARANHÃO

(VAGO)

GILBERTO MESTRINHO

1- AMIR LANDO

2- GARIBALDI ALVES FILHO

3- NEY SUASSUNA

4- PAPALÉO PAES

5- MÃO SANTA

6- LUIZ OTÁVIO

7- ROMERO JUCA

8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS

CRISTOVAM BUARQUE

FÁTIMA CLEIDE

FLÁVIO ARNS

IDELI SALVATTI

ROBERTO SATURNINO

MOZARILDO CAVALCANTI

SÉRGIO ZAMBIASI

1- PAULO PAIM

2- ALOÍZIO MERCADANTE

3- FERNANDO BEZERRA

4- DELCÍDIO AMARAL

5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES

6- MAGNO MALTA

7- PATRÍCIA SABOYA GOMES

8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO

1- JUVÊNCIO DA FONSECA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 333/05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PT, P, PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PT, P, PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					VAGO				
JORGE BORNHIVIA					OSÉRIO GONÇALVES	X			
JOSE JORGE					CELSO ROBERTO				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSE VARELA	X			
EDSON JOBRA					ALVARO DE SOUZA				
MARCELO CRIVELAV					ROBERTO GOMES	X			
LEONILDO VILELA FILHO					CELSO ALVES				
GERALDO MESQUITA	X				SERGIO FERREIRA				
LEONIL PAVAN					ELIANA LIMA				
REGINALDO DIARI	X				TASSO REISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					AMIR LINDO				
MAGUITO VILELA					GABRIEL ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				NEY SIASSUNA				
GERSON CAMATA					PAPALOPAES				
SERGIO CABRAL	X				MAO SANTA	X			
JOSE MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
VAGO					ROMERO HUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALTON FREITAS	X				PALLOPAMI	X			
CRISTOVAM B. ARQUI					ALCIZO MORGADANTI				
FATIMA CLIDE	X				BERNARDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				DELCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATI					ANTONIO CARLOS ALVARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO ALVES				
MOZARILDO CAVALCANTE					PATRICIA SMOY AGONIS				
SERGIO ZAMBASI					NEZINHO ALMEIDA	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				RAFAEL DA FONSECA				

TOTAL: 13 SIM: 16 NÃO: 10 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 6

SALA DAS REUNIÕES, EM 16 / 09 / 2005

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.613, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 334, de 2005 (nº 1.435/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Araucária de Comunicação a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 334, de 2005 (nº 1.435, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Araucária de Comunicação a executar ser serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 334, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 334, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo

reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Araucária de Comunicação a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 334/05 NA REUNIÃO DE 16/08/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

[Assinatura] *Renato Fialon Camata*

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMOSTENES TORRES
JORGE BORNHAUSEN
JOSE JORGE
MARIA DO CARMO ALVES
EDISON LOBÃO
MARCELO CRIVELLA
TEOTONIO VILELA FILHO
GERALDO MESQUITA
LEONEL PAVAN
REGINALDO DUARTE

1- (VAGO)
2- GILBERTO GOELLNER
3- CÉSAR BORGES
4- JOSÉ AGRIPINO
5- MARCO MACIEL
6- ROMEU TUMA
7- EDUARDO AZEREDO
8- SÉRGIO GUERRA
9- LÚCIA VÂNIA
10- TASSO JEREISSATI

WELLINGTON SALGADO
MAGUITO VILELA
VALDIR RAUPP
GERSON CAMATA
SÉRGIO CABRAL
JOSE MARANHÃO
(VAGO)
GILBERTO MESTRINHO

PMDB

1- AMIR LANDO
2- GARIBALDI ALVES FILHO
3- NEY SUASSUNA
4- PAPALÉO PAES
5- MAO SANTA
6- LUIZ OTAVIO
7- ROMERO JUCA
8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS
CRISTOVAM BUARQUE
FÁTIMA CLEIDE
FLÁVIO ARNS
IDELI SALVATTI
ROBERTO SATURNINO
MOZARILDO CAVALCANTI
SÉRGIO ZAMBIASI

1- PAULO PAIM
2- ALOÍZIO MERCADANTE
3- FERNANDO BEZERRA
4- DELCÍDIO AMARAL
5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
6- MAGNO MALTA
7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO

1- JUVÊNCIO DA FONSECA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 339 / 05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PT, P, PSDB, PFL, PPSB, PPS, PPSD, PPSR, PPSU, PPSV, PPSX, PPSY, PPSZ, PPSA, PPSB, PPSC, PPSD, PPSF, PPSG, PPSH, PPSI, PPSJ, PPSK, PPSL, PPSM, PPSN, PPSO, PPSQ, PPSR, PPSU, PPSV, PPSX, PPSY, PPSZ, PPSA, PPSB, PPSC, PPSD, PPSF, PPSG, PPSH, PPSI, PPSJ, PPSK, PPSL, PPSM, PPSN, PPSO, PPSQ, PPSR, PPSU, PPSV, PPSX, PPSY, PPSZ, PPSA, PPSB, PPSC, PPSD, PPSF, PPSG, PPSH, PPSI, PPSJ, PPSK, PPSL, PPSM, PPSN, PPSO, PPSQ, PPSR, PPSU, PPSV, PPSX, PPSY, PPSZ, PPSA, PPSB, PPSC, PPSD, PPSF, PPSG, PPSH, PPSI, PPSJ, PPSK, PPSL, PPSM, PPSN, PPSO, PPSQ, PPSR, PPSU, PPSV, PPSX, PPSY, PPSZ, PPSA, PPSB, PPSC, PPSD, PPSF, PPSG, PPSH, PPSI, PPSJ, PPSK, PPSL, PPSM, PPSN, PPSO, PPSQ, PPSR, PPSU, PPSV, PPSX, PPSY, PPSZ, PPSA, PPSB, PPSC, PPSD, PPSF, PPSG, PPSH, PPSI, PPSJ, PPSK, PPSL, PPSM, PPSN, PPSO, PPSQ, PPSR, PPSU, PPSV, PPSX, PPSY, PPSZ, PPSA, PPSB, PPSC, PPSD, PPSF, PPSG, PPSH, PPSI, PPSJ, PPSK, PPSL, PPSM, PPSN, PPSO, PPSQ, PPSR, PPSU, PPSV, PPSX, PPSY, PPSZ, PPSA, PPSB, PPSC, PPSD, PPSF, PPSG, PPSH, PPSI, PPSJ, PPSK, PPSL, PPSM, PPSN, PPSO, PPSQ, PPSR, PPSU, PPSV, PPSX, PPSY, PPSZ, PPSA, PPSB, PPSC, PPSD, PPSF, PPSG, PPSH, PPSI, PPSJ, PPSK, PPSL, PPSM, PPSN, PPSO, PPSQ, PPSR, PPSU, PPSV, PPSX, PPSY, PPSZ, PPSA, PPSB, PPSC, PPSD, PPSF, PPSG, PPSH, PPSI, PPSJ, PPSK, PPSL, PPSM, PPSN, PPSO, PPSQ, PPSR, PPSU, PPSV, PPSX, PPSY, PPSZ, PPSA, PPSB, PPSC, PPSD, PPSF, PPSG, PPSH, PPSI, PPSJ, PPSK, PPSL, PPSM, PPSN, PPSO, PPSQ, PPSR, PPSU, PPSV, PPSX, PPSY, PPSZ, PPSA, PPSB, PPSC, PPSD, PPSF, PPSG, PPSH, PPSI, PPSJ, PPSK, PPSL, PPSM, PPSN, PPSO, PPSQ, PPSR, PPSU, PPSV, PPSX, PPSY, PPSZ, PPSA, PPSB, PPSC, PPSD, PPSF, PPSG, PPSH, PPSI, PPSJ, PPSK, PPSL, PPSM, PPSN, PPSO, PPSQ, PPSR, PPSU, PPSV, PPSX, PPSY, PPSZ, PPSA, PPSB, PPSC, PPSD, PPSF, PPSG, PPSH, PPSI, PPSJ, PPSK, PPSL, PPSM, PPSN, PPSO, PPSQ, PPSR, PPSU, PPSV, PPSX, PPSY, PPSZ, PPSA, PPSB, PPSC, PPSD, PPSF, PPSG, PPSH, PPSI, PPSJ, PPSK, PPSL, PPSM, PPSN, PPSO, PPSQ, PPSR, PPSU, PPSV, PPSX, PPSY, PPSZ, PPSA, PPSB, PPSC, PPSD, PPSF, PPSG, PPSH, PPSI, PPSJ, PPSK, PPSL, PPSM, PPSN, PPSO, PPSQ, PPSR, PPSU, PPSV, PPSX, PPSY, PPSZ, PPSA, PPSB, PPSC, PPSD, PPSF, PPSG, PPSH, PPSI, PPSJ, PPSK, PPSL, PPSM, PPSN, PPSO, PPSQ, PPSR, PPSU, PPSV, PPSX, PPSY, PPSZ, PPSA, PPSB, PPSC, PPSD, PPSF, PPSG, PPSH, PPSI, PPSJ, PPSK, PPSL, PPSM, PPSN, PPSO, PPSQ, PPSR, PPSU, PPSV, PPSX, PPSY, PPSZ, PPSA, PPSB, PPSC, PPSD, PPSF, PPSG, PPSH, PPSI, PPSJ, PPSK, PPSL, PPSM, PPSN, PPSO, PPSQ, PPSR, PPSU, PPSV, PPSX, PPSY, PPSZ, PPSA, PPSB, PPSC, PPSD, PPSF, PPSG, PPSH, PPSI, PPSJ, PPSK, PPSL, PPSM, PPSN, PPSO, PPSQ, PPSR, PPSU, PPSV, PPSX, PPSY, PPSZ, PPSA, PPSB, PPSC, PPSD, D	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PT, P, PSDB, PFL, PPSB, PPS, PPSD, PPSF, PPSG, PPSH, PPSI, PPSJ, PPSK, PPSL, PPSM, PPSN, PPSO, PPSQ, PPSR, PPSU, PPSV, PPSX, PPSY, PPSZ, PPSA, PPSB, PPSC, PPSD, PPSF, PPSG, PPSH, PPSI, PPSJ, PPSK, PPSL, PPSM, PPSN, PPSO, PPSQ, PPSR, PPSU, PPSV, PPSX, PPSY, PPSZ, PPSA, PPSB, PPSC, PPSD, PPSF, PPSG, PPSH, PPSI, PPSJ, PPSK, PPSL, PPSM, PPSN, PPSO, PPSQ, PPSR, PPSU, PPSV, PPSX, PPSY, PPSZ, PPSA, PPSB, PPSC, PPSD, PPSF, PPSG, PPSH, PPSI, PPSJ, PPSK, PPSL, PPSM, PPSN, PPSO, PPSQ, PPSR, PPSU, PPSV, PPSX, PPSY, PPSZ, PPSA, PPSB, PPSC, PPSD, D	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PT, P, PSDB, PFL, PPSB, PPS, PPSD, PPSF, PPSG, PPSH, PPSI, PPSJ, PPSK, PPSL, PPSM, PPSN, PPSO, PPSQ, PPSR, PPSU, PPSV, PPSX, PPSY, PPSZ, PPSA, PPSB, PPSC, PPSD, PPSF, PPSG, PPSH, PPSI, PPSJ, PPSK, PPSL, PPSM, PPSN, PPSO, PPSQ, PPSR, PPSU, PPSV, PPSX, PPSY, PPSZ, PPSA, PPSB, PPSC, PPSD, D					VAGO				
GEORGE BORNHAUSEN					CHIEFFO GOTTNER				
JOSE ROBERTO					CHIEFFO GOTTNER				
MAURICIO CARVALHO ALVES					CHIEFFO GOTTNER				
EDSON LOPES					CHIEFFO GOTTNER				
MARCELO REVELLATA					CHIEFFO GOTTNER				
HELOÍSA NEVES ALBUQUERQUE					CHIEFFO GOTTNER				
GERALDO MESQUITA	X				CHIEFFO GOTTNER				
LEONEL TAVAN	X				CHIEFFO GOTTNER				
REGINALDO DE ARTE	X				CHIEFFO GOTTNER				
TITULARES - PMDB					SUPLENTE - PMDB				
WELINGTON SALGADO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	AMIR LINDO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MAURICIO VILLI	X				GABRIEL ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				NEY SUASSUNA				
GERSON CAMATA	X				PAPALEOPOLIS				
SERGIO CABRAL	X				MÃO SANTA	X			
JOSE MARANHÃO					LUZ OTAVIO				
VAGO	X				RONIERO LUCIA				
CHIEFFO GOTTNER	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALTON LOPES	X				PAULO PAIM	X			
CRISTIAN AMARAL	X				ALDO MERCADANTE				
PAULO LOPES	X				HERNANDEZ BIZERRA				
FLAVIO BRAS	X				ELCIDIO AMARAL				
HELENA VIEIRA	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO VIEIRA	X				MAURO MALTA				
MOZARTE DO CAVALCANTE					PATRICIA SABOIA GOMES				
SILVIO AMBROSIO					ALZINHO ALFENAR	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALTON LOPES	X				RAFAEL DA FONSECA				

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 ABSTENÇÃO: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 16 / 08 / 2005

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64. § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais Vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes.”(NR)

.....

PARECER Nº 1.614, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 338, de 2005 (nº 1.576/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural, Educacional e Ecológica de Capanema – “ACEC” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capanema, Estado do Paraná.

Relator: Senador **Flávio Arns**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 338, de 2005 (nº 1.576, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Cultural, Educacional e Ecológica de Capanema – “ACEC” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capanema, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Co-

missão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 338, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 338, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Cultural, Educacional e Ecológica de Capanema “ACEC” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 338/05 NA REUNIÃO DE 16/08/05.
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

 *Senador Gerson Camata*

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES <i>Leônir Borges</i>
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPIANO <i>Leônir Borges</i>
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL <i>Leônir Borges</i>
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO <i>Leônir Borges</i>
GERALDO MESQUITA <i>Leônir Borges</i>	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE <i>Leônir Borges</i>	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP <i>Leônir Borges</i>	3- NEY SUASSUNA
GERSON CAMATA <i>Leônir Borges</i>	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL <i>Leônir Borges</i>	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO <i>Leônir Borges</i>	6- LUIZ OTÁVIO
(VAGO)	7- ROMERO JUCA
GILBERTO MESTRINHO <i>Leônir Borges</i>	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS <i>Leônir Borges</i>	1- PAULO PAIM <i>Leônir Borges</i>
CRISTOVAM BUARQUE <i>Leônir Borges</i>	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE <i>Leônir Borges</i>	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS <i>Leônir Borges</i>	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO <i>Leônir Borges</i>	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR <i>Leônir Borges</i>

PDT

AUGUSTO BOTELHO <i>Leônir Borges</i>	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
--------------------------------------	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 338/05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					VAGO				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOLLNER				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO					MARCO MACHIL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEL TUMA				
HOTONIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA	X				SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LUCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JERISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					AMIR LINDO				
MAGUITO VILELA	X				GABRIEL DI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					NEY SUASSUNA				
GERSON CAMATA					PAPALEOPALIS				
SERGIO CABRAL	X				MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
VAGO					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELÍCIO AMARAL				
IDEL SALVATHI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTE					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALGUSTO BOTELHO	X				JUVENIL DA FONSECA				

TOTAL 13 SIM 16 NÃO 7 ABS 1 AUTOR 1

PRESIDENTE: CLE

SALA DAS REUNIÕES, EM 16 / 09 / 2005

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional
.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;
.....

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social
.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....
LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.
.....

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para ex-

ploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

.....
DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.
.....

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.
.....

Art. 1º parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes.” (NR)
.....

PARECER Nº 1.615, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 342, de 2005 (nº 1.614/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga per-

missão à Rádio Sociedade Salto do Jacuí FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 342, de 2005 (nº 1.614, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão a Rádio Sociedade Salto do Jacuí FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A Exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga a renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem servi-

ços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 342, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão a Rádio Sociedade Salto do Jacuí FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 342/05 NA REUNIÃO DE 16/08/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

SEN. GERSON CAMATA

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- NEY SUASSUNA
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
(VAGO)	7- ROMERO JUCA
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 342/05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PT, PFL, PSDB, PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PT, PFL, PSDB, PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTHENES TORRES					VAGO				
BORGES BORNIATIN					GILBERTO MESTRINHO				
JOSE BORGES					CESAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					JOSE AGRIPINO				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEL TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LUCIA VÂNIA				
RIGENALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				NEY SASSUNA				
GERSON CAMATA					PAPALEOPALIS				
SÉRGIO CABRAL	X				MAO SANTA	X			
JOSE MARANHÃO					LUIZ OLAVIO				
VAGO					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALTON FREITAS	X				PAULO PAIM	X			
CRISTOVAO MURCADO					ALOIZIO MERCADANTE				
LEONIL CLAUDIO	X				FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				DELCIDIO AMARAL				
IDEELI SALVATI					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SALERNO	X				MAGNO MALFA				
MOZARILDO CAVALCANTE					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				NEZINHO MENCAR	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVENIL DA FONSECA				

TOTAL: 18 SIM: 17 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 16/08/2005

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.616, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 450, de 2002 (nº 1.617/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga a permissão da Rádio Minduri FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Minduri, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 450, de 2002 (nº 1.617, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Minduri FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Minduri, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 450, de 2002, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 450, de 2002, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Ródio Minduri FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Minduri, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 450/02 NA REUNIÃO DE 03/08/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

(Assinatura) Senador Gerson Camata

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	RELATOR
LEONEL PAVAN	8- SÉRGIO GUERRA
REGINALDO DUARTE	9- LÚCIA VÂNIA
	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
(VAGO)	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- NEY SUASSUNA
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
(VAGO)	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 450/02

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				VAGO				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOELLNER				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLI					ROMEL TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO	X				AMIR LANDO				
VAGO					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				NEY SUASSUNA				
GERSON CAMATA					PAPALÉO PAES	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUÍZ OTÁVIO				
VAGO					ROMERO JUCÁ				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 22 / 03 / 2005

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.617, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 441, de 2004 (nº 318/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária do Distrito e Subdistritos de Florália a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Bárbara, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 441, de 2004 (nº 318, de 2003, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária do Distrito e Subdistritos de Florália a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Bárbara, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência Legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 441, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998,

tendo ocorrido, na Câmara dos Deputados, o ajuste do período de validade da outorga, que passa de três para dez anos, por força da Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002, que “altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga”.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 441, de 2004, não eviden-

ciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária do Distrito e Subdistritos de Florália a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Bárbara, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 441/04 NA REUNIÃO DE 23/08/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Senador Gerson Camata

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	RELATOR
LEONEL PAVAN	8- SÉRGIO GUERRA
REGINALDO DUARTE	9- LÚCIA VÂNIA
	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
(VAGO)	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- NEY SUASSUNA
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
(VAGO)	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 441 / 04

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				VAGO				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOELLNER				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO	X				AMIR LANDO				
VAGO					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				NEY SUASSUNA				
GERSON CAMATA					PAPALEO PAES	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
VAGO					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AEI TON FREITAS					PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 03

SALA DAS REUNIÕES, EM 23/09/2005

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO-LEI Nº 236,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Complementa e modifica a Lei nº 4.117 (*), de 27 de agosto de 1962

DECRETO Nº 52.795,
DE 31 DE OUTUBRO DE 1963.

Aprova Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cum-

pridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes.” (NR)

PARECER Nº 1.618, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.260, de 2004 (nº 661/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema 103 de Rádios Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Descanso, Estado de Santa Catarina.

Relator: Senador **Leonel Pavan**

Relator **ad hoc**, Senador **Reginaldo Duarte**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo, nº 1.260, de 2004 (nº 661, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema 103 de Rádios Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Descanso, Estado de Santa Catarina.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 633, de 26 de abril de 2002, que renova permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e au-

torização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.260, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

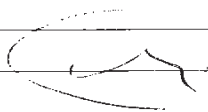
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.260, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada ao Sistema 103 de Rádios Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Descanso, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 23 de agosto de 2005.

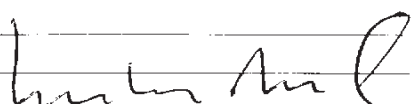
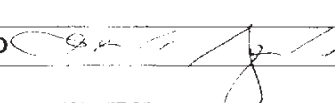
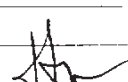
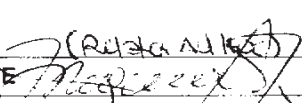
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 1260/04 NA REUNIÃO DE 23/02/05
OS SENHORES SENADORES:

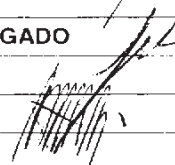
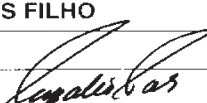
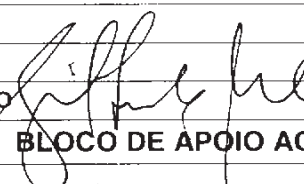
PRESIDENTE:

 Senador Gerson Camata

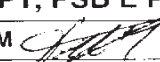
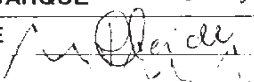
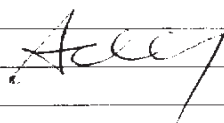
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPIÑO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO 
GERALDO MESQUITA 	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
RELATOR	
REGINALDO DUARTE 	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
(VAGO)	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- NEY SUASSUNA
GERSON CAMATA 	4- PAPALÉO PAES 
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
(VAGO)	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO 	8- (VAGO)

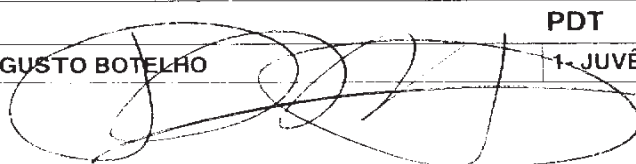
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM 
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE 	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO 	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO

1- JUVÊNCIO DA FONSECA



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 3260 / 04

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				VAGO				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOELLNER				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVIELLA					ROMÉU TUMA				
THEOTÔNIO VILELA FILHO	X				EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA					SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO	X				AMIR LANDO				
VAGO					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				NEY SLASSUNA				
GERSON CAMATA					PAPALÉO PAES	X			
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
VAGO					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELÍCIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 36 SIM: 35 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 03

SALA DAS REUNIÕES, EM 23 / 08 / 2005

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.619, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.289, de 2004 (nº 573/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Nambá Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina.

Relator: Senador **Leonel Pavan**

Relator **Ad Hoc**, Senador **Reginaldo Duarte**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.289, de 2004 (nº 573, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Nambá Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 27 de junho de 2002, que renova concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.289, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

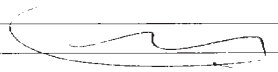
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.289, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Rádio Nambá Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 1289/04 NA REUNIÃO DE 23/08/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

 (Senador Nelson Camargo)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPIÑO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
RELATOR	10- TASSO JEREISSATI
REGINALDO DUARTE	

PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
(VAGO)	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- NEY SUASSUNA
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
(VAGO)	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 1284 04

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				VAGO				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOELLNER				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPIO	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEL TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO	X				AMIR LANDO				
VAGO					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				NEY SUASSUNA				
GERSON CAMATA					PAPALÉO PAES	X			
SÉRGIO CABRAL					MAO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUÍZ OTÁVIO				
VAGO					ROMERO JUCÁ				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 23/08/2005

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. E da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º o cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.620, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.319, de 2004 (nº 1.006/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Joinville Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina,

Relator: Senador **Leonel Pavan**

Relator *ad hoc*: Senador **Reginaldo Duarte**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.319, de 2004 (nº 1.006, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Joinville Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 6 de outubro de 1997, que renova concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.319, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

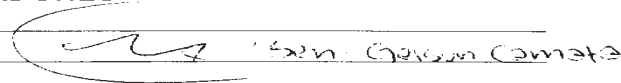
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.319, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Joinville Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 23 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 1319/04 NA REUNIÃO DE 23/08/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

 Sen. Gerson Camata

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES

JORGE BORNHAUSEN

JOSÉ JORGE

MARIA DO CARMO ALVES

EDISON LOBÃO

MARCELO CRIVELLA

TEOTÔNIO VILELA FILHO

GERALDO MESQUITA

LEONEL PAVAN

RELATOR

REGINALDO DUARTE

1- (VAGO)

2- GILBERTO GOELLNER

3- CÉSAR BORGES

4- JOSÉ AGRIPINO

5- MARCO MACIEL

6- ROMEU TUMA

7- EDUARDO AZEREDO

8- SÉRGIO GUERRA

9- LÚCIA VÂNIA

10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO

(VAGO)

VALDIR RAUPP

GERSON CAMATA

SÉRGIO CABRAL

JOSÉ MARANHÃO

(VAGO)

GILBERTO MESTRINHO

1- AMIR LANDO

2- GARIBALDI ALVES FILHO

3- NEY SUASSUNA

4- PAPALÉO PAES

5- MÃO SANTA

6- LUIZ OTÁVIO

7- ROMERO JUCÁ

8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS

CRISTOVAM BUARQUE

FÁTIMA CLEIDE

FLÁVIO ARNS

IDELI SALVATTI

ROBERTO SATURNINO

MOZARILDO CAVALCANTI

SÉRGIO ZAMBIASI

1- PAULO PAIM

2- ALOÍZIO MERCADANTE

3- FERNANDO BEZERRA

4- DELCÍDIO AMARAL

5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES

6- MAGNO MALTA

7- PATRÍCIA SABOYA GOMES

8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO

1- JUVÊNCIO DA FONSECA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 339/04

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				VAGO				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOELLNER				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEL TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO	X				AMIR LANDO				
VAGO					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				NEY SUASSUNA				
GERSON CAMATA					PAPALÉO PAES	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
VAGO					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELÍCIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 36 SIM: 55 NÃO: 2 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 03

SALA DAS REUNIÕES, EM 23 / 08 / 2005

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.621, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.436, de 2004 (nº 1.257/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cultura Rio Branco Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Visconde de Rio Branco, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 1.436, de 2004 (nº 1.257, de 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cultura Rio Branco Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Visconde de Rio Branco, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.436, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatou-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.436, de 2004, não evidenciou vio-

lação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Rádio Cultura Rio Branco Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Visconde de Rio Branco, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 23 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 1436/04 NA REUNIÃO DE OS SENHORES SENADORES: 23/08/05

PRESIDENTE:

Sen. Gerson Camata

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	RELATOR
LEONEL PAVAN	8- SÉRGIO GUERRA
REGINALDO DUARTE	9- LÚCIA VÂNIA
	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
(VAGO)	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- NEY SUASSUNA
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
(VAGO)	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 3436 04

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				VAGO				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOELLNER				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEL TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA	X				SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO	X				AMIR LANDO				
VAGO					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				NEY SLASSUNA				
GERSON CAMATA					PAPALÉO PAES	X			
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUÍZ OTÁVIO				
VAGO					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 03

SALA DAS REUNIÕES, EM 23 / 09 / 2005


 SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.622, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.466, de 2004 (nº 1.156/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Fundação Charitas para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 1.466, de 2004 (nº 1.156, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que renova a permissão da Fundação Charitas a explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.466, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

Nota-se, pela leitura da exposição de motivos do Ministro de Estado das Comunicações, inclusa nos autos,

que o pleito foi originalmente formulado pela entidade Rádio Progresso de Monte Santo Ltda., razão por que se propõe o registro da mudança de seu nome, por meio de emenda de redação ao art. 1º do PDS em análise.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.466, de 2004, não contraria as formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Fundação Charitas atendeu os demais requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1-CE

Dê-se ao art. 1º do PDS nº 1.466, de 2004, a seguinte redação:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 265, de 7 de maio de 1997, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a permissão da Fundação Charitas, originariamente da Rádio Progresso de Monte Santo Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 1466/04 NA REUNIÃO DE 23/08/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Handwritten signature: Gerson Camata

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	RELATOR
LEONEL PAVAN	8- SÉRGIO GUERRA
REGINALDO DUARTE	9- LÚCIA VÂNIA
	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
(VAGO)	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- NEY SUASSUNA
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
(VAGO)	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 3466/04

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				VAGO				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOELLNER				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMÉU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE					TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO	X				AMIR LANDO				
VAGO					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				NEY SUASSUNA				
GERSON CAMATA					PAPALÉO PAES	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
VAGO					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELÍCIO AMARAL				
IDELI SALVATI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 36 SIM: 15 NÃO: 7 ABS: 7 AUTOR: 7 PRESIDENTE: 04

SALA DAS REUNIÕES, EM 22/09/2005


 SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA AO PDS 466/04

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES	X				VAGO				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOELLNER				
JOSÉ JÓRGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMÉU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO	X				AMIR LANDO				
VAGO					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				NEY SUASSUNA				
GERSON CAMATA					PAPALFEO PAES	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
VAGO					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELÍCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 36 SIM: 15 NÃO: 21 ABS: 04 AUTOR: 01 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 23/09/2005

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 1.466, DE 2004**

Aprova o ato que renova a permissão da Fundação Charitas para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda ,nédia na cidade de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 265, de 7 de maio de 1997, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a permissão da Fundação Charitas, originariamente da Rádio Progresso de Monte Santo Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 23 de agosto de 2005 – Senador **Gerson Camata**.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

**CAPITULO V
Da Comunicação Social**

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

PARECER Nº 1.623, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.482, de 2004 (nº 770/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Rural Nora Guaranésia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaranésia, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 1.482, de 2004 (nº 770, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Rural Nova Guaranésia Lula, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaranésia, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido á apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Mi-

nistério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.482, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não confraria preceitos ou princípios da

Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.482, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Rádio Rural Nova (Guaranésia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 23 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 1482/04 NA REUNIÃO DE 23/08/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	RELATOR
LEONEL PAVAN	8- SÉRGIO GUERRA
REGINALDO DUARTE	9- LÚCIA VÂNIA
	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
(VAGO)	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- NEY SUASSUNA
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
(VAGO)	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 1482/04

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				VAGO				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOELLNER				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO	X				AMIR LANDO				
VAGO					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				NEY SCASSUNA				
GERSON CAMATA					PAPALEO PAES	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUÍZ OTÁVIO				
VAGO					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 46 SIM: 15 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: OL

SALA DAS REUNIÕES, EM 23 / 08 / 2005



SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.624, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 311, de 2005 (nº 1.411/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Estrela de Ibiúna Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Valente, Estado da Bahia.

Relator: Senador **César Borges**

Relator **ad hoc**: Senador Augusto Botelho

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 311, de 2005 (nº 1.411, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Estrela de Ibiúna Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Valente, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 311, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo

o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49. XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, à objetar no tocante a sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 311, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga concessão à Rádio Estrela de Ibiúna Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Valente, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 23 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 311/05 NA REUNIÃO DE 23/08/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

 *Senador Gerson Camata*

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	RELATOR
EDISON LOBÃO	4- JOSÉ AGRIPINO
MARCELO CRIVELLA	5- MARCO MACIEL
TEOTÔNIO VILELA FILHO	6- ROMEU TUMA
GERALDO MESQUITA	7- EDUARDO AZEREDO
LEONEL PAVAN	8- SÉRGIO GUERRA
REGINALDO DUARTE	9- LÚCIA VÂNIA
	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
(VAGO)	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- NEY SUASSUNA
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
(VAGO)	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

RELATOR DO AEC

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 311 / 05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				VAGO				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOELNER				
JOSÉ JORGE					CESAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO	X				AMIR LANDO				
VAGO					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				NEY SCASSUNA				
GERSON CAMATA					PAPALÉO PAES	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
VAGO					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FATIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELÍCIO AMARAL	X			
IDELI SALVATJI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIGASI					NEZINHO ALENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 46 SIM: 15 NÃO: 31 ABS: 2 AUTOR: 2 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 23 / 08 / 2005



SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.625, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 312, de 2005 (nº 2.344/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Promoção Educacional, Cultural, Artística, Esportiva e Comunicação Social de Ribeira do Pombal a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeira do Pombal, Estado da Bahia.

Relator: Senador **Cesar Borges**

Relator *ad hoc* Senador **Augusto Botelho**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 312, de 2005 (nº 2.344, de 2002, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação de Promoção Educacional, Cultural, Artística, Esportiva e Comunicação Social de Ribeira do Pombal a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeira do Pombal, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XLI, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante a sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita

consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 312, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998, tendo ocorrido, na Câmara dos Deputados, o ajuste do período de validade da outorga, que passa de três para dez anos, por força da Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002, que "altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 312, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação de Promoção Educacional, Cultural, Artística, Esportiva e Comunicação Social de Ribeira do Pombal a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeira do Pombal, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 23 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 312/05 NA REUNIÃO DE 23 / 08 / 05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Gerson Camata

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMOSTENES TORRES

JORGE BORNHAUSEN

JOSÉ JORGE

MARIA DO CARMO ALVES

EDISON LOBÃO

MARCELO CRIVELLA

TEOTÔNIO VILELA FILHO

GERALDO MESQUITA

LEONEL PAVAN

REGINALDO DUARTE

1- (VAGO)

2- GILBERTO GOELLNER

3- CÉSAR BORGES

RELATOR

4- JOSÉ AGRIPINO

5- MARCO MACIEL

6- ROMEU TUMA

7- EDUARDO AZEREDO

8- SÉRGIO GUERRA

9- LÚCIA VÂNIA

10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO

(VAGO)

VALDIR RAUPP

GERSON CAMATA

SÉRGIO CABRAL

JOSÉ MARANHÃO

(VAGO)

GILBERTO MESTRINHO

1- AMIR LANDO

2- GARIBALDI ALVES FILHO

3- NEY SUASSUNA

4- PAPALÉO PAES

5- MÃO SANTA

6- LUIZ OTÁVIO

7- ROMERO JUCÁ

8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS

CRISTOVAM BUARQUE

FÁTIMA CLEIDE

FLÁVIO ARNS

IDELI SALVATTI

ROBERTO SATURNINO

MOZARILDO CAVALCANTI

SÉRGIO ZAMBIASI

1- PAULO PAIM

2- ALOÍZIO MERCADANTE

3- FERNANDO BEZERRA

4- DELCÍDIO AMARAL

5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES

6- MAGNO MALTA

7- PATRÍCIA SABOYA GOMES

8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO

1- JUVÊNCIO DA FONSECA

RELATOR AD HOC

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 512 / 05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				VAGO				
JORGIF BORNHAUSEN					GILBERTO GOELLNER				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEL TUMA				
TEOTÔNIO VILFELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA					SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO	X				AMIR LANDO				
VAGO					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				NEY SCASSUNA				
GERSON CAMATA					PAPALÉO PAES	X			
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
VAGO					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELÍDIO AMARAL	X			
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 23 / 08 / 2005



SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA**ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO
DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****SEÇÃO II****Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26
DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (NR)

PARECER Nº 1.626, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 321, de 2005 (nº 1.460/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Cruzeiro FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tucano, Estado da Bahia.

Relator: Senador **César Borges**

Relator **ad hoc**, Senador **Augusto Botelho**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 321, de 2005 (nº 1.460, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Rádio Comunitária Cruzeiro FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tucano, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Co-

missão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 321, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

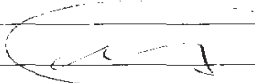
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 321, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Rádio Comunitária Cruzeiro FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tucano, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 23 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 321/05 NA REUNIÃO DE 23/08/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

 Senador Gerson Camata

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	RELATOR
EDISON LOBÃO	4- JOSÉ AGRIPINO
MARCELO CRIVELLA	5- MARCO MACIEL
TEOTÔNIO VILELA FILHO	6- ROMEU TUMA
GERALDO MESQUITA	7- EDUARDO AZEREDO
LEONEL PAVAN	8- SÉRGIO GUERRA
REGINALDO DUARTE	9- LÚCIA VÂNIA
	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

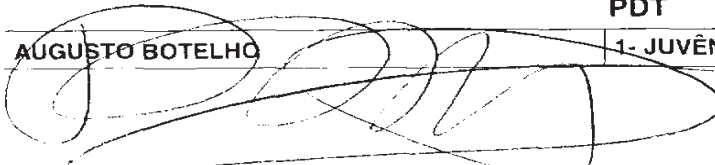
WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
(VAGO)	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- NEY SUASSUNA
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
(VAGO)	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------


(Relator: Augusto Botelho)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 323/05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				VAGO				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOFILNER				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO	X				AMIR LANDO				
VAGO					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				NEY SUASSUNA				
GERSON CAMATA					PAPALÉO PAES	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUÍZ OTÁVIO				
VAGO					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOÍZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELÍCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 23 / 08 / 2005



SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26
DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 1.627, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 336, de 2005 (nº 1.512/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária “Semente de Amor e Fé” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

Relator *ad hoc*: Senador **Wellington Salgado**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 336, de 2005 (nº 1.512, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária “Semente de Amor e Fé” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223. § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão

de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 336, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998, tendo ocorrido, na Câmara dos Deputados, o ajuste do período de validade da outorga, que passa de três para dez anos, por força da Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002, que "altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga".

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 336, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária "Semente de Amor e Fé" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 23 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 336/05 NA REUNIÃO DE 23 / 08 / 05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Senador Gerson Camata

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	RELATOR
GERALDO MESQUITA	7- EDUARDO AZEREDO
LEONEL PAVAN	8- SÉRGIO GUERRA
REGINALDO DUARTE	9- LÚCIA VÂNIA
	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
(VAGO)	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- NEY SUASSUNA
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
(VAGO)	7- ROMERO JUCA
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 336/05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				VAGO				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOELLNER				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMÉO TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA	X				SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO	X				AMIR LANDO				
VAGO					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				NEY SUASSUNA				
GERSON CAMATA					PAPALÉO PAES	X			
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
VAGO					ROMERO JUCÁ				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELCÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 23/08/2005



SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA**ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****SEÇÃO II****Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26
DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes.” (NR)

PARECER Nº 1.628, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 337, de 2005 (nº 1.575/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Prefeitura Municipal de Volta Redonda a explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.

Relator: Senador **Sérgio Cabral**

Relator *ad hoc*: Senador **Roberto Saturnino**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 337, de 2005 (nº 1.575, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Prefeitura Municipal de Volta Redonda a explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe também pronunciar-

se sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223, da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a obstar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – Voto

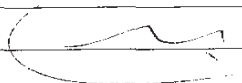
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 337, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Prefeitura Municipal de Volta Redonda a explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 23 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 337/05 NA REUNIÃO DE 23/08/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:


 Gerson Camata

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
(VAGO)	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- NEY SUASSUNA
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
RELATOR	6- LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	7- ROMERO JUCÁ
(VAGO)	8- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 337/05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				VAGO				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOELLNER				
JOSÉ JORGÉ					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEL TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA	X				SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO	X				AMIR LANDO				
VAGO					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				NEY SCASSUNA				
GERSON CAMATA					PAPALÉO PAES	X			
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
VAGO					ROMERO JUCCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 46 SIM: 45 NÃO: ~ ABS: ~ AUTOR: ~ PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 23/08/2005


 SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26
DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO-LEI Nº 236, DE 28
DE FEVEREIRO DE 1967

Complementa e modifica a Lei nº 4.117(*), de 27 de agosto de 1962.

Art. 14. Somente poderão executar serviço de televisão educativa:

- a) a União;
- b) os Estados, Territórios e Municípios;
- c) as universidades brasileiras;
- d) as fundações constituídas no Brasil, cujos estatutos não contrariem o Código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º As universidades e fundações deverão comprovadamente possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto do artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

PARECER Nº 1.629, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 340, de 2005 (nº 1.589/2005 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Maria Mãe de Deus a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Relator: Senador **Sérgio Cabral**

Relator *ad hoc*: Senador **Roberto Saturnino**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 340, de 2005 (nº 1.589, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Maria Mãe de Deus a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei

Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 340, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 340, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Maria Mãe de Deus a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 23 de agosto de 2005. – Relator **ad hoc**. Senador **Roberto Saturnino**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 340/05 NA REUNIÃO DE 23/08/05
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

Senador Gerson Camata

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
(VAGO)	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- NEY SUASSUNA
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
RELATOR	6- LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	7- ROMERO JUCÁ
(VAGO)	8- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 340 / 05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				VAGO				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOELLNER				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEL TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VANIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO	X				AMIR LANDO				
VAGO					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				NEY SUASSUNA				
GERSON CAMATA					PAPALÉO PAES	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
VAGO					ROMERO JUCÁ				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTE					PATRÍCIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 16 - SIM: 15 NÃO: 1 - ABS: 0 - AUTOR: 0 - PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 23 / 08 / 2005

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26
DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 1.630, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 341, de 2005 (nº 1.608/ 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Super Rádio Cravinhos Comunicação Ltda. Para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

Relator *ad hoc*, Senador **Wellington Salgado**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 341, de 2005 (nº 1.608, 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Super Rádio Cravinhos Comunicação Ltda. Para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem

sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 341, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o

instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos art. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

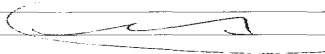
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 341, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Super Rádio Cravinhos Comunicação Ltda. Para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 23 de setembro de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 341/05 NA REUNIÃO DE 23/09/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

 Senador Gerson Camata

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES
JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE
MARIA DO CARMO ALVES
EDISON LOBÃO

MARCELO CRIVELLA

TEOTÔNIO VILELA FILHO
GERALDO MESQUITA
LEONEL PAVAN
REGINALDO DUARTE

1- (VAGO)
2- GILBERTO GOELLNER
3- CÉSAR BORGES
4- JOSÉ AGRIPINO
5- MARCO MACIEL
6- ROMEU TUMA
RELATOR
7- EDUARDO AZEREDO
8- SÉRGIO GUERRA
9- LÚCIA VÂNIA
10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO
(VAGO)
VALDIR RAUPP
GERSON CAMATA
SÉRGIO CABRAL
JOSÉ MARANHÃO
(VAGO)
GILBERTO MESTRINHO

1- AMIR LANDO
2- GARIBALDI ALVES FILHO
3- NEY SUASSUNA
4- PAPALÉO PAES
5- MÃO SANTA
6- LUIZ OTÁVIO
7- ROMERO JUCÁ
8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS
CRISTOVAM BUARQUE
FÁTIMA CLEIDE
FLÁVIO ARNS
IDELI SALVATTI
ROBERTO SATURNINO
MOZARILDO CAVALCANTI
SÉRGIO ZAMBIASI

1- PAULO PAIM
2- ALOÍZIO MERCADANTE
3- FERNANDO BEZERRA
4- DELCÍDIO AMARAL
5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
6- MAGNO MALTA
7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO

1- JUVÊNCIO DA FONSECA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 294 / 05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				VAGO				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOELLNER				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBAO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMIA				
TEOTÔNIO VILFLA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VANTA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO	X				AMIR LANDO				
VAGO					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				NEY SUASSUNA				
GERSON CAMATA					PAPALEO PAES	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
VAGO					ROMERO JUCÁ				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 16 SIM: 35 NÃO: 7 ABS: 7 AUTOR: 24 PRESIDENTE: 24

SALA DAS REUNIÕES, EM 23 / 09 / 2005

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional
.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;
.....

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social
.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.
.....

PARECER Nº 1.631, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 377, de 2005 (nº 1.210/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Educativa de Goiatuba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goiatuba, Estado de Goiás.

Relator: Senador **Maguito Vilela**

Relator *ad hoc*: Senador **Papaléo Paes**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 377, de 2005 (nº 1.210, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Cultural e Educativa de Goiatuba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goiatuba, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 377, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 377, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela apro-

vação do ato que autoriza a Associação Cultural e Educativa de Goiatuba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goiatuba, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 23 de setembro de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 377/05 NA REUNIÃO DE 22/09/05.
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

RELATOR

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
(VAGO)	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- NEY SUASSUNA
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
(VAGO)	7- ROMERO JUCA
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

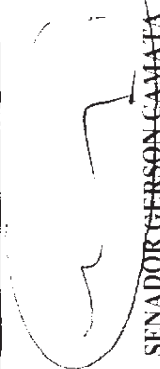
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS

377/05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				VAGO				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOELLNER				
JOSÉ JORGÉ					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO	X				AMIR LANDO				
VAGO					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				NEY SUASSUNA				
GERSON CAMATA					PAPALÉO PAES	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
VAGO					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				HERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 36 SIM: 35 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: C)

SALA DAS REUNIÕES, EM 23 / 09 / 2005


 SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 28
DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

.....

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

.....

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

.....

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

.....

PARECER Nº 1.632, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2005 (nº 2.487/2003, na Casa de origem), que institui o dia 3 de dezembro como o Dia Nacional de Combate à Pirataria e à Biopirataria.

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2005 (nº 2.487, de 2003, na Câmara dos Deputados), de autoria da Deputada Vanessa Grazziotin objetiva criar um dia para marcar as ações de combate à pirataria e à biopirataria.

Com a fixação de uma data, a proposição pretende concentrar a reflexão e as diversas ações em torno da pirataria e da biopirataria no Brasil, uma vez que essas duas atividades têm sido sumamente prejudiciais ao desenvolvimento científico, tecnológico e às atividades comerciais.

Aponta a autora que o mercado ilegal de produtos industrializados prejudica as indústrias, pois movimenta R\$30 bilhões por ano, somente na capital paulista, que concentra 80% dessa atividade no Brasil. Cigarros, medicamentos, DVD e CD, além de artigos de vestuário e bebida, constituem o foco desse comércio ilegal, responsável pela evasão fiscal de mais de R\$10 bilhões por ano. Com tal força econômica, a pirataria prejudica a geração de cerca de 1,5 milhão de empregos no Brasil.

Já no que diz respeito à biodiversidade, destaca-se o tráfico de animais silvestres, que constitui o terceiro maior comércio ilegal no mundo, atrás somente do tráfico de armas e de drogas. Tal é o volume em todo o mundo, que chega a movimentar US\$10 bilhões ao ano, sendo o Brasil responsável por 10% desse valor.

Noutro segmento, verifica-se a evasão de recursos genéticos, provenientes não apenas de animais silvestres mas, também, da flora nacional.

Para se ter uma idéia, o mercado de hipertensivos movimenta anualmente cerca de US\$500 milhões, utilizando o princípio ativo retirado de algumas serpentes brasileiras, como a jararaca, cujo grama de veneno é cotado em US\$433.

Embora já existam ações governamentais em torno do combate à pirataria e à biopirataria, é imprescindível que se divulguem mais as informações acerca do tema, a fim de que a sociedade também se mobilize contra a pirataria e a biopirataria.

Apreciada pelas Comissões de Educação e Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados, a proposição recebeu parecer favorável na forma como foi encaminhada

da ao Senado, onde é submetida à Comissão de Educação.

Não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – Análise

A idéia de se criar um dia para o combate à pirataria e à biopirataria, conforme proposta do projeto de lei em apreço, configura uma das mais acertadas iniciativas para se tratar a questão.

O Brasil é prejudicado não apenas pela pirataria de produtos industrializados, particularmente do setor audiovisual, mas também pela biopirataria. Quanto à primeira, os países industrializados têm sido imperativos ao pressionar nossos governos a dar-lhe combate, uma vez que a maior parte desses produtos falsificados acaba por prejudicar indústrias transnacionais, como a do cinema e a da música. Atendendo aos apelos dos industriais e ao resultado de uma CPI feita no Congresso – a da Pirataria – foi constituído um Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos Contra a Propriedade Intelectual, com o objetivo de coordenar e unificar as ações nesse setor.

Entretanto, a indústria e a mídia internacionais não são tão pródigos ao denunciar a biopirataria de produtos naturais brasileiros, sejam as plantas e animais, sejam as substâncias destes extraídas, sejam os conhecimentos tradicionais, que são apropriados por poderosos laboratórios, sem que nem sequer mencionem a origem de tais conhecimentos e produtos, que dirá pagar **royalties** por eles.

Assim sendo, mais que oportuno é vincular as duas políticas de combate à pirataria e à biopirataria, como o faz este projeto de lei, ao criar uma data única para o combate a ambas as práticas ilícitas.

III – Voto

Por observar os critérios de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2005 (nº 2.487, de 2003, na Câmara dos Deputados).

Sala da Comissão 30 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 63/2005 NA REUNIÃO DE *20 108105*
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

(Sen. Gerson Camata)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER <i>Gilberto Goellner</i>
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO <i>Edison Lobão</i>	5- MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7-EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
GERALDO MESQUITA	RELATOR
LEONEL PAVAN	8- SÉRGIO GUERRA
REGINALDO DUARTE <i>Reginaldo Duarte</i>	9- LÚCIA VÂNIA
	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
(VAGO)	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- NEY SUASSUNA
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES <i>Papaléo Paes</i>
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO <i>José Maranhão</i>	6- LUIZ OTÁVIO
(VAGO)	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO <i>Roberto Saturnino</i>	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI <i>Sérgio Zambiasi</i>	8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência recebeu o **Ofício nº 112, de 2005**, da Comissão de Educação, comunicando a aprovação em caráter terminativo dos **Projetos de Decreto Legislativo nºs 323 a 325, 328, 331, 333, 334, 338 e 342, de 2005**, cujos pareceres foram lidos anteriormente.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

É o seguinte o ofício recebido:

Of. nº CE/112/2005

Brasília, 17 de agosto de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia 2 de agosto p.p., os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 323, 324, 325, 328, 331, 333, 334, 338 e 342 de 2005.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**,
Presidente da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência recebeu o **Ofício nº 113, de 2005**, da Comissão de Educação, comunicando a aprovação em caráter terminativo dos **Projetos de Decreto Legislativo nºs 450, de 2002; 441, 1.260, 1.289, 1.319, 1.436, 1.466 e 1.482, de 2004**, cujos pareceres foram lidos anteriormente.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

É o seguinte o ofício recebido:

Of. nº CE/113/2005

Brasília, 23 de agosto de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia 2 de agosto p.p., os Projetos de Decretos

Legislativos de nºs: 450, de 2002, 441, 1.260, 1.289, 1.319, 1.436, 1.466 e 1.482 de 2004.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**,
Presidente da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência recebeu o **Ofício nº 114, de 2005**, da Comissão de Educação, comunicando a aprovação em caráter terminativo dos **Projetos de Decreto Legislativo nºs 311, 312, 321, 336, 337, 340, 341 e 377, de 2005**, cujos pareceres foram lidos anteriormente.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

É o seguinte o ofício recebido:

Of. nº CE/114/2005

Brasília, 23 de agosto de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia 2 de agosto p.p., os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 311, 312, 321, 336, 337, 340, 341 e 377 de 2005.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**,
Presidente da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Foi lido anteriormente o **Parecer nº 1.632, de 2005**, da Comissão de Educação, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2005** (nº 2.487/2003, na Casa de origem), que *institui o dia 3 de dezembro como do Dia Nacional de Combate à Pirataria e à Biopirataria*.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Sobre a mesa, ofício que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

PS-GSE nº 419/05

Brasília, 2 de setembro de 2005

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que, em Sessão Plenária do dia 31-8-05, foram rejeitadas as Emendas oferecidas por essa Casa ao Projeto de Lei de Conver-

são nº 21, de 2005 (MP nº 251/05, do Poder Executivo), o qual “Institui o Projeto Escola de Fábrica, autoriza a concessão de bolsas de permanência a estudantes beneficiários do Programa Universidade para Todos – Prouni, institui o Programa de Educação Tutorial – PET, altera a Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e cópia dos autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**,
Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) –
O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 313, DE 2005 (COMPLEMENTAR)**

Acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1º e dá nova redação à alínea d do inciso I do art. 1º e ao inciso XIV do art. 22, da Lei Complementar nº 64, de 1990.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A alínea **d** do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º São inelegíveis:
I – para qualquer cargo:

.....
d) os que tenham contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou de abuso de poder político, em processo de apuração de captação ilegal de sufrágio de que trata o artigo 41-A da Lei nº 9.504, de 1997, ou ainda, em processo de apuração de condutas vedadas a agentes públicos em campanhas eleitorais de que trata o art. 73, incisos, I, II, III, IV e VI, e § 50, da Lei nº 9.504, de 1997, com a redação dada pela Lei nº 9.840, de 28-9-1999, para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, bem como para as

que se realizarem nos cinco anos seguintes, contados a partir da data da decisão.”

Art. 2º O inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, fica acrescido da alínea **j**, com a seguinte redação:

“Art. 1º São inelegíveis:
I – para qualquer cargo:

.....
j) os que renunciarem a mandato eletivo, visando frustrar a instauração de procedimento capaz de resultar na decretação da perda desse mandato, conforme ato da Mesa Diretora da Casa Legislativa responsável pela sua fiscalização e controle, ouvido, quando houver e for o caso, o órgão tutor da ética e decoro, pelo prazo de 8 (oito) anos.”

Art. 3º O inciso XIV do art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 maio de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22. Qualquer partido político, coligação, candidato ou Ministério Público Eleitoral poderá representar à Justiça Eleitoral, diretamente ao Corregedor-Geral ou Regional, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias e pedir abertura de investigação judicial para apurar uso indevido, desvio ou abuso do poder econômico ou do poder de autoridade, ou utilização indevida de veículos ou meios de comunicação social, em benefício de candidato ou de partido político, obedecido o seguinte rito:

.....
XIV – julgada procedente a representação, o Tribunal declarará a inelegibilidade do representado e de quantos hajam contribuído para a prática do ato, cominando-lhes sanção de inelegibilidade para as eleições que se realizarem nos 5 (cinco) anos subsequentes ao trânsito em julgado da decisão, além da cassação do registro do candidato diretamente beneficiado pela interferência do poder econômico e pelo desvio ou abuso do poder de autoridade, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Eleitoral, para instauração de processo disciplinar, se for o caso, e processo-crime, ordenando quaisquer outras providências que a espécie comportar.

Justificação

Esta proposição é mais uma das expressivas colaborações que o Ministério Público, por meio da Associação Nacional dos Procuradores da República

– ANPR, apresenta tendo em vista o aprimoramento de nosso ordenamento jurídico. Tal proposição, da qual tenho a honra de ser o condutor, aduz argumentos de minha inteira concordância, e que espero, seja a dos meus ilustres pares, da forma como se segue:

“A Lei Complementar nº 64, de 1990, no art. 1º, inciso I, alínea **d**, estabelece o seguinte:

Art. 1º São inelegíveis:

I – para qualquer cargo:

.....
d) os que tenham contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político, para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, bem como para as que se realizarem nos três anos seguintes.

É sabido que referida lei complementar, com base na autorização constitucional inserta no art. 14, § 9º, CF, estabelece inúmeras hipóteses de inelegibilidades com o propósito de impedir que determinados cidadãos, agentes públicos ou não, participem do processo eleitoral na qualidade de candidatos, durante certo lapso temporal, em razão da prática de atos que os desqualifiquem para o exercício de mandato, considerada a vida pregressa do candidato, bem como o binômio normalidade-legitimidade do processo eleitoral.

Abrindo-se a oportunidade para a realização da reforma política, vislumbra a ANPR ser este o momento mais que adequado para formulação de inadiáveis ajustes na Lei Complementar nº 64/90, com o propósito de otimizar os mecanismos de depuração da representação política no Brasil, restringindo-se, com maior carga de efetividade, o acesso aos cargos eletivos àqueles que cometeram, no exercício de funções públicas, irregularidades insanáveis com a nota de improbidade, bem como daqueles que concorreram em eleição anterior valendo-se de abuso de poder econômico ou político ou, ainda, do expediente espúrio da compra de votos.

Em relação ao cometimento de irregularidades insanáveis no exercício de cargos públicos, já tramita na Câmara dos Deputados, desde fevereiro de 1999, o PLP nº 5, de autoria do então Deputado José Antônio Almeida, tendo sido aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania em 11-8-99, nos termos do Substitutivo apresentado pelo Relator, Deputado Darci Coelho. A ANPR apóia aquele projeto de lei, nos termos do voto do eminente Relator, porquanto se dispõe a corrigir séria distorção contida na lei em vigor, segundo a qual é permitida a suspensão da inelegibi-

lidade decorrente da rejeição de contas pelo simples ajuizamento de ação no Judiciário, questionando a decisão, sem que haja qualquer pronunciamento judicial positivo suspendendo os efeitos daquela decisão de rejeição de contas. A matéria aguarda a inclusão na Ordem do Dia para apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados desde agosto de 1999. Propugna a ANPR a votação do PLP nº 5, de 1999, por constituir importante avanço na legislação eleitoral.

No tocante ao anteprojeto ora apresentado pela ANPR, três são as propostas de alteração legislativa.

Em relação à alínea **d** do inciso I, art. 1º, dois aspectos são enfatizados. O primeiro diz respeito à inclusão da hipótese procedência de representação com base em apuração de captação ilegal de sufrágio de que trata o art. 41-A da Lei nº 9.504, de 1997. Conforme reiterada jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral (Acórdão nº 19.644-SE, Rel. Min. Barros Monteiro, e REspe nº 21.221-MG, Rel. Min. Luiz Carlos Madeira), a representação contida no art. 41-A da Lei nº 9.504/97 pode acarretar a cassação do registro de candidatura ou do diploma, sem, contudo, ensejar a cominação de inelegibilidade. Nem poderia, aliás, por não se tratar de comando normativo com natureza de lei complementar. Trata-se de poderoso instrumento de prevenção da normalidade do pleito, afastando o candidato que vicia o processo eleitoral mediante o aliciamento indevido de eleitores. Cuida-se, ainda, de preservar a legítima manifestação de vontade do eleitorado, coarctando o mandato conquistado mediante a captação ilegal de votos.

Todavia, passado o período eleitoral, aquele mesmo candidato que se comportou de forma incompatível com a lisura do pleito, poderá retornar à arena eleitoral, disputando novo mandato eletivo.

Ora, a captação ilícita de sufrágio possui importante carga de lesividade e forte repercussão negativa sobre a liberdade de escolha do eleitor, contaminando a formação da representação política. Trata-se de situação distinta daquelas condutas configuradoras de abuso de poder econômico ou político. Mas se estas são punidas severamente, com a cominação da sanção de inelegibilidade, por que não a captação ilegal de sufrágio, que também atenta gravemente contra a normalidade das eleições?

A assimetria do sistema repressivo, neste particular, deve-se naturalmente ao fato de a regra do art. 41-A da Lei nº 9.504/97 ter sido introduzida no universo jurídico-normativo somente em 1999, com a edição da Lei nº 9.840, de 28-9-99, ou seja, nove anos depois da entrada em vigor da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Urge, pois, o ajuste desse tratamento díspar, com vistas a assegurar coerência ao sistema de inelegibilidades, passando-se a considerar, também, que a cassação do registro de candidatura ou do diploma por força da aplicação do artigo 41-A da Lei nº 9.504/97 produz a sanção adicional da inelegibilidade, após o trânsito em julgado da decisão.

O mesmo raciocínio se aplica às condutas mencionadas no art. 73, inciso VI, c/c § 5º, da Lei nº 9.504/97, revestidas de grau de reprovabilidade suficientemente apto a ensejar a inelegibilidade do infrator. Para isso, necessária é a alteração legislativa ora proposta.

O segundo aspecto tratado na proposta ora apresentada pela ANPR diz respeito ao prazo inicial da sanção de inelegibilidade. De acordo a redação original do dispositivo, a inelegibilidade referida na alínea d (que se aplica inclusive em caso de procedência de ação de impugnação de mandato eletivo) tem como marco inicial a eleição em que se verificou o abuso. Noutras palavras, a inelegibilidade flui da eleição na qual ocorreu o fato apontado como abusivo. A sanção de inelegibilidade por três anos é aplicada, então, a contar da data do pleito no qual ocorreu o abuso de poder. Acontece, porém, que tal sanção somente tem efetiva incidência com o trânsito em julgado da decisão judicial, o que, na maioria dos casos, consideradas as três instâncias da Justiça Eleitoral, a possibilidade de interposição de recursos e a morosidade da prestação jurisdicional, só sobrevêm após transcorridos aqueles três anos. Tem-se, assim, uma situação absurda: a eficácia surge com o trânsito em julgado da decisão, mas o termo inicial da sanção retroage para o momento da eleição em que se deu o fato apontado como abusivo.

Ora, isso tem eliminado, em larga escala, a efetividade dos julgamentos emanados da Justiça Eleitoral, possibilitando que o candidato infrator permaneça impune e retorne com rapidez ao campo da disputa eleitoral, no pleito seguinte. Nesse sentido, são inúmeros os exemplos colhidos da jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral, valendo destacar, entre tantos, os seguintes precedentes em que se configurou a perda do objeto da demanda: Acórdão nº 3.494, de outubro/2003 (Ag. Reg. Nº 3.494); Acórdão nº 420, de dezembro/2001 (Recurso Ordinário nº 420/GO); Acórdão nº 12.716, de fevereiro/1998 (Resp nº 12.716/MG). Cristalizada, portanto, a impunidade na esfera eleitoral, graças a uma falha flagrante da legislação! Propõe-se a mudança dessa sistemática, com o alargamento, inclusive, do prazo de inelegibilidade para cinco anos.

As observações acima aplicam-se inteiramente ao disposto no artigo 22, inciso XIV, da Lei Complementar nº 64/90, cuja alteração também está sendo proposta pela Associação Nacional dos Procuradores

da República. De fato, estabelece a redação original do dispositivo: julgada procedente a representação, o Tribunal declarará a inelegibilidade do representado e de quantos hajam contribuído para a prática do ato, cominando-lhes sanção de inelegibilidade para as eleições a se realizarem nos 3 (três) anos subseqüentes à eleição em que se verificou, além da cassação do registro do candidato diretamente beneficiado pela interferência do poder econômico e pelo desvio ou abuso do poder de autoridade, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Eleitoral, para instauração de processo disciplinar, se for o caso, e processo-crime, ordenando quaisquer outras providências que a espécie comportar”.

Nesse dispositivo retomencionado também se observa a absoluta inefetividade da cominação da inelegibilidade, por meio do instrumento denominado investigado judicial eleitoral, principalmente nas eleições municipais. Com efeito, sendo certo que a sanção só tem eficácia com o trânsito em julgado da decisão, a tramitação processual nos diversos graus de jurisdição se encarrega de prejudicar a aplicação da inelegibilidade, haja vista o decurso dos três anos contados da data da eleição em que se verificou o abuso de poder eleitoral. São inúmeros os casos em que o julgamento do TSE culmina com o reconhecimento da perda do objeto, considerando o transcurso do triênio. Isso implica desperdício de atividade jurisdicional, além de frustração da legítima expectativa social em relação à efetiva punição dos responsáveis por fatos que comprometem a normalidade do processo eleitoral. Isto porque tais candidatos retornam aos cenário da peleja eleitoral na eleição seguinte, em face da brecha legislativa em foco.

Daí a proposta no sentido de alterar-se, também, o inciso XIV do art. 22, da Lei Complementar nº 64/90, ampliando-se, inclusive, o prazo da sanção de inelegibilidade para cinco anos, de forma a dotar de maior efetividade a reprimenda.

Finalmente, a ANPR propõe a adoção de uma hipótese de inelegibilidade, destinada a afastar da vida pública, por determinado lapso temporal, o detentor de mandato eletivo que renuncia com o propósito de frustrar a instauração de procedimento tendente à sua cassação. A renúncia subtrai da instância política o exercício do juízo de valor sobre comportamentos incompatíveis com o exercício de cargo público, ao mesmo tempo em que propicia o retorno à cena política pela via da eleição seguinte. A proposta em tela cria situação de inelegibilidade voltada à garantia de uma resposta estatal efetiva contra aquela estratégia que frustra a atuação do Parlamento e as legítimas expectativas da sociedade.

São essas as razões pelas quais a Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR apresenta a Vossa Excelência o presente anteprojeto de lei, buscando contribuir, dessa forma, com o aprimoramento da legislação eleitoral no contexto da reforma política em curso, sem prejuízo de outras propostas que poderão ser oferecidas à consideração do Parlamento brasileiro”.

Sala das Sessões, 6 de setembro de 2005. – Senador **Pedro Simon**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 64, DE 18
DE MAIO DE 1990

Estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências.

Mensagem de Veto

Art. 1º São inelegíveis:

I – para qualquer cargo:

.....
d) os que tenham contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, transitada em julgado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, bem como para as que se realizarem 3 (três) anos seguintes;

.....
i) os que, em estabelecimentos de crédito, financiamento ou seguro, que tenham sido ou estejam sendo objeto de processo de liquidação judicial ou extrajudicial, hajam exercido, nos 12 (doze) meses anteriores à respectiva decretação, cargo ou função de direção, administração ou representação, enquanto não forem exonerados de qualquer responsabilidade;

.....
Art. 22 Qualquer partido político, coligação, candidato ou Ministério Público Eleitoral poderá representar à Justiça Eleitoral, diretamente ao Corregedor-Geral ou Regional, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias e pedir abertura de investigação judicial para apurar uso indevido, desvio ou abuso do poder econômico ou do poder de autoridade, ou utilização indevida de veículos ou meios de comunicação social, em benefício de candidato ou de partido político, obedecido o seguinte rito:

.....
XIV – julgada procedente a representação, o Tribunal declarará a inelegibilidade do representado e de quantos hajam contribuído para a prática do ato,

cominando-lhes sanção de inelegibilidade para as eleições a se realizarem nos 3 (três) anos subsequentes à eleição em que se verificou, além da cassação do registro do candidato diretamente beneficiado pela interferência do poder econômico e pelo desvio ou abuso do poder de autoridade, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Eleitoral, para instauração de processo disciplinar, se for o caso, e processo-crime, ordenando quaisquer outras providências que a espécie comportar;

.....
LEI Nº 9.504, DE 30 SETEMBRO DE 1997

Estabelece normas para as eleições.

.....
Art. 41-A Ressalvado o disposto no art. 26 e seus incisos, constitui captação de sufrágio, vedada por esta lei, o candidato doar, oferecer, prometer, ou entregar, ao eleitor, com o fim de obter-lhe o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive emprego ou função pública, desde o registro da candidatura até o dia da eleição, inclusive, sob pena de multa de mil a cinquenta mil Ufir, e cassação do registro ou do diploma, observado o procedimento previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 64, 18 de maio de 1990. (Redação dada pela Lei nº 9.840, de 28-9-1999)

Das Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em Campanhas Eleitorais

.....
Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

I – ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, ressalvada a realização de convenção partidária;

II – usar materiais ou serviços, custeados pelos Governos ou Casas Legislativas, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram;

III – ceder servidor público ou empregado da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal do Poder Executivo, ou usar de seus serviços, para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou empregado estiver licenciado;

IV – fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição

gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo Poder Público;

VI – nos três meses que antecedem o pleito:

a) realizar transferência voluntária de recursos da União aos Estados e Municípios, e dos Estados aos Municípios sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente para execução de obra ou serviço em andamento e com e cronograma prefixado, e os destinados a atender situações de emergência e de calamidade pública;

b) com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral;

c) fazer pronunciamento em cadeia de rádio e televisão, fora do horário eleitoral gratuito, salvo quando, a critério da Justiça Eleitoral, tratar-se de matéria urgente, relevante e característica das funções de governo;

§ 5º Nos casos de descumprimento nos incisos I, II, III, IV e VI do **caput**, sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, o candidato beneficiado, agente público ou não, ficará sujeito à cassação do registro ou do diploma. (Redação dada pela Lei nº 9.840, de 28-9-1999)

Lei nº 9.840, de 29-9-1999 – Altera dispositivos da Lei nº 9.504, de 30-9-1997, e da Lei nº 4.737, de 15-7-1965 – Código Eleitoral.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, mensagens do Presidente da República que serão lidas pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

São lidas as seguintes:

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

– Nº 214, de 2005 (nº 564/2005, na origem), de 31 de agosto último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 18, de 2005-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Relações Exteriores, crédito suplementar no valor de duzentos e cinquenta e quatro milhões e duzentos mil reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancio-

nado e transformado na Lei nº 11.167, de 31 de agosto de 2005;

– Nº 215, de 2005 (nº 563/2005, na origem), de 31 de agosto último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 11, de 2005-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação e da Reserva de Contingência, crédito suplementar no valor global de duzentos e cinquenta milhões de reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.166, de 31 de agosto de 2005; e

– Nº 216, de 2005 (nº 570/2005, na origem), de 1º do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 38, de 2005-CN, que altera o programa Gestão Pública para um Brasil de Todos, constante do Plano Plurianual para o período 2004-2007, sancionado e transformado na Lei nº 11.168, de 1º de setembro de 2005.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar de autógrafo de cada um dos projetos sancionados.

Os processados vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, mensagem que será lida pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Srys Slhessarenko.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 217, DE 2005 (Nº 578/05, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Dirijo-me a Vossas Excelências para informá-los de que me ausentarei do País no dia 8 do mês de setembro, entre 8 e 21 horas, em viagem a Puerto Maldonado, no Peru, para encontro com os Presidentes Alejandro Toledo, daquele país, e Eduardo Rodriguez Veltze, da Bolívia, por ocasião do lançamento da Pedra Fundamental da Rodovia Interoceânica.

Brasília, 5 de setembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

Aviso nº 938 – C. Civil

Brasília, 5 de setembro de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Moraes
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Viagem presidencial

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República comunica que se ausentará do País no dia 8 do mês de

setembro, em viagem a Puerto Maldonado, no Peru, para encontro com os Presidentes Alejandro Toledo, daquele país, e Eduardo Rodriguez Veltze, da Bolívia.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, que dispõe de 15 minutos para o seu pronunciamento, dez minutos regulamentares, com mais cinco de tolerância.

Senador Mão Santa, do PMDB do Piauí, com a palavra.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, Senadoras e Senadores aqui presentes, brasileiras e brasileiros aqui presentes, os que nos assistem pela televisão, nos ouvem pelas rádios AM/FM do Senado e que nos acompanham pelo **Jornal do Senado**, Senador Paulo Paim, V. Ex^a representa o Rio Grande do Sul, que simboliza muitas grandezas neste Brasil. Bastaria a Farroupilha, o primeiro grito de anseio democrático.

Estamos aqui, hoje, véspera do dia 7 de Setembro. Suplicy, desligai o telefone e atentai bem! Estamos na véspera da Semana da Pátria. Nunca dantes, acho, consultem os Anais, isto ocorreu: dia 6 de setembro e o Senado da República em reunião. É uma reunião de vigília. Os filósofos disseram e nós aprendemos: o preço da liberdade é a eterna vigilância. Assim, estamos aqui de vigília. Nós somos hoje a esperança da preservação e do aprimoramento democrático.

Senadora Serys, ontem, trouxe uma revista para esta Casa e, com vergonha, quero dizer-lhe que, segundo essa revista, só 8% dos brasileiros acreditam nos políticos. Olhe onde o PT nos meteu, Serys!

Mas não vamos baixar a cabeça. A aceitação do Poder Judiciário, no Brasil, também é uma lástima. Atentem bem aqueles que ainda ousam ter influência quando escreveram, muitos deles, páginas vergonhosas aqui. Aí está o Brasil. Mas nós somos a esperança. E eu ia buscar, Senador Rodolpho Tourinho, o livro **Dom Quixote de La Mancha**, em que Dom Quixote resolve premiar seu companheiro, Sancho Pança, dando-lhe uma ilha para governar: Bravataria. Ele disse que não tinha sabedoria, era analfabeto. Dom Quixote, então, afirmou: “Não; tenho-lhe observado e és temente a Deus. Isso é uma sabedoria, e quem tem sabedoria resolve as coisas”. E ensinou Sancho Pança a governar, ter coragem, arrumar uma esposa com dotes e

virtudes, ser honesto, não comer em demasia, não beber e, quando ele ia saindo, voltou e disse: “Sancho Pança, esqueci do último ensinamento: só não tem jeito para a morte”.

É a lição que quero tirar para o Brasil. Este Brasil tem que ter jeito. Essa é a esperança que temos aqui. Meu patrono, Francisco, Senadora Íris de Araújo, diz no seu cântico: “Onde houver desespero, leva a esperança”. Nós somos a esperança. Isso tem que melhorar, e estamos aqui para isso.

Nesse emaranhado de coisas, quanta saudade de minha infância, quando aprendíamos, nas boas escolas, dos nossos mestres que nos educaram, Olavo Bilac, Patrono do Exército Brasileiro:

Ama, com fé e com orgulho, a terra em que nasceste!
Criança! não verás nenhum país como este!
Olha que céu! que mar! que rios! que floresta!
A Natureza, aqui, perpetuamente em festa,
É um seio da mãe a transbordar carinho.
Vê que há vida no chão! vê que vida nos ninhos,
Que se balançam no ar, entre os ramos inquietos!
Vê que luz, que calor, que multidão de insetos!
Vê que grande extensão de matas, onde impera,
Fecunda e luminosa, a eterna primavera!
Boa terra! jamais negou a quem trabalha
O pão que mata a fome, o teto que agasalha...
Quem com o seu suor a fecunda e umedece,
Vê pago o seu esforço, e é feliz, e enriquece!
Criança! não verás país nenhum como este:
Imita a grandeza a terra em que nasceste!

Senador Rodolpho Tourinho, se Olavo Bilac visse nos dias de hoje escreveria essa beleza de versos? Ah, vergonha!

Então, na Semana da Pátria, Senador Romero Jucá, V. Ex^a tem que se lembrar da luta deste País em que sempre houve patriotas e traidores. Senadora Serys Silhessarenko, patriotas e traidores! Sempre houve partido dos patriotas e partido dos traidores. Pode ser até um destino irônico: partido dos traidores e partido dos patriotas. Pode ser uma ironia do destino esse PT, mas todos sabemos, Senador Eduardo Suplicy, que essa independência começou, quando éramos explorados por imposto. Era imposto, Senadora Íris! Aquela novela, “O Quinto dos Infernos”, da Rede Globo, em que cada produção brasileira de pau-brasil, de ouro, um quinto era destinado para o português. Mas piorou com esse Partido, no momento em que os partidos traidores chegaram ao Governo.

E um patriota foi sacrificado na terra do lema **libertas quae sera tamen**, o Tiradentes, o Joaquim. Mas comandando o PT da época tinha o Silveira. Mas atentai bem, brasileiros! Esse ideal, a força, a luta, a

democracia eram pela derrama, era um quinto que os portugueses cobravam. Agora, o Partido dos Traidores cobra dois quintos! Não tem brasileiro que pague menos de 40% de sua renda em impostos, são 76. Cada brasileira e brasileiro, de doze meses no ano, cinco trabalha para o Governo. E para quê? Para “mensalão”, para “bandejão” que descobriram agora, para a corrupção, para a farra, para passeio, para injustiça. Senador Romero, medite! Era o quinto dos infernos, agora são dois quintos. Piorou! Que independência!

Ontem, eu trouxe a sinopse de todas as revistas, Senadora Íris. Que vergonha! Que vergonha! Então, tive que buscar um autor do passado para trazer uma mensagem otimista. Mas somos essa esperança. Esta Pátria que está aí nasceu com o partido dos patriotas e dos traidores. Patriotas somos nós, que estamos aqui de vigilância, patriota é o trabalhador enganado, é aquele que está na fila do hospital, esperando o Governo, patriotas são os militares, que não tiveram o aumento, e, quando viram, estava acontecendo a maior imoralidade já feita neste País: o Poder Judiciário consegue fixar em R\$27 mil seus salários para o próximo ano. Está garantido!

E como o mal nunca vem só, nós sucumbimos pela guilhotina das medidas provisórias, Senadora Heloisa Helena. Sucumbimos! Fomos cortados! Isso se transformou em lei, lei da injustiça.

Num país civilizado e organizado, o maior salário é dez vezes o valor do menor. A globalização é de direito, é de justiça, é de vergonha e é de Cristo. Não existe mais isto: pressão aqui. E é a maior vergonha essa injustiça salarial!

Rui Barbosa disse que justiça tardia é uma injustiça desqualificada. Essa é a justiça do Brasil. Justiça salarial não existe, Senadora Íris de Araújo. Não se criou um Ministro do Supremo Tribunal com seis estômagos e o trabalhador com um. Não foi assim que Deus fez.

A democracia, atentai bem, começou com um grito de liberdade e igualdade. Que igualdade é essa! Uns trabalham muito e não conseguem uma aposentadoria cem vezes menor do que as maiores.

Fraternidade! Foi esse o grito que o povo deu, buscando um regime melhor. E nasceu o governo do povo, pelo povo e para o povo.

Amanhã é sete de setembro, e eu trouxe Olavo Bilac: “Criança! não verás nenhum País como este: Imita na grandeza a terra em que nasceste!”

Nós, 183 anos depois, somos dependentes dos credores. Este País tem um déficit, e não se pode alvoroçar de independência e comemorar, quando, ontem, o Senador do PT – e o PT tem gente que presta, poucos, muito poucos, mas tem, “em verdade em

verdade vos digo” – Cristovam Buarque, olha o que S. Ex^a disse: “Temos 70 milhões vivendo de exclusão e na pobreza. É triste ver que, na véspera de completar 183 anos de independência, essa continue incompleta.”, frisou Cristovam Buarque. E diz S. Ex^a: “Quinze milhões não sabem ler.” É com isso que devíamos nos preocupar...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador, cinco minutos pelo Regimento e outros cinco pela bondade e a grandeza do Paraná, que V. Ex^a representa.

Então, o próprio Senador do PT reconhece:

Enquanto tivermos 15 milhões de adultos que não sabem ler, apenas um terço dos jovens ingressando no ensino médio e as Forças Armadas incapazes de garantir a segurança de uma nação, com uma das maiores extensões territoriais do mundo, não há como ter uma independência completa.

E aí todos nós recordamos determinados conceitos dessa luta de pátria. Senadora Iris, meditando ali, peguei um livro de antologia de frases sobre o poder. São autores desde Maquiavel, que foi o primeiro autor da época do Renascimento, escreveu o livro **O Príncipe**, um gênio que conviveu com Leonardo da Vinci, com Rafael, com Miguelangelo, com Dante Alighieri, e transformaram o mundo, fizeram renascer o mundo, foram eles que criaram a pólvora, a bússola para a globalização, a imprensa para a comunicação, então o reconhecimento.

São frases desde Maquiavel até o último presidente. Selecionei uma que ele escolheu sobre o Brasil, de Capistrano de Abreu, um homem muito conhecido que, em um dos seus pronunciamentos de que nunca me esqueci, disse que, na época dele, a saúde pública no Brasil era feita pelo sol e pela chuva. E ele dá um conceito sobre o Brasil: “Devia haver uma lei, apenas uma lei.”

A nossa Constituição, Senador Alvaro Dias, que é rasgada a cada instante, tem 250 artigos e Capistrano de Abreu sugere apenas um artigo, que acho resolveria o problema do nosso País, Senadora Iris.

Art. 1º Todo o brasileiro deve ter vergonha na cara.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Capistrano de Abreu.

Isso aqui é justamente o que falta no nosso Brasil e na nossa política, que apelidamos hoje de ética.

Mas eu entendo que ética – e faço minha as palavras de Capistrano de Abreu – é vergonha na cara.

E eu faria uma emenda inspirada em Jesus Cristo, Senador Eduardo Siqueira Campos, uma emenda inspirada na Sagrada Escritura, que é o Livro de Deus que diz: “A quem tem muito, muito lhe é cobrado.”

Então, atentai bem! É para todo mundo ter vergonha na cara, e está no Livro de Deus, da Constituição de Deus: “A quem muito lhe é dado, muito lhe é cobrado.” E muito nos é dado. Atentai bem! Nós, Senador Edson Lobão, somos privilegiados, bem pagos, não tão bem pagos como o Poder Judiciário – o Brasil precisa saber a verdade –, não tão bem pagos. Uma das maiores vergonhas que o Poder Judiciário impingiu ao Presidente da Câmara foi humilhar-se e ceder a essa injustiça salarial.

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Atentai bem! Peço um minuto de tolerância.

O povo do Brasil tem que cobrar muito mais a quem muito lhe é dado, muito lhe é exigido. São palavras da Sagrada Escritura. O povo brasileiro tem que cobrar muito mais de nós, do Congresso e dos Parlamentares.

Este País, que é cristão, deve se lembrar do Simbolismo: premiar os bons, simbolizando o céu; punir os maus, simbolizando o inferno.

Acho que esses privilegiados aqui, que se corromperam, que corromperam, que envergonharam, que rasgaram a Constituição, que nodoaram o Brasil, devem ser cassados e ameaçados pela verdade bíblica: “O inferno os espera.”

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, agradecendo pela sua generosidade em relação ao tempo.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Peço a palavra, Sr. Presidente, para uma comunicação inadiável, com base no art. 14 do Regimento Interno.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu gostaria também de solicitar a palavra pela Liderança do Governo no momento em que for possível.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pois não.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra, pela ordem, Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, apenas para comunicar à Mesa que, por cessão generosa do Senador João Ribeiro, vou ocupar o lugar de S. Ex^a, que se encontra inscrito em quarto lugar. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão, em conformidade com o parágrafo único do art. 66 do Regimento.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Presidente da Empresa de Pesquisa Energética – nova entidade pública vinculada ao Ministério de Minas e Energia –, Maurício Tiomino Tolmasquim, assinou o artigo “Setor Elétrico, Exemplo de Robustez”, em **O Globo**, edição de 23 de agosto, que contradiz frontalmente os técnicos e especialistas que apontam um próximo caos na produção de energia hidrelétrica, se nova orientação não for dada prementemente à nossa política energética.

Diz um trecho do artigo: “Afirmam que não há investimentos ou que estamos caminhando para um racionamento em quatro ou cinco anos. A afirmação não tem respaldo nos fatos.”

E Tolmasquim informa que “dos 13.037 MW do estoque das 45 usinas licitadas até 2002, que estavam paralisadas, 6.015 MW já estão com licenciamento ambiental em curso, o que corresponde a 24 empreendimentos. Outros 5.386 MW têm processo de licenciamento concluído. Ou seja, 87% da potência licitada têm questão ambiental resolvida”. E prossegue dizendo que investimentos em oito usinas em construção vão adicionar, a partir de 2006, mais de 4.000 MW. Assegurada, pois, a oferta de energia até o fim desta década, ao mesmo tempo em que se prevêem novos investimentos para usinas geradoras a partir de 2010. Além disso – consta ainda do artigo –, investimentos já feitos ou a fazer em transmissão asseguram plena normalidade. “Todos esses fatores nos permitem trabalhar com tranquilidade na construção do futuro do setor elétrico”.

Enfim, assegura a citada autoridade que não existe o risco alardeado por setores técnicos que discordam do seu diagnóstico.

Essas informações têm algo de surpreendente, pois o que se lê na imprensa e se ouve nas tribunas deste Congresso é exatamente o contrário. Isto é, divulga-se amplamente, como nas manchetes do citado jornal, edição de 25 de julho, que o “País corre contra o tempo para evitar colapso de energia a partir de 2009”. E o subtítulo: “Demora na concessão de licenças ambientais é apontada como entrave”. E, na

matéria, destacam-se as perspectivas de colapso em função do esperado déficit de energia da ordem de 2,3 mil megawatts médios a partir de 2009.

A realidade do Sr. Maurício Tomasquim, que atrai o desejo de a ela aliar-se, não parece ser a mesma de outros qualificados especialistas. Em substanciosos artigos, tem sido registrada grande preocupação em relação à nossa política energética.

O Consultor Joaquim Francisco de Carvalho – antigo Coordenador do Setor Industrial do Ministério do Planejamento e engenheiro da Cesp, Secretário de Energia do Ministro Camilo Penna no Governo Figueiredo – aponta graves erros de várias administrações na condução da política de energia. Define como desastrosa a ação governamental do passado que impediu os planos de expansão e modernização das estatais do setor, entregando a particulares, a preços subsidiados, o que já existia e funcionava muito bem. Os grupos privados que assumiram o setor elétrico – diz o consultor – não tiveram interesse, pela natural volúpia do lucro no ambiente mercadológico, em investimentos. Por isso, estão operando no limite da segurança. Ressaltou Joaquim de Carvalho na imprensa: “A energia elétrica no Brasil é um serviço público e tem sido objeto da especulação de atravessadores, financiados pelo Poder Público”. E acrescentou:

...o sistema elétrico brasileiro é todo baseado em usinas hidroelétricas que, dadas suas fortes implicações ambientais, requerem planejamento integrado e operação centralizada. Os reservatórios têm usos múltiplos, que absorvem pesados investimentos em regularização de bacias, controle de enchentes, proteção de mananciais de água potável, irrigação de terras agrícolas, construção de hidrovias e outros, quase todos deficitários, embora indispensáveis para o desenvolvimento equilibrado e o bem-estar da sociedade. Por isso, até em países absolutamente privatistas, como os Estados Unidos, as bacias hidrográficas são controladas pelo Estado, e as hidroelétricas são estatais.

Esses são depoimentos, Sr. Presidente, que merecem toda a nossa reflexão.

O fato é que os projetos dificilmente saem do papel. Eu mesmo, como representante do Maranhão, sou testemunha, há anos, do que vinha ocorrendo com a planejada usina de Estreito e com o que ainda vem ocorrendo com a usina de Serra Quebrada. No rio Tocantins, a usina de Estreito teve agora a promessa da então Ministra das Minas e Energia, Dilma Rousseff, de que próximos estão os dias para o início das obras,

mas a de Serra Quebrada, em função de meia dúzia de indícios e de índios também ali presentes, continua programada para as calendas gregas, em virtude dos entraves ambientais.

Sr. Presidente, eu gostaria de concluir este pronunciamento, que diz respeito a uma situação técnica de grande envergadura para o nosso País, mas, em razão do Regimento, V. Ex^a já me chama a atenção para o tempo. Peço-lhe, então, que o restante do meu discurso seja dado como lido.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR EDISON LOBÃO.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o presidente da Empresa de Pesquisa Energética – nova entidade pública vinculada ao Ministério de Minas e Energia –, Maurício Tiomino Tolmasquim, assinou o artigo “Setor elétrico: exemplo de robustez” em **O Globo**, edição de 23 deste agosto, que contradiz, frontalmente, os técnicos e especialistas que apontam um próximo caos, na produção da energia hidrelétrica, se nova orientação não for dada prementemente à nossa política energética. Diz um trecho do artigo: “Afirmam que não há investimentos ou que estamos caminhando para um racionamento em 4 ou 5 anos. A afirmação não tem respaldo nos fatos”.

E Tomasquim informa que “dos 13.037 MW do estoque das 45 usinas licitadas até 2002 que estavam paralisadas, 6.015 MW já estão com licenciamento ambiental em curso, o que corresponde a 24 empreendimentos. Outros 5.386 MW (seis empreendimentos) têm processo de licenciamento concluído. Ou seja, 87% da potência licitada têm questão ambiental resolvida”. E prossegue dizendo que investimentos em oito usinas em construção vão adicionar, a partir de 2006, mais de 4.000 MW. Assegurada, pois, a oferta de energia até o fim desta década, ao mesmo tempo que se prevêem novos investimentos para usinas geradoras a partir de 2010. Além disso – consta ainda do artigo –, investimentos já feitos ou a fazer em transmissão asseguram plena normalidade. “Todos estes fatores nos permitem trabalhar com tranquilidade na construção do futuro do setor elétrico.”

Enfim, assegura a citada autoridade que não existe o risco alardeado por setores técnicos que discordam do seu diagnóstico.

Essas informações têm algo de surpreendentes, pois o que se lê na imprensa e se ouve nas tribunas deste Congresso é exatamente o contrário. Isto é, divulga-se amplamente, como nas manchetes do citado jornal, edição de 25 de julho, que “País corre

contra o tempo para evitar colapso de energia a partir de 2009". E o subtítulo: "Demora na concessão de licenças ambientais é apontado como entrave". E na matéria destacam-se as perspectivas de colapso em função do esperado déficit de energia da ordem de 2.300 megawatts médios a partir de 2009.

A realidade do Sr. Maurício Tomasquim, que atrai o desejo de a ela aliar-se, não parece ser a mesma de outros qualificados especialistas. Em substanciosos artigos, tem sido registrada uma grande preocupação em relação à nossa política energética. O Consultor Joaquim Francisco de Carvalho – antigo Coordenador do Setor Industrial do Ministério do Planejamento e engenheiro da Cesp, Secretário de Energia do Ministro Camilo Penna no Governo Figueiredo – aponta graves erros de várias administrações na condução da política de energia. Define como desastrosa a ação governamental do passado que impediu os planos de expansão e modernização das estatais do setor, entregando a particulares, a preços subsidiados, o que já existia e funcionava muito bem. Os grupos privados que assumiram o setor elétrico – diz o consultor – não tiveram interesse, pela natural volúpia do lucro no ambiente mercadológico, em investimentos. Por isso, estão operando no limite da segurança. Ressaltou Joaquim de Carvalho na imprensa: "A energia elétrica no Brasil é um serviço público e tem sido objeto da especulação de atravessadores, financiados pelo poder público." E acrescentou:

"... o sistema elétrico brasileiro é todo baseado em usinas hidroelétricas que, dadas suas fortes implicações ambientais, requerem planejamento integrado e operação centralizada. Os reservatórios têm usos múltiplos, que absorvem pesados investimentos em regularização de bacias, controle de enchentes, proteção de mananciais de água potável, irrigação de terras agrícolas, construção de hidrovias e outros, quase todos deficitários, embora indispensáveis para o desenvolvimento equilibrado e bem estar da sociedade. Por isso, até em países absolutamente privatistas, como os Estados Unidos, as bacias hidrográficas são controladas pelo Estado, e as hidroelétricas são estatais."

São depoimentos, Sr. Presidente, que merecem a nossa reflexão.

O fato é que os projetos dificilmente saem do papel. Eu mesmo, como representante do Maranhão, sou testemunha há anos do que vinha ocorrendo com a planejada usina de Estreito e com o que ainda vem ocorrendo com a de Serra Quebrada. No Rio Tocantins,

a Usina de Estreito teve agora a promessa da então Ministra de Minas e Energia, Dilma Rousseff, de que próximos estão os dias para o início das obras, mas as de Serra Quebrada, em função de meia dúzia de índios, continuam programadas para as calendas gregas em virtude dos entraves ambientais.

Alguma coisa de grave, Sr. Presidente, estaria acontecendo com os responsáveis pelos estudos e as concessões das licenças ambientais, embora afiance o citado presidente da Empresa de Pesquisa Energética que tais problemas já foram equacionados. Nada obstante, todos sabemos que essas licenças eternizam-se. Lideranças ambientais, as mais interessadas no assunto, justificam os atrasos sob o argumento de que "a demora na concessão das licenças ambientais também se deve ao fato de esses órgãos terem sofrido um verdadeiro desmonte."

Incrível que isso aconteça. No âmbito federal ou estadual, tais "desmontes" não podem ocorrer. O país não merece estar à mercê de disputas ou questões departamentais internas que comprometem gravemente a sua economia. Com energia, disciplina e espírito público, os entraves seriam solucionados. Os governos federal e estaduais deviam intervir seriamente nessas questões. Se não, o problema justificaria até mesmo um inquérito parlamentar para apurar as causas desses retardamentos.

Segundo cálculos dos especialistas, entre os quais o nosso Colega Senador Rodolpho Tourinho, ex-ministro de Minas e Energia, a obra de uma hidrelétrica não leva menos de quatro anos para a sua conclusão. Portanto, aqueles projetos paralisados, por estarem sob a dependência de órgãos incumbidos de concederem a licença ambiental prévia, teriam de estar licitados até dezembro deste ano, como meio de se evitar o suposto colapso energético estimado a partir de 2009, caso não se inicie a execução dos projetos em 2006.

O documento da Empresa de Pesquisa Energética não menciona, provavelmente por fugir do tema a que se propôs abordar, o auspicioso fato, de um lado, da nossa auto-suficiência de petróleo. E de outro, a lamentável previsão de que em menos de 20 anos estarão exauridas as nossas reservas conhecidas de petróleo. Fato geológico este que, se confirmado, representará uma tragédia para as nações despreparadas para enfrentá-lo. Daí a suprema relevância de se executar, sem equívocos, o aproveitamento daquilo que nos é mais precioso, que é a energia hidráulica, e de se ativarem, num ritmo até agora ignorado, os procedimentos referentes às demais fontes alternativas de energia, que nos foram amplamente legadas por um alvissareiro destino.

É de bom augúrio a notícia de que, em dezembro vindouro, o Brasil alcançará a sua ansiada auto-suficiência em petróleo. O triste lamento é a ameaça concreta de que as reservas brasileiras conhecidas de petróleo e gás não durarão mais que duas décadas. Os apagões de março de 1999 e de janeiro passado foram um grave indício de que o sistema elétrico brasileiro, por falta de investimentos, está operando com alto risco.

O surgimento há 20 anos do Programa Nuclear Brasileiro, portanto, foi uma imperiosa opção assumida pelo Brasil, embora venha sofrendo constantes e graves desativações que o comprometem.

Graças à Marinha do Brasil, deu-se início, no final de 1979, a um programa para garantir à nação combustível nuclear e reatores, um empreendimento que enfrenta perspectivas sombrias a delimitarem nossas reservas conhecidas de petróleo e gás. O Brasil possui a quinta das maiores reservas de minério nuclear, tendo prospectado apenas uns 30% de seu território, como informa um artigo de José Carlos Azevedo, PhD em Física e ex-Reitor da UnB, o que dá uma idéia das esperanças otimistas que se abrem para o nosso País. Ele ressalta em trechos de seus artigos na imprensa:

“Foi desastrosa a falta de visão de governantes, exemplificada na opção pelo gás da Bolívia, as custosas termoelétricas, o descaso por outras formas de abastecimento – células de combustível, metano dos mares e nuclear, por exemplo -, a falta de investimentos no setor elétrico e a ufania tola com a autonomia do abastecimento de petróleo.”

“Se o Brasil não reativar o programa nuclear, o Pro-Álcool, a construção de hidrelétricas e se o petróleo da Petrobrás acabar, como previsto, a situação será calamitosa”.

Vê-se que o país está balançando em duas pontas, uma favorável e outra desfavorável. Ora é beneficiado pelo trabalho da Petrobras, ora é obstruído pelos inexplicáveis obstáculos que se têm anteposto aos projetos energéticos, agora esclarecidos pelo presidente da Empresa de Pesquisa Energética, que assume responsabilidade por seus felizes e aplaudidos vaticínios.

A crise, segundo as opiniões que se opõem à da referida empresa pública, está à nossa porta. Os sucessivos governos parece não terem percebido o desastre e não incentivaram o abastecimento do País com respaldo em outras formas de energia, além da hidrelétrica, com que somos presenteados pela natureza.

Não se subestima, Sr. Presidente, a gloriosa marca da próxima auto-suficiência em petróleo, mas espera-se que o êxito não empalideça os esforços que se fazem prementemente necessários para a expansão e diversificação das fontes de energia que se oferecem à competência brasileira.

Exaltemos tal êxito sem esquecer aqueles patriotas que viveram e morreram sob a inspiração de ideais nacionalistas, graças aos quais foi possível a criação da Petrobras, em 1953, numa conjuntura econômica e internacional que justificavam a estatização da empresa e do monopólio que lhe foi concedido. Entre eles, o grande escritor Monteiro Lobato, que lutou bravamente na primeira metade do século passado – e que acabou até mesmo por levá-lo à prisão -, para demonstrar, contrariando interesses estrangeiros, que o nosso país tinha mananciais de petróleo nas profundezas da nossa área territorial.

O mesmo afã patriótico, ao que parece, não se repete no setor de energia, cuja importância, para as condições brasileiras, iguala e vai superar de muito a relevância do petróleo.

Da mesma forma com que me congratulo com a Petrobras por ter atingido a sua meta de auto-suficiência, lamento que não haja uma atuação mais enérgica no desenvolvimento e expansão das energias alternativas. E lamento que, no setor de energia elétrica, falhas estruturais estejam atravancando obras que constituem a espinha dorsal do desenvolvimento brasileiro.

Há de se entender a gravidade do fato geológico de que as nossas reservas petrolíferas – e tantas outras espalhadas pelo mundo – estarão exauridas em período muito próximo, quando se dará início a uma nova etapa histórica em que o ser humano estará à mercê, para o seu progresso e conforto, dos benefícios que lhe possam proporcionar as usinas hidrelétricas e as tantas outras formas alternativas de energia.

Conclamo o governo federal e os governos estaduais a assumirem, como prioridade, a reorganização dos instrumentos que respondem pelas licenças ambientais, tornando-os um diligente auxiliar do desenvolvimento nacional. E congratulo-me com a Empresa de Pesquisa Energética que, através do seu presidente, está assumindo o ônus da informação oficial de que os problemas de sua área estão solucionados, e que se pode “trabalhar com tranquilidade na construção do futuro do setor elétrico,” o que é uma aspiração de todo o país.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com prazer, Senador Edison Lobão, V. Ex^a será atendido nos termos do Regimento.

V. Ex^a tem a palavra pela ordem, Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, recebi uma delegação de todos os Senadores. Todos nós queremos prestar uma homenagem muito justa, afinal, estamos

vivendo a véspera do Dia da Independência. Mas, para essa festa, creio que o exemplo marca muito. E o maior exemplo de patriotismo quem dá é o aniversariante de hoje, Dr. Raimundo Carreiro Silva, um exemplo de brasileiro. (Palmas.)

Ele veio lá do Maranhão, terra de Gonçalves Dias, de João Lisboa e de Sarney. Queremos prestar-lhe esta homenagem. Ele trabalha nesta Casa, há mais de três décadas, com proficiência.

Rui Barbosa serviu no Senado da República por 31 anos; Carreiro trabalha há quase o mesmo tempo como Secretário-Geral da Mesa. E a grandeza do Senado da República muito deve a ele, que tem sido um verdadeiro Cirineu, a carregar a cruz da destinação da liberdade.

Esta é uma homenagem em reconhecimento àquele que engrandece não só o Maranhão – por suas características, esta festa deixou de ser dele, da sua família, do Maranhão e do Brasil –, mas todos aqueles que querem construir um mundo melhor e para o qual o Dr. Carreiro tem contribuído.

Portanto, as nossas palavras, traduzindo o desejo de todos, são dirigidas aos céus e a Deus: “Ó, meu Deus, abençoe o Dr. Carreiro, o nosso, vamos dizer, ‘Senador’ vitalício”.

Deus escreve certo por linhas tortas: o Brasil tem Raimundo Carreiro Silva e o reconhece na pessoa de um brilhante funcionário público.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Essa homenagem ao Carreiro justifica até mesmo o desrespeito ao Regimento com os aplausos do Plenário. E a Mesa, sobretudo, deve essa homenagem ao Carreiro, que é um exemplo de servidor público: é qualificado profissionalmente, tem competência técnica e, sobretudo, é muito dedicado e desprendido. É um exemplo que deve ser seguido.

Certamente, o reconhecimento da Casa, por meio dos aplausos das Sr^{as} e dos Srs. Senadores, faz justiça ao seu desempenho competente e eficiente e, sobretudo, à amizade do Carreiro pelos Srs. Senadores.

Parabéns! Que Deus o proteja sempre!

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra, como Líder do Governo, ao Senador Romero Jucá, nos termos do parágrafo único do art. 66 do Regimento Interno desta Casa. Depois, eu a concederei à Senadora Iris de Araújo, regularmente inscrita.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela Liderança do Governo. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho hoje à tribuna fazer um apelo à Câmara dos Deputados, mais especificamente à Comissão de Constituição e Justiça daquela Casa.

Em 2002, apresentei o PLS nº 18, que modificava o Plano Nacional de Viação e ampliava a relação descritiva das rodovias do sistema rodoviário federal para criar a BR-439, que seria transformada da estrada que hoje liga a BR-174 à fronteira do Brasil com a Guiana, a sede do Município do Uiramutã.

Quando apresentei esse Projeto, discutia-se a homologação da área indígena Raposa Serra do Sol. E essa área, que acaba de ser homologada, está exatamente na região dessa estrada, que, de certa forma, permeia toda a área Raposa Serra do Sol.

Nos entendimentos com o Governo Federal e com o Ministro da Justiça, discutimos a necessidade de que, ao se demarcar a terra indígena, se pudesse também transformar a estrada estadual em estrada federal, exatamente para se garantir o trajeto, para se garantir a manutenção e, efetivamente, ser uma atribuição do Governo Federal, já que a terra indígena demarcada é da União e, portanto, do Governo Federal.

O projeto tramitou e foi aprovado no Senado. No dia 9 de abril de 2003, foi aprovado por unanimidade na Comissão de Viação e Transportes, da Câmara dos Deputados, e se encontra com parecer favorável da Deputada Juíza Denise Frossard para ser votado na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, desde o final do ano passado.

Assim, quero fazer um apelo à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania para que vote a matéria rapidamente, a fim de que possamos discuti-la ainda neste ano, incluindo, na suplementação de recursos do Ministério dos Transportes, valores para que se inicie essa obra, extremamente importante não só para a população indígena da reserva Raposa/Serra do Sol, mas também para o núcleo habitacional preservado na demarcação, que é sede do Município de Uiramutã.

Fica também o meu apelo ao Governo Federal para que, quando aprovado esse projeto, aloque recursos para que a estrada seja construída rapidamente. Trata-se de uma estrada de difícil acesso, com regiões íngremes, onde ocorrem muitos acidentes com vítimas e, sem dúvida alguma, é fundamental que seja asfaltada para garantir o livre acesso das comunidades indígenas e da população de Uiramutã, além da proteção da fronteira brasileira com a Guiana.

Sr. Presidente, solicito também a transcrição do material que registro, com a tramitação do projeto em tela. Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

Consulta Tramitação das Proposições

Proposição: PL-7192/2002 

Autor: Senado Federal - ROMERO JUCA - PSDB /RR

Data de Apresentação: 05/09/2002

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Regime de tramitação: Prioridade

Origem: PLS-18/2002

Situação: CCJC: Pronta para Pauta.

Ementa: Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia que especifica, sob a designação de BR-439.

Indexação: Alteração, lei federal, (PNV), inclusão, trecho, rodovia, ligação, Município, Uiramutã, (RR), relação, Sistema Rodoviário Federal.

Despacho:

23/9/2002 - Despacho à CVT e CCJR (Artigo 54 do RI) - Artigo 24, II.

Legislação Citada

Pareceres, Votos e Redação Final

- CCJC (CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA)

PRL 1 CCJC (Parecer do Relator) - Juíza Denise Frossard 

- CVT (VIAÇÃO E TRANSPORTES)

PAR 1 CVT (Parecer de Comissão) 

PRL 1 CVT (Parecer do Relator) - Chico da Princesa 

Publicação e Erratas

Publicação A de 11/04/2003 

Última Ação:

21/12/2004 - Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) - Parecer da Relatora, Dep. Juíza Denise Frossard (PPS-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. 

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:	
5/9/2002 	PLENÁRIO (PLEN) Apresentação do Projeto de Lei. 
23/9/2002	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Despacho à CVT e CCJR (Artigo 54 do RI) - Artigo 24, II.
18/10/2002	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 19/10/2002.
22/10/2002	Comissão de Viação e Transportes (CVT) Recebimento pela CVT.
21/11/2002	Comissão de Viação e Transportes (CVT) Designado Relator, Dep. Eliseu Resende
22/11/2002	Comissão de Viação e Transportes (CVT) Abertura de Prazo para Emendas ao Projeto
29/11/2002	Comissão de Viação e Transportes (CVT) Encerrado o prazo para emendas. Não foram apresentadas emendas.
18/12/2002	Comissão de Viação e Transportes (CVT) Devolvida sem Manifestação.

27/2/2003	Comissão de Viação e Transportes (CVT) Designado Relator, Dep. Chico da Princesa
6/3/2003	Comissão de Viação e Transportes (CVT) Abertura de Prazo para Emendas ao Projeto
14/3/2003	Comissão de Viação e Transportes (CVT) Encerrado o prazo para emendas. Não foram apresentadas emendas.
2/4/2003	Comissão de Viação e Transportes (CVT) Apresentação do Parecer Relator pelo Dep. Chico da Princesa 
2/4/2003	Comissão de Viação e Transportes (CVT) Parecer favorável do relator, Dep. Chico da Princesa. 
9/4/2003	 Comissão de Viação e Transportes (CVT) Aprovado por Unanimidade o Parecer 
11/4/2003	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação. Parecer da Comissão de Viação e Transportes publicado no DCD 11/04/03 PÁG 14317 COL 01, Letra A.
1/8/2003	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Recebimento pela CCJR.
1/8/2003	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Designado Relator, Dep. Chico Alencar
4/8/2003	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Abertura de Prazo para Emendas ao Projeto a partir de 05/08/2003
18/8/2003	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Encerrado o prazo para emendas. Não foram apresentadas emendas.
30/10/2003	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Apresentação do Parecer do Relator pelo Dep. Chico Alencar 
30/10/2003	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Parecer do Relator, Dep. Chico Alencar, pela inconstitucionalidade e injuridicidade. 
14/6/2004	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Designada Relatora, Dep. Juíza Denise Frossard (PSDB-RJ)
21/12/2004	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Apresentação do Parecer do Relator pela Dep. Juíza Denise Frossard 
21/12/2004	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Parecer da Relatora, Dep. Juíza Denise Frossard (PPS-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. 

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O Senador Romero Jucá será atendido nos termos do Regimento da Casa.

Concedo a palavra à Senadora Iris de Araújo, do PMDB de Goiás.

S. Ex^a dispõe de dez minutos, com prorrogação de cinco minutos.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, ao ouvir as considerações do Senador Mão Santa, pedi-lhe, em determinado momento, que me concedesse um aparte. No entanto, no decorrer do pronunciamento de S. Ex^a, percebi que, ao sucedê-lo na tribuna, eu teria oportunidade de, no meu discurso, inserir o que eu gostaria de lhe ter dito durante as suas considerações iniciais.

Após os últimos acontecimentos do cenário político nacional – de cujos detalhes todos nós temos amplo conhecimento –, não tenho dúvida, Sr^{as} e Srs. Senadores, de que o Brasil nunca mais será o mesmo.

A partir desses recentes fatos, o País passa a experimentar uma nova postura, tanto por parte de seus representantes políticos quanto – e principalmente! – por parte daqueles que escolhem esses representantes, ou seja, o próprio eleitor brasileiro.

Poucas vezes, Sr^{as} e Srs. Senadores, grande plateia que nos honra com sua presença no dia de hoje, a população brasileira se interessou tanto por cada instante da política nacional, e apenas em raros outros momentos extremos os veículos de comunicação dedicaram tanto tempo e espaço à informação política.

O comportamento político, Senador Mão Santa, precisa se adequar a este novo momento, um tempo que, de fato – pelo menos, a meu ver –, tem cara de antigo, porque nos leva de volta a uma época – que, sei, foi a de V. Ex^a e de outros Senadores que compõem esta Casa – em que fazer política era estar junto do povo.

Todas as maneiras de trabalhar, nobres Senadoras e Senadores, têm valor.

O político técnico é imprescindível, pois sem ele não teríamos conquistado um décimo do que já evoluímos. Por meio dele, quantos imensos serviços já não foram prestados ao Brasil!

Eu não tenho, confesso, esse tipo de talento. Faço um outro gênero: minha história política tem a ver com um contato muito direto com a população. Sempre fui de estar com ela, de saber como vive, o que sente e do que necessita. Eu preciso, no meu procedimento político, entender para poder atender. É desse jeito que sempre vivi a política.

Como já contei aqui, acabo de visitar 130 Municípios goianos: cinco a cada dia. Agora mesmo, nesta última sexta-feira, estive em Cocalzinho, no Entorno de Brasília. Passei mais de hora e meia conversando com dezenas de pessoas, das mais idosas às mais jovens. Eu saí de lá, Sr^{as} e Srs. Senadores, plena de idéias.

Em todos os meus discursos, refiro-me ao pensamento e às idéias que se vão formando na minha cabeça, o que acontece sempre, e eles estão sempre muito recheados do que ouço de um Vereador ou de um, muitas vezes muito simples, líder político, porque lá está a sabedoria, Senador Mão Santa.

Quando chego aqui, fico angustiada. Às vezes, não sei como explicar, sinto como que um peso, Senador Paulo Paim, porque o que vejo lá é muito diferente do que vivemos aqui dentro.

Lembro-me de um amigo, que já passou por esta Casa – o nosso companheiro de luta de Goiás, Senador Mauro Miranda –, que, certa vez, fez-me uma observação: “Iris, lá no Senado, é tanta Excelência prá cá, tanta Excelência prá lá, que quem não tiver o pé bem fincado no chão acaba se convencendo de que é mesmo um ser extraterrestre...” Ou, talvez, uma Excelência mesmo.

Quando ouvi as primeiras considerações do Senador Mão Santa, senti que eu deveria dizer que precisamos de um choque de sinceridade neste País.

Em primeiro lugar, é preciso inverter a lógica dos procedimentos que, infelizmente, já vitimaram tantos no Poder Executivo e no Parlamento: não somos nós, Senador Paulo Paim, os donos e senhores da razão, muito pelo contrário. A sabedoria e as lições da verdadeira conduta vêm sempre do povo.

É possível que tenhamos, sim, idéias ou proposições para vencer a fome e a miséria. É possível que tenhamos iniciativas que modifiquem o curso danoso da violência. É ainda possível que possamos encontrar saídas para o drama da infância e da adolescência, agredidas em seu cotidiano. Por fim, é também provável que possamos estabelecer regras que evitem, Sr^{as} e Srs. Senadores, o assassinato da ética neste País.

Mas a compreensão primeira é a de que o verdadeiro aprendizado vem, sim, do povo.

Indiscutivelmente, o Senado Federal sempre foi determinante em momentos definidores da História brasileira. Basta citar algumas passagens memoráveis como a Lei da Anistia, a reforma partidária, a extinção do bipartidarismo e, agora, a instalação das atuais CPMIs.

É neste sentido, Sr. Presidente, que apresento à consideração desta Casa, o Projeto de Lei que cria o Senado Itinerante. Uma proposta que pretende fazer história – se pensarmos que história é resultado de nossas atitudes, do nosso trabalho, da nossa disposição para a tarefa de patrocinar mudanças requeridas por todos.

O Brasil vive um momento particularmente forte da sua História. Nunca, em toda a sua caminhada, se verificou um nível tal de consciência e interação da sociedade como hoje. Agora, já não são apenas 81 Srs. Senadores que pensam o País, mas o conjunto de uma população atenta que quer contribuir para a remodelagem de um Brasil que precisa vencer esse desafio ético.

O Senado Itinerante tem como público alvo, além de, naturalmente, a comunidade em geral, os prefeitos, os vice-prefeitos, os vereadores, presidentes de diretórios e os segmentos organizados da sociedade. Para abertura oficial, já existe a sugestão de se discutir o papel do Senado e do Senador perante a União, Estados e Municípios.

Digo isso, Senador e Presidente Mão Santa, que preside esta sessão, porque tenho percebido – porque, sou uma mulher que sempre está no meio do povo, conversando com todos, freqüentando supermercados e as rodinhas que se estabelecem em determinados locais da minha cidade ou de cidades do interior – que nós, Senadores, muitas vezes, somos vistos como figuras distantes. Infelizmente, e não poucas vezes, tenho ouvido algumas observações desagradáveis do tipo: “Deve ser ótimo lá no Senado, porque não precisa trabalhar tanto”. Coloco-me contra isso tudo e, logicamente, defendo, porque, participando desta Casa, tenho percebido como tem sido importante o papel de cada Senador dentro do contexto político-partidário em que vivemos.

Sr. Presidente, ainda tenho tempo?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Regimentalmente, V. Ex^a dispõe de dez minutos, e mais cinco. Pelo meu coração, e pelo Brasil, V. Ex^a ficaria o tempo que quisesse.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Muito obrigada, Senador Mão Santa. Agradeço muito as palavras de V. Ex^a.

Na pauta do Senado Itinerante, poderiam ser incluídos itens como o debate sobre o papel do Legislativo, a difusão dos projetos em tramitação na Casa e a assinatura de convênios que envolveriam ministérios

e municípios, além de várias providências relativas às emendas – incluindo as orçamentárias.

Outro ponto de destaque do Senado Itinerante seria a aproximação direta do Interlegis com as diversas Câmaras de Vereadores para o desenvolvimento do processo de informatização. Esse programa de modernização e integração do Poder Legislativo, nos seus níveis federal, estadual e municipal, atualmente, é desenvolvido pelo Congresso Nacional, em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que teria, com o Senado Itinerante, rara oportunidade de maior interação.

Há também a possibilidade prática de expandir as ações do Instituto Legislativo Brasileiro com as Câmaras Municipais quanto à celebração de convênios. Uma vez que o ILB se dedica à capacitação técnico-profissional dos servidores, tanto do próprio Senado Federal quando os de outras esferas do Poder Legislativo, imaginem quanto esse processo não lucraria com o Senado Itinerante em ação?

Por meio do Senado Itinerante estaria sendo plantada uma semente, que poderia germinar e render bons frutos a este País, que tanto amamos. Portanto, espero, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o presente projeto tenha a acolhida necessária à sua aprovação, e que possamos, muito em breve, entrar neste Brasil real, vivendo um confronto aberto com a realidade, por meio da qual se expandam os nossos caminhos e, sobretudo, seja fortalecida a nossa fé em um presente e em um futuro de paz, de justiça e de grandes realizações.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Íris de Araújo, o Sr. Alvaro Dias, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedemos a palavra ao Senador Alvaro Dias, do PSDB do Estado do Paraná.

V. Ex^a tem, regimentalmente, dez minutos, e mais cinco de prorrogação, além da tranqüilidade de que jamais vou cortar a palavra da experiência do Paraná, Estado que V. Ex^a representa, de muita significação para a Pátria brasileira que está em festa.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Sr^{as} Senadoras e Srs Senadores, a crise política, o dever de investigar para esclarecer e punir, não nos desobriga de realizar uma análise eficiente de conjuntura e observar o desempenho da Administração Pública, porque, sem dúvida, o País não pode perder com a paralisia de quem governa.

O que verificamos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que a ineficiência, a paralisia da Administração Federal, agravada pela inexistência de um plano de governo, e agora também pelos reflexos da crise política em curso, nos coloca diante de alguns impasses gerenciais, principalmente quando projetamos o ano de 2006. Realmente estamos perdendo tempo. O Brasil perde muito quando o Governo perde tempo.

Segundo o levantamento da Associação Brasileira de Infra-Estrutura e Indústrias de Base – ABDIB –, junto ao Ministério do Planejamento, o Governo liberou até agosto apenas 9,3% dos investimentos programados para o ano de 2005.

Há poucos dias, fizemos referência ao fato de o Governo ter aplicado apenas 4% do que está aprovado no Orçamento da União. No que diz respeito a investimentos, apenas 9,3%. As obras receberam R\$2,04 bilhões de um total aprovado pelo Congresso de R\$21,97 bilhões. Portanto, muito aquém – e temos batido nesta tecla, Senador Mão Santa –, pois o Brasil precisaria de investimentos da ordem de U\$20 bilhões em infra-estrutura para atender a demanda do crescimento vegetativo deste País, porque, a continuar neste marasmo, com esta ausência de investimentos, poderemos à frente produzir, vender e não entregar, em função de um inevitável apagão de infra-estrutura. Aliás, este é um desafio para o próximo Governo, porque a impressão que fica é que este Governo terminou, embora o mandato do Presidente Lula não terminasse.

Portanto, certamente na campanha eleitoral, teremos um debate sobre a necessidade de investimentos significativos em infra-estrutura, para evitar um apagão de infra-estrutura já previsto pelos especialistas.

O Brasil desperdiça 14,2 bilhões ao ano, o equivalente a 1% do PIB, em morbidade e mortalidade infantil, devido à ausência de rede de saneamento básico. Especialmente os médicos sabem da importância do saneamento básico. Quase a metade desse valor, portanto 0,5% do PIB, está relacionada a custos com internações hospitalares.

Vejam a seriedade desta denúncia: o País desperdiça 14 bilhões – 1% do PIB –, porque não investiu em saneamento básico. E o que é pior: além de perder

valores financeiros, o País perde algo mais precioso, valores humanos, porque a mortalidade, sobretudo a mortalidade infantil provocada pela ausência da rede de saneamento básico, é algo que nos envergonha, Sr. Senador Médico, Mão Santa.

Os dados fazem parte do levantamento feito pela Abdib com base em estudos do Banco Mundial e da Organização Mundial de Saúde sobre os impactos positivos na saúde pública do investimento em água e esgoto e dos prejuízos com a ausência do investimento.

Atualmente, somente nas cidades brasileiras, 14 milhões de habitantes não têm acesso à água encanada, enquanto 34 milhões não contam com coleta de esgoto e 84 milhões não dispõem de tratamento de dejetos – 84 milhões de brasileiros!

O gasto com saneamento no Governo Lula é o menor em dez anos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é preciso advertir o Presidente Lula. Será que Sua Excelência sabe dessa estatística? Porque o Presidente sempre convoca a população a comparar o seu mandato com mandatos anteriores.

O gasto com saneamento é o menor em dez anos.

Os dois primeiros anos do Governo Lula registraram os mais baixos investimentos, desde 1995, em água e esgoto. O esgoto a céu aberto na gestão do Presidente ganhou proporções inimagináveis.

Enquanto há essa paralisia logística que deixa o esgoto exposto, o Governo tenta abafar a sujeira da corrupção. Há pouco tempo, estabelecemos um comparativo de quanto o Governo Lula investia em saneamento urbano e quanto investiu para adquirir o “aerolula”. O Governo gastou mais com o “aerolula” do que com saneamento urbano. É mais importante o conforto do Presidente em suas viagens internacionais do que a preservação da saúde da população urbana deste País, ignorando o Governo que a saúde do povo deveria ser a suprema lei.

Mas, neste momento, já que falamos no esgoto da corrupção, o Presidente da República articula uma frente contra o afastamento do Deputado Severino Cavalcanti do comando da Câmara dos Deputados. Aliás, é bom dizer que são estapafúrdias e delirantes as especulações de que o pedido de afastamento do Deputado Severino faz parte de uma estratégia da Oposição para desestabilizar o Governo. Ora, alguém já imaginou que o que poderia desestabilizar o Governo seria exatamente a presença do Deputado Severino na Presidência da Câmara dos Deputados, mas agora já

é diferente: é o afastamento dele que tem o objetivo de desestabilizar o Governo. Mas que fragilidade é essa de um Governo que se desestabiliza com a ausência do Deputado Severino Cavalcanti na Presidência da Câmara dos Deputados?

Ora, Sr^{as} e Srs. Senadores, o afastamento do Presidente Severino, ao se confirmarem as denúncias hoje reiteradas pelo gerente do restaurante da Câmara dos Deputados, é uma exigência ética e do decoro parlamentar. Ao se confirmarem essas denúncias que serão repetidas, segundo o gerente do restaurante, na Polícia Federal, tornar-se-á insustentável a presença do Deputado Severino na Presidência da Câmara.

Eu gostaria de fazer referência – já que meu tempo vai-se esgotando – a um ruído, uma espécie de torcida organizada, tentando colocar em rota de colisão, Senador Demóstenes Torres, o Poder Legislativo e o Poder Judiciário. Temos de evitar isso.

Não podemos admitir que se estabeleça um confronto entre Legislativo e Judiciário. Ao contrário, nossa ação tem de ser de reciprocidade, parceria e contribuição. Por isso, queremos aplaudir esse conjunto de medidas legislativas sugeridas ontem pela Comissão Especial formada pelo Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Carlos Velloso, destinadas a aperfeiçoar as condições de participação de candidatos em eleições, bem como melhorar e armar, de forma mais competente, a Justiça Eleitoral com instrumentos para coibir abusos do financiamento de candidatos.

Ora, em vez de encarar como uma interferência indevida, nós temos de assumir como uma contribuição valiosa, de gente competente, experiente e qualificada juridicamente. A Comissão presidida pelo Ministro José Geraldo Grossi é composta por eminentes juristas, verdadeira seleção de juristas, que só podem oferecer uma contribuição valiosa – nós só devemos agradecer –: o jurista René Ariel Dotti, meu amigo, que foi Secretário de Cultura quando tive a honra de governar o Paraná, uma das personalidades combativas e qualificadas do mundo jurídico nacional; Nilo Batista e Lucas Furtado; o tributarista Everardo Maciel; os ex-Ministros do TSE Torquato Jardim, Costa Porto, José Guilherme Vilela e Fernando Neves; o Ministro do Tribunal de Contas da União, Benjamim Zymler; Leonice Severo Fernandes, do quadro de servidores do Tribunal Superior Eleitoral; e Cláudio Weber Abramo, da Transparência Brasil.

Entre as medidas sugeridas, eu destacaria, Senador Pedro Simon:

- a inclusão dos crimes de lavagem de dinheiro, crimes contra a ordem tributária ou qualquer outro crime com pena máxima não inferior a dez anos entre as ações passíveis de inelegibilidade;

- o aumento da pena de inelegibilidade de três para seis anos;

- as penas previstas deixam de ser condicionadas ao trânsito em julgado das sentenças, mas à decisão em segunda ou última instância.

- o julgamento das contas dos candidatos já eleitos será feito obrigatoriamente antes da diplomação.

- rejeição da prestação de contas por conduta dolosa, a qualquer tempo, em decisão de segunda instância ou única, impede a diplomação ou implica perda de mandato do candidato eleito;

- o processo de prestação de contas de campanha poderá ser reaberto a qualquer tempo, por provocação do Ministério Público, de partido político ou do próprio candidato;

- concessão de benefícios fiscais aos doadores, no âmbito do Imposto de Renda. Para as pessoas físicas, a dedução ficará limitada a 6% do valor do imposto devido; para as jurídicas, a dedução não poderá ultrapassar o limite de 2% do lucro operacional.

São sugestões importantes, que devemos subcrever. O Congresso Nacional tem de valer-se da inspiração desses juristas, para aprimorar o ordenamento jurídico no que diz respeito às campanhas eleitorais.

Sabemos que não teremos tempo suficiente para a aprovação de uma reforma política, já que deveríamos concluí-la até 30 de setembro. Portanto, a reforma política já está descartada.

Aliás, considero que o atual Congresso Nacional não tem autoridade moral e política, já que alcançado seriamente pelas denúncias de corrupção, para propor um novo modelo político ao País, compatível com as aspirações da sociedade brasileira. Mas, neste curto espaço e tempo, poderá aprovar medidas preliminares, que possam reduzir os custos da campanha e sobretudo minimizar o impacto da corrupção eleitoral, que é sempre o princípio determinante da corrupção na administração pública, uma vez que doadores exigem retribuição.

Aquela proposta aprovada pelo Senado Federal e que se encontra na Câmara dos Deputados deve ser

aprovada já, com urgência, para vigorar a partir das eleições do ano que vem. Imagino que essas propostas sugeridas por essa equipe de juristas poderiam também ser acolhidas como alterações à proposta aprovada por esta Casa e em discussão na Câmara dos Deputados, em tempo de voltar ao Senado Federal com aprovação anterior ao esgotamento do prazo fatal de 30 de setembro. E, na campanha do próximo ano, depois da assepsia geral que se pretende e se exige, assumiríamos o compromisso, todos os candidatos ao Parlamento, de trabalhar, ouvindo a sociedade e evitando o corporativismo, um modelo político que possa atender às expectativas da Nação.

Esse é nosso desejo, que espero possa tornar-se realidade, porque imagino que deva ser também a aspiração de todo o País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra, pela Minoria, ao Senador Paulo Octávio. Em seguida, de acordo com a inscrição, falará o Senador Eduardo Siqueira Campos, por cessão do Senador João Ribeiro.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Pela Liderança da Minoria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ilustre Senador Mão Santa, Sr^{as} e Srs. Senadores, aproveito a oportunidade para cumprimentar o Sr. Carreiro pelo aniversário. Parabéns, Carreiro!

Hoje foi realizado, no Congresso Nacional, em frente à rampa, um ato cívico por 600 alunos do primeiro e do segundo ano do ensino médio do Colégio Galois. Foram entregues 117 manifestos produzidos pelos alunos, sob a coordenação do Professor Daniel Faria, da disciplina de Produção de Textos, endereçados aos Deputados e Senadores, representantes máximos do povo brasileiro.

Quem esteve presente e recebeu os manifestos, ao meu lado, foi o Deputado Arnaldo Faria de Sá.

Passo, agora, à leitura da reivindicação que alunos de 16, 17 e 18 anos fazem a esta Casa. Este documento é endereçado ao Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios.

Os alunos do Colégio Galois de Brasília, atemorizados com a sombria nuvem que paira sobre o Palácio do Planalto, vêm perante Vossa Excelência pleitear que continue conservando, à frente dessa Comissão, postura ética, tenaz e

absolutamente justa, na profícua investigação de todas as denúncias apresentadas.

Lembre-se Vossa Excelência de que o Congresso Nacional tem a cara do povo, antes mesmo de ser a expressão dos partidos políticos. Infelizmente, a condescendência e a participação de parte dos parlamentares dessa Casa afrontaram a Democracia, solapando o anseio maior do povo. Os cidadãos brasileiros assistem atônitos aos fatos transmitidos diuturnamente pela TV. A cada dia um escândalo, a cada depoimento um susto. Não deixe, Vossa Excelência, prevalecer o pensamento dos cépticos que afirmam ser a Democracia a Ditadura dos que visam ao poder, com um fim em si mesmo, deixando de lado a vontade da maioria. Temos todos de resgatar os valores democráticos insculpidos em nossa Constituição.

Essa Comissão tem sido a testemunha ocular da enorme ofensa à cidadania do povo brasileiro. Diante da gravidade dos fatos, esta parece estar reduzida ao tamanho de um grão de mostarda. Fatos vergonhosos vêm esmorecendo a esperança em um futuro mais digno para o nosso País, esperança essa que às vezes faz-nos sentir tolos por querer e necessitar acreditar na justiça. O individualismo exacerbado, a ambição incontida, o cinismo, a desonestidade e a corrupção das virtudes das pessoas de bem não são características do povo brasileiro, embora parte de nossos líderes estejam gravemente acometidos desses vícios de caráter.

Entretanto, não desvalorizamos a justa face do Congresso, uma vez que o povo tem percebido por parte desses parlamentares o interesse na completa e isenta elucidação dos fatos. É inegável, Vossa Excelência, que nesse momento da política brasileira nos lembremos do movimento pelas “Diretas Já”. O povo brasileiro tem voz, sim, e saberá usá-la se preciso for. Apesar de tímida e sufocada pelo desemprego, pela fome, pela miséria e pela opressão, o grito de “basta” está guardado no peito de cada brasileiro.

Por isso, Vossa Excelência busque a soberana justiça e não uma justiça deturpada pela obscena e corrupta política brasileira, que os traidores da democracia e fracos de espírito sejam punidos por ruir toda a estrutura moral e política do país. Não deixe que o

medo abafe a esperança da justa condenação aos culpados pela triste novela encenada por alguns governantes.

Registramos ao final, Vossa Excelência, que o lamentável exemplo que nos está sendo dado por essa decadente estirpe de maus políticos vem se revelando como grande temor dos conscientes jovens brasileiros. Saiba Vossa Excelência que o povo brasileiro não aceita, não concorda, reluta, repudia e condena veementemente todas essas práticas imorais perpetradas irresponsavelmente por alguns líderes.

Resta-nos, estudantes desta Capital Federal, nos posicionarmos contra essa situação, exigindo uma imediata virada dessa página triste da História do nosso Brasil. Que sejam punidos exemplarmente com o rigor da Lei todos os culpados! **[Sic.]**

Signatários:

Juliana Pinto de Moraes – aluna do segundo ano do Colégio Galois;

Jovita Fernandes de Castro – aluna do segundo ano do Colégio Galois;

Jéssica Helena Vaz Malaquias – aluna do segundo ano do Colégio Galois;

Eleusa Balbino da Silva – gerente do setor de relacionamento com o cliente do banco do Ministério do Exército;

Ana Carolina Ferreira da Silva – aluna do 5º semestre de Engenharia Civil da Universidade de Brasília;

Gustavo Fernandes de Castro – aluno do 2º semestre de Engenharia Civil da Universidade de Brasília.

Portanto, Sr. Presidente, são manifestações espontâneas de jovens brasilienses de 16, 17, 18 anos, que se mobilizaram, saíram do colégio cedo e vieram caminhando até a rampa do Congresso. Estivemos lá esperando por eles. São mais de 80 manifestos dos mais contundentes teores, cada um versando sobre um assunto, mas todos pedindo ao Senador Delcídio Amaral que vá fundo, que apure com rigor, que dê uma satisfação à população brasileira.

Por isso, eu não poderia deixar de trazer aqui a preocupação de tantos e tantos jovens, esses jovens que serão os governantes de amanhã, que serão os políticos de amanhã, que estarão realmente comandando o País de amanhã.

Eu, que sou de uma geração que não teve esse privilégio, que sou de uma geração cassada, uma geração que não votou aos 16, que não votou aos 18 – meu primeiro voto foi aos 40 anos, Presidente Alvaro Dias –, fico feliz de ver esses jovens virem ao Congresso Nacional, trazerem documentos, pedirem uma satisfação a nós, Parlamentares.

Concedo um aparte ao Senador Demóstenes Torres.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Perdoe-me, Senador Paulo Octávio, na realidade, eu levantei para pedir para falar pela ordem, assim que V. Exª encerrasse seu pronunciamento. Até porque o aparte seria sentado, mas eu o farei com grande prazer. V. Exª faz parte, sim, de uma geração, como a minha, que não chegou a votar. Nossa geração foi tolhida – e muito. Lembro que o meu primeiro voto foi aos 21 anos de idade! Votei em 1982, pela primeira vez! É algo que realmente comove ver esses estudantes, com 16 anos de idade – muitos já ingressando nessa idade –, virem aqui e fazerem a sua formação política. Pena que o Parlamento esteja vivendo um momento tão difícil. Mas vamos superar isso, especialmente porque vamos conseguir fazer uma limpeza nessa instituição, no Parlamento Federal, que é muito importante para a Nação brasileira. Muito obrigado pela gentileza.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, encaminho agora a documentação anexa, com 117 manifestos, realizados por 600 alunos do Colégio Galois, relativos ao trabalho desenvolvido pela CPMI dos Correios no âmbito do Congresso Nacional. Considero oportuno registrar que se trata de efetivo trabalho de pesquisa e acompanhamento dos alunos sobre os Parlamentares que integram essa CPMI.

Essa correspondência será encaminhada então ao Senador Delcídio Amaral, que é o Presidente dessa CPMI.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR PAULO OCTÁVIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO:**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno)

Durante o discurso do Sr. Paulo Otávio, o Sr. Mão Santa deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, Suplente de Secretário

Grupo: Jéssica Helena Vaz Malaquias
Juliana Pinto de Moraes
Jovita Fernandes de Castro

Turma: 2º “E”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios,

Os alunos do Colégio Galois de Brasília, atemorizados com a sombria nuvem que paira sobre o Palácio do Planalto, vêm perante Vossa Excelência pleitear que continue conservando, à frente dessa Comissão, postura ética, tenaz e absolutamente justa, na profícua investigação de todas as denúncias apresentadas.

Lembre-se, Vossa Excelência, de que o Congresso Nacional tem a cara do povo antes mesmo de ser a expressão dos partidos políticos. Infelizmente, Vossa Excelência, a condescendência e a participação de parte dos parlamentares dessa Casa afrontaram a Democracia, solapando o anseio maior do povo. Os cidadãos brasileiros assistem atônitos aos fatos transmitidos diuturnamente pela TV. A cada dia um escândalo, a cada depoimento um susto. Não deixe, Vossa Excelência prevalecer o pensamento dos céticos que afirmam ser a Democracia a Ditadura dos que visam ao poder com um fim em si mesmo, deixando de lado a vontade da maioria. Temos todos de resgatar os valores democráticos insculpidos em nossa Constituição.

Essa Comissão tem sido a testemunha ocular da enorme ofensa à cidadania do povo brasileiro. Diante da gravidade dos fatos, esta parece estar reduzida ao tamanho de um grão de mostarda. Fatos vergonhosos vêm esmorecendo a esperança em um futuro mais digno para o nosso país, esperança essa que às vezes faz-nos sentir tolos por querer e necessitar acreditar na justiça. O individualismo exacerbado, a ambição incontida, o cinismo, a desonestidade e a corrupção das virtudes das pessoas de bem não são características do povo brasileiro, embora parte de nossos líderes estejam gravemente acometidos desses vícios de caráter.

Entretanto, não desvalorizamos a justa face do Congresso, uma vez que o povo tem percebido por parte desses parlamentares o interesse na completa e isenta elucidação dos fatos. É inegável, Vossa Excelência que nesse momento da política brasileira nos lembremos do movimento pelas “Diretas Já”

O povo brasileiro tem voz, sim, e saberá usá-la se preciso for. Apesar de tímida e sufocada pelo desemprego, pela fome, pela miséria e pela opressão, o grito de “basta” está guardado no peito de cada brasileiro.

Por isso, Vossa Excelência, busque a soberana justiça e não uma justiça deturpada pela obscena e corrupta política brasileira, que os traidores da democracia e fracos de espírito sejam punidos por ruir toda a estrutura moral e política do país. Não deixe que o medo abafe a esperança da justa condenação aos culpados pela triste novela encenada por alguns governantes.

Registramos ao final, Vossa Excelência, que o lamentável exemplo que nos está sendo dado por essa decadente estirpe de maus políticos, vem se revelando como grande temor dos conscientes jovens brasileiros. Saiba, Vossa Excelência, que povo brasileiro não

aceita, não concorda, refuta, repudia e condena veementemente todas essas práticas imorais perpetradas irresponsavelmente por alguns líderes.

Resta-nos, estudantes desta Capital Federal, nos posicionarmos contra essa situação exigindo uma imediata virada dessa página triste da História de nosso Brasil. Que sejam punidos exemplarmente com o rigor da Lei todos os culpados!

Signatários:

- Juliana Pinto de Moraes
- aluna do segundo ano do Colégio Galois
- Jovita Fernandes de Castro
- aluna do segundo ano do Colégio Galois
- Jéssica Helena Vaz Malaquias
- aluna do segundo ano do Colégio Galois
- Eleusa Balbino da Silva
- gerente do setor de relacionamento com o cliente do banco do Ministério do Exército.
- Ana Carolina Ferreira da Silva
- aluna do 5º semestre de Engenharia Civil da Universidade de Brasília
- Gustavo Fernandes de Castro
- aluno do 2º semestre de Engenharia Civil da Universidade Brasília

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Senador Paulo Octávio.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr.

Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com

a palavra, pela ordem, o Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pela

ordem.) – Sr. Presidente, para fazer a minha inscrição pela Liderança do PFL, com base no parágrafo único do art. 66 do Regimento Interno.

SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V.

Exª está inscrito, depois do Senador Eduardo Siqueira Campos. Primeiramente, Tocantins; depois, Goiás.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 983, DE 2005

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, que seja aprovado voto de pesar pelo falecimento do Senhor Antônio dos Santos Cirilo.

Justificação

O Senhor Antônio dos Santos Cirilo exercia atividade empresarial, sendo Diretor-Geral da TV Cataratas, emissora de televisão do Município de Foz do Iguaçu, afiliada da Rede Globo de Televisão.

Com o seu falecimento precoce, perde o País um brasileiro dinâmico e ativo, que muito contribuiu para a expansão e o aprimoramento da atividade de comunicação social no Estado do Paraná e, não fossem

os insondáveis desígnios da Providência, muito ainda contribuiria para o progresso da Nação.

Desse modo, requeremos a aprovação de voto de pesar, com o envio de condolências à família e à TV Cataratas.

Sala das Sessões, 6 de setembro de 2005. – Senador **Alvaro Dias**.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra o Senador Eduardo Siqueira Campos, por cessão do Senador João Ribeiro.

S. Ex^a dispõe de dez minutos, com a prorrogação de mais cinco minutos. Em seguida, falarão o Senador Demóstenes Torres e a Senadora Serys.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, Sr^a Senadora Serys Silhessarenko, integrante da Mesa, meus nobres Pares, Sr^{as} e Srs. Senadores, meu querido Tocantins, que acompanha os trabalhos desta Casa pela TV Senado, pela Rádio Senado FM e também pela Rádio Senado em ondas curtas, quero, em primeiro lugar, registrar as honrosas presenças na tribuna de honra desta Casa do meu querido Vereador Clênio da Rocha, da cidade de Xambioá, e também de Paulo Gomes, o Paulinho do Banco, também representante do povo de Xambioá no Legislativo municipal.

Sr. Presidente, já estive algumas vezes na tribuna desta Casa para dizer que Deus nos abençoou com tudo aquilo que um país poderia pedir em termos de riquezas naturais e de povo. E, quanto à frase que dizia que o Brasil era esse grande gigante que não havia ainda despertado, que o Brasil é o país do amanhã, sempre do amanhã e nunca o Brasil do hoje, sempre defendendo a tese – e vejo em debate nos canais de televisão – de que é uma pena que a população brasileira resida tão longe das suas riquezas naturais, minerais e da biodiversidade.

Sr. Presidente, dois terços da população brasileira ainda vivem em um terço do território nacional. É o Sudeste maravilha, que ilude tanto. Com todo o respeito a todas as regiões brasileiras, quando falamos em desigualdades regionais, sem dúvida nenhuma, estamos falando exatamente disso.

Temos uma região extremamente rica em água, em biodiversidade, em minerais, mas o que é que nós fazemos, Sr. Presidente? Não temos um projeto de integração nacional. Talvez o último movimento que o Brasil tenha feito, depois de Juscelino trazer a capi-

tal para Brasília, e mudar o eixo do Brasil, foi criar a Belém-Brasília. Em função disso, nasceu o Tocantins. Palmas é o centro geodésico do País.

Ainda falta um projeto de integração nacional, um projeto de aproveitamento das nossas verdadeiras riquezas. E aí nós ficamos diante da seguinte realidade. O mundo já teve o ouro como âncora da sua economia, e o substituiu pelo petróleo. Hoje, sabemos que caminhamos para que a água seja considerada o grande bem da humanidade. Mas, Senadora Heloísa Helena, o que é que prevalece nas negociações das grandes potências internacionais? O mercado financeiro.

Ainda estamos medindo o nosso potencial, e eu fico triste quando ouço falar no risco Brasil, porque não há risco com uma Pátria abençoada como a nossa. Não poderíamos aceitar o jogo de sermos manipulados, tendo o que temos: uma posição estratégica. Onde está a Base de Alcântara? Por que é do interesse nacional lançar foguete na Base de Alcântara? É pela sua posição estratégica, que economiza 30% nos combustíveis sólidos. Qual é o país que não queria ter a água que o Brasil tem? Qual o país que pode ter, na fruticultura, na agricultura, na pecuária, no agronegócio, mais resultados do que o Brasil? Mas vendemos soja **in natura**, somos os maiores exportadores de minério de ferro – e parece que nos orgulhamos disso –, para, depois, comprarmos tudo isso em subprodutos, sem agregar valores, desperdiçando o que há de melhor da nossa gente.

Então, já tenho dito muito, representando o Tocantins, que espero que haja um movimento pela verdadeira integração nacional, pela ocupação devida do território nacional, e que, um dia, o Brasil deixe de ser o Brasil do amanhã e passe a ser o Brasil do hoje, dos nossos brasileiros, homens e mulheres.

Segundo Chico Buarque disse, um dia: “... seus filhos caminhando tristes, pelas ruas da nossa Nação, construindo imensas catedrais...”

Isso também não deixa de ser, Senadora Heloísa Helena, um pouco daquilo que Augusto dos Anjos colocou em um de seus poemas, “O Lamento das Coisas”: *O cantochão dos dínamos profundos,/ que, podendo mover milhões de mundos/ jazem ainda na estática do Nada!*

Penso que poderíamos dizer que a inspiração pudesse estar vindo da falta do aproveitamento da verdadeira riqueza nacional.

Agora, sem falar do nosso berço esplêndido, a nossa Pátria amada, dos seus solos, das suas riquezas, da biodiversidade e de tudo isso que não está sendo aproveitado, Senadora Heloísa Helena, quero me re-

ferir um pouco às aferições que o mundo financeiro e econômico faz com relação ao Brasil.

Em 1998, fomos considerados a 8ª economia do mundo. Despencamos, anos depois, para a 15ª posição. Apontam-nos novamente como o país do amanhã, elevando-nos ao 12º posto.

Senador Pedro Simon, o que pode estar fazendo a grande diferença, se riqueza nós temos? Quero dar alguns dados que apontam para essa direção. Vamos tomar como referência um país como a Coreia, com 50 milhões a 60 milhões de habitantes. Temos um Brasil com mais de 180 milhões de habitantes. É difícil, é entristecedor dizer qual é o número de brasileiros que, neste exato momento, estão fazendo pesquisa, mestrado e doutorado fora do nosso País. Esse é um investimento que todas as nações fazem nos seus estudantes que têm um verdadeiro potencial para o desenvolvimento tecnológico em todas as áreas. O Brasil tem hoje, Senadora Heloisa Helena, pouco mais de três mil brasileiros fazendo pesquisa, mestrado ou doutorado.

Quantos coreanos estão, neste exato momento, nos diversos centros de pesquisa do mundo adquirindo conhecimento para retornar à Coreia e fazer com que aquele país continue a ser chamado de Tigre Asiático? Quarenta e dois mil coreanos. Ou seja, um país com um terço da nossa população tem mais de 42 mil estudantes fazendo mestrado, doutorado, pesquisa nos melhores centros do mundo. E o Brasil, com 180 milhões de habitantes, tem apenas três mil.

Quero mencionar o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e a Capes – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, que são os braços que ainda conseguem fazer com que esses brasileiros tenham as mínimas condições para o seu aperfeiçoamento.

Mas, no meu entendimento, não dá para deixar de fazer um paralelo entre o que todas as nações fazem em termos de investimento. Aquelas que não têm as terras, a água, os minérios, que não podem competir com o Brasil em nada disso, onde é que fazem o investimento? Na tecnologia, na educação, impulsionando suas economias.

Vou dar outro exemplo, Senador Paulo Paim, que discuti com os estudantes nesse período que alguns imaginam ser de recesso, mas que aproveitamos muito para debater com os centros acadêmicos. Imagine, Senador Paulo Paim, o que é que pode ter transformado a Índia, um país com 1,62 bilhão de habitantes, dos quais 40% nem energia elétrica têm, onde 70% da população está na zona rural, um país que tem as castas, as divisões religiosas, problemas que não quero mencionar, afinal de contas é a terra de Mahatma Gan-

dhi, e a luta daquele povo é um exemplo de luta pela sobrevivência. Mas a Índia se transformou no segundo maior exportador de *software* do mundo, perdendo apenas para os Estados Unidos, onde este mercado está desempregando. Na Índia, esse mercado é o que dá mais emprego, é o maior responsável...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – (...) pelo aumento do PIB indiano. Há ainda 30% de analfabetos naquele País. Mas percebemos que o Brasil, que perdeu essas posições na economia mundial, perdeu para quem investiu na educação e no conhecimento, porque eles não têm como investir em ter mais água, em ter um solo tão abençoado, e vêm aqui, inclusive, na nossa Amazônia, pesquisar, investir e até registrar o domínio sobre frutas como, por exemplo, o cupuaçu, que descobrimos ter sido registrado como propriedade de uma outra nação.

Então, Srª Presidente – e registro que agora estamos sendo presididos pela Senadora Serys Slhessarenko, do Estado vizinho e irmão que é o Mato Grosso, uma nova fronteira agrícola...

(interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – (...) cinco minutos depois dos dez. Gostaria de cumprir o Regimento. Agradeço a V. Exª por esses cinco minutos a mais.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Sr. Senador, eu já havia lhe dado um minuto a mais, então V. Exª está com seis.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Muito obrigado, Srª Presidente.

Senador Paulo Paim, fui, junto com o Senador Pedro Simon, membro da CPI dos Bancos. Nós trabalhamos juntos, Senador Pedro Simon. Eu fui sub-relator do sigilo bancário na CPI dos Bancos. V. Exª, como sempre, trouxe o brilho da experiência, da sensatez e tudo o mais o que V. Exª traduz, para a honra de nós, Senadores. Eu poderia escrever um dia na minha história: convivi com Pedro Simon. Bastaria. Seria muito para qualquer brasileiro. Eu recebo, Senador Pedro Simon, muitas perguntas: “Siqueira, porque você não está nesta CPI, aproveitando esse espaço? Eu digo: “Porque há um outro espaço. Sou membro da Mesa. Se sobe um recurso, quem é que o julga?” Os membros da Mesa são impedidos de participar de comissões permanentes, mas não temos impedimentos para participar de CPIs. Estarei em outra CPI um dia? Pode ser. Prefiro que aconteçam todas as CPIs....

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Siqueira Campos, V. Exª me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Em seguida, Senador Mão Santa.

Mas há que se ter um plenário, em véspera de feriado, com um quórum mínimo. Senador Eduardo Suplicy, Senador Pedro Simon, Senador Paulo Paim, Senador Mão Santa, Senador Demóstenes Torres, Senador João Batista Motta, Senadora Serys Slhessarenko, nós estamos aqui na terça-feira, véspera de feriado, porque o Brasil tem que ser discutido, tem que ser debatido. Nós representamos os Estados. E eu fico me perguntando o que falta na economia brasileira para caírem os juros? Não há mais inflação, não há crise externa, não há mais nada, e o Brasil tem três mil brasileiros estudando no exterior por conta da Capes, do CNPq, depois de uma luta árdua, enquanto a Coréia, com um terço da nossa população, tem 42 mil coreanos fazendo pesquisa, mestrado ou doutorado.

E aí, Sr. Presidente, até quando vamos continuar sendo o Brasil do amanhã? Até quando surgir um novo Juscelino Kubitschek? Até quando surgir uma grande liderança nacional que tenha a coragem de transformar, que não seja de Esquerda, que não seja de Direita, mas que seja reformadora? Alguém que tenha um projeto, que tenha coragem, como teve Churchill, como teve Roosevelt, como teve Juscelino, cada homem no seu tempo. Citaria também Getúlio Vargas, Senador Pedro Simon, que pode ter sido combatido por muitos, admirado por tantos, mas deixou o seu nome na história com posições corajosas.

Sinto que falta um projeto nacional, para que não fiquemos na mão da ciranda financeira internacional, sendo detentores das maiores riquezas que um país pode ter, inclusive deixando de investir nos nossos filhos, para deixarmos de ser o País apenas do amanhã.

É um desabafo, e vou terminar, para cumprir o meu tempo, concedendo um aparte ao Senador Mão Santa e tendo a honra, Senador Pedro Simon, de também ouvir V. Ex^a.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Eduardo Siqueira Campos, temos um bocado de culpa. Primeiro, deixamos o Presidente da República, naquela sua ignorância audaciosa, mandar para a Câmara dos Deputados, por pressão do Poder Judiciário, a maior aberração salarial. Então, vamos ser muito práticos. A compensação do trabalho é o salário. É vil o salário de qualquer professor universitário, de qualquer pesquisador, de qualquer cientista. Qualquer jovem brasileiro, estudioso, inteligente, está buscando se formar em Direito. Neste País só há bons salários para quem está servindo a Justiça. Fomos pressionados lá pelo monstrengo de tal maneira que não há estímulo, não há motivação. Então, o grande déficit aqui é devido à

injustiça salarial dos professores, dos engenheiros, dos químicos, dos médicos, dos cientistas. Então, qualquer jovem – e se eu tivesse nos bancos universitários hoje também o faria – vai buscar fazer Direito, porque recebem altos salários e não têm produção. Como V. Ex^a disse, o País não tem riquezas advindas de ciência e de pesquisas. O País está vendendo a natureza sem beneficiamento que se transforma em riqueza. É por essa grande injustiça salarial que, em parte, temos culpa.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Senador Pedro Simon, vou encerrar o meu pronunciamento ouvindo V. Ex^a, com grande honra.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Quero felicitar V. Ex^a pelo pronunciamento. V. Ex^a é um jovem parlamentar que vem de um Estado recém-criado que está tendo desenvolvimento – inclusive, o seu pai é um grande responsável por isso –, que cresceu que avançou, numa demonstração do que se pode fazer. O discurso de V. Ex^a tem muito de claro e muito de correto. Por que o Brasil no tempo de Juscelino aumentou realmente cinquenta anos em cinco e por que depois não? As condições do Brasil, não tem dúvida V. Ex^a, são as melhores. Pode ter país igual ao nosso, melhor não tem. Se repararmos de Juscelino para cá: tivemos o Jânio Quadros, que foi eleito e governou por sete meses e renunciou; os militares não queriam deixar o Jango assumir, ele assumiu e inventaram o parlamentarismo e aí foram quatro anos de crise, crise e mais crise; vieram os militares e deram o golpe, ficaram por vinte anos; então conseguimos eleger um Presidente, Dr. Tancredo, que morreu; Sarney assumiu, fez o que foi possível – justiça seja feita –, mas não era o homem indicado para a época. O que aconteceu? Elegemos um tal jovem, brilhante, que ficou dois anos e que teve o mandato cassado. Vieram os oito anos de Fernando Henrique Cardoso, um cara espetacular, mas que, em termos de desenvolvimento e crescimento, foi um zero total. Agora, o Lula, que esperávamos seria o ponto inicial de uma transformação, realmente não o foi. Repare V. Ex^a que o Brasil não está caminhando certo com o seu destino. Não estamos encontrando gente que dê condições de fazer o Brasil crescer e avançar. O Brasil hoje é dez vezes melhor que o Brasil de Juscelino, há mais estradas, mais energia, mais capacidade, mais tecnologia. Se já conseguiu avançar cinquenta anos em cinco anos, por que agora, como diz V. Ex^a, estamos parados no tempo?

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Porque, lamentavelmente, a classe política, nós, a elite brasilei-

ra, está muito aquém daquilo que o Brasil precisava. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Agradeço o honroso aparte. Agradeço a V. Ex^a, Sr^a Presidente, Senadora Serys Slhessarenko.

Farei um último registro: realmente o Tocantins foi um avanço para o País. Palmas tem 200 mil habitantes. Essas pessoas estariam aqui nas cercanias de Brasília ou talvez no Sudeste maravilha. E nós estamos ocupando bem o nosso território nacional.

Por isso, a bem da verdade, Senador Pedro Simon, para o nosso Tocantins, que construiu hidrelétricas, que teve investimentos e que teve várias visitas do Presidente Fernando Henrique Cardoso, não posso deixar de registrar que, para nós, ele voltou seus olhos para o nosso Estado e ajudou no nosso desenvolvimento. Tivemos, sim, a parceria entre Siqueira Campos, meu pai, e o Governo do Presidente do Fernando Henrique Cardoso, a quem devemos muito.

São essas as minhas palavras, Sr^a Presidente.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Siqueira Campos, o Sr. Álvaro Dias, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Slhessarenko, Suplente de Secretário.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Concedo a palavra, por cinco minutos, pela Liderança do PFL, ao nobre Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, “a corrupção é um imposto regressivo que penaliza os pobres” – Daniel Kaufmann.

O Dr. Daniel Kaufmann, Diretor de Programas Globais do Instituto Banco Mundial, ouviu em português, entendeu em inglês, mas, se quisesse, teria desconfiado em espanhol ou em hebraico que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, fazia caçoadas quando declarou que cortaria a própria carne para salvar o Brasil das saúvas do PT. Na ocasião, o economista estava em Brasília, na condição de chefe da delegação do Banco Mundial perante o IV Fórum Global Anticorrupção, realizado entre 7 e 10 de junho, onde o Presidente Lula falou o que não ia fazer.

PhD em Harvard, Mr. Kaufmann pensa que a qualidade do Governo é a chave para o desenvolvimento do Terceiro Mundo e certamente não se deixou impressionar pelo ambiente corrosivo da Capital. Não havia a seca de setembro, mas a situação não estava sopa. À véspera, o Deputado Roberto Jefferson tinha

estabelecido o dia D do escândalo do mensalão, após entrevista à **Folha de S. Paulo**. Na abertura do fórum, no auditório do Blue Tree, enquanto autoridades exercitavam a memória em busca de repasses de malas no sofisticado estabelecimento hoteleiro, o ex-Presidente do PTB acenava que tinha mais maldade na caixinha. Naquele 7 de junho, ouviu-se a palavra *impeachment* pela primeira vez. O Governo Lula estava de luz amarela acesa. O Deputado Valdemar Costa Neto foi para o ataque e o professor Delúbio Soares mantido na Tesouraria Geral do PT. Já Mr. Kaufmann declarou que, na América Latina, somente o Chile, e mais ninguém, havia atingido o grau avançado de combate à corrupção. E o Brasil? Está estagnado entre os medíocres.

O economista acabou de publicar um interessante artigo na revista **Finanças & Desenvolvimento**, editada pelo Fundo Monetário Internacional, intitulado “Dez mitos sobre o governo e a corrupção”, o material de Mr. Kaufmann estima que um processo de governabilidade responsável, centrado no controle da corrupção, poderia no longo prazo fazer com que a Guiné Ocidental se tornasse uma Uganda; que Uganda viesse a ter o nível de percepção da Lituânia; que a Lituânia chegasse a Portugal; e, por fim, que Portugal alcançasse a Finlândia. Dr. Daniel Kaufmann projetou que o controle da corrupção poderia fazer com que se triplicasse a renda **per capita** de países como Vera Cruz, com efeito imediato na redução da mortalidade infantil e do analfabetismo. Para o cientista, a corrupção é aquilo que o Brasil sabe. É cruelmente danosa com as pessoas de baixa renda, pois são sobretaxadas nos seus ganhos e no consumo, e não possuem acesso aos serviços essenciais.

O Presidente Lula não sabia de nada. Caso tivesse prestado atenção no que se passou no IV Fórum Global de Combate à Corrupção, especialmente no que pensa Mr. Kaufmann, com alguma certeza teria cortado a própria carne para que o Brasil deixasse o ciclo do baixo crescimento econômico, da ameaça inflacionária e dos custos sociais altíssimos da política monetária. Sabereria que missões clandestinas, a exemplo da empreendida pelo Sr. Marcos Valério a Portugal, afugentam os investidores. O Presidente seria cientificado de que a baixa qualidade da infraestrutura está associada aos planos não-republicanos do Deputado José Dirceu. Para um homem que não sabia rigorosamente de nada, talvez passasse a ter noção óbvia de que a corrupção traz o legado da fome, causa depressão, mantém o Brasil entre os piores em saneamento básico e faz dinâmica a evolução da pobreza. Teria se informado de que a ação perniciosa de certo Silvio Pereira reduz a produtividade do setor público. Poderia, então, ter mínimo entendimento de que

acordo espúrio, como o celebrado com o ex-Deputado Valdemar Costa Neto, corrói o caráter obrigatório das normas legais. Desmoraliza o Estado. Enfraquece as instituições e torna ilegítima a disputa eleitoral, além de provocar indignação, é claro!

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o sobrevivente do Palácio do Planalto está convencido de que sai caminhando da crise do mensalão caso consiga restringir o escândalo no terreno do meramente declaratório. Da parte do próprio – parece crucial – o plano é o “nada a declarar!” Já as faladas instituições, em estratégia de defesa, vão continuar acusando a Oposição de denunciata, de emitir declaração caluniosa, embora os companheiros do PT e da base adquirida sejam a fonte da má notícia. Em uma atitude delirante, os remanescentes cuidarão, das respectivas Pastas, de escarnecer do trabalho da imprensa e de diminuir a função vanguardista dos veículos de comunicação na transparência do sistema de corrupção engendrada pelo PTbrás.

A Esquerda ama se vitimizar das conspirações lacerdistas e alimenta a ilusão de que a liberdade de imprensa é a causa do infortúnio. Ao mesmo tempo, vale-se do domínio da fala para fazer fato o inverossímil declaratório da tal agenda positiva.

A partir da próxima semana, o programa radiofônico “Café com o Presidente” passará a ser semanal. Como em nem todo domingo o Brasil ganha de 5x0, as manhãs de segunda-feira poderão revelar regresso no otimismo chapa-branca.

(Interrupção do som.)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT. *Fazendo soar a campanha.*) – V. Ex^a já ultrapassou o seu tempo em oito minutos, Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Muito obrigado.

No programa de ontem, por exemplo, o Presidente Lula usou metade do tempo para anunciar um feito já comemorado na antevéspera e requentou o improvável êxito da *Campanha do Desarmamento*.

Sr. Presidente, no último sábado, o Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, havia renovado o encontro com a glória das suas atribuições institucionais. Como a *Campanha do Desarmamento* é dele, ao titular devia ser reconhecida a condição de salvador de 3.234 almas. O número é o saldo a menor no índice do Ministério da Saúde sobre os homicídios provocados por arma de fogo em 2004 em relação ao ano anterior – resultado revolucionário, diria petista engajado nos tempos em que era oculto o amigo mensalão.

A tendência é positiva, mas de pouco significado real. Já a avaliação do Dr. Bastos consagra o que não lhe pertence e nem ao Presidente Lula! A causa da diminuição desse tipo de homicídio deve-se à política de segurança empreendida pelas polícias estaduais. Os Governadores estão pregando aos peixes por verbas para a segurança pública desde a ascensão de janeiro de 2003 de Lula ao poder. No conjunto dos dados, somente São Paulo contribuiu com 61% na redução do indicador. O Ministro da Justiça, panglossiano que é, fez o apelo ao formidável. Concluiu, antes de explicar. Em momento de auto-admirativo, observou que as Unidades da Federação, vanguardistas no declínio de mortes por arma de fogo, foram justamente as que abrigam sociedades organizadas que, em nome da *Paloma*, de Picasso, mais acorreram à *Campanha do Desarmamento*.

Elementar, só que a parte desmente o todo. Na região metropolitana de São Paulo, continuam em circulação mais de 1,3 milhão de armas ilegais. O último boletim do “desarmamômetro” do Dr. Bastos registrou a entrega voluntária de 430 mil armas em todo o País. Se o índice de homicídios com emprego de arma de fogo caiu, não foi por que assassinos potenciais depuseram os meios por conta de R\$100,00. Para o Ministro da Justiça, a campanha é uma lenda e foi observada por 8,2% de qualificados cidadãos. Pretendiam matar alguém, mas refluíram a tempo, depois do “rolando o lero” do Dr. Bastos, o codificador.

O crime também possui avaliação de risco e propaga-se à razão direta do comportamento líquido do Estado.

(Interrupção do som.)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Vou apenas concluir, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Senador Demóstenes Torres, V. Ex^a já ultrapassou 11 minutos do seu tempo e, como V. Ex^a está falando pela Liderança, teria direito a cinco minutos. Está concedido a V. Ex^a mais um minuto.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – A lei, em si, não tem o condão de promover alterações de condutas. Depende da efetividade das políticas no texto consagradas. Campanhas de publicidade não convencem criminosos a deixar a vida bandida. No Governo Lula, ao contrário, são o portfólio das organizações mafiosas. No Orçamento de 2005, o Governo do PT investiu, das verbas do Sistema Nacional de Segurança Pública, R\$0,11 na proteção de cada brasileiro. Nas contas do Dr. Bastos, foi uma pechincha. Para manter a sobrevivência dos 3.234 não-abatidos, até agora o Governo Lula gastou R\$555,74. Com o dinheiro

economizado, vai sobrar verba publicitária para fazer o espetáculo do “sim” no referendo de outubro. O Dr. Bastos é um talento!

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr^a Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem.) – Sr^a Presidente, solicito a palavra pela Liderança do Partido dos Trabalhadores.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Está concedida a palavra, pela Liderança do Partido dos Trabalhadores, à Senadora Ideli Salvatti, por cinco minutos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela Liderança do PT. Sem revisão da oradora.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores e, de forma especial, Senador Paulo Paim – imagino que V. Ex^a também vai tratar do assunto que trago à tribuna –, está nos principais jornais de hoje o resultado da avaliação do Dieese – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos – a respeito dos acordos salariais. Os dados do Dieese são extremamente positivos:

Os reajustes salariais negociados no primeiro semestre deste ano tiveram o melhor resultado dos últimos dez anos de acompanhamento dos acordos e convenções coletivas. Levantamento nacional divulgado ontem pelo Dieese mostra que 84% dos acordos e convenções firmados no período garantiram reajustes iguais ou superiores à inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), apurados pelo IBGE nos 12 meses anteriores à cada data base.

(...)

Resultados

Os trabalhadores da indústria foram os que conseguiram os melhores resultados – 78% tiveram reajuste acima da inflação.

No comércio, o percentual foi de 73% e, no setor de serviços, de 53%.

(...)

O levantamento ainda mostra queda no parcelamento dos reajustes, usado em apenas 5% dos acordos, ante 8% no ano passado. Também diminuíram as ocorrências de reajustes escalonados (caracterizados por diferenciação de índices, conforme a faixa salarial), de 11% para 7%. A concessão de abonos correspondeu a menos de 4%, ante 8% [obtidos nos levantamentos do ano passado].

Senador Paulo Paim, não vim à tribuna apenas para falar dos resultados nacionais, que são extremamente positivos. Vim à tribuna na segunda-feira e estive aqui na sexta-feira também, trazendo os números positivos. A crise política pode ser muito grave, mas o resultado das ações do Governo está sendo extremamente benéfico para a população.

Portanto, o resultado dos melhores acordos salariais, dos melhores reajustes obtidos pelas categorias nos acordos salariais dos últimos dez anos, significa melhoria na qualidade de vida, melhor salário e melhores condições de trabalho para os brasileiros.

Mas o que me traz à tribuna – e eu não poderia deixar de vir aqui para trazer estes dados – é o fato de que o Estado de Santa Catarina, entre todos os Estados brasileiros, foi o que teve o melhor nível de reajuste. Santa Catarina liderou em nível nacional. A reposição da inflação foi concedida a 98,8% de todas as negociações no primeiro semestre. Ou seja, os trabalhadores catarinenses conseguiram o melhor desempenho nas negociações salariais, no primeiro semestre, em todo o País. Oitenta, das 81 negociações, receberam reposição salarial, a maioria acima da inflação.

É muito importante que eu traga esses dados, porque, em Santa Catarina, há uma economia diversificada, regionalizada, com forte estrutura industrial, agroindustrial, de indústria de ponta, de exportação e de atendimento ao mercado interno. Portanto, exatamente porque consegue manter essa alocação de pólos industriais e agroindustriais – um modelo que defendo, de forma bastante enfática, para todo o Brasil –, essa diversidade econômica, regional, de produtos e de inserção internacional e nacional, talvez seja Santa Catarina o Estado que apresenta melhor resultado em termos de negociações salariais. É muito importante salientar que a quase totalidade das negociações salariais no primeiro semestre, em Santa Catarina, garantiu essa reposição superior à inflação. Foi identificado pelos diretores da Fiesc e pelos nossos empresários que isso foi fruto incontestado da expectativa de maior crescimento econômico no segundo semestre e da possível redução da taxa Selic, já a partir deste mês.

Isso fez com que as negociações tivessem esse saldo positivo. Não somente pelo bom resultado da economia, que, em Santa Catarina, manteve um crescimento significativo, mas pela sinalização dos empresários de perspectiva positiva para o segundo semestre, com possibilidade de redução da taxa Selic. Inclusive, foi apontada, na semana passada, uma perspectiva de melhora significativa do PIB no segundo semestre, o que fez com que as negociações fossem movidas por essa potencialidade de repasse, para os trabalhadores, do ganho da economia. Além disso, tradicionalmente,

na segunda metade do ano ocorrem as vendas de Natal, com aumento de empregos e, conseqüentemente, maior crescimento industrial.

Então, o aumento do PIB e a tendência de queda da inflação indicam que as negociações do segundo semestre poderão ser ainda melhores. Se, no primeiro semestre, de 81 negociações, 80 foram extremamente favoráveis aos trabalhadores em Santa Catarina, no segundo semestre os dados poderão ser ainda mais favoráveis.

Senador Paulo Paim, fiz questão de me referendar em V. Ex^a para fazer esses anúncios. Espero que o Rio Grande do Sul possa-se emparelhar a Santa Catarina e tenhamos a comemorar, no final do segundo semestre de 2005, dados ainda mais positivos para os trabalhadores brasileiros e, de forma muito especial, para os dos nossos respectivos Estados.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, a Sra. Serys Slhessarenko, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS.)

– Com certeza, o Rio Grande do Sul há de acompanhar essa caminhada.

Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko.

S. Ex^a dispõe de dez minutos, com mais cinco minutos.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, pretendo abordar três temas, por isso falarei de forma bastante breve sobre cada um deles.

Primeiramente, eu gostaria de falar especificamente do meu Estado, de onde retornei ontem à noite. Estive na região chamada de Baixo Araguaia – que costumo chamar de “Grande Araguaia”, porque lá estão as melhores terras e um povo trabalhador. A densidade demográfica ainda é pequena, mas a região tem muito futuro, apesar das muitas dificuldades.

Um dos seus problemas é a estrada 158, assunto que discuti nos Municípios por onde passei neste final de semana, como Porto Alegre do Norte, Vila Rica, Confresa, enfim, localidades do entorno da estrada. Nela, faltam mais de 400 quilômetros para serem asfaltados, apenas no Estado de Mato Grosso. Há inúmeras pontes, e as dificuldades são bastante grandes. Apesar disso, como eu disse, a região é muito rica e promissora.

No Município de Confresa, que se originou de um assentamento de trabalhadores rurais e onde há o maior número de assentados do Brasil, realizou-se evento que foi um acontecimento para a região: a chamada Exponara, uma espécie de parque de exposições onde foram abordadas, fundamentalmente, questões da reforma agrária. Não se tratou de um simples parque de exposições de produtos dos grandes negócios, mas também dos médios e pequenos, em especial da agricultura familiar dos Municípios vizinhos de Confresa, como Porto Alegre do Norte, Cana Brava do Norte, São Félix do Araguaia, Santa Cruz do Xingu, São José do Xingu e Vila Rica.

Houve debates importantíssimos, Senador Paulo Paim, que preside esta sessão, a respeito do avanço da agricultura familiar, da melhoria das condições de vida do povo que lá reside e do projeto especial que levará energia à população do meio rural, do Município de Querência ao de Vila Rica, na divisa do Pará. Acredito que a energia vai chegar a todas as residências, graças a esse projeto especial do Baixo Araguaia, dentro de pouco tempo.

A Exponara, um evento da maior grandeza para a região, foi realizada pelo Prefeito do Partido dos Trabalhadores Mauro Sérgio, em parceria com Prefeitos de outros Municípios. Foi o primeiro, mas, com certeza, chegou para ficar, e ficar com grande qualidade, distinguindo-se de outros eventos que somente expõem produtos. Mais que isso, na ocasião foram discutidos os problemas da região, porque só quem conhece compreende e pode transformar a situação existente no Município de Confresa.

Também ocupo esta tribuna para elogiar a atitude da Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Cuiabá, Mato Grosso, que, no Inquérito Civil 802/2005 e por intermédio do Promotor de Justiça Dr. Alexandre de Matos Guedes, apresentou, neste mês de agosto, ao Governo de Mato Grosso, particularmente ao Governador Blairo Maggi, uma notificação recomendatória quanto ao “descumprimento sistemático e histórico dos direitos da população adulta, especialmente aquela superior à idade de 25 anos, em ter acesso ao sistema público de ensino fundamental obrigatório”.

Observe-se que esta ação, que o Promotor Guedes acaba de abraçar com muita energia, foi iniciada a partir de reivindicação apresentada pelo Movimento de Causação Cidadão, que tem sua principal base em Cuiabá e luta pela ampliação da oferta de ensino à população adulta de Mato Grosso.

Efetivamente, consultando com atenção a legislação pertinente, verifica-se que, ao contrário do que

é normalmente divulgado, a prestação obrigatória de Ensino Fundamental por parte do Poder Público, não se restringe apenas às crianças entre 7 e 14 anos, mas, na verdade, se aplica a todas as pessoas independentemente de sua idade ou condição.

Além dessas obrigações jurídicas gerais, é de se observar que existem diplomas legais específicos, como o Estatuto do Idoso, que, em seu art. 21, menciona o direito do maior de 60 anos em obter o acesso à educação, mediante oportunidades que lhe devem ser propiciadas pelo Estado.

Só que os dados oficiais estão aí para demonstrar o quanto, lá no nosso Estado de Mato Grosso, as autoridades públicas têm falhado na garantia desse direito. Um percentual superior a 60% da população mato-grossense não concluiu o Ensino Fundamental – e esta é uma estatística que precisa ser revista, e foi nesse sentido a citação da eminente Procuradoria de Defesa da Cidadania.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho, aqui, dados que constam do documento encaminhado ao gabinete do Governador Blairo Maggi pelo ilustre Promotor Alexandre Guedes. Trata-se de um documento que deve merecer a atenção de todos e que precisa repercutir em nossa comunidade, de forma que se inverta a vexaminosa situação que esse documento retrata. Infelizmente, não posso lê-lo, por ser extenso.

Sr. Presidente, como disse, esse é um fato inconteste, que cabe ao nosso Estado de Mato Grosso, imediatamente, dar cumprimento a todos os dispositivos constitucionais e legais acima mencionados, de aplicação obrigatória e não sujeito a qualquer decisão discricionária, procedendo imediatamente ao cumprimento das medidas necessárias para que se proceda a oferta do Ensino Fundamental às pessoas adultas, determinando, inicialmente, o cumprimento das providências elencadas no art. 5º § 1º, incisos I e II, da Lei Nacional de Diretrizes e Bases da Educação, os quais determinam:

§ 1º Compete aos Estados e aos Municípios, em regime de colaboração, e com a assistência da União:

I – censurar população em idade escolar para o Ensino Fundamental, e os jovens e adultos que a ele não tiverem acesso;

II – fazer-lhes a chamada pública.

Por conseguinte, reforço a necessidade de se levar a educação a sério. Precisamos que censos, se-

não censo educacional ou pelo menos um recenseamento, sejam executados, e que a chamada escola pública seja tratada com responsabilidade, e não no sentido de vetar os interessados de se matricular com a finalidade de se educarem, o que lhes é, pois, devido. Isso é possível, sim, mas, infelizmente, o atual Governo do Estado de Mato Grosso não tem procedido corretamente.

Sr. Presidente, fui Secretária de Educação do Estado de Mato Grosso, oportunidade em que realizamos um censo escolar na capital, onde há grande concentração populacional, mais do que em qualquer outro Município. Sr. Presidente, detectamos, à época – é óbvio que faz algum tempo – ...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Tenho mais cinco minutos.

Então, conseguimos, com um censo escolar, simplesmente triplicar, na capital, o número de alunos em nossas escolas. Alguns dirão: “E aí, fizeram o censo, mas colocaram crianças na escola?” Encontramos várias alternativas e saídas até construirmos as escolas necessárias. Foi nessa época que a capital do Estado, a nossa Cuiabá, realmente, conseguiu abrigar todos os que buscavam o ensino, que era da competência do município e da capital do nosso Estado.

Portanto, isso é possível, é necessário e deve ser feito com a responsabilidade que compete às autoridades por força dos cargos que ocupam em determinado momento. Educação é para todos, independentemente da idade. Pessoas na terceira idade, que assim o desejarem, poderão e deverão bater às portas da escola para conquistarem o seu espaço com as suas matrículas, porque esse direito lhes é devido pelo Poder Público.

Sr. Presidente, não poderia deixar de dizer que, amanhã, teremos várias manifestações pela real independência com o chamado Grito dos Excluídos.

Também quero deixar registrado, Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Sr^{as} e Srs. Senadores, as chocantes imagens do que ocorreu em Nova Orleans, cidade que está totalmente devastada.

O que as televisões de todo o mundo estão mostrando, Sr. Presidente, é a tragédia de multidões abandonadas, entregues à própria sorte: sem água, sem remédios, sem alimentos, sem receberem qualquer apoio do estado, sofrendo, saqueando e sendo saqueados, protestando, enfim, submetendo-se a toda sorte

de humilhações. Um horror, Sr^{as} e Srs. Senadores! Um verdadeiro horror em pleno século XXI.

Isso acontece, Sr. Presidente, na “catedral do neoliberalismo”, os Estados Unidos, tidos como a nação mais desenvolvida do mundo. Desenvolvida, como, Sr. Presidente, se não prioriza o atendimento ao ser humano?

O que as imagens nos revelam é a falência desse modelo econômico, que apenas enriquece uns poucos, empobrecendo a grande maioria. Esse capitalismo não constrói a solidariedade humana. Coincidência ou não, o que vemos pela televisão são multidões, em sua maioria de negros, que perambulam pelas ruas, acampam nas praças encharcadas, pessoas sem casa e sem esperança, obrigados a aceitar a lei marcial e a sofrer os efeitos da miséria. Defendem-se como podem, alguns até pilhando, assaltando e matando, por desespero.

É o sonho americano sendo desmascarado de maneira brutal e revoltante, que nos choca a todos. Por aquelas imagens, percebemos como vivem os povos na América do Norte.

Especula o jornalista Carlos Chagas – e com toda razão – que, se um *tsunami* atingisse Nova Iorque, um terremoto acontecesse em Los Angeles ou uma nevasca em Chicago, certamente nos revelariam uma realidade semelhante.

Neste momento, Sr. Presidente, solidarizamo-nos com os pobres de Nova Orleans, com as vítimas do Katrina, com a certeza de que a luta pela igualdade de direitos e pela igualdade econômica ainda é uma luta que deve ser travada por todos nós, não só no Brasil, não só nos Estados Unidos, mas em todo o mundo.

A exemplo do que aconteceu no 11 de setembro nos Estados Unidos, que foi terrível e que chocou a humanidade, os habitantes do planeta Terra – para não falar de outros planetas, porque não sabemos da existência de seres humanos – têm que parar e refletir. Não adianta dizer que é a mais forte política, bélica e economicamente, porque, se continuar estimulando cada vez mais o individualismo e o egoísmo, como é estimulado o capitalismo, não teremos a solidariedade e a fraternidade estabelecidas como valores. Em segundos, pode ocorrer – como já houve – a destruição das Torres e do Pentágono que significavam, para os Estados Unidos, o poderio econômico. Ou mudamos os valores da sociedade por meio da educação e dos gestos dos governantes, ou continuaremos, sim, sendo abalados por situações de extrema dificuldade para a

humanidade. Precisamos estimular os valores da generosidade, da fraternidade, da solidariedade. Nisso precisamos ser grandes e não econômica e belicamente grandes para meia dúzia de egoístas.

Finalizando, gostaria de dizer, da tribuna do Senado, que queremos manifestar nossa solidariedade com a Via Campesina, com a Coordenação dos Movimentos Sociais, com a Campanha Brasileira contra a Alca, com a Conferência dos Religiosos do Brasil, com a Marcha Mundial de Mulheres, com o Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil, com o Fórum Nacional pela Reforma Agrária, com o MST, que amanhã, dia 7 de setembro, nas principais capitais do Brasil estarão promovendo mais uma edição do Grito dos Excluídos.

Sr. Presidente, amanhã, 7 de setembro, é um dia em que realmente essas organizações que citei e outras mais certamente estarão nas praças, nas ruas, especialmente das capitais de nosso País, reivindicando a verdadeira e legítima independência. Que o grito dos excluídos ressoe de ponta a ponta em nosso Brasil, na nossa América Latina, no Planeta Terra. Que esse grito ressoe a todos pela melhoria das condições de vida, especialmente pela conquista da justiça social e da igualdade entre os povos. Não podemos continuar vivendo ou sobrevivendo de forma que meia dúzia tenham tudo ou quase tudo e a grande maioria, nada ou quase nada.

Com o grito dos excluídos amanhã, no Brasil, que se busque e se conquiste a real independência, com justiça social e igualdade para todos e para todas.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– A Presidência comunica ao Plenário que o Presidente Renan Calheiros designou o Senador José Maranhão para representar o Senado na Sessão Solene de Posse do Excelentíssimo Sr. Juiz de Direito Leônicio Teixeira Câmara, no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, a realizar-se no dia 9 de setembro de 2005.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Continuando a lista da oradores, concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

S. Ex^a dispõe de dez minutos, prorrogáveis por mais cinco.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pro-

nuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Ex.^{mo} Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Presidente Lula recebeu hoje o

Presidente da República Federal da Nigéria, Olusegun Obasanjo, ocasião em que exaltou a maneira com que o Presidente da Nigéria tem ajudado seu país a superar suas divisões e a construir um caminho em que a diversidade encontrou, na democracia, sua melhor expressão.

Numa das passagens, o Presidente Lula diz que, juntamente com o ex-Presidente Nelson Mandela, o Presidente Obasanjo “é celebrado como homem de conciliação na África contemporânea. Aprendemos a admirar a sua postura corajosa em prol da democracia e da boa governança na Nigéria e no Continente”.

O Presidente Lula exaltou e cumprimentou a iniciativa do Presidente Obasanjo de promover um encontro entre a América do Sul e a África, iniciativa que também louvo e desejo apoiar.

Sr. Presidente, ao lembrar as iniciativas de conciliação na África como um exemplo para aquilo que considero tão importante, quero registrar a Mensagem da CNBB para o Dia da Pátria, do Cardeal Dom Geraldo Majella Agnelo, que tem como principal palavra “A verdade vos libertará” (Jo 8.32):

A nossa Pátria vive momentos de grande sofrimento. As instituições políticas do País estão sendo duramente atingidas. Reiteradas denúncias de corrupção perpassam vários níveis do Poder Público. Cresce a indignação ética que nasce da consciência da violação de valores fundamentais da nossa sociedade. A democracia não subsiste à corrupção.

O povo brasileiro precisa recuperar a esperança – pela apuração da verdade dos fatos, pela restituição dos bens públicos subtraídos – numa colaboração eficaz para a real purificação de nossas instituições.

O povo brasileiro precisa recuperar a esperança – pela apuração da verdade dos fatos, pela restituição dos bens públicos subtraídos – numa colaboração eficaz para a real purificação de nossas instituições.

Quero dizer que, dentro de poucos minutos, irei fazer sugestões sobre como chegarmos a esse objetivo.

O dia 7 de setembro já faz parte da nossa cultura como apelo a sermos sujeitos da nossa história, completando a nossa independência e a nossa soberania. A mãe Pátria espera de

todos nós decisões corajosas para uma renovada face da nossa democracia.

No mundo que caminha, cada vez mais, para um pensamento único, somos chamados, pessoas e comunidades brasileiras, à co-responsabilidade pela construção de uma nação com identidade própria, valorizando as riquezas de nossas origens culturais.

A atual crise está levando o povo ao descrédito da ação política. Instaurada pela revelação de práticas ilegais, ela reflete um mal antigo de natureza política, do qual os desvios éticos são sintomas significativos. A cultura da corrupção, alimentada por corporativismos históricos, tem utilizado as estruturas de poder para o benefício próprio, substituindo o debate de idéias por projetos de poder.

Por isso, a crise que nos invade está desafiando o País para um novo Projeto de sociedade que contemple as reais necessidades da população, sobretudo dos mais empobrecidos, nestes tempos de profundas transformações.

As grandes mudanças das últimas décadas, como a terceira revolução industrial e a ampliação crescente da globalização, estão tendo sérias repercussões políticas e econômicas, concentrando rendas e diminuindo as possibilidades de trabalho. Assistimos o enfraquecimento do Estado-Nação e a transformação das relações entre capital e trabalho.

Um clamor específico está emergindo em meio a esta crise: uma radical reforma do atual sistema político. Não podemos deixar passar este momento sem realizar uma profunda reforma política. Precisamos assegurar a fidelidade partidária, aprimorar os institutos da democracia representativa e favorecer a democracia participativa e deliberativa. O projeto de lei, em tramitação no Congresso Nacional, para a regulamentação do art. 14 da Constituição Federal, nos oferece esta possibilidade de participação por meio de referentes, plebiscitos e conselhos, em todos os níveis de decisão.

Mais do que nunca precisamos valorizar a Lei nº 9.840, assegurando sua aplicação, rápida e severa, possibilitando a lisura das campanhas eleitorais contra a corrupção eleitoral.

A experiência da participação popular na política – por meio de movimentos sociais, sindicatos, pastorais sociais e partidos políticos – é uma conquista e um patrimônio histórico do povo brasileiro; não pode ser perdida pela ação nefasta de políticos que buscam o poder e vantagens pessoais a qualquer custo.

Queremos, nesse sentido, estimular os cristãos que, em nome de sua fé, se engajaram no mundo da política, dizendo-lhes que vale a pena se doar por uma causa que nos ultrapassa: a política pode ser uma forma de exercício de um amor maior.

O povo brasileiro já deu, ao longo de sua história, muitas provas de energia e capacidade de superar crises. A atual crise política poderá se tornar uma ocasião de amadurecimento das instituições democráticas do País, de comprometimento maior com a verdade que nos liberte de luta por um Brasil justo, solidário e livre, onde “justiça e paz se abraçarão”.

Confiemos nas suas convicções éticas e cristãs, capazes de sempre se reanimar e se levantar com mais coragem e esperança. Está em nossas mãos a mudança do Brasil.

A pedido do Episcopado Católico do Brasil, o dia 7 de setembro deste ano seja ocasião para especiais orações para a nossa Pátria.

Deus nos proteja!

Nossa Senhora Aparecida interceda por nós.

Cardeal Geraldo Majella Agnelo
Arcebispo de Salvador da Bahia
Presidente da CNBB
Dom Antônio Celso de Queirós
Bispo de Catanduva, SP
Vice-Presidente da CNBB
Dom Odilo Pedro Scherer
Bispo Auxiliar de São Paulo
Secretário-Geral da CNBB.

Registro esse documento porque avalio que transcende às mais diversas denominações, não apenas a Igreja Católica. Certamente, o que aqui fala a CNBB tem o sentido amplo de brasilidade, que também poderia ser abraçado pelos muçulmanos, pelos budistas, pelos judeus, pelos evangélicos, por todas as religiões, inclusive pelos não laicos, pelos não religiosos, porque envolve uma questão maior.

Há poucos dias, Sr. Presidente, no jornal **Valor Econômico**, no artigo “Três Saídas para a Crise Política”, Renato Janine Ribeiro, ao mencionar uma das possíveis saídas, disse que a mais radical só poderia ser sugerida a partir da poesia ou da filosofia.

É o exemplo sul-africano e, em certa medida, peruano. A África do Sul teve um dos poucos estadistas do século XX, Nelson Mandela. (...)

Mandela foi estadista porque entendeu duas coisas. A primeira é que seu país viveu um trauma tão horrível como o nazismo, e não dava para varrê-lo para baixo do tapete (como nós, que vivemos trauma menor sob a ditadura, fizemos). A segunda é que não se podia fazer um Nuremberg e julgar a sociedade branca. Com isso, apenas se conseguiria a fuga dos brancos – como aconteceu na Argélia, em 1962, quebrando o país para sempre. Não dava para se repetir a Argentina, julgando-se os grandes criminosos.

Abriu-se uma alternativa, a Comissão para a Verdade e a Reconciliação, presidida pelo arcebispo Desmond Tutu, tendo como foco a conquista da memória sobre as violências do *apartheid*, mas também as da militância negra. (...) Todo criminoso poderia depor na comissão. Quem abrisse o jogo inteiro seria anistiado. Quem não o fizesse seria processado por seus crimes. É diferente da delação premiada, porque é um procedimento aberto, público, cuja finalidade não é a punição, mas um ajuste de contas com a memória dos traumas passados.

O que isso nos ensina? Talvez o Brasil possa fazer, finalmente, sua lavagem de roupa suja. Devemos isso há séculos. A apropriação privada da coisa pública tem 500 anos. A Nova República, em 1985, não fez uma devassa. Não teria crimes tão cruéis a apurar quanto no Cone Sul, mas teria casos de corrupção nas obras públicas. O que vivemos hoje de corrupção, sem obras faraônicas nem grandes privatizações, pode ser comparativamente pequeno. Mas não importa: talvez fosse o caso de converter essas CPIs numa grande cena de limpeza, promovida por uma comissão criada em lei mas sem membros políticos, num psicodrama da nacionalidade, num espetáculo que fosse além da catarse.

Sr. Presidente, Senador Sérgio Zambiasi, quem sabe possamos encorajar todas as pessoas, o Presidente Lula, os seus Ministros, os membros da Direção Nacional do PT, os Parlamentares, todos aqueles que, de alguma forma, estiveram envolvidos.

O Deputado Roberto Jefferson trouxe revelação significativa a respeito de fatos pelos quais foi responsável, inclusive crimes e falta de decoro parlamentar. É importante encorajar toda e qualquer pessoa a dizer a verdade inteira. Só isso contribuirá para que o Brasil dê um salto de qualidade em direção à libertação desses mecanismos. Assim, quem sabe, poderemos pensar em algum mecanismo semelhante ao que foi a Comissão para a Verdade e a Reconciliação, criada pelo Presidente Nelson Mandela logo que assumiu, em 1995, que, por lei, permitiu que todas as pessoas que estivessem envolvidas em atos de violação dos direitos humanos e de corrupção, em atos os mais diversos, dissessem o que efetivamente aconteceu.

Renato Janine Ribeiro propõe:

Uma anistia seria necessária, ainda que parcial: em vez da delação premiada, negociada a quatro paredes com promotores, um perdão limitado. Quem confessasse tudo pagaria em dinheiro, em mandato, em direitos políticos, em condenação penal, mas teria talvez a garantia de não ir para a cadeia, podendo cumprir uma pena alternativa.

Quais as vantagens? Primeira, lidaríamos com a realidade. Temos leis muito boas, mas que não aplicamos. Prefiro menos leis, menos boas, mas aplicadas. Vivemos numa série de movimentos pendulares, entre a euforia do Plano Real e a depressão do desemprego, entre a euforia da eleição de Lula e a depressão atual. Têm a ver com o confronto entre nossos ideais e nossa realidade. Por que não olhar nossa cara? Não é bela como gostaríamos, mas também não é tão feia como hoje parece. Esse movimento pendular cria uma sociedade bipolar, que oscila entre o desperdício e o desespero, e que por isso mesmo age pouco. Se queremos agir e enfrentar nosso desafio básico – a iniquidade social –, um bom começo é encarar nossa realidade.

Sr. Presidente, considero que o mais importante hoje é caminharmos na direção da revelação completa dos fatos. É por essa razão que tenho sugerido ao Presidente Lula que faça uma visita a esta Casa, em sessão do Congresso Nacional, a fim de dialogar com Deputados e Senadores. Nessa sessão, inclusive, a Senadora Heloísa Helena poderia fazer observações,

assim como o Senador Pedro Simon e os Líderes. Quem sabe pudesse o Presidente Lula passar algumas horas aqui dizendo da sua percepção e por que algumas pessoas no Governo ou no Partido a que pertence, o Partido dos Trabalhadores, foram levadas a realizar coisas que, no passado, já haviam acontecido, inclusive de responsabilidade de outros Partidos!

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Mão Santa, com muita honra.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Exemplo é o que o Presidente Lula tem mais. V. Ex^a está aí porque foi eleito Vereador em São Paulo, foi Presidente da Câmara Municipal e, com austeridade, administrou aquela Casa legislativa. O povo, reconhecido, trouxe V. Ex^a para cá várias vezes. E vai trazê-lo outras vezes, pois V. Ex^a simboliza o que falta ao PT: a virtude da honestidade.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Concluo minha fala, Sr. Presidente, solicitando a transcrição, na íntegra, do Manifesto do Grito dos Excluídos, que será objeto de reflexão de todos os movimentos sociais. É de responsabilidade da Secretaria Continental do Grito dos Excluídos – Por Trabalho, Justiça e Vida. Sobre tudo, assinalo a parte em que se fala das sugestões para construir a nossa utopia.

Acima de tudo, quando falamos de utopia, não estamos falando de nova idealização da realidade social, mas da potencialidade adormecida e presente entre nós. Como queremos que sejam as nossas sociedades? Nossa utopia deve incluir não somente os milhões de seres humanos que habitam o planeta, mas também toda a natureza, as milhões de espécies animais, sem as quais seria impossível a nossa existência, e as diversas formas para garantir uma cidadania universal que permita a todos plena liberdade de movimento na busca de construção de oportunidades para o nosso desenvolvimento.

Muito obrigado, Sr. Presidente Sérgio Zambiasi.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.)

MANIFESTO DO GRITO DOS EXCLUIDOS/AS 2005¹

O dia 12 de outubro de 2005 tem um profundo significado para toda a América Latina e o Caribe, seja porque recordamos a dor da Conquista Européia, como também porque vem à tona em nossa memória as milhares de lutas e resistências que temos conquistado para a nossa emancipação e liberdade ao longo de cinco séculos. Coincidindo com esta data, tornamos público nosso manifesto contra a exclusão social que se aprofunda cada vez mais em todo o continente americano e no Caribe, como consequência direta da política global neoliberal.

Dirigimos-nos a todos e todas em nome do Grito dos Excluídos/as Continental, que é uma grande manifestação popular que no dia sete de setembro (no Brasil) e no dia 12 de outubro em toda a América, há 11 anos, mobiliza milhões de pessoas sob o lema “Por Trabajo, Justicia y Vida”. Somos de diferentes países, setores sociais de base e tendências de pensamento, porém, nos unimos para fazer escutar nossas vozes de indignação e de esperança, considerando que é hora de tomar ações enérgicas para reverter a situação vergonhosa de miséria e exclusão a que está submetida a maioria da humanidade. Por isso, fazemos um chamado urgente para construir alternativas a partir da prática, da democracia radical, inclusiva, participativa e protagonista dos povos para superar esta situação.

Os rostos da exclusão

A concentração de riquezas tem como consequência o surgimento de excluídos/as. A fome sofrida por milhares de pessoas é um dos maiores insultos que a exclusão trás. Esta realidade paradoxal nos mostra o rosto das poucas pessoas que vivem na opulência, contrastando com os milhões

¹ 7 de setembro de 2005. Secretaria Continental do Grito dos Excluídos- Por Trabalho, Justiça e Vida

de rostos que se debatem entre a fome e a mendicância. Os três homens mais ricos do mundo possuem uma riqueza superior ao PIB dos 48 países mais empobrecidos do planeta, nos quais vivem 600 milhões de pessoas.

Segundo as estatísticas oficiais do BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), a América Latina tem as maiores desigualdades do mundo: 10% das classes mais ricas têm ingresso 84 vezes superiores a 20% dos mais pobres. Oitenta e cinco por cento das crianças latino-americanas vivem na pobreza, 33% sofrem de desnutrição. Na América Central entre 1992 e 2002, a porcentagem de gente faminta aumentou em 33%, de cinco milhões para 6,4 milhões. Os “acordos de paz” dos Estados Unidos fizeram aumentar o número de famintos em 1,4 milhões, e muitos países desta região têm mais de 75% de sua população vivendo na pobreza extrema. Na Argentina, que produz carne e trigo suficiente para alimentar 350 milhões de pessoas, quase oito milhões de pessoas (mais 20% de sua população) são indigentes e subnutridos. No México, cerca de 60% da população vive na pobreza; os trabalhadores e trabalhadoras mexicanos/as experimentam a maior queda do salário mínimo na América Latina. No Brasil, 52 milhões de pessoas vivem com menos de dois dólares por dia. Estes são apenas alguns exemplos.

Os milhões de camponeses do mundo sem acesso à terra produtiva, os milhões de homens e mulheres sem emprego ou em empregos precários, as mulheres que padecem profundas desigualdades e injustiças em todo o planeta – porém, especialmente nos países excluídos e empobrecidos -, os mais de 200 milhões de migrantes que sofrem a negação de seus direitos fundamentais, os povos indígenas espoliados e massacrados ao longo dos séculos, as minorias étnicas, religiosas, sexuais que são violentadas cotidianamente, os milhões de jovens que não encontram emprego nem têm acesso à educação, expostos à violência e as drogas... todos e todas

nos mostram os múltiplos rostos da exclusão. Porém estes, por sua vez, são os rostos da luta e da resistência social.

A exclusão social é acima de tudo uma relação: não podemos entender a existência do excluído sem aquele que exclui; a miséria absoluta sem a opulência vergonhosa; a existência de bairros miseráveis, sem nos perguntar sobre a origem dos guetos de multimilionários e das elites econômicas dos negócios. A exclusão é necessária para o sistema autoperpetuar-se, mesmo que com isso se condene milhões de seres humanos a uma existência fantasma, sem perspectivas de vida, sem esperanças, sem outro objetivo que viver uma vida que acabará brevemente e cairá no esquecimento sem deixar sequer um rastro. E, diante desta realidade, o que estamos fazendo? O que podemos fazer?

Diante do poder do capital crescem a luta e a esperança

Apesar da brutalidade da exclusão, em toda a América Latina – e em outras regiões do globo –, diante do poder do capital, crescem a luta e a esperança. Em resposta ao poder da opressão, os excluídos/as rebelam-se contra a violação dos direitos econômicos, sociais, culturais e humanos; derrubam presidentes, criam movimentos autônomos, libertam territórios e tomam fábricas. O Grito dos Excluídos/as, graças a sua luta, passou de sofredor a combativo. É um grito libertador na construção de movimentos sociais e políticos alternativos.

A oposição ao neoliberalismo expressou-se de modo massivo e contundente, tanto no Norte como no Sul do planeta, como herança da resistência indígena, camponesa e popular durante os últimos séculos e de processos revolucionários que comoveram nossa realidade continental, especialmente a revolução cubana que, ainda hoje, resiste de forma

heróica. Em época mais recente, desde que os indígenas de Chiapas lançaram um grito de: "Já Basta!", em 1 de janeiro de 1994 (no mesmo dia em que entrava em vigor o tratado de Livre Comércio entre os Estados Unidos, Canadá e México), as lutas se multiplicaram e se estenderam pelo mundo inteiro. Junto com estas lutas, desencadearam-se várias campanhas internacionais como o Grito dos Excluído/as, a Marcha Mundial das Mulheres, a luta dos camponeses pela Reforma Agrária, as mobilizações contra a dívida externa e as privatizações, contra a Organização Mundial do Comércio e o Fundo Monetário Internacional, a luta contra a ALCA, a Marcha dos Imigrantes Indocumentados, a popular oposição mundial à guerra imperialista no Iraque, apenas para mencionar algumas delas. Constituíram-se espaços permanentes para partilhar e refletir sobre a ação como no Fórum Social Mundial e fóruns regionais e temáticos.

Enquanto toda esta rede de lutas, resistências e articulações evidenciam que, apesar de que os governos da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico), as instituições de Bretton Woods (Banco Mundial, FMI) e a Organização Mundial do Comércio, com a cumplicidade das oligarquias de muitos dos nossos países, sustentam a opinião de que a globalização é o único modo para organizar a economia mundial e que a maior acumulação de capital reduzirá a pobreza, a resistência popular ao modelo não só não parou, mas se expressa de muitas formas e cresce em sua capacidade de coordenação em âmbito global. Porém, sabemos que não é com mais mercado e com menos Estado, nem com mais abertura e garantias para os capitais, que serão resolvidos os graves problemas da maior parte da humanidade no início do novo milênio. Não é com o crescimento da economia que se distribuirá a riqueza: deve-se distribuir a riqueza para que todos possam crescer e a sociedade comece a ser verdadeiramente inclusiva. Esta certeza é compartilhada por muitos movimentos, redes e organizações do mundo

inteiro, as quais, com seu trabalho, fazem crescer a consciência planetária sobre a necessidade de mudanças de cunho radical.

Conscientes de termos avançado muito na última década, na construção das bases de um grande movimento popular e social global, sabemos que há muito por fazer. De um lado, há milhões de seres humanos que estão apáticos, sem integrar-se nas lutas sociais, acreditando que a exclusão social é natural e que não há nada que se possa fazer. Por outro lado, uns poucos milhões de pessoas nos países capitalistas centrais acreditam que a sua riqueza e prosperidade se devem à sua superioridade genética e cultural.

Precisamos, portanto, radicalizar a nossa opção pelos excluídos e excluídas, construir uma utopia e um sujeito social (ou muitos sujeitos sociais) aglutinadores, com capacidade de transformar a desesperança em capacidade de mobilização, de ação e organização. Muitas das formas tradicionais de organização perderam legitimidade ou eficácia para conseguir este objetivo e por isso somos chamados a reinventar formas de organização coletiva, da economia até a política, que nos permitam transformar a atual situação.

SUGESTÕES PARA CONSTRUIR A NOSSA UTOPIA

Acima de tudo, quando falamos de utopia, não estamos falando de uma nova idealização sobre a realidade social. Estamos falando da potencialidade adormecida e presente entre nós. Como queremos que sejam as nossas sociedades?

Um primeiro esforço para responder a isto nos leva a destacar: nossa utopia deve incluir não somente os milhões de seres humanos que habitam no planeta, mas também toda a natureza. Deve incluir as milhões de espécies animais deste planeta, sem as quais seria impossível a nossa existência. É urgente acabar de uma vez por todas com a idéia de que a natureza é uma fonte inesgotável de recursos para o enriquecimento voraz da indústria e da reprodução do capital.

Além disto, a superação da exclusão impõe-se como uma tarefa prioritária e permanente, e por isso devemos desmontar os

mecanismos que a geram. Não será suficiente criar postos de trabalho enquanto as relações de poder na sociedade continuem sendo, por definição, assimétricas: superar a exclusão significa transformar as estruturas e o exercício do poder em nossas sociedades. Por isso, é hora de pensar em como precisamos avançar na formulação de um projeto político global das resistências, o que equivale a uma refundação do mundo; estamos pensando em uma constituinte global das resistências. Devemos construir um projeto político global de ação e de alternativas, fomentando este eixo de discussão no marco do FSM, assim como nos fóruns continentais e/ou regionais que estamos construindo há vários anos.

A sociedade que queremos não pode reduzir-se aos estreitos limites dos nossos países, limites fechados nos quais as oligarquias coloniais nacionais confinaram a exploração das riquezas naturais e do trabalho humano, confinando as resistências num nível puramente nacional. Em outras palavras, temos que avançar rumo à globalização da resistência, da solidariedade e do esforço para superar a miséria de vários séculos de submissão e espoliação por parte das grandes potências capitalistas. cremos que, na fase atual das lutas, vale a pena insistir na urgência de se superar visões setoriais e trabalhar em favor da unidade regional, hemisférica e global, mas não em uma unidade mal entendida que valorize alguns movimentos em detrimento de outros, mas que os articule respeitando a particularidade de cada um. O esforço para globalizar a resistência e a solidariedade aponta para a necessidade de criarmos uma sociedade mundial capaz de distribuir de forma eqüitativa a riqueza gerada por toda a humanidade. Como dissemos acima, não se trata de crescer para depois distribuir, mas de distribuir como base de crescimento e solidariedade. Precisamos criar uma cidadania universal que permita aos trabalhadores/as ter plena liberdade de movimento na busca e construção de oportunidades para seu desenvolvimento e dos demais.

É urgente também trabalharmos para superar a exclusão étnica e de gênero. A transformação da sociedade não exige apenas mudanças econômicas, mas também mudanças sociais e culturais para - desde o nosso ser - podermos reconhecer a memória coletiva em toda a sua plenitude.

Finalmente, são necessárias mudanças profundas na forma de produção da riqueza material. Atualmente, o sistema é basicamente depredador e, em poucas décadas, seguindo este caminho, poderá levar o planeta a uma quebra ecológica de incalculáveis e inimagináveis conseqüências. Temos que rever profundamente os paradigmas dominantes e a forma em que está organizada a produção no sistema capitalista mundial, apontando para formas de produção não somente mais eqüitativas, mas capazes de integrar-se no fluxo da natureza, preservando-a como fonte de nossa vida. Temos que desenvolver formas de organização da produção e novas tecnologias pensadas não só a partir de nossas necessidades, mas do planeta e da preservação dos equilíbrios ecológicos.

Palavras finais

A partir das considerações anteriores, neste 7 de setembro e neste 12 de outubro, o Grito dos Excluídos/as Continental reafirma sua vocação política de lutar por um mundo sem exclusão e sem excluídos/as, contribuindo com a transformação estrutural das profundas contradições que nos oprimem. Para isso, convidamos a todos os nossos irmãos e irmãs do continente americano e do mundo inteiro a consolidar a luta política, seus ideais; a melhorar as formas de organização e a animar um debate sobre a construção de alternativas que nos permitam, de forma coletiva, alcançar as profundas mudanças necessárias, a partir de nossa história e dos milhões de excluídos e excluídas que nos estimulam e estimularam durante o longo caminho da humanidade.

TRÊS SAÍDAS PARA A CRISE POLÍTICA

Por Renato Janine Ribeiro

Alternativas para recuperar o ideal progressista no Brasil devem incluir um governo de minoria, anistia para envolvidos em corrupção que cooperarem com a verdade, e a coligação PT-PSDB

As três saídas que vou sugerir para a atual crise política são quase utópicas ou, pelo menos, improváveis. Serão expostas em grau crescente de irrealismo. Mas penso que o papel da filosofia política é esse: o de forçar a realidade. Pois onde nos levou a "Realpolitik", a nós que nos situamos na esquerda ou pelo menos no campo progressista? A uma situação que considero mais grave do que a queda do muro de Berlim. O fim do comunismo, para quem era democrata, na esquerda ou não, só pôde ser razão de festa. Foi a queda mais maciça de um conjunto de ditaduras desde o fim da Segunda Guerra. Mesmo assim, houve uma melancolia de esquerda, um sentimento "meu mundo caiu", que o filósofo e psicanalista Ernildo Stein analisou em seu livro "Órfãos de Utopia" (1993), e que levou os antigos militantes a tudo o que era posição, até, às vezes, à adesão acrítica à direita. A situação agora só não é pior porque se circunscreve ao Brasil. Mas está em crise o projeto mais importante de um partido de esquerda não totalitário dos últimos 60 anos. Isso não é pouco - para nós nem para o mundo.

Governo de minoria

A saída número 1 seria o governo desistir de tentar coalizões. Já foi sugerida por cientistas políticos. Essa idéia não é totalmente irrealista. Será difícil aprovar as propostas no Congresso. Mas, no fundo, o Executivo precisa do Legislativo para três coisas principais. A primeira é o Orçamento. Como este é autorizativo, não obrigando a gastar as despesas nele incluídas, é grande o poder de barganha do presidente.

A segunda é a governabilidade. Na prática, significa desvincular receitas de sua destinação constitucional (leia-se: social) e usá-las para pagar juros. Essa agenda é de direita, não de esquerda. Se parlamentares conservadores votarem contra, resolvam isso com as forças que os apóiam. O PT não precisa convencê-los a votar. Se a oposição quiser pôr o governo numa sinuca (aumentando o salário mínimo mais do que ela faria, se tivesse o poder), o presidente pode ir à TV, dizer o que está acontecendo.

A terceira necessidade de uma maioria parlamentar é para votar leis. Ora, a maior parte das leis aprovadas têm sido da pauta conservadora, como a reforma previdenciária e o fim do tabelamento dos juros. Então, para que cortejar os votos da direita, quando os assuntos interessam a ela? Posso afirmar isso com tranquilidade, porque da única vez que estive com o presidente Lula, após sua eleição, eu lhe disse isso. Continuo achando.

Há um custo em ter um governo minoritário no Congresso. Ficarà mais difícil o dia-a-dia do governar. Mas se recupera o ideal. Refunda-se, não sei se o PT, mas a esperança de mudar. Entre um ano e meio de governo com armadilhas a cada passo e um projeto de longo fôlego para o país, é melhor recuperar o projeto. E não basta, para isso, excluir do PT quem prevaricou. Essa é a agenda negativa. A agenda positiva tem de ser: dar novo sentido aos projetos de esquerda. Ganha-se, assim, o futuro.

Coligação PT e PSDB

A segunda saída é bem diferente da primeira - e menos realista ainda. Seria uma grande coalizão entre PT e PSDB. Explico. Nos últimos dez anos, uma parte razoável do campo progressista parou de tomar Lexotan na política federal. O ano de 1989 foi o último em que a direita disputou, com chances (e com sucesso), a Presidência da República. Em 2002, ela nem teve candidato. Deixou de ter projeto para o país. Há muitas razões para isso, mas uma avulta: as cabeças de chapa da política nacional são, desde o início dos anos 90, o PSDB e o PT.

Para muitos, inclusive eu, a ruptura entre esses dois partidos foi uma lástima. Estive entre aqueles que, em 1993, torciam para que uma aliança entre nossos dois melhores grandes partidos mudasse de vez o panorama político e social do Brasil. Não deu certo, e assim cada um deles, no poder, aliou-se à fisiologia. Mas houve algo positivo nesse distanciamento entre PT e PSDB - que por sinal não se deveu a questões triviais, mas expressou divergências sobre a inserção do Brasil na economia globalizada e a priorização do econômico ou do social na direção do país. Foi o seu afastamento que os tornou os protagonistas da nossa cena pública. Por isso paramos de tomar Lexotan na escala federal - não nas outras, porque por exemplo os paulistanos sofremos oito anos de malufismo.

Foi o prélio PT-PSDB que reduziu a direita a coadjuvante na política nacional. Maluf se esgotou, ACM voltou para a Bahia. Se PT e PSDB se tivessem aliado, por exemplo em torno de uma chapa Lula presidente/Covas governador de São Paulo (em 1994), pode ser que perdessem para a direita e que não tivesse ocorrido esse upgrade da disputa federal. Mas esse ciclo de confinamento da direita se completou. Ela foi perdendo poder, porém o custo de sua coadjuvância é alto.

A distância real entre PT e PSDB se reduziu, embora sem acabar. O PT cedeu nas críticas à política monetária, mas não privatiza estatais, e os dois partidos têm visões bem diferentes da educação superior de graduação e de seu caráter privado ou público. Há conflitos sérios entre eles.

Contudo, é possível uma aliança. Penso na "grande coalizão" que governou a Alemanha, então Ocidental, no fim dos anos 60. Desde a criação do país, em 1949, ele era dirigido pela Democracia Cristã (a direita) com apoio do pequeno Partido Liberal. Em 1966, pela primeira vez, a direita não teve a maioria absoluta e os liberais quiseram vender caro seu voto. Numa guinada de surpresa, a direita se aliou com o SPD, a social-democracia. Cada lado fez concessões importantes. Mas isso mudou o panorama alemão. Daí a poucos

anos, o SPD governou só ou com seus próprios pequenos aliados.

Por que não uma grande coalizão? Ela precisaria ter uma plataforma. Deve construir a *República*, assim entendido o poder que tem por foco o bem comum, que por sinal é o eixo do discurso tucano (ver artigo "Democracia Petista, Republicanismo Tucano", de minha autoria). Deve mirar a justiça social, principal meta do petismo. Poderá, não precisando do apoio dos partidos mais acusados de práticas heterodoxas, melhorar a gestão pública. Pode aumentar a eficiência, a transparência, a honestidade. Nem todos os tucanos e petistas querem baixar os juros, mas nos dois partidos há forças que militam por isso. Sua convergência é possível.

Não será um casamento de amor. O PSDB simpatiza mais com o capital, o PT nasceu do mundo do trabalho. Mas uma aliança política pode efetuar uma limpeza de terreno. Precisa de uma plataforma comum, com propostas concretas e datas para implementá-las. Em um ou dois mandatos presidenciais, é possível fazer que o Brasil rompa com seu passado. Por quatro ou oito anos, os dois partidos disputariam a hegemonia, mas no seio de uma aliança. Depois disso, cada um pode ir na sua direção. Teremos mudado a cultura política no país.

A verdade e a reconciliação

A saída número 3 é a mais radical e só poderia ser sugerida a partir da poesia ou da filosofia. (Não sou poeta). É o exemplo sul-africano e, em certa medida, peruano. A África do Sul teve um dos poucos estadistas do século XX, Nelson Mandela. Sou contra a banalização da palavra estadista. Aplico-a a Franklin Roosevelt, a Churchill; no Brasil republicano, talvez a Vargas e a JK.

Mandela foi estadista porque entendeu duas coisas. A primeira é que seu país viveu um trauma tão horrível como o nazismo, e não dava para varrê-lo para baixo do tapete (como nós, que vivemos trauma menor sob a ditadura, fizemos). A segunda é que não se podia fazer um Nuremberg e julgar a sociedade branca. Com isso, apenas se conseguiria a fuga dos brancos - como aconteceu na Argélia, em 1962, quebrando o país para sempre. Não dava para se repetir a Argentina, julgando-se os grandes criminosos.

Abriu-se uma alternativa, a Comissão para a Verdade e a Reconciliação, presidida pelo arcebispo Desmond Tutu, tendo como foco a conquista da memória sobre as violências do apartheid, mas também as da militância negra. Refiro-me aqui ao trabalho de Edson Teles, que em breve defenderá um doutorado em filosofia sobre perdão e memória de traumas políticos. Todo criminoso poderia depor na comissão. Quem abrisse o jogo inteiro seria anistiado. Quem não o fizesse seria processado por seus crimes. É diferente da delação premiada, porque é um procedimento aberto, público, cuja finalidade não é a punição, mas um ajuste de contas com a memória dos traumas passados.

O que isso nos ensina? Talvez o Brasil possa fazer, finalmente, sua lavagem de roupa suja. Devemos isso há séculos. A apropriação privada da coisa pública tem 500 anos. A Nova República, em 1985, não fez uma devassa. Não teria crimes tão cruéis a apurar quanto no Cone Sul, mas teria casos de corrupção nas obras públicas. O que vivemos hoje de corrupção, sem obras faraônicas nem grandes privatizações, pode ser comparativamente pequeno. Mas não importa: talvez fosse o caso de converter essas CPIs numa grande cena de limpeza, promovida por uma comissão criada em lei mas sem membros políticos, num psicodrama da nacionalidade, num espetáculo que fosse além da catarse.

Uma anistia seria necessária, ainda que parcial: em vez da delação premiada, negociada a quatro paredes com promotores, um perdão limitado. Quem confessasse tudo pagaria em dinheiro, em mandato, em direitos políticos, em condenação penal, mas teria talvez a garantia de não ir para a cadeia, podendo cumprir uma pena alternativa.

Quais as vantagens? Primeira, lidaríamos com a realidade. Temos leis muito boas, mas que não aplicamos. Prefiro menos leis, menos boas, mas aplicadas. Vivemos numa série de movimentos pendulares, entre a euforia do Plano Real e a depressão do desemprego, entre a euforia da eleição de Lula e a depressão atual. Têm a ver com o confronto entre nossos ideais e nossa realidade. Por que não olhar nossa cara? Não é bela como gostaríamos, mas também não é tão feia como hoje parece. Esse movimento pendular cria uma sociedade bipolar, que oscila entre o desperdício e o desespero, e que por isso mesmo age pouco. Se queremos agir e enfrentar nosso desafio básico - a iniquidade social - um bom começo é encarar nossa realidade.

Além disso, romperíamos com um modelo que cresceu estes anos, o da "blindagem". A cada crise política, fala-se em blindar Fulano ou Beltrano. Para quem formou suas convicções de esquerda lendo, entre outros, Wilhelm Reich, esse termo é um absurdo. Blindar é fazer uma couraça, como aquela que Reich dizia estar no peito e bloquear nossas emoções. É isso o que queremos? Blindagem política é também um bloqueio afetivo. Política faz-se de razão mas também de afetos.

A política blindada entra em choque com uma das grandes qualidades do PT, que é a franqueza no debate, e em especial com aqueles que sempre acreditaram no diálogo. O senador Suplicy, por exemplo: zombam às vezes de sua ingenuidade, como quando tentou convencer um senador de direita nem lembro mais do quê. Mas essa recusa da "Realpolitik", da política-de-resultados, é uma crença de que seja possível desvincular as pessoas de seus preconceitos, de sua formação, de sua classe. Ou seja, de que se possa fazer política sem blindagem, sem couraça. Utopia, irrealismo, mas repito: onde 500 anos de realismo nos levaram? O positivo da presente crise é que temos muito a discutir, e não podemos abafar esse processo de pensamento livre.

MENSAGEM DA CNBB PARA O DIA DA PÁTRIA

07 de setembro de 2005

“A verdade vos libertará” (Jo 8,32)

A nossa Pátria vive momentos de grande sofrimento. As instituições políticas do País estão sendo duramente atingidas. Reiteradas denúncias de corrupção perpassam vários níveis do Poder público. Cresce a indignação ética que nasce da consciência da violação de valores fundamentais da nossa sociedade. A democracia não subsiste à corrupção.

O povo brasileiro precisa recuperar a esperança - pela apuração da verdade dos fatos, pela restituição dos bens públicos subtraídos – numa colaboração eficaz para a real purificação de nossas instituições.

O dia 07 de setembro já faz parte da nossa cultura como apelo a sermos sujeitos da nossa história, completando a nossa independência e a nossa soberania. A mãe Pátria espera de todos nós decisões corajosas para uma renovada face da nossa democracia.

No mundo que caminha, cada vez mais, para um pensamento único, somos chamados, pessoas e comunidades brasileiras, à co-responsabilidade pela construção de uma nação com identidade própria, valorizando as riquezas de nossas origens culturais.

A atual crise está levando o povo ao descrédito da ação política. Instaurada pela revelação de práticas ilegais, ela reflete um mal antigo de natureza política, do qual os desvios éticos são sintomas significativos. A cultura da corrupção, alimentada por corporativismos históricos, tem utilizado as estruturas de poder para o benefício próprio, substituindo o debate de idéias por projetos de poder.

Por isso, a crise que nos invade está desafiando o País para um novo Projeto de sociedade que contemple as reais necessidades da população, sobretudo dos mais empobrecidos, nestes tempos de profundas transformações.

As grandes mudanças das últimas décadas, como a terceira revolução industrial e a ampliação crescente da globalização, estão tendo sérias repercussões políticas e econômicas, concentrando rendas e diminuindo as possibilidades de trabalho. Assistimos o enfraquecimento do Estado-Nação e a transformação das relações entre capital e trabalho.

Um clamor específico está emergindo em meio a esta crise: uma radical reforma do atual sistema político. Não podemos deixar passar este momento sem realizar uma profunda reforma política. Precisamos assegurar a fidelidade partidária, aprimorar os institutos da democracia representativa e favorecer a democracia participativa e deliberativa. O Projeto de lei, em tramitação no Congresso Nacional, para a regulamentação do Art.14 da Constituição Federal, nos oferece esta possibilidade de participação por meio de referendos, plebiscitos e conselhos, em todos os níveis de decisão.

Mais do que nunca precisamos valorizar a lei 9.840, assegurando sua aplicação, rápida e severa, possibilitando a lisura das campanhas eleitorais contra a corrupção eleitoral.

A experiência de participação popular na política – por meio de movimentos sociais, sindicatos, pastorais sociais, e partidos políticos – é uma conquista e um patrimônio histórico do povo brasileiro; não pode ser perdida pela ação nefasta de políticos que buscam o poder e vantagens pessoais a qualquer custo.

Queremos, nesse sentido, estimular os cristãos que, em nome da sua fé, se engajaram no mundo da política, dizendo-lhes que vale a pena se doar por uma causa que nos ultrapassa: a política pode ser uma forma de exercício de um amor maior.

O povo brasileiro já deu, ao longo de sua história, muitas provas de energia e capacidade de superar crises. A atual crise política poderá se tornar uma ocasião de amadurecimento das instituições democráticas do País, de comprometimento maior com a verdade que nos liberta e de luta por um Brasil justo, solidário e livre, onde “justiça e paz se abraçarão”.

Confiamos nas suas convicções éticas e cristãs, capazes de sempre se reanimar e se levantar com mais coragem e esperança. Está em nossas mãos a mudança do Brasil.

A pedido do episcopado católico do Brasil, o dia 07 de setembro deste ano seja ocasião para especiais orações pela nossa Pátria.

Deus nos proteja!

Nossa Senhora Aparecida interceda por nós.

Cardeal Geraldo Majella Agnelo
Arcebispo de São Salvador da Bahia
Presidente da CNBB

Dom Antônio Celso de Queirós
Bispo de Catanduva, SP
Vice-Presidente da CNBB

Dom Odilo Pedro Scherer
Bispo Auxiliar de São Paulo
Secretário-Geral da CNBB



Presidência da República
Secretaria de Imprensa e Porta-Voz

Discurso do Presidente da República

Brinde do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, no almoço com o presidente da República da Nigéria, Olusegun Obasanjo

Palácio Itamaraty, 06 de setembro de 2005

Excelentíssimo senhor Olusegun Obasanjo, presidente da República Federal da Nigéria,

Senhores governadores de estado e ministros de Estado da Nigéria,

Senhores ministros de Estado do meu governo,

Senhores embaixadores acreditados junto ao meu governo,

Senhoras e senhores integrantes das delegações da Nigéria e do Brasil, Meus amigos e minhas amigas,

Sua visita ao Brasil, presidente Obasanjo, é uma ocasião especial para nós, brasileiros. Vossa Excelência é um amigo, um companheiro. E a Nigéria é um país a que somos unidos pelo Atlântico e pela história. É uma nação de que estamos próximos por identidades historicamente profundas e por aspirações universais.

Vossa Excelência expressa uma nova Nigéria, dinâmica e confiante que, como o Brasil, vem redefinindo seu papel no mundo. Nigéria é um país orgulhoso de seu passado e, ao mesmo tempo, seguro de sua capacidade de trilhar os rumos do futuro.

Como líder que aglutina, Vossa Excelência ajudou seu país a superar suas divisões e a construir um caminho em que a diversidade encontrou na democracia sua melhor expressão.

Reconhecemos no povo nigeriano nossas raízes. Sabemos do alto preço que pagou ao ver seus filhos fazerem a travessia forçada do oceano para construir um novo Continente.

Nigéria e Brasil são os dois países com maior população afro-descendente do mundo. Compartilhamos a experiência da colonização, o sofrimento da escravidão e o desafio de construir sociedades forjadas na diferença, mas que avançam em busca do bem comum.

Presidente Obasanjo,

A visita de Vossa Excelência ao Brasil expressa esta parceria que estamos determinados a consolidar. Sela uma aproximação. Salda uma dívida que tínhamos com nossos povos.

Quando estive em Abuja, no ano passado, afirmei que não é possível que países com tão vasta população e economias tão dinâmicas deixem de trabalhar juntos em favor de uma nova configuração do cenário internacional.

Hoje, estamos aprofundando similaridades. Exploramos complementaridades para estabelecer uma agenda bilateral de iniciativas concretas.

A cooperação na área da saúde, em particular mediante transferência de tecnologia brasileira, mostra a possibilidade da solidariedade contra o flagelo do Hiv/Aids.

No campo agrícola, estamos compartilhando técnicas científicas para combater outros males globais: a fome e a pobreza.

Os acordos que hoje assinamos alargam as possibilidades dessa cooperação. No campo jurídico e penal, nos comprometemos a lutar contra o tráfico de drogas e o crime organizado transnacional, que ameaçam nossas sociedades e valores comuns.

O Acordo Aéreo permitirá retomar as ligações entre os dois países, determinados a estreitar um diálogo estratégico.

Queremos que nossas relações se assentem em bases econômicas sólidas. O comércio ultrapassa US\$ 4 bilhões, mas permanece o

imperativo de diversificar trocas ainda concentradas nas importações brasileiras de petróleo.

A recente missão do meu Ministro da Indústria, Comércio Exterior e Desenvolvimento a Abuja explorou mecanismos inovadores para aumentar o intercâmbio em condições de maior equilíbrio.

Com o mesmo espírito, combatemos os subsídios inaceitáveis aplicados pelos países industrializados. Unidos no G-20, estamos trabalhando para que o comércio internacional seja uma via de duas mãos, um poderoso indutor de desenvolvimento nacional e de prosperidade para nossos produtores agrícolas.

Contamos com a Nigéria e com toda a África nesta luta para legar às futuras gerações um sistema comercial fundado na competitividade de nossos filhos, e não na sua fome e miséria.

Na Cúpula de Nova Iorque, de setembro de 2004, a comunidade internacional se comprometeu a eliminar essas chagas. A presença de Vossa Excelência naquele evento ajudou a aproximar-nos do dia em que alcançaremos esse objetivo.

Presidente Obasanjo,

Juntamente com o ex-presidente Nelson Mandela, Vossa Excelência é celebrado como um homem de conciliação na África contemporânea. Aprendemos a admirar sua postura corajosa em prol da democracia e da boa governança na Nigéria e no Continente.

Seu engajamento na prevenção de conflitos e na cooperação regional contribuiu para uma “renascença africana” que vai além das estatísticas de crescimento. Indica o amadurecimento das instituições e o fortalecimento da cidadania, no nível nacional e regional.

A União Africana, que Vossa Excelência atualmente preside com grande discernimento, está ajudando a promover o aperfeiçoamento político, o fortalecimento econômico e a vocação pacifista, que hoje ganham força na sociedade africana.

Foi essa nova realidade que me fez visitar 14 países do Continente desde o início de meu governo. Contribuímos, juntos, para a normalização da República Democrática do Congo, passo fundamental para os destinos de toda a África sub-saariana. No Conselho de Segurança e na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, apoiamos a estabilização de São Tomé e Príncipe. Nossos dois países estão engajados na pacificação definitiva de Guiné Bissau.

Com o mesmo entusiasmo, acolhemos a idéia de Vossa Excelência de realizar a Primeira Cúpula América do Sul-África. Vamos celebrar uma solidariedade fundamental que aproxima nossos continentes. Mostraremos que a união de forças é a melhor resposta para o desafio de uma globalização desigual. Conte com o Brasil nessa empreitada!

Meu caro presidente Obasanjo,

Nossos países estão prontos para assumir maiores responsabilidades na promoção da paz internacional. A reforma do sistema das Nações Unidas e nossa campanha pela ampliação do Conselho de Segurança oferecem oportunidade única para fazer ouvir a voz do mundo em desenvolvimento nas decisões mundiais.

Estamos trabalhando juntos para consolidar uma nova ordem internacional, fundada num multilateralismo revigorado, mais democrático e mais justo. Estou confiante de que as propostas defendidas pelo G-4 e pela União Africana darão impulso para uma ampliação do Conselho que atenda aos interesses dos países do Sul.

Agradeço o empenho de Vossa Excelência e da diplomacia nigeriana na busca de uma aproximação entre os dois projetos.

Presidente Obasanjo,

Amanhã, Vossa Excelência assistirá aos festejos da nossa data nacional. Muito me honra tê-lo ao meu lado nessa celebração cívica

maior. Sua presença é um justo tributo ao povo nigeriano, que esteve ao lado do Brasil desde os primórdios de nossa maioridade.

O Obá de Lagos, juntamente com o do Benin, foi dos primeiros soberanos a reconhecer, ainda em 1823, a independência do Brasil. A presença, aqui, de Vossa Excelência, assim como o gesto de seus antepassados, é expressão dessa duradoura amizade entre brasileiros e nigerianos e um ícone da irmandade entre o Brasil e a África. Essa fraternidade foi capaz de superar um passado dramático. Ela enriqueceu nossas duas sociedades.

Cândido da Rocha, escravo de origem nigeriana, retornado do Brasil, levou consigo, além da vontade de triunfar, um pouco do Brasil para sua terra. A Casa da Água que construiu, permanece um símbolo da forte presença "brasileira" em Lagos.

A visita de Vossa Excelência certamente colaborará para que a Nigéria tenha novas "casas brasileiras" e que os nigerianos sintam-se cada vez mais em casa no Brasil.

Com esse sentimento de confiança, peço a todos que se unam a um brinde às relações entre Nigéria e Brasil, à prosperidade de nossos povos e à felicidade pessoal do presidente Obasanjo.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Sérgio Zambiasi.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. PTB – RS) – Senador Eduardo Suplicy, a solicitação de V. Ex^a será encaminhada, conforme os termos do Regimento do Senado Federal.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Rodolpho Tourinho, pelo tempo regimental de dez minutos.

Os próximos oradores inscritos são o Senador Paulo Paim, a Senadora Heloísa Helena e os Sena-

dores Heráclito Fortes, João Batista Motta e Pedro Simon.

Tem a palavra o Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Sérgio Zambiasi, peço a atenção das Sr^{as} Senadoras e dos Srs. Senadores presentes nesta tarde ao plenário do Senado Federal para um projeto de lei de minha autoria, o PLS nº 276/2005, que tem por objetivo defender os motoristas de todo o Brasil de uma exigência, por parte do Contran (Conselho Nacional de Trânsito), relativa a cursos de direção

defensiva e de primeiros socorros no ato da renovação da Carteira Nacional de Habilitação.

Os brasileiros já vivem atormentados por um excesso de exigências do Estado. Sabemos da exagerada dimensão da carga tributária nacional que atinge a todos, bancada pela população das mais variadas maneiras. O limitado retorno à sociedade do enorme montante arrecadado a cada ano é, sem dúvida, um dos aspectos cruciais do problema.

É particularmente inaceitável, em toda essa situação, que se exija tantas vezes o que é irrelevante, o que não contribui para o desenvolvimento da sociedade e o que se mostra irrazoavelmente dispendioso, seja em despesas monetárias, seja em esforços dos nossos já atribulados cidadãos.

Nesse sentido, entendo que deve ser uma preocupação básica do legislador a de não constranger o cidadão com exigências excessivas e irrazoáveis que poucos resultados positivos trazem.

Tomando o exemplo da legislação sobre o trânsito, não há como desconhecer o grande avanço representado pela aprovação, em 1997, da Lei nº 9.503, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Ressalvado um ou outro ponto polêmico, foram criados, sem dúvida, instrumentos eficazes para diminuir os riscos da condução indevida de veículos automotivos, tanto nas estradas quanto nas cidades.

Entretanto, Sr. Presidente, sabemos que toda iniciativa legislativa pode ser aperfeiçoada, e logo foram constatados alguns problemas no Código de Trânsito Brasileiro. Talvez o mais emblemático tenha sido a exigência do estojo de primeiros socorros, como determinava o art. 112 do Código, regulamentado, em 1998, por uma resolução do Contran.

Ficou nítido, em pouco tempo, que o equipamento contido no *kit* de primeiros socorros se mostrava basicamente inútil para atender às vítimas dos acidentes de trânsito, mormente quando esses eram mais graves. O artigo que o exigia foi revogado por um projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional em 1999, mas não sem antes ensejar despesas inúteis para milhões de brasileiros, provavelmente milhares de multas e, ainda, propiciar muito lucro fácil para fabricantes e comerciantes dos produtos que compunham o *kit*.

Sr. Presidente Sérgio Zambiasi, situação semelhante àquela criada pela referida exigência do inútil *kit* de primeiros socorros, do *kit* que favoreceu muita gente (de fabricantes a distribuidores), está acontecendo agora de uma outra forma, também em desfavor dos brasileiros, desde dezembro de 2004, quando foi editada a Resolução nº 168 do Contran. Essa resolução regulamenta o art. 150 do Código de Trânsito Brasileiro, o qual determina que, na renovação da Carteira Na-

cional de Habilitação, os condutores que não tenham curso de direção defensiva e de primeiros socorros deverão ser a eles submetidos.

A recente regulamentação dessa exigência obriga nada menos que 25 milhões de brasileiros já habilitados, que sabem dirigir os seus automóveis, conforme estimativas do próprio Departamento Nacional de Trânsito, a frequentar, até o ano de 2010, os referidos cursos.

Os cursos de direção defensiva e de primeiros socorros serão ministrados, em sua grande maioria, por empresas privadas credenciadas pelos órgãos de trânsito. Sendo estimado um custo de R\$80 por cada exame para o motorista que tiver de se submeter aos cursos, podemos calcular em nada menos do que R\$2 bilhões, Sr. Presidente, o volume de recursos exigidos para o atendimento dessa exigência. Esse nos parece um valor extremamente elevado, não somente pelo preço do curso em si, mas porque, quando multiplicamos o valor pelo número estimado de brasileiros que terão de se submeter a esse curso, chegamos a esta quantia astronômica de R\$2 bilhões.

Preocupo-me, como Parlamentar, em defender o cidadão brasileiro, em sua condição de contribuinte e consumidor, dos excessos da imposição legal. No caso dessa nova exigência, o repúdio da sociedade foi generalizado, pois está clara a falta de razoabilidade, conferida pela perfeita adequação de meios e fins.

Eis o que está plenamente caracterizado na exigência de que todos esses motoristas, que estão habilitados há pelo menos dez anos, devam seguir esses cursos. Ademais, o enorme montante de dinheiro a ser empregado para essa finalidade, calculado em bilhões de reais, seria direcionado para um grupo restrito de empresas autorizadas, detentoras de um verdadeiro mercado cativo.

Não julgo, contudo, Sr^{as} e Srs. Senadores, que sejam desprovidos de importância os cursos de direção defensiva e de primeiros socorros. Questiono, tão-somente, a oportunidade e a razoabilidade de serem eles oferecidos, às pressas, para os milhões de motoristas que vão renovar a carteira e que não cometeram, ao longo de pelo menos dez anos, quaisquer faltas que tenham resultado na suspensão do direito de dirigir ou cassação da habilitação.

Sr. Presidente, neste fim de semana, encontrei uma pessoa que dirigiu a vida inteira. Há mais de 30 ou 40 anos, com sua carteira de habilitação, sem que jamais tivesse recebido nenhuma advertência no trânsito. No entanto, agora, ao renovar sua carteira, é obrigado a pagar R\$80 para dizer que sabe dirigir.

Eu já havia encaminhado esse projeto, mas a indignação dessa pessoa foi tamanha que me trouxe hoje à tribuna do Senado para falar sobre a falta

de propriedade dessa legislação, um abuso que está sendo cometido contra os brasileiros e que não é razoável que continue.

Nesse passo, recorro-me de diversas exigências do Código de Trânsito Brasileiro, da maior significação para aumentar a segurança de condutores, passageiros e pedestres. Não tenho nada contra o Código de Trânsito Brasileiro, mas sim contra os excessos cometidos em nome da segurança e que têm sua eficácia reduzida por incapacidade ou descaso na fiscalização. Isso realmente é relevante. Deixam de ser devidamente cumpridas medidas de alta relevância, como a da proibição de dirigir embriago, para que se cobrem medidas de menor importância, mas que, por coincidência ou não, movimentam somas consideráveis para as empresas privadas.

Inconformado com o excesso da exigência, Sr. Presidente, apresentei a esta Casa o Projeto de Lei nº 276, de 2005. Proponho com esse projeto, para a aprovação do qual peço o empenho dos nobres Colegas, que seja suprimida a exigência do curso de direção defensiva e de primeiros socorros, por ocasião da renovação da Carteira Nacional de Habilitação, num caso específico: o dos condutores que, tendo sido habilitados sem o referido curso, nunca tenham sofrido qualquer suspensão do direito de dirigir ou cassação da habilitação.

Sendo o projeto aprovado, Sr^{as} e Srs. Senadores, a exigência de seguir o curso de direção defensiva e de primeiro socorros continuaria válida para todos os que postulam a primeira habilitação, além dos casos de condutores contratados por empresas que operam frotas, como já previsto no Código de Trânsito.

Reitero, nobres Senadores e Senadoras...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Um minuto, para concluir, Sr. Presidente.

Reitero, para finalizar, a importância e conveniência de que Poder Legislativo assuma o papel de defender o cidadão honesto e trabalhador de exigências legais e descabidas, sejam elas pequenas ou grandes, que lhe perturbam a tranquilidade e afetam, injustificadamente, o seu bolso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. PTB – RS) – Está inscrito para falar, pelo tempo regimental de dez minutos, o Senador do Rio Grande do Sul, Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srs. Senadores Pedro Simon, Rodolpho Tourinho, Mão Santa, Sr^a Senadora Heloísa Helena, Sr. Presidente, nobre

Senador Sérgio Zambiasi, como V. Ex^a preside esta sessão, eu queria que ficasse registrado nos **Anais** da Casa, até em uma homenagem também a V. Ex^a, este meu pronunciamento sobre a Expointer, evento em que os três Senadores gaúchos – V. Ex^a, o Senador Pedro Simon e eu – fomos homenageados pela Bolsa Brasileira de Mercadorias, pela forma como aqui temos interagido em defesa do agronegócio e a sua importância para a economia brasileira. Aqui citam-se os nomes dos três Senadores, e eu gostaria que V. Ex^a dê como lido, na íntegra, este meu pronunciamento.

Sr. Presidente Senador Sérgio Zambiasi, sempre que assomo à tribuna, sei que muitos já pensam saber sobre o que o Paim deve falar: ou é dos direitos dos trabalhadores, ou do salário mínimo, ou dos aposentados e pensionistas, ou dos discriminados. Hoje eu queria falar, Senador Zambiasi, neste momento, sobre a peça orçamentária. O que me preocupou muito na peça orçamentária, que já chegou à Casa, é o valor do nosso novo salário mínimo. Assim, como a peça orçamentária está prevendo o valor de R\$321,00, sou obrigado a discorrer sobre este tema novamente.

Levantei alguns dados sobre as desigualdades que, infelizmente, ainda assolam o nosso País. Desigualdades essas que crescem a cada ano e têm trazido para o Brasil uma posição que nos deixa em situação constrangedora e desconfortável. Por exemplo, o último relato da ONU informa que o Brasil tem a maior desigualdade social de toda a América Latina. Se compararmos os dados de investimento em programas considerados como gastos sociais, dá para dizer que o Governo Lula vem alocando recursos destinados às áreas sociais; porém, tais acréscimos não se têm traduzido pela melhoria da qualidade de vida dos mais pobres neste País. No Brasil, quase um terço da população vive com até meio salário mínimo **per capita**. Em termos absolutos, poderíamos dizer que cerca de cinquenta milhões de pessoas têm uma renda correspondente a, no máximo, meio salário mínimo.

O orçamento total de 2006 somará R\$1,676 trilhão. O Governo brasileiro terá, no ano que vem, 14,7 bilhões para investimentos contra 13,1 bilhões deste ano. Para o salário mínimo há uma previsão orçamentária que, em 1º de maio do ano que vem, eleva o valor para R\$321,00, muito aquém daquilo que todos nós esperávamos. Confesso, Senador Sérgio Zambiasi, Senador Pedro Simon, Senador Mão Santa, Senador Rodolpho Tourinho e Senadora Heloísa Helena, que nós conseguiríamos assegurar para o ano que vem não o dobro real de aumento do salário mínimo, mas eu tinha a esperança – e quero trabalhar nesse sentido – de atingir, pelo menos, o dobro nominal.

Dentro da coerência que sempre mantive a respeito do salário mínimo, apresentei hoje, nesta Casa, um projeto de lei baseado na aplicação de 5,5%, a título de previsão inflacionária, e de 26,51%, a título de aumento real sobre o valor atual do salário mínimo. Assim, chegaríamos, no ano que vem, a um valor do salário mínimo de R\$ 400,40.

Alguém pode dizer: “Mas como ele chega a R\$ 400,00?”. Eu pego o projeto que apresentei em 2003 que, se tivesse sido aprovado naquele ano, resultaria no valor de R\$302,00; pego outro projeto que apresentei em 2004 que, se tivesse sido aprovado naquela ano, de 2004 para 2005, resultaria no valor de R\$354,00 para o salário mínimo. Sobre esse valor, aplico a inflação e a lógica do meu projeto de salário mínimo, que é o dobro do PIB. Assim, eu projeto o salário mínimo para 1º de maio do ano que vem correspondente a R\$ 400,40.

Sr. Presidente, como faço em todos os meus projetos independentemente de Governo – foi assim em todos os Governos, no Governo do Presidente Sarney, no Governo de Collor, no Governo de Itamar, no Governo de Fernando Henrique, no Governo Lula –, eu estendo o mesmo percentual de reajuste a todos os 24 milhões de aposentados e pensionistas.

É claro que o fundamental para mim é manter uma política permanente de reajuste do salário mínimo. Se aprovássemos este meu projeto, aí, sim, a partir de 1º de maio do ano que vem, teríamos, a cada ano, o reajuste correspondente à inflação, mais o dobro do PIB, até que o salário mínimo no nosso País fosse condizente com a Constituição. Digo que, como todo cidadão, sonho com o dia em que cada brasileiro vai receber um salário mínimo como manda a Constituição.

Para ninguém dizer que fui demagogo, que o que manda a Constituição seria R\$1.400,00, estou deixando fora R\$1.000,00; só estou colocando R\$400,00 para o ano que vem na expectativa de que um dia cheguemos ao salário adequado.

Lembramos, mais uma vez, que, conforme nossa Carta Magna, o salário mínimo deveria ser justo, capaz de atender às necessidades básicas de cada cidadão brasileiro, com a devida recuperação percentual nos benefícios de aposentados e pensionistas.

Sr. Presidente, recebo muitas correspondências. Os aposentados me perguntam: “Como ficam os meus vencimentos? Eu me aposentei com x salários e estou recebendo praticamente a metade”. Tenho insistido muito que eles devem assinar documento que circula em todo o País; estamos perseguindo um milhão de assinaturas. Trata-se do Projeto nº 58, cujo Relator é o Senador Delcídio Amaral na Comissão de Economia. O projeto agora vai para a Comissão de Constituição,

Justiça e Cidadania. Esse projeto garante, uma vez aprovado, que os aposentados voltem a receber valor correspondente ao número de salários mínimos que recebiam na época em que se aposentaram.

Sr. Presidente Senador Sérgio Zambiasi, Senador Pedro Simon, pediram-me muito que eu escrevesse algo sobre a situação do nosso Partido e a crise. Escrevi um pequeno artigo que faço questão de ler da tribuna:

Os diversos acontecimentos dos últimos meses têm nos levado a pensar sobre os valores e ideais pelos quais o Partido dos Trabalhadores sempre lutou. E o que constatamos? Vimos que, ao não separar o Governo do Partido, muito se errou.

Dizemos isso, pois o Governo Federal é composto por um leque de Partidos e, sendo assim, Senador Mão Santa, certamente haverá pontos contrários entre esse leque de alianças e o PT. O PT errou, o Governo também errou. Somos o principal Partido da base do Governo, mas não somos o Governo.

Nosso Partido deveria ter dito: “Somos da base do Governo, sim, lutaremos pelos nossos pontos de vista dentro do Governo e acompanharemos tudo o que for possível no Governo. Mas, em relação a algumas questões – que são históricas bandeiras do PT –, continuaremos a defendê-las”.

Podemos ser um Partido da base sem nos negarmos a fazer uma discussão qualificada com o Governo e com a sua composição, que é muito ampla.

Discordâncias são normais mesmo entre nós, afinal entendo eu, todos querem o melhor para o País. Tenho certeza absoluta de que isso é o que deseja o Presidente Lula, que deseja o PT, enfim, a composição do próprio Congresso Nacional. Os militantes, os dirigentes e os Parlamentares não podem deixar de discutir, de fazer, como costumamos dizer, um bom debate, porque a causa é justa.

A polêmica é positiva, ela mantém vivas as causas. Alguém já disse que toda unanimidade é burra. O que precisa ser entendido é que ser da base, ou mesmo do PT, não é dizer amém a tudo aquilo que venha do Executivo.

Erramos ainda em não dar a atenção merecida, em cima das idéias, do debate político, à base de apoio no Congresso Nacional. Sempre defendemos um maior diálogo entre o Executivo e os Parlamentares que compõem sua base, reconhecendo e fortalecendo suas iniciativas e, inclusive, as da Oposição.

Por quê? Porque os aliados, na verdade, não têm compromisso apenas com o Governo, mas também com o projeto coletivo de sociedade que norteia nossas vidas. Portanto, não existe razão para o Governo Federal desconhecer essa história e, por algumas

vezes, passar por cima daquilo que foi construído ao longo de nossa caminhada.

Esperamos que, com o tempo, essa relação seja aprimorada: valorizando o trabalho da base de apoio e dialogando melhor com os Parlamentares, repito, inclusive com os da Oposição.

Acreditamos também que o Executivo deveria enviar ao Congresso Nacional propostas voltadas ao campo social, principalmente relacionadas com a igualdade e à geração de emprego e de renda. Seria fundamental, por exemplo, Senador Pedro Simon – e faço questão do seu aparte –, diminuir a taxa de juros. Os lucros dos bancos são exorbitantes.

Concedo um aparte ao Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Escuto com muita emoção o pronunciamento de V. Ex^a. Acostumei-me a admirar V. Ex^a, que, para nós do Rio Grande do Sul, é um símbolo. V. Ex^a é da minha terra, Caxias do Sul. Como trabalhador, começou lutando e se esforçando como líder sindical e adquiriu uma grande capacidade e competência até se transformar num extraordinário Deputado Federal. V. Ex^a tem uma luta toda dedicada à causa social, às transformações sociais, à construção de uma sociedade mais justa e mais fraterna no que tange à relação entre brancos e pretos, entre velhos e jovens, entre os doentes físicos, os doentes mentais e o cidadão normal. V. Ex^a prima por lutar por essas questões sociais em nosso País. E V. Ex^a era daqueles símbolos do PT que víamos que tinha condições de transformar muitas daquelas idéias, daquelas propostas, talvez utópicas e sonhadoras, em ações concretas, reais e objetivas. O pronunciamento de V. Ex^a, a leitura do seu artigo, é um extravasamento de alma. V. Ex^a diz ao seu Presidente, ao seu Governo, ao seu Partido, à sociedade brasileira o que deve ser feito. É bonito o artigo de V. Ex^a porque V. Ex^a não chora, não lamenta, não atira pedras. V. Ex^a conclama o seu Partido e todos nós para nos darmos as mãos para a caminhada que deve ser feita. V. Ex^a apresenta uma proposta de que é possível essa transformação, é possível essa mudança, é necessária essa mudança. Meus cumprimentos. V. Ex^a dá uma demonstração de grandeza de espírito que, lamentavelmente, não sei se será aceita pelo comando do seu Partido, mas será aceita, tenho certeza, pela militância do PT e pela militância de todos os partidos. Um abraço muito fraterno a V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Pedro Simon. O aparte de V. Ex^a nos deixa muito mais tranquilos em relação ao que escrevemos porque V. Ex^a é um Parlamentar que, na sua independência, dá a opinião sobre cada fato aqui no Congresso Nacional. No último fim de semana, reuni

uma equipe que trabalha comigo e eles me diziam do carinho que o povo do Rio Grande tem por V. Ex^a e lhes disse, e repito aqui, que é o mesmo carinho que percebo que os Senadores todos têm pelo Senador Pedro Simon.

Vou permitir o aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. Apenas gostaria de apresentar mais um dado do meu pronunciamento.

Intriga-nos, Senador Pedro Simon, a guerra que chamo de fraticida dentro do PT. É incrível, mas a impressão que me dá é que a luta interna, muitas vezes, está acima da própria vida do Partido. Uma coisa é certa: o erro de uma minoria não pode ser jogado sobre 800 mil militantes e milhões de simpatizantes. Os que erraram serão punidos, sem que haja prejulgamento.

Ouçõ V. Ex^a, Senador Rodolpho Tourinho.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Senador Paulo Paim, não me surpreende o seu bom senso nesse pronunciamento quando trata das questões internas do seu Partido e fala da crise que ele vive. Acho que V. Ex^a trata o assunto da forma que ele deve ser tratado. Toda vez que V. Ex^a fala do salário mínimo eu o apóio. Quero apoiá-lo em relação ao cálculo que é feito. Atualizar o salário mínimo anualmente pela inflação e, somado a isso, o dobro do crescimento do PIB é, no fundo, uma fórmula de se tratar disso como se tratasse do IDH. Se se pudesse fazer na economia essas coisas desse modo, a forma correta seria essa. De maneira que, mais uma vez, eu apóio V. Ex^a e sempre que falar nisso, terá o meu apoio onde estiver, aonde for, porque essa é a única forma de dar ao trabalhador um salário com que ele possa viver dignamente. Sempre serei nesses casos, Senador Paulo Paim, pela idéia clara, precisa de V. Ex^a, porque esse é o caminho certo. Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Rodolpho Tourinho, agradeço o aparte de V. Ex^a.

Quero, de público, dizer que no dia 16 estarei na Bahia com V. Ex^a, V. Ex^a como Relator e este Senador como autor, para debatermos, numa audiência pública do Senado, lá na Bahia, o Estatuto da Igualdade Racial.

Senador Mão Santa, peço um mínimo de tolerância a V. Ex^a para que eu possa concluir o meu pronunciamento que fala da história de todos nós, nesse momento tão difícil da vida partidária.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, V. Ex^a defende o salário que é mínimo, realmente é pequeno, já aumentei seu tempo e aumentarei tanto quanto for necessário para que V. Ex^a consiga melhorar o salário mínimo do trabalhador brasileiro.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Para concluir, Senador Mão Santa, digo aqui: nós, pessoas públicas, carregamos conosco o peso da responsabilidade das palavras, das ações. Qualquer movimento incerto pode multiplicar o número de interpretações. Por esse motivo, justificamos a importância de seguirmos sempre os caminhos do coração e da razão, pois somente eles são capazes de nos mostrar aquele caminho que nos leva ao encontro do que há de mais profundo: a solidariedade, o desprendimento dos preconceitos, a doação incondicional, a firmeza de propósitos, o respeito e a sensibilidade, para perceber que somos apenas humanos, humanos com erros e virtudes.

Concluo, Sr. Presidente Mão Santa, com o verso de Carlos Castañeda, que diz:

(...) Examine cada caminho com atenção e propósito, experimente-o tantas vezes quanto julgar necessário. Depois, faça uma pergunta a você e só a você. Esse caminho tem coração? Há caminhos que passam pelo mato, ou vão por dentro do mato ou sob o mato. A única pergunta é se esse caminho tem coração... Se tiver, o caminho é bom; se não, não tem utilidade.

Concluo com essa reflexão, Senador Mão Santa. Espero que este artigo sirva para a reflexão e para a reconstrução daquele Partido que nós todos, Senadora Heloísa Helena, construímos e com o qual sonhamos, ao longo, eu diria, de no mínimo 30 anos. Porque foi na sua construção, quando ele surgiu, que começaram os debates que tivemos com o conjunto da sociedade brasileira.

Fica aqui esse artigo, abrindo um pouquinho mais o coração e amenizando a crise por que passa, principalmente, o Partido dos Trabalhadores.

Obrigado, Senador Mão Santa.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanha,mento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de registrar aqui, artigo, de minha autoria, publicado pela Liderança do Partido dos Trabalhadores, que pondera sobre o Governo e o PT, onde começa um e termina o outro?

“Os diversos acontecimentos das últimas semanas têm nos levado a pensar sobre valores e ideais pelos quais o Partido dos Trabalhadores (PT) sempre lutou. E o que constatamos? Vimos que, ao não separar o governo do partido, muito se errou.

Dizemos isso, pois o governo federal é composto por um leque de partidos e, sendo assim, certamente terá pontos contrários aos defendidos pelo PT. O PT

errou, o governo também errou. Somos o principal partido da base do governo, mas não somos o governo.

Nosso Partido deveria ter dito: “somos da base do governo, lutaremos pelos nossos pontos de vistas dentro do governo e acompanharemos tudo o que for possível no governo. Mas, em relação a algumas questões – que são históricas bandeiras do PT-, continuaremos as defendendo”.

Podemos ser um partido da base sem nos negar a fazer uma discussão qualificada com o governo e com a sua composição – que é muito ampla.

Discordâncias são normais mesmo entre nós, afinal todos querem o melhor para o país. Tenho certeza absoluta que isso é o que deseja o presidente Lula, o PT, enfim, a composição do governo. Os militantes, os dirigentes e os parlamentares não podem deixar de discutir, de fazer, como costumamos dizer, um bom debate quando a causa for justa.

A polêmica é positiva, ela mantém vivas as causas. Alguém já disse que toda a unanimidade é burra. O que precisa ser entendido é que, ser da base ou mesmo do PT não é dizer amém para tudo aquilo que venha do Executivo.

Erramos ainda ao não dar a atenção merecida à base de apoio no Congresso Nacional. Sempre defendemos um maior diálogo entre o Executivo e os parlamentares que compõem sua base, reconhecendo e fortalecendo suas iniciativas.

Por quê? Porque os aliados, na verdade, não têm compromisso apenas com o governo, mas também com o projeto coletivo que norteia as nossas vidas. Portanto, não existe razão para o governo federal desconhecer essa história, e, por algumas vezes, passar por cima daquilo que foi construído ao longo de nossa caminhada.

Mas, esperamos que, com o tempo, essa relação vá sendo aprimorada: valorizando o trabalho da base de apoio e dialogando melhor com os parlamentares, inclusive com os da oposição.

Acreditamos também que o Executivo deveria enviar ao Congresso Nacional propostas voltadas ao campo social, principalmente relacionadas à igualdade e a geração de emprego e renda. Seria fundamental, por exemplo, diminuir a taxa de juros. Os lucros dos bancos são exorbitantes.

Nos intriga a guerra fratricida dentro do PT. É incrível, mas a impressão que dá é que a luta interna está acima da vida do partido. Uma coisa é certa: o erro de uma minoria não pode ser jogado sobre 800 mil militantes e milhões de simpatizantes. Os que erraram devem, sim, ser punidos, sem que haja pré-julgamento.

Nós, pessoas públicas, carregamos conosco o peso da responsabilidade das palavras, das ações.

Qualquer movimento incerto pode multiplicar o número de interpretações, por esse motivo justificamos a importância de seguirmos os caminhos do coração e da razão, pois somente eles são capazes de nos mostrar aquele caminho que nos leva ao encontro do que há de mais profundo: a solidariedade, o desprendimento dos preconceitos, a doação incondicional, a firmeza dos propósitos, o respeito e a sensibilidade para perceber que somos apenas humanos com nossos erros e virtudes.

Como diz o verso de Carlos Castañeda: "(...) Examine cada caminho com atenção e propósito, experimente-o tantas vezes quanto julgar necessário. Depois, faça uma pergunta a você e só a você. Esse caminho tem coração? Há caminhos que passam pelo mato, ou vão por dentro do mato ou sob o mato. A única pergunta é se esse caminho tem coração... Se tiver, o caminho é bom, se não, não tem utilidade."

Como segundo assunto, em evento promovido pela Bolsa Brasileira de Mercadorias (Central Regional do Rio Grande do Sul) por ocasião da Expoiner 2005 tive a honra de ser homenageado com o Troféu Touro.

Quero agradecer à Bolsa Brasileira de Mercadorias por me conceder a honra de receber este Prêmio, homenagem concedida aos que tem se destacado na defesa do agronegócio brasileiro.

Com a finalidade de modernizar os meios de comercialização dos produtos agropecuários no País, a Bolsa Brasileira de Mercadorias tem desempenhado importantíssimo papel no processo de negociação dos produtos agrícolas aqui produzidos.

É com alegria que destaco também a importância do trabalho dos inúmeros homens e mulheres anônimos que fazem do campo a alavanca mestra para o desenvolvimento do nosso País, com a geração de emprego e renda, de riquezas e de 42% das exportações brasileiras, inserindo o Brasil num mercado externo globalizado e altamente competitivo.

O nosso agronegócio tem se destacado como um dos principais setores da economia e tem ajudado o país no equilíbrio da balança comercial. Hoje temos uma agricultura comercial que tem sido vista como referência mundial pela eficiência, modernidade e competitividade. Isso é motivo de orgulho para todos nós que trabalhamos na defesa do produtor brasileiro.

Me apaixonei pela causa agrícola e tenho me posicionado, no parlamento brasileiro, em defesa dos diversos segmentos agropecuários, por entender que o agronegó-

cio pode e deve continuar apresentando bons resultados e crescimento sustentável nos próximos anos.

Minha origem simples e urbana, mas sempre com estreito contato com a gente humilde do campo, não me deixam esquecer da importância do apoio do governo na atividade rural e nas políticas agrícolas do país, pois como diz a velha canção gaúcha "Timbre de Galo":

"nunca esqueça o herege que as cidades de importância

Se ergueram nos alicerces dos fortins e das estâncias"

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como terceiro assunto, eu gostaria de dizer que todos os anos ficamos na expectativa da chegada da Lei Orçamentária Anual a esta Casa, com a esperança de que ela traga um aumento real do salário mínimo e mais investimentos em programas sociais, no sentido de diminuir a grande desigualdade existente em nosso país.

Desigualdades estas que crescem a cada ano, e têm trazido para o Brasil uma posição vergonhosa. O último relatório da ONU informa que o Brasil tem a maior desigualdade social da América Latina.

Se compararmos os dados de investimentos em programas considerados como gastos sociais, o governo Lula vem alocando quantitativamente recursos destinados às áreas sociais. Porém, tais acréscimos não têm refletido melhoria na qualidade de vida do brasileiro.

No Brasil, quase um terço da população vive com até meio salário mínimo **per capita**. Em termos absolutos representam cerca de 49 milhões de pessoas.

O Orçamento total de 2006 somará R\$1,676 trilhão. O governo brasileiro terá no ano que vem R\$14,7 bilhões para investimentos, contra os R\$13,01 bilhões deste ano. E o salário mínimo veio com uma previsão orçamentária de R\$321,00. Muito aquém do dobro prometido no início do atual Governo. Seu reajuste acabou sempre esbarrando no equilíbrio fiscal.

Dentro da coerência que sempre mantive à respeito da valorização do salário mínimo, apresentei hoje nesta Casa um Projeto de Lei baseado na aplicação de 5,5% a título de previsão inflacionária e de 26,51% a título de aumento real, sobre o valor atual do salário mínimo. Assim chegaremos ao montante de R\$400,40 para o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2006.

Esta política de reajuste tem sido mantida em todos os projetos que apresentei desde 2003.

ANO	Índice Inflacionário	Índice aumento real	Valor salário
2003/2004	IGP-DI 7,04%	R\$ 0,20/h	R\$302,09
2004/2005	INPC 6,355%	2 X PIB = 10,4%	R\$354,70
2005/2006	Projeção Inflação 5,5%	2 x PIB = (Previsão) 7%	R\$400,40

Porém, mais importante que aprovar um salário mínimo de R\$ 400,40 é a aprovação de uma política permanente de reajuste do salário básico, também inserida no referido projeto.

Neste Sentido, defendo que, a partir de 1º de maio de 2007, o valor do salário mínimo observe critérios de reajuste que preservem o seu valor real ano a ano, sendo-lhe garantido, assim, a concessão do correspondente à inflação mais o dobro do PIB.

A idéia é, também, de manter o vínculo entre os reajustes da previdência e do salário mínimo garantindo a atualização automática dos valores dos benefícios previdenciários preservando assim o justo valor de milhares de aposentadorias e pensões.

A defesa de um salário mínimo digno faz parte da minha história, faz parte da minha trajetória política e pessoal. E não irei abandoná-la até que tenhamos um salário justo para todos os trabalhadores, aposentados e pensionistas desse país.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS)

paulopaim@senador.gov.br

Pronunciamento sobre o FUNDEB - Emenda Constitucional nº 415/2005.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores.

A Proposta de Emenda Constitucional 415/2005 que trata do Fundeb, de conhecimento de todos nós parlamentares, prevê a criação de um fundo de financiamento que alcança toda a educação básica; aumenta os recursos aplicados pela União, estados e municípios na educação básica, além de objetivar a qualificação dos profissionais da educação e a melhoria salarial desses incansáveis trabalhadores.

O Fundeb atenderá alunos da educação infantil, do ensino fundamental e médio e da educação de jovens e adultos, porém, não prevê atendimento a crianças de 0 a 6 anos de idade. Ao meu ver, uma falha muito grande.

Porém, com o objetivo de garantir o atendimento às crianças de 0 a 6 anos de idade foi aprovada este ano no Senado Federal a Proposta de Emenda Constitucional - PEC 40/2000, de autoria da Senadora Heloísa Helena, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de 0 a 6 anos", a referida matéria foi encaminhada à Câmara dos Deputados e aguarda votação.

Neste mesmo sentido e preocupado com milhares de mães trabalhadoras deste país apresentei um projeto de Lei Complementar, o PLS 298/2003, que garante assistência gratuita aos filhos e dependentes dos trabalhadores urbanos e rurais desde o nascimento até seis anos de idade, em creches e pré-escolas.

Segundo pesquisas dos 13 milhões de crianças brasileiras na faixa etária de zero a três anos apenas 11,7% têm acesso às creches e somente 6% recebem atendimento público.

Sonho com o dia em que todo cidadão e cidadã brasileira recebam um salário que cumpra os preceitos Constitucionais.

Não podemos nos esquecer do artigo 202 da Constituição Federal que nos diz que o valor real das aposentadorias deve ser preservado.

Não esqueçamos também do que está disposto na Carta Magna. O salário mínimo deve ser justo, capaz de atender as necessidades básicas de cada cidadão brasileiro, com a devida recuperação percentual nos benefícios de aposentados e pensionistas.

Por isso, Sr. Presidente, a proposta de reajuste do salário mínimo para R\$400,40 é absolutamente compatível com o desempenho da economia brasileira e, conseqüentemente, com as possibilidades econômicas do país, além de ser um excelente meio de combate à desigualdade social brasileira.

Como último assunto...

A Frente Parlamentar em Defesa da Criança e do Adolescente, entendendo, também, a importância do atendimento às crianças nos primeiros anos de vida, lançou manifesto que defende a inclusão de creches, que atendem crianças de zero a três anos, no FUNDEB.

Isso não tira o mérito do projeto que cria o Fundeb. Ele é, sem sombra de dúvidas, um passo primordial no âmbito do ensino médio urbano, do ensino médio rural, do ensino médio profissionalizante, da educação de jovens e adultos, da educação especial e da educação indígena e de quilombolas.

O Fundo será composto por percentuais oriundos de vários tributos Estaduais e Municipais e a União complementará os recursos nos estados que não alcançarem o valor mínimo nacional por aluno/ano.

Um país que investe em educação é um país que acredita no potencial do seu povo e na importante dimensão política do processo educativo. Não devemos apenas conceber a educação como direito fundamental de todas as pessoas, mas como uma estratégia essencial para a superação do subdesenvolvimento de um povo.

Investir em educação é adquirir um passaporte para um futuro mais próspero e mais igualitário.

Não restam dúvidas de que o incentivo do Governo Federal com investimentos em novos programas educacionais pretendem ampliar o acesso à educação pública brasileira.

Sonho com o dia em que todo filho de trabalhador possa ingressar na escola básica e chegar aos bancos universitários usufruindo do ensino público e gratuito!

Falar em educação é falar em Paulo Freire que acreditava que “nenhuma mudança profunda na sociedade poderia acontecer sem se levar em conta a educação que, por sua vez, não deve esperar os desdobramentos econômicos e políticos para mudar. Para Freire, educar é o duplo movimento da existência humana de ler e transformar o mundo”.

Era o que tinha a dizer.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2005.

Senador PAULO PAIM (PT-RS)

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Sérgio Zambiasi, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Senador Paulo Paim, receba os nossos parabéns pela defesa do salário mínimo, que, no nosso entender, deve ser 10 vezes menor que o maior salário do País, que já está garantido: R\$27 mil para o Poder Judiciário.

É gratificante poder anunciar a presença, Senador Heráclito, do Deputado Mussa Demes, extraordinário Presidente do PFL do Estado do Piauí.

Passamos a palavra agora, de acordo com a inscrição dos oradores, à Senadora Heloísa Helena, do P-Sol. S. Ex^a dispõe de dez minutos, prorrogáveis por mais cinco, de acordo com o Regimento.

Estão ainda inscritos os Senadores Heráclito Fortes, João Batista Motta e Pedro Simon, para encerrar a sessão com aquela sabedoria bíblica: “os últimos serão os primeiros”.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-Sol – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta semana inventou-se para a opinião pública que não haveria trabalho nas Comissões Parlamentares de Inquérito porque, supostamente, os Parlamentares estariam analisando documentos – o que, convenhamos, não é verdade. É claro que muitos de nós, Parlamentares, estamos aqui cumprindo a nossa obrigação constitucional, mas sabemos que somente quem está aqui está analisando os documentos. Quem está em seus Estados não está analisando documentos. Temos mania – quer dizer, eu não nem os que estão aqui –, mas há muito Parlamentar que tem mania de mentir para a opinião pública, acham que o povo brasileiro é idiota e vai acreditar nisso.

A grande maioria dos documentos, Senador Mão Santa, é sigilosa, e não se pode fazer cópia desses documentos para que os Parlamentares levem-nos a seus respectivos Estados. É um volume tão grande de documentos, são caixas e mais caixas, que seria inimaginável, impossível, que um Parlamentar tirasse cópia de quatro caixas de documentos e os levasse para o seu Estado.

Então seria muito melhor, menos cínico, menos dissimulado, que o Congresso Nacional dissesse isto: não, como há um feriado no meio da semana – e aqui há uma maldita mania, uma maldita cultura de o Congresso Nacional funcionar apenas dois dias na semana, às terças e às quartas – se resolveu ou dar férias ou descanso para os Parlamentares. Qualquer coisa. Agora, mentir é um negócio muito safadinho, especialmente para nós, Senadores, que até para estarmos aqui temos que ter no mínimo 35 anos. Nem

idade mais para ficar com mentira nós temos. Por isso que gosto muito de fazer a saudação a todos os Parlamentares que estão aqui.

Claro que não é favor de nenhum de nós, não se trata de nenhum ato heróico pessoal, mas simplesmente do cumprimento da nossa obrigação constitucional estarmos aqui como todos os trabalhadores. Os servidores aqui estão, os serviçais, o rapaz do elevador, os policiais lá embaixo. Então, é simplesmente o cumprimento da nossa obrigação constitucional.

Agora, que fica muito feio, dissimulado, vexatório, desprezível mentir para a opinião pública, fica; dizer que os trabalhos da CPMI ou do Congresso Nacional foram paralisados para que analisássemos documentos, o que de fato, para quem está nos seus respectivos Estados, não é verdade, porque ninguém está analisando documentos. Está descansando, tem o direito de fazê-lo. Agora, não pode é mentir.

Nesse debate sobre a corrupção, Sr. Presidente, Srs. Senadores, se há algo que me irrita profundamente é, para justificar o atual nível de corrupção do aparelho do Estado, a relação promíscua Palácio do Planalto/ Congresso Nacional, setores empresariais, lavagem do dinheiro, Bank Boston e outras coisas mais, recorrer à corrupção do passado e analisá-la com naturalidade. É aquela coisa que a maravilhosa judia Hannah Arendt dizia: a banalização do mal.

É verdade que a corrupção sempre existiu no Brasil. Aliás, desde a Carta de Pero Vaz de Caminha. É algo inimaginável. Em 1500, na carta que Pero Vaz de Caminha mandou a Dom Manuel comunicando que estava vendo a Terra de Vera Cruz, ele já fez tráfico de influência, porque, no finalzinho dela, ele aproveitou para solicitar a Dom Manuel que dê um indulto a um genro dele que era ladrão de igreja e espancador de padre e estava cumprindo pena em São Tomé, na África. Ele estava pedindo que ele fosse devolvido a Portugal. Então, a corrupção existe desde a Carta de Pero Vaz de Caminha. Isso é verdade.

É verdade também que já há denúncias de corrupção na época da fundação da nossa primeira Capital, a nossa belíssima Salvador, Senador Rodolpho Tourinho. Então, no período de 1549 a 1556, há um amontoado de denúncias de corrupção das construtoras que lá estavam.

É verdade também que, em 1597, o Governador Geral do Brasil, chamado Dom Francisco de Souza, apelidado corretamente de Dom Francisco das Manhas, roubou dinheiro público para botar no engenho dele e permaneceu no cargo.

É verdade também que o Banco do Brasil foi refundado várias vezes, inclusive em 1808, por Dom João VI, que quando, em 1821, voltou para Portugal roubou

o dinheiro do Banco e levou para fazer fortuna pessoal em Portugal. Então, é verdade tudo isso.

É verdade que houve corrupção no período da ditadura, houve corrupção no período do Fernando Collor até o Governo Fernando Henrique; muita corrupção no Governo Fernando Henrique, muita vergonhosa corrupção no Governo Fernando Henrique. Infelizmente, o Presidente Lula a ele deu um tratado de moralidade pública porque não abriu uma única auditoria, um único procedimento investigatório, não fez um único encaminhamento ao Ministério Público, ao Judiciário, para mostrar a corrupção grosseira, sórdida do Governo Fernando Henrique.

Agora, isso não é justo, não é ético com o povo brasileiro, especialmente o povo pobre. A nossa sorte é que, embora a grande maioria do povo brasileiro seja pobre – portanto as nossas crianças, mais rapidamente, são tragadas pela marginalidade como último refúgio – é honesta. Por que quem é que agüenta, Senador Pedro Simon, ver seus filhos com fome? Uma vez, alguns anos atrás, acho que no ano em que cheguei a esta Casa, disse V. Ex^a aqui, corajosamente, que se tivesse um filho seu gemendo de fome e sede dentro de casa, V. Ex^a até seria capaz de ir a uma padaria da esquina roubar o pão para alimentar o seu filho – e, a mesma coisa, eu faria.

A grande maioria do povo brasileiro é honesta porque, se não fosse, nós já estaríamos numa guerra civil maior do que já estamos hoje. E a grande maioria do povo brasileiro pobre, a grande maioria do povo brasileiro está submetida às migalhas que caem do banquete farto da gentilha do capital financeiro, dos gigolôs dos banqueiros brasileiros, que tomam para si mais da metade da riqueza nacional, construída às custas do trabalho, do sangue, das lágrimas e do suor da grande maioria do povo brasileiro.

Hoje, uma criança de seis anos de idade é olheira do narcotráfico e ganha, como pagamento, um sanduíche de mortadela, um pirulito ou a introdução no craque, para que, pela dependência, continue prestando serviços para a estrutura do narcotráfico. São milhares de casos de dor, sofrimento e miséria, e o povo resiste! Mulheres e homens de bem e de paz continuam, apesar do desemprego, da miséria e do sofrimento, ensinando aos seus filhos que é proibido roubar.

Então, se um pai de família pobre, miserável, que sai de manhã cedo de casa com um pão velho, que nem manteiga tem, para ir ao trabalho; se a mãe de família pobre deixa sua criança trancada dentro de casa para estar num bairro nobre cuidando das meninas e meninos de outras mulheres; se essas pessoas não roubam, qual a justificativa para aceitar a roubalheira

que existe hoje no País? Não tem nenhuma justificativa! Não tem!

Se a roubalheira é do balcão de negócios de corrupção implantado pelo Presidente Lula aqui no Congresso Nacional, o balcão de negócios sujos, a estrutura de corrupção tem dois lados: há a estrutura do Palácio do Planalto que compra os Parlamentares com o dinheiro público roubado, entregando a estrutura pública para ser parasitada e privatizada para conhecidos Srs. Parlamentares que, ao longo de sua história, de todas as formas e modos, conjugaram o verbo roubar; do outro lado, estão aqui os Parlamentares.

Então, a impunidade é inadmissível. Não há discurso de estabilidade econômica, de governabilidade, de estabilidade institucional que justifique o protecionismo a uma camarilha que saqueia os cofres públicos impunemente, seja o Presidente da República, o Presidente da Câmara dos Deputados, o Senador ou o Deputado, o empresário apaniguado da estrutura do poder. Ninguém pode sair impunemente de uma estrutura maldita como esta que foi aqui montada!

Assim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, mais uma vez, quero deixar aqui o chamado ao povo brasileiro para que pressione o Congresso Nacional. Há alguns, como o Presidente Severino, que é tradicionalmente fisiológico e corrupto, para quem o Presidente Lula deu a maior comenda da Nação brasileira na semana passada. Agora é conhecido como o homem que está recebendo propina de restaurante.

Se há a propina do restaurante da Câmara, se há a propina do Presidente da República, de Senador ou de Deputado, se há o “propinódromo” daqueles que verbalizam – o Presidente da Câmara verbaliza, porque não é um aprendiz da corrupção –, agora há alguns Senadores, Deputados, membros ilustres do Palácio do Planalto ou do capital financeiro que promovem a mesma operação abafa de forma sofisticada, cínica e dissimulada.

Portanto, é importante que o povo brasileiro pressione, fiscalize, exija a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico, inclusive dos Parlamentares que estão citados, seja o Presidente Severino, seja os dezoito Parlamentares citados, seja o Presidente da República. É essencial que isso seja feito, para que ao menos possamos dar melhores dias de oxigênio e de ânimo para a grande maioria do povo brasileiro.

Do mesmo jeito que hoje estiveram aqui na porta do Senado, na porta do Congresso Nacional vários estudantes de Brasília; da mesma forma que muitas outras mulheres de bem e de paz espalhadas pelo Brasil, jovens ou idosos estão nessa luta, que é essencial, do combate à corrupção, que todos continuem pressionando.

E, para terminar, Sr. Presidente – estou terminando mesmo, já estou esgotando o meu tempo –, apenas digo que, apesar de toda essa dor, sofrimento e tragédias, existem fatos cotidianos, Senador Paim, que V. Ex^a vê em todos os espaços deste País. Hoje está na imprensa o que aconteceu em Nova Orleans sobre três crianças, Senador Simon. Uma de dois anos tinha conseguido salvar da casa derrubada o seu irmãozinho de quatorze meses. Três crianças, uma de seis anos e duas outras de dois anos, cada uma estava com um bebezinho no colo procurando o seu pai e a sua mãe; e, em vez de correrem para se salvarem sozinhas, tiveram a grandeza, a solidariedade de buscar as crianças que estavam sob os escombros para salvá-las também.

Do mesmo jeito, há experiências belíssimas de caridade e de solidariedade espalhadas pelo Brasil, mesmo diante do furacão da corrupção, daqueles que se beneficiam se lambuzando no banquete farto do Poder, daqueles que chafurdam na pocilga do capital ou no luxo da estrutura de poder neste Brasil. Mas são muitos e muitos casos maravilhosos e belíssimos que, sem dúvida alguma, nos dão o oxigênio necessário.

Para concluir o discurso, gostaria apenas de contar uma historinha, também retratada por Galiano, sobre uma mãe que perde tudo, como muitas pessoas no Brasil que, embora percam tudo, não conseguem perder a esperança.

A historinha diz assim:

Nos tempos da ditadura militar, na cidade de Argentina de La Plata, uma mulher procura alguma coisa que não tenha sido destruída [na sua casa]. As forças da ordem arrasaram a casa de Maria Isabel de Mariani e ela cavou os restos em vão. O que não roubaram, pulverizaram. Somente um disco, o *Réquiem* de Verdi, está intacto.

Maria Isabel quisera encontrar no redemoinho alguma lembrança de seus filhos e de sua neta, alguma foto ou brinquedo, livro ou cinzeiro ou o que fosse. Seus filhos, suspeitos de terem uma imprensa clandestina, foram assassinados a tiros de canhão. Sua neta de três meses, butim de guerra, foi dada ou vendida pelos oficiais.

É verão, e o cheiro da pólvora se mistura com o aroma das tília que florescem. (O aroma das tília será para sempre e sempre insuportável.) Maria Isabel não tem quem a acompanhe. Ela é mãe de subversivos. Os amigos atravessam a rua ou desviam o olhar. O telefone está mudo. Ninguém lhe diz nada, nem ao menos mentiras. Sem ajuda de nin-

guém, vai enfiando em caixas os cacos de sua casa aniquilada. Tarde da noite, põe as caixas na calçada.

De manhã, bem cedinho, os lixeiros apanham as caixas, uma por uma, suavemente, sem batê-las. Os lixeiros tratam as caixas com muito cuidado, como se soubessem que estão cheias de pedacinhos de vida quebrada. Oculta atrás da persiana, em silêncio, Maria Isabel agradece a eles esta carícia, que é a única que recebeu desde que começou a dor.

E assim fazemos homenagem a todos, mulheres e homens de bem e de paz que perderam tanto, perderam muitas coisas, perderam a dignidade, perderam os filhos, perderam o emprego, perderam tantas coisas, mas que não perderam ainda a esperança. E é essa esperança que tem cada uma das pessoas espalhadas neste País que nos move, porque senão, para agüentar o que a gente agüenta neste Congresso Nacional de cinismo, de dissimulação, de vigarice escondida ou explícita, seria melhor a gente ficar em casa cuidando da nossa vidinha pessoal, dos nossos filhos, em vez de estar aqui lutando, como é nossa obrigação fazer.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa – PMDB – PI) – Concedemos a palavra ao Senador do Piauí Heráclito Fortes, do PFL.

S. Ex^a, regimentalmente, tem dez minutos, prorrogável por mais cinco, porque a sessão é não deliberativa; mas jamais cortarei o tempo de V. Ex^a, que, com tanta competência e grandeza, defende o Brasil e principalmente o nosso Piauí.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, registro aqui, de maneira muito superficial, a presença do Deputado Babá, representante da terra do tucupi nesta Casa, o grande e glorioso Pará.

Início minhas palavras hoje, Sr. Presidente, mostrando como é grande a metamorfose por que passou o PT do período em que era Oposição ao período em que alcançou o Governo.

O PT na Oposição se dizia o detentor exclusivo das virtudes, da moralidade, das boas intenções e dos bons propósitos. O PT do Governo entrou nesse mar de lama no qual não pode acusar ninguém, nem tampouco se mirar em exemplos de administrações passadas, porque a sua plataforma de campanha era exatamente combater tudo que até então havia sido feito de errado no País. Combateu o FMI com mão de ferro; acusava o Citibank de ser um dos grandes tubarões da economia brasileira; achava que a Alca, para o

País, era o fim do mundo e associou-se à Igreja para combater esse instrumento de comércio que serviria para unir os povos americanos, fazendo movimentações de rua.

Mas o PT tem uma característica – permita-me, Senador Paulo Paim –, que é a de fazer a sua versão de uma verdade absoluta. E a verdade do PT, até que a verdadeira verdade venha à tona, passa a ser a única. Foi assim com o caso Celso Daniel. Com muita pressa, lutou para transformar aquele assassinato num crime comum, e não admitia que se falasse em outra coisa a não ser a versão imposta. Para prevalecer o seu ponto de vista e a sua verdade, jogou ao Brasil a versão de que o irmão de Celso Daniel sofria das faculdades mentais.

Quem assistiu ao depoimento do Sr. João Francisco – nem precisa ter assistido na íntegra, mas pelo menos pequenos trechos – saiu convencido de que, muito pelo contrário do que se diz, ele é um homem sensato, equilibrado e que sofreu durante todo esse tempo sem ter a oportunidade de falar o que sabia para quem escutasse e repercutisse. E eis que finalmente tem a oportunidade de depor na Comissão dos Bingos, no Senado da República.

Está na fila também para falar, trazida pela Senadora Heloísa Helena, a esposa do prefeito assassinado de Campinas. Chegou à CPI acompanhada do irmão de Toninho do PT, ex-prefeito de Campinas, e será ouvida brevemente.

Estou fazendo este preâmbulo, Sr. Presidente, porque o PT, de uns dias para cá, resolveu jogar contra mim a pecha de que defendo o banqueiro Daniel Dantas, do Opportunity, na briga que trava com os fundos de pensão.

Não, não se trata disso. O que quero é a verdade, porque, por trás dessa verdade relativa do PT, está em jogo o patrimônio de aposentados do Banco do Brasil, e é preciso que se apure se a versão que tentam jogar para a opinião pública realmente confere com os fatos.

Ao longo de tudo isso, muitas coisas estranhas vêm acontecendo. De um lado, o massacre, com a participação e a digital do Governo, que começa a ser provocado em cima de um grupo empresarial. Do outro lado, o presidente de um fundo de pensão poderoso, que é o fundo de pensão do Banco do Brasil, com a sua arrogância e prepotência, ditando as suas cartas, sem sequer ouvir os superiores, como o Ministro da Fazenda e o Presidente do Banco do Brasil. Para completar o quadro, quem controla, de fato, os fundos de pensão é o até bem pouco tempo Secretário de Comunicação Social do Governo, quando o lógico é

que essa função deveria ser orientada e exercida pelo Ministro da Previdência Social.

É um jogo embaralhado de fazer inveja ao Governo Collor, Senador Pedro Simon. Naquela época, os fundos de pensão ficaram entregues ao Sr. Pedro Paulo Leoni Ramos, que era o chefe da Abin, sucessora do à época recém-finado SNI. E deu-se naquele período o maior desenquadramento entre fundos que já houve na história, provocando prejuízos à economia brasileira e também à tranquilidade dos que investem nesse sistema para garantir a sua aposentadoria no futuro.

Pois bem, o estranho é que, durante algum tempo, o Banco do Brasil, por meio do Fundo Previ, travou uma grave briga com o Citibank, motivada originalmente pelas questões ideológicas do passado de combate ao capitalismo americano, e, para surpresa de todos nós, de repente fizeram associação na calada da noite e assinaram um contrato chamado “put”, que se apresenta a todos que estão no mercado, pelo menos, como danoso aos fundos que assinaram esse tipo de acordo.

Faz-se a contabilidade da transação, avaliada em R\$1,2 bilhão, e o valor real só chega a R\$800 milhões, ficando um vazio de R\$400 milhões para ser discutido que destino levou. Em um dos itens do contrato feito na calada da noite, Senador Pedro Simon, os signatários comprometem-se inclusive em desobedecer a lei brasileira para obedecer ao que estava ali estabelecido. E num cinismo sem par, os signatários – no caso os presidentes desse fundo – dizem que fizeram aquilo sob o signo do bom Direito, e assim por diante.

Quero alertar a Casa, neste momento, para que todos sejam ouvidos: o Presidente do Fundo de Pensão do Banco do Brasil, Sérgio Ricardo Rosa; o Presidente do Banco Opportunity, Sr. Dantas; e o Presidente do Citibank, o uruguaio Gustavo Marín, que participou dessa negociação. Faço isso, Senador Pedro Simon, porque o Citibank Group é o mesmo que cometeu atos ilícitos e responde a processos em várias partes do mundo. Foi acusado, no Chile, de ter sido acobertador das riquezas do Sr. Pinochet e de seu grupo; no México, de ter sido o banco que protegeu a fortuna da família Salinas; no Japão, de ter praticado negócios ilícitos; e por aí afora.

O que é preciso fazer? Chamo a atenção, Senadora Heloísa Helena, para que não permitamos que façam o acordão que se está montando a fim de evitar que seja convocado o presidente do Citibank, cuja oitiva já foi aprovada na CPMI da Compra de Votos. O Governo está empenhado em não deixar que o poderoso diretor do banco venha depor. Se esse fato ocorrer, será a desmoralização, Deputado Babá, deste

Congresso. Por que os brasileiros vão depor? Por que se submetem às regras da Comissão, e um estrangeiro que está aqui, representando uma entidade financeira, e comete ato suspeito no Brasil não tem obrigação e não deve vir prestar os seus esclarecimentos ao Parlamento brasileiro?

É preciso que o Congresso não se acocore diante desses fatos. É preciso que o PT pare, de uma vez por todas, de tentar vender as suas verdades relativas. Aliás, o Senador Passarinho dizia muito, nesta tribuna, que para cada fato existem três versões: a minha, a sua e a verdadeira. O que precisamos, nesta Casa, com essa oitiva, é ouvir o que realmente aconteceu por baixo de tudo isso.

Deputado Babá, mais uma prova da manipulação dos fatos praticada pelo PT e pelos seus é esse ódio que, de repente, tomaram da Kroll, empresa que não tem tradição, no mundo, de rastrear conta telefônica de ninguém. O que ela faz é rastreamento de contas bancárias. É preciso que a verdade sobre esse episódio venha à luz. É preciso que se saiba, na realidade, se o que foi rastreado foram contas ou se foram telefones; e, se foram contas, de quem são as contas e quanto cada um depositou no exterior.

Senadora Heloísa Helena, participei da CPMI do Banestado, assim como o Senador Pedro Simon, e vimos o PT combater a lavagem de dinheiro, as CC-5 pelo mundo afora, e os bancos que faziam esse tipo de procedimento. E, logo em seguida, vemos essas pessoas praticando o que condenavam, usando os mesmos bancos, os mesmos métodos. Perdem totalmente a autoridade moral de vir com verdades, com versões! O PT tem que ter a humildade de se curvar aos fatos, porque somente os fatos darão tranquilidade ao Presidente Lula.

Tenho certeza de que o Presidente Lula, do mesmo jeito que foi enganado – assim espero – no caso do Sr. Celso Daniel e que vem sendo enganado, ao longo do tempo, por seus arrecadadores de dinheiro, com as decepções dos “Delúbios” e dos “Pereiras”, terá decepção idêntica nesse caso que envolve muito dinheiro e os fundos de pensão do Brasil. Talvez até o melhor caminho fosse uma CPI para aprofundar essas questões dos fundos de pensão. O que se sabe por aí é que o “valerioduto” não teria capacidade de arrecadar o que arrecadou, simplesmente usando essas contas e esses empréstimos que estão aí, como boi de piranha, para desviar a atenção da boiada que passou, ou seja, dos milhões e milhões de dólares que passaram pelo Brasil afora, sem que ninguém conseguisse alcançá-los.

Por isso, Sr. Presidente, faço aqui um apelo aos Senadores e ao Brasil para que não concordem com

essa “operação abafa”. Essa história de não se querer trazer aqui a esta Casa o Presidente do Citigroup é enxovalhar a própria história da existência deste Parlamento e o objetivo das CPIs. Nem tudo o que interessa a este Governo interessa ao Brasil. Por que o medo de ouvi-lo? Por que o medo de que venha cá o responsável por toda essa transação? É preciso que se conheça, ponto por ponto, item por item, essa operação intrincada, porque se tem feito dela ilações e as versões mais diversas.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, confiando na independência e na altivez dos Presidentes das Comissões e de seus Relatores, saio daqui com a consciência tranqüila de que esses fatos serão apurados. Agora, se o PT sem argumento e os poderosos de fundo sem argumento querem me botar como defensor de banqueiro, apesar de não sê-lo, prefiro essa condição à de ter sido conluiado, conchavado e comparsa dos “Delúbios”, dos “Sílvios Pereiras”, que sacaram dos cofres públicos. É uma questão de opção.

Tenho uma vida que me permite dar-me ao luxo de fazer esse tipo de desafio. Não me envolvo em questões comerciais e empresariais, porque minha vida pública é de Parlamentar, mas não aceito que o PT venha, Senador Mão Santa, tentar desviar os fatos desqualificando pessoas. Já fez demais isso! Quantas vezes desqualificou o PSDB? No entanto, ao assumir, escolheu um tucano para ser Presidente do Banco Central. Apaixonou-se tanto com esse relacionamento que conferiu à função **status** de Ministro de Estado para dar ao gestor do Banco Central imunidades.

Quantas contradições! Quanta enganação neste País! Mas agora é chegada a hora do basta. Não podemos nos curvar a essa vergonhosa tentativa de abafar, feita no dia-a-dia, para evitar que pessoas que têm muito a esclarecer na CPI sejam chamadas. Não podemos permitir que a CPI seja manipulada. Não se pode botar nada por baixo do tapete desses fatos. A Nação, Sr. Presidente, jamais nos perdoará.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador João Batista Motta, do PSDB do Espírito Santo.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES. Pro-

nuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, assomo mais uma vez a esta tribuna para abordar alguns fatos, inicialmente fazendo uma homenagem ao discurso feito aqui pela Senadora Heloísa Helena, que não foi um discurso simples e nem corriqueiro. Foi um tratado. Não sei como S. Ex^a conseguiu tantas informações sobre a corrupção brasileira, mostrando que ela começou com a carta de Pero Vaz de Caminha e chegou até hoje.

O Senador Heráclito Fortes também fez menção ao momento que estamos atravessando, com essa corrupção desenfreada, com essa vergonha nacional, com esse absurdo, e ao fato de que o povo brasileiro se encontra indignado diante dos acontecimentos.

Senador Mão Santa, Senadora Heloísa Helena, Senador Heráclito Fortes, a corrupção não está só nessa exposta nos últimos Governos ou nos Governos brasileiros, desde Pedro Álvares Cabral. Acredito que a corrupção seja muito mais acentuada quando se trata dos mecanismos implementados, que permitem que grupos inescrupulosos cada vez enriqueçam mais e locupletem-se, cada vez mais, do suor do povo brasileiro, como é o caso dos banqueiros deste País.

Sr. Presidente, não me convencem os juro praticados atualmente neste País. Todos sabemos que não há a menor necessidade. E aí vem a pergunta: por que juro com esses percentuais? Por que este País não tem o direito de crescer praticando juro parecidos com os de outros países? Não há corrupção? Não é interesse de grupos econômicos? Não é a influência dos banqueiros? Não há nenhum brasileiro que não faça essas perguntas, pois todos nós sabemos que há interesses escusos por trás dessa prática de juro altos. Os ricos, seja qual for o juro, não deixam de fazer as suas compras, não deixam de comprar o seu luxo, porque compram à vista. Nós só tolhemos, através de juro altos, as compras dos necessitados, dos mais pobres, daqueles que precisam comprar a crédito, daqueles que não têm dinheiro guardado, que, estes sim, pagam juro, nas taxas de hoje, entregando seus recursos, seus salários aos banqueiros deste País.

Tem mais coisa, Senador Heráclito Fortes. A Medida Provisória nº 252, que vem aí para ser aprovada, que o Governo Federal mandou para a Câmara e que está para chegar ao Senado, traz muita corrupção embutida! Há muita vergonha embutida naquela Medida Provisória.

Considerada como “medida do bem”, não é nada mais nada menos que uma casca de banana que colocaram para o Presidente Lula assinar. Uma casca de banana para que ele escorregue mais uma vez. Quem fez isso? Não sabemos. Como o Presidente Lula, que considero um homem de bem, que sei tratar-se de um homem de bem, permite que coisas assim aconteçam em seu Governo?

Pois bem, a Medida Provisória nº 252, uma vez aprovada, vai permitir que empresas possam importar máquinas de grande porte com a finalidade de ajudar na exportação... Essas máquinas que serão adquiridas no exterior vão entrar no Brasil sem pagar um centavo de tributo. Não se trata de máquinas para fazer sapatos para exportação ou para beneficiamento da soja,

porque estas são fabricadas no Brasil. São máquinas enormes, Presidente Mão Santa! Falo daquelas pás carregadeiras fabricadas nos Estados Unidos, daquelas locomotivas que o Brasil, infelizmente, ainda não fabrica. Elas serão importadas sem pagar um centavo de tributo!

Até agora não falei sobre o motivo da corrupção. Este País exportou, no ano passado, 218 milhões de toneladas de minério para somar apenas US\$4,5 bilhões em nossa balança, enquanto a soja contribuiu com US\$10 bilhões. Senador Presidente Mão Santa, vamos importar máquinas de grande porte sem pagar um centavo de tributo na importação para arrancar nossos minérios do nosso solo e mandar para o mundo beneficiar, mandar lá para fora, para lá ser produzido o emprego, esse emprego que é tão desejado pelo nosso povo, por um povo que é obrigado a passar pelas nossas universidades e depois ir lavar pratos nos Estados Unidos.

Conclamo esta Casa, chamo a atenção da Senadora Heloísa Helena, do Senador Heráclito Fortes, do Senador Mão Santa, dos Senadores Líderes de todos os Partidos da Casa para que não deixemos cometer essa indignidade contra o povo brasileiro.

Mas, Presidente Mão Santa, eu também não podia deixar de falar aqui numa injustiça que está sendo praticada de uma maneira geral, principalmente pela imprensa brasileira. O Presidente Lula se comparou ao ex-Presidente Juscelino Kubitschek. Sua Excelência se disse vítima, como o Presidente Juscelino Kubitschek, e se disse o grande artífice de uma obra que está sendo construída neste País. Não quero aqui entrar no mérito, porque a origem de Lula e de Juscelino é a mesma, o berço pobre, o ideal é o mesmo, o amor à Pátria é o mesmo, mas há uma diferença enorme: Juscelino era um gerente. Juscelino cuidava das coisas deste País com competência. Juscelino cuidava de gerar energia elétrica, construindo Furnas e Três Marias. Juscelino cuidava de dar a este País fábricas de automóveis e de geladeiras. Juscelino criou as nossas termoelétricas e as nossas indústrias de ferro, como a Usiminas, criada no seu Governo, como tantas outras grandes indústrias que vieram beneficiar o nosso País. Juscelino construiu quase todas as estradas que este País tem hoje e que agora não temos capacidade sequer de tapar os seus buracos.

Senador Mão Santa, há uma diferença enorme entre um Presidente que, infelizmente, não encontra o seu caminho e um Presidente que construiu Pampulha e o Lago Paranoá. Talvez Brasília seja a menor obra de Juscelino Kubitschek de Oliveira. Brasília, hoje apontada como a melhor e maior obra e que todos queremos tornar a capital mais importante do mundo, como é,

ainda é uma obra pequena diante da gigantesca obra realizada por Juscelino neste País.

Não há comparação entre o Governo Lula e o Governo de Juscelino Kubitschek!

Senador Mão Santa, outro dia, assistindo ao Programa Ana Maria Braga, fiquei comovido. Ela contou uma história, através do seu pessoal, que levou uma senhora de mais ou menos 60 anos para visitar o local onde ela teria sido criada. Essa senhora teria vivido dos 3 anos de idade até os 15 anos num sanatório. Ao chegar ao local, essa senhora começou a chorar. Perguntada pelo repórter por que aquele choro, ela dizia: “Nesta cama aqui dormia uma branquinha que aparentava ser rica. Nessa outra cama dormia uma outra branquinha que parecia ser pobre. E eu ficava observando as duas. Numa noite, a que parecia ser rica começou a passar mal. A outra branquinha, que parecia ser pobre, levantou, segurou na mão da outra branquinha e falou: ‘vou chamar alguém para te ajudar porque você está passando mal’. E a outra disse: ‘não precisa, me dê só a sua mão’. Uma segurou na mãozinha da outra e ficou muito tempo naquela posição. Depois virou seu corpo. Deitaram as duas na mesma cama e dormiram”.

A senhora que estava fazendo o programa da Ana Maria Braga disse, então, que de manhã ela viu quando chegou a senhora que tomava conta e, vendo as duas deitadas, levantou o lençol. Para sua surpresa, a branquinha que estava passando mal, a que aparentava ser rica, ainda segurava a mão da pobre, no entanto, estava morta. Isso fez chorar o Brasil todo que assistia ao programa da Ana Maria Braga.

O programa terminou, mas dizia aquela senhora que estava sendo entrevistada: “Graças a Deus apareceu a vacina contra a tuberculose – ou seja, a penicilina – e fui salva”. E acabou o programa.

Ninguém lembrou no Globo, ninguém do programa Ana Maria Braga lembrou que um cidadão obstinado, corajoso e inteligente, descobriu a vacina, a penicilina, o antibiótico, e que, dali para cá, ninguém mais morreu de tuberculose. O nome de Fleming, homem que descobriu a penicilina, não foi citado no programa.

É uma injustiça da humanidade, é uma injustiça do povo brasileiro, não fazer valer, não mostrar à nossa população as pessoas que trabalharam, que lutaram pela humanidade.

Entre esses injustiçados, como é o caso do Fleming no programa Ana Maria Braga, Juscelino também foi um injustiçado neste País, porque nada, ninguém, todos juntos, nada se compara a Juscelino Kubitschek de Oliveira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Cumprimento o Senador João Batista Motta por este 6 de setembro, quando S. Ex^a faz uma homenagem à Pátria, saudando o melhor de seus filhos, Juscelino Kubitschek.

Apenas faço uma reflexão sobre uma das mensagens de Juscelino Kubitschek de Oliveira. Senador João Batista, entre muitas, ele, que era sorridente, alegre e otimista, disse que era melhor o otimista porque “(...) o otimista pode errar, mas o pessimista começa errando”.

Sejamos otimistas, principalmente agora, quando, para encerrar esta sessão da véspera de 07 de Setembro, dia comemorativo da nossa independência, o Senado da República vai ouvir Pedro Simon, símbolo da virtude dos políticos brasileiros.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon por dez minutos, mais cinco de prorrogação. Jamais ousarei interrompê-lo, porque o Brasil precisa ouvir e, mais do que ouvir, seguir Pedro Simon e suas virtudes.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Meu querido Presidente, Senador Mão Santa, estamos no final da sessão. A Mesa da Câmara e a Mesa do Senado resolveram fazer um feriado cívico durante a semana inteira. Esta semana, pelo Brasil afora, os Parlamentares e os políticos estão levando a sua solidariedade ao Dia da Pátria.

Pela arrumação das arquibancadas que estamos vendo na Esplanada dos Ministérios, amanhã haverá um desfile realmente muito bonito ao qual iremos assistir. Que bom que, agora, o desfile é na Esplanada dos Ministérios. Na época da ditadura e durante muito tempo, o desfile era longe, no quartel general, conhecido como “forte apache”, de onde o povo ficava distante.

O 7 de Setembro haverá de ser, a cada dia que passa, realmente a festa do amor ao nosso País, um grande Brasil, que vence, a cada dia e a cada hora, os dramas da sua existência para rumar ao seu grande objetivo.

V. Ex^a falou no pessimista e no otimista. Sou um eterno otimista, embora não tivesse razão para ser. Em minha longa vida pública – lá se vão 50 anos –, vivi horas memoráveis, como os 5 anos de Juscelino Kubitschek.

Eu vi, criança ainda, no fim da guerra, a derrubada de Getúlio. Criança ainda, lembro-me da vitória de Dutra. Criança ainda, lembro-me da volta do Dr. Getúlio, em 1950, e de uma campanha de ódio, de rancor de Carlos Lacerda e da UDN contra o Dr. Getúlio. Lembro-me do povo nas ruas chorando.

Eu era criança quando acompanhei o corpo do Dr. Getúlio Vargas a São Borja, um homem que preferiu o suicídio a uma guerra civil.

Lembro-me de Juscelino. Eu era Presidente da Junta da UNE quando o conheci. Tenho uma foto que – eu, jovem estudante, representando a UNE e conversando com o Presidente –, para minha honra, está até hoje no Memorial. Vi o Governo fantástico, a alma extraordinária e grandiosa daquele homem, que realizou realmente 50 anos em 5.

Vi a campanha cruel de Jânio Quadros e da velha UDN golpista, que elegeu Jânio, que empolgou o Brasil. Discursos memoráveis pareciam mostrar que era o homem certo no momento exato; sete meses depois, ele renunciava.

João Goulart estava na China. O filme que conta a vida de Jango mostra a sua passagem pela China como Vice-Presidente e o discurso que Jango fez no parlamento chinês. Naquela época, 1961, em que a guerra fria estava no máximo e em que o ódio do mundo ocidental à China era total, Jango disse que China teria o seu lugar como grande Nação e que China e Brasil, no final do século, haveriam de ser os países, juntamente com a Índia, que ocupariam posição de denodo na história da humanidade.

Os militares não quiseram deixar Jango assumir. Leonel Brizola precisou fazer a legalidade para que Jango assumisse. Mas todo o seu Governo foi um Governo entrecortado de ódio, de raiva, de uma campanha cruel de Lacerda, dos militares, da imprensa nacional.

E vi derrubarem o Jango.

E vi os anos da ditadura militar, os generais se multiplicando, cada vez mais radicais, mais duros. Militares do Brasil, e ditadura que os americanos impuseram a todo o Cone Sul: Brasil, Chile, Uruguai – que nunca teve ditadura; sempre foi a Suíça brasileira –, Argentina, Paraguai. Foram anos dramáticos por que passamos.

E o velho MDB, com o povo nas ruas, reconquistou a democracia, com Teotônio Vilela, Tancredo Neves, Ulysses Guimarães, Leonel Brizola, Miguel Arraes, Mário Covas. E veio a democracia.

E, crueldade das crueldades, veio lá de Alagoas um jovem que parecia um sonhador, parecia um intrépido que vinha para desempenhar um papel magnífico na História, e faz um papel cruel para nós, que lutamos tanto para fazer a democracia.

Não podemos esquecer a morte de Tancredo. Vitorioso nas Diretas Já, vitorioso no Colégio, Tancredo tenho a convicção firme, nasceu na cidade de Tiradentes e morreu, com sete cirurgias, esquartejado como Tiradentes. Morreu porque achava que, se não assumisse a Presidência da República, o Governo não

daria posse ao Sr. José Sarney como não deu. Só não imaginava, nem ele nem nós eu me lembro até agora, nós entrando no Palácio da Alvorada vazio, sem uma pessoa. Quem estava lá eram apenas os homens do Itamaraty designados por Tancredo, porque, pelo fundo, saía o Presidente e, pelo fundo, saíam todos os homens da ditadura.

Tive a honra de ser Líder de Itamar Franco, e foram dois anos importantes para este País.

Nunca fui um apaixonado pela candidatura de Fernando Henrique, não sei por quê. A minha paixão era por Covas. Eu achava que o homem ali era o Covas, e que Fernando Henrique era um homem que se adaptava a todo pensamento. Quando Fernando Henrique fez o discurso de posse aqui no Congresso, pois era suplente de Franco Montoro, que assumiu como Governador, foi um dos dias em que esta Casa mais lotou. Fernando Henrique tinha fama como orador, como conferencista, que era qualquer coisa de espetacular. E fez um discurso realmente muito importante. Belíssimo discurso. O que eu não conseguia entender – e me irritava até – é que eu falava com os comunistas, falava com os mais radicais de um lado e de outro, e todos achavam que o discurso de Fernando Henrique era uma maravilha. E era o que eles pensavam. Mas eu não conseguia entender como Fernando Santana, de um lado, como Osvaldo Lima Filho, de outro lado, e o Sr. Passarinho, de outro lado, todos achavam o discurso uma maravilha. E assim foi ele. Escolheu de aliança o PFL, e foi um Governo mais do PFL do que socialdemocrata.

Chegou a vez do Lula. Ah, como confiamos no Lula! E é isso que está aí.

Amanhã é o Sete de Setembro. Amanhã é o dia da nossa Pátria. Amanhã é o dia do grito de protesto para muita gente, o grito dos oprimidos. E acho que é correto. Amanhã, no Dia da Pátria, é justo que os oprimidos gritem, e gritem alto, protestem, lamentem, venham à rua manifestar seu descontentamento com as injustiças, com as crueldades, com a tremenda falta de conteúdo e de seriedade na vida brasileira. Mas todos temos de respeitar a nossa história naquilo que ela tem de bom.

Em primeiro lugar, sou um apaixonado pelo povo brasileiro. Darcy Ribeiro, em seu livro **O Povo Brasileiro**, faz uma obra fantástica, extraordinária e monumental em que fala da raça brasileira, em que mostra essa mistura do negro com o índio, com o branco, com o português, com o asiático. Mistura que não é como nos Estados Unidos, onde vemos agora o que está acontecendo na enchente, na cidade histórica e monumental. Lá está o bairro dos negros. Negros, nos Estados Unidos, que estão abaixo do nível da miséria

ria. Estados Unidos que têm o bairro chinês, que têm o bairro italiano, que têm o bairro japonês, que têm o bairro latino-americano, onde eles se fecham e vivem cada um em seu mundo. Tem o bairro dos irlandeses, tem os irlandeses nobres, que praticamente não se misturam com ninguém.

No Brasil, não. No Brasil está se fazendo essa mestiçagem. Começou com o português e o índio; o português e o negro; o negro, o português e o índio. Mais tarde, vieram os italianos, e vieram os alemães, e vieram os árabes, e vieram os chineses, e vieram os latino-americanos. A raça brasileira está em formação, é verdade, mas é uma raça que tem qualidade, que tem conteúdo, que tem credibilidade, que tem seriedade.

Dou nota 10 ao povo brasileiro, à sua capacidade de resistência. Todos veriam isso se a imprensa e a televisão brasileira não fossem tão cruéis, não mostrassem apenas os exemplos do que é ruim, se no Brasil não fosse notícia só a desgraça, só o que há de cruel, só a morte, como disse a Senadora Heloísa Helena, quando mostrou aqui o exemplo do que aconteceu e do que acontece todos os dias no Brasil. Se vou a uma vila lá no Rio Grande do Sul, à favela, ao lugar mais simples, mais humilde, conheço gente simples e humilde, mas que tem honra, que tem dignidade, que tem seriedade, que tem caráter. São pessoas humildes, que trabalham com suas mãos calejadas, ganham o mínimo necessário, mas seus filhos vivem uma vida decente, uma vida honrada. Conheço muita gente, gente simples, sim, mas que tem honra de seu nome, que tem honra de educar seus filhos nos princípios cristãos da seriedade, da dignidade, e que ensinam seus filhos a caminhar para frente.

O Brasil tem muito disso. Por isso, elaborei um projeto de lei que, um dia, haverá de ser lei. Defendo a tese de que toda televisão brasileira deve transmitir, durante uma hora por dia, em horário nobre, um programa voltado para o social, para a sociedade brasileira. Não me refiro a um horário oficial, ao programa Voz do Brasil ou a outro programa de Governo. Seria, por exemplo, a Globo fazendo um programa espetacular, como ela sabe fazer, só que, em vez de voltar-se para a novela, em que vale tudo, que mostra tudo, que desmoraliza tudo, que ridiculariza a vida, a sociedade e a família brasileira, poderia fazer um programa, mostrando a dignidade e o caráter do povo, vendo a situação como ela sabe ver quando quer e como ela pode fazer.

Sou um apaixonado pelo povo brasileiro, mas reconheço: Ô elitezinha vagabunda que tem o Brasil! Ô elitezinha! E é geral. Vamos dizer: nós, políticos, somos uma elitezinha vagabunda! Mas, cá entre nós, os empresários não são melhores, as lideranças sin-

dicais não são melhores, as lideranças da imprensa não são melhores, até a elite religiosa, no seu contexto, não é melhor.

Temos grandes nomes em todos os lados. Temos gente fantástica na política, como Teotônio. Na imprensa. Empresários, como Antônio Ermírio. Na universidade, temos grandes nomes. Mas, lamentavelmente, não é a regra e não é o caminho que se impõe ao País.

Precisamos fazer profundas transformações. A ditadura veio para durar e mudou o Brasil de cima para baixo; os militares não tiveram coragem de fazer aquilo que podiam ter feito. Já que não havia liberdade, já que eles faziam o que bem entendiam, já que a imprensa não podia publicar nada, eles que fizessem as transformações. Em vez de cassar os políticos, os líderes, os intelectuais de primeira grandeza, cassassem os ladrões, fizessem a apuração das vigarices e das bandalheiras.

Ao contrário, a carreira final do militar não era como general quatro estrelas, era como presidente de comissão mista. Era como presidente de uma comissão tipo Petrobras, tipo Eletrobrás, onde ele terminava fazendo o seu outro salário.

Vivemos uma hora triste neste 7 de setembro.

Mas creio, Sr. Presidente, que a nossa mensagem ao povo brasileiro, mesmo assim, é uma mensagem de paz e de amor, é uma mensagem de confiança nestes jovens que estão aí trilhando caminhos, buscando escolas, estão aí aprendendo a viver! Este País que cresce e, apesar de tudo, é recorde mundial da má-distribuição de renda! Não há país onde a distribuição de renda seja tão cruel, onde a diferença entre o que ganha mais e o que ganha menos seja tão infinita como no Brasil! E ninguém admite fazer uma reforma. Estão aí os pobres sem-terra fazendo um negócio anárquico. Se tivéssemos feito uma reforma agrária tranqüila, pacífica, democrática, hoje o Brasil estaria produzindo alimento para o mundo inteiro. Com as terras agricultáveis que temos, com essa água potável da maior riqueza, com as maiores reservas do mundo, era para o Brasil ser o celeiro do mundo, e não ser o País onde houvesse tanta miséria. Mas caminhamos para lá!

Dizem que Deus é brasileiro. Deus me perdoe, mas não sinto isso, não! Se é brasileiro, quer judiar de nós para ver se chegamos lá. Porque são tantas as crueldades por que o povo brasileiro passa, são tantas as maldades que o povo brasileiro sofre que, na verdade, na verdade, não é difícil encontrar os caminhos que devemos trilhar!

Infelizmente, se a Câmara dos Deputados, até o dia 30 agora, cometer o absurdo, o escândalo e não votar a minirreforma eleitoral que votamos no Senado, vamos ter uma eleição no ano que vem suja, feia,

ridícula, absurda, e a Câmara será a responsável. O Senado teve grandeza, seus Líderes, justiça seja feita, se reuniram e fizeram o mínimo necessário, o mínimo necessário.

O nosso projeto, aprovado aqui por unanimidade, de fundo de campanha pública está na Câmara parado. O nosso projeto que termina com televisão, com seu Duda fazendo propaganda para esconder o candidato, está lá na Câmara parado. Mas esta Casa votou o que era necessário. Votou. Dinheiro público de campanha, não! Mas, em compensação, cada candidato tem que ter uma conta só e ser o responsável por ela, para que não aconteça o que está acontecendo agora e, de repente, aparecer dinheiro por tudo que é lado como dinheiro gasto em campanha, porque dinheiro que não foi gasto na campanha e não teve naquela conta do Pedro Simon é dinheiro que veio de fora, é dinheiro roubado, é dinheiro que não vale.

A Câmara deverá votar e, se votar, será o primeiro passo. Temos que fazer um sistema partidário onde a eleição tenha um pinga de seriedade. Não podemos fazer da eleição essa guerra cruel, injusta e desumana, em que irmão luta contra irmão. Uma eleição, hoje, é choque de dinheiro, choque de ofensas e não de idéias.

Está aí a Senadora Heloísa Helena, que foi expulsa do Partido porque defendeu que os pensionistas tinham o direito assegurado na Constituição, assegurado no programa do PT, publicado na propaganda de Lula durante toda a campanha, que, depois de eleito, resolveu mudar. E ela, para não mudar, teve que sair. E o Lula, para mudar, ficou.

São essas coisas que fazem o sistema partidário tão cruel hoje, tão anárquico, legendas que se vendem. Vimos agora partidos que dobraram. Disse ao Lula, em um jantar que tive a honra de ter com ele antes de assumir a Presidência, quando falavam até sobre a possibilidade de minha candidatura a Ministro, que ele deveria escolher os melhores, os mais capazes, e não se preocupar com a maioria.

Igual ao meu amigo Lula, fui Governador. Governei com minoria durante os quatro anos. Não há um projeto que deixei de aprovar e que eu tenha que culpar a Oposição ou a Assembléia. A Assembléia votou o que tinha de votar sempre. Nunca dei um copo d'água, nunca me pediram. O meu tratamento foi de igualdade a todos, PMDB e adversários. Os adversários, batendo ou não batendo em mim, fizeram o que tinham de fazer. Buscar maioria não é o mais importante, meu amigo Lula. O importante é fazer aquilo que deve ser feito.

Lamentavelmente, dobrou a bancada do PP, dobrou a bancada do PTB, dobrou a bancada do PL, e depois se viu a maneira como dobraram. Por isso vivemos um quadro partidário anárquico, um quadro institucional-político anárquico. O que nos salva é que há um sentimento na Nação, e isso é muito importante, a favor do Brasil. Não vejo no PMDB, não vejo no PSDB, não vejo no PFL, não vejo na Senadora Heloísa Helena, magoada e machucada, enfim, não vejo em ninguém aqui o desejo de derrubar o Governo, o desejo de fazer o *impeachment*, o desejo de anarquizar, o desejo do quanto pior, melhor.

Aquilo que aconteceu no passado, graças a Deus, nesta véspera do dia 7 de setembro, não está acontecendo aqui. Podemos dizer que amanhã festejaremos o Dia da Pátria, todos nós pensando no nosso País, pensando na nossa terra. O Lula e o PT achando que estão fazendo o certo. E a Oposição cumprindo seu dever.

Que o dia de amanhã seja um dia que marque, que o Presidente Lula entenda que ele tem que parar, que tem que demitir o Presidente do Banco Central. É uma vergonha que um homem processado, como ele está sendo, esteja no Banco Central. Ele nunca terá um Governo sério tendo como Presidente do Banco Central um homem que está sendo processado por corrupção, pelo Procurador-Geral da República, no Supremo Tribunal Federal.

Esta Casa está fazendo a sua parte, e muita gente achou que ela não ia fazer. Lá estão 18 parlamentares denunciados, não só pelo Conselho de Ética, mas a CPI vai entregá-los às mãos do Procurador-Geral, para que ele inicie o processo. Daqui a 10 dias, sai o segundo relatório parcial, onde a Comissão vai denunciar o Sr. Delúbio, vai denunciar os empresários, vai denunciar as pessoas que são ouvidas, que normalmente ficam na gaveta. Mas a CPI vai levar às mãos do Procurador-Geral da República essas pessoas para que elas sejam processadas.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Pedro Simon, peço permissão para interrompê-lo, porque, regimentalmente, o tempo terminou para V. Ex^a. Mas eu quero aqui afirmar que, sem dúvida nenhuma, a maior homenagem à Pátria é o discurso de V. Ex^a. Eu já vi muitos discursos da história do mundo, da história universal. Um deles, um dos que mais nos emocionam é aquele de Abraham Lincoln ao prestar homenagem aos mortos, no cemitério de Gettysburg, pela guerra da unidade americana e pela democracia. Ele termina e diz: “A democracia é o governo do povo, pelo povo, para o povo”. Orgulhosamente, V. Ex^a, com o seu pronunciamento, se iguala àquele homem que fez a liberdade dos

Estados Unidos. E que V. Ex^a, com sua inteligência cristã, inspire-se em Cristo, que, em um minuto, nos deu o Pai-Nosso. Cada vez que pronunciamos essa oração nos transportamos destas terras aos céus. Posteriormente, ouviremos a palavra da Senadora Ana Júlia Carepa.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Procurarei ser o mais rápido possível. Mas, em um minuto, só se eu repetir o Pai-Nosso... Não vejo outra saída... Mas eu encerrarei, Sr. Presidente. Claro que encerrarei.

Apenas para desejar que amanhã seja um dia em que cada um de nós faça uma profunda reflexão. Reflexão no sentido de que cada um de nós faça a sua parte. Esta Casa está cumprindo a missão. Olha que eu sou um crítico! Eu não sou um apaixonado por esta Casa. Reconheço os trabalhos da CPMI; reconheço os Deputados jovens, inclusive o ACM Neto, que, acredito, vai ser melhor que o avô. É um rapazinho excepcional, mas é um guri que está começando, e eu nunca imaginei que ele teria a competência que apresenta. Imaginei que a CPMI seria uma guerra entre PSDB e PT. Quem diria que, por unanimidade, todo mundo aceitasse votar, como o fizeram, e encaminhassem à Comissão de Ética! Esta Casa está fazendo a sua parte, Sr. Presidente.

Que tenhamos a felicidade de nos reunir e de fazer a segunda parte: esquecer de cassação, de corrupção; isso nós vamos fazer, vamos apurar! Mas vamos nos sentar à mesa e traçar rumos para um futuro. Perdoem-me, eu fiz isso. Desde 1964 estou vendo isso. Moralizamos, fizemos, mas as coisas continuam iguais porque não mudamos tudo o que deveria ter sido mudado. Creio que desta vez temos clima para fazê-lo.

O Lula terá que abaixar a cabeça e reconhecer os erros que cometeu. O PSDB não está assim tão por cima porque o PSDB do Sr. Fernando Henrique Cardoso não foi lá tão grande coisa para dizer que é o senhor da verdade. Vamos, todos nós, de cabeça baixa – não com cabeça tão mais baixa do que o outro – mantendo a altura do horizonte para nos respeitarmos reciprocamente, olho no olho e jurar – neste dia 7 de setembro – ao nosso País, à nossa Pátria, que faremos o nosso papel.

Dizem que este é o Congresso mais triste que tivemos. É este Congresso, o mais triste, que haverá de fazer o papel o mais bonito.

Feliz 7 de setembro! Que Deus nos dê as graças de que necessitamos e que agradeçamos a Deus a generosidade da imensidão da riqueza que temos e da qual ainda não sabemos tomar parte.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Pedro Simon, Deus abençoa este Congresso quando mantém nele a presença de V. Ex^a, exemplo maior.

Concedemos a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa para encerrar a sessão, com a sua sabedoria e beleza.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Obrigada, mas primeiro quero dar um abraço no Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Depois, no Raimundo Carreiro da Silva, que faz aniversário, Senadora Ana Júlia.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Aniversário do Dr. Carreiro? Então, parabéns ao Dr. Carreiro.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Por isto esta sessão se torna solene, os discursos extraordinários, tudo em homenagem àquele que com muito estoicismo e amor à Pátria serve este Congresso há três décadas como Rui Barbosa serviu.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Presidente.

Sr^{as} e Srs. Senadores, Senador Pedro Simon, já lhe dei um abraço parabenizando-o pelo pronunciamento, mas outro dia V. Ex^a falou sobre as eleições do PT e disse que agora que Tarso Genro não era mais candidato a presidente, a coisa tinha ficado mais difícil. São lamentáveis os motivos pelos quais Tarso Genro teve que se retirar da candidatura a presidente. Isso é realmente lamentável.

Mas quero dizer que não é verdade que não tenha saída. Eu apóio um grande homem que é gaúcho como V. Ex^a, é um homem íntegro como V. Ex^a, é um lutador também, é um homem de coragem também, é um homem que tem experiência administrativa, foi Prefeito de Porto Alegre. Raul Pont já foi Deputado Federal e hoje é Deputado Estadual. Espero, de todo o coração, que toda a base do PT, principalmente a base que quer, sim, ver esta história toda passada a limpo, independentemente de tendência, possa acreditar que o nosso caminho é a mudança. Nós temos que ter a coragem de mudar e, para isso, Raul Pont, Presidente do PT.

Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Queria pedir desculpas a V. Ex^a, mas, quando fiz o pronunciamento, a imprensa publicava que Tarso havia sido derrotado e que o candidato seria o então Secretário-Geral indicado pelo ex-Chefe da Casa Civil. Mas quero dizer a V. Ex^a que não há nenhuma dúvida. Se o PT esco-

lher o Deputado Raul Pont, estará escolhendo um grande companheiro, um grande cidadão, que tem toda a história, toda a biografia que merece respeito. Não tenho nenhuma dúvida que o Raul Pont botará a casa em dia.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Obrigada, Senador. Eu também. Por isso, faço campanha para Raul Pont, Presidente Nacional do PT.

Mas eu não poderia deixar de registrar – estamos na véspera do Dia da Independência –, com alegria e satisfação, o anúncio feito pela Ministra Marina Silva e a Ministra Dilma Rousseff em relação ao desmatamento na Amazônia. Os dados indicam que nos últimos onze meses houve uma queda de 50% no desmatamento, em relação ao mesmo período de 2003, em 2004. Entre julho do ano passado e agosto deste ano a área devastada foi de pouco mais de 9.000km². O levantamento anterior indicava que tinha sido derrubada, nesse mesmo período, uma área equivalente a mais de 18.000km². Os próximos números a serem divulgados em dezembro devem confirmar essa redução. Divulgar com maior frequência e transparência as estimativas de desmatamento foi um compromisso assumido pelo Governo Lula em maio, quando foi anunciada a previsão do desflorestamento na Amazônia 2003/2004.

No início do Governo do Presidente Lula, o Pará, meu Estado, liderava o *ranking* do desmatamento. Era o Estado que tinha o maior índice de desmatamento entre os nove Estados que compõem a Região Amazônica. Por isto, hoje, a minha alegria é maior ainda, porque o Pará hoje é exatamente o Estado campeão na redução de desmatamento. Aquele que era o campeão do desmatamento agora é campeão – aí sim, com orgulho – da redução de desmatamento.

Eu quero parabenizar o trabalho deste Governo, o trabalho do Ministério do Meio Ambiente e o trabalho do Ibama (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis), que tem sido diligente, com certeza, na sua ação inclusive fiscalizadora.

A redução do desmatamento no Pará chegou à casa de 81%. Na Estação Ecológica da Terra do Meio o desmatamento caiu de 302km², em 2004, para 29km² em 2005, uma redução de 90%.

De acordo com o levantamento do Ministério do Meio Ambiente, o desflorestamento tende a continuar caindo em parques e reservas federais e estaduais, em terras indígenas, na área de influência da BR-163, a Santarém-Cuiabá, e na grande maioria dos Municípios da Região Norte.

A queda permanente do desmatamento é consequência das ações estruturantes previstas no Pla-

no de Combate ao Desmatamento da Amazônia, que são voltadas a um novo modelo de desenvolvimento para a Região, com a participação dos Estados, dos Municípios e da sociedade civil.

Nós sabemos que só assim poderemos ter um ciclo duradouro da redução, do controle e do combate ao desmatamento.

Essas ações envolveram maior fiscalização, a realização de grandes operações, como a Curupira, o ordenamento fundiário e territorial, a criação de áreas protegidas e a edição da Portaria nº 10 do Ministério do Desenvolvimento Agrário, que contribuiu muito, mesmo que tenha havido, sim, reação a essa Portaria e muita violência. Nós imputamos uma das maiores violências, o assassinato da Irmã Dorothy, à Portaria nº 10 e a todas essas ações do Governo, porque essa Portaria do MDA/Incrá limitou: aqueles que têm mais de 100 hectares têm de comprovar o seu título. Se não, eles não podem receber financiamento nem ter aprovado projeto de manejo ou de desmatamento.

Então, isso foi, sem dúvida nenhuma, importante. Foi um grande instrumento.

A criação também do instrumento da Limitação Administrativa Provisória, que nós inclusive votamos no Senado, para mais de 8 milhões de hectares, na área de influência da BR-163, ou seja, com esse conjunto de medidas, foi reduzida a corrupção e a ação de grileiros e madeireiros ilegais.

As ações da Polícia Federal e do Ibama na Região também têm contribuído, e muito, para diminuir as taxas de desmatamento. Nos últimos dois anos e meio, foram realizadas quatro grandes operações, sendo a maior delas a Curupira, que resultou na prisão de 126 pessoas. Aqui faço uma ressalva, mesmo que tenha havido prisões injustas. Sempre me lembro da prisão do Dr. Antônio Carlos Hummel, Diretor de Florestas do Ibama, reconhecida, inclusive pela imprensa, como uma das prisões mais injustas que aconteceram.

Além disso, a parceria dos diversos órgãos do Governo Federal com a Polícia Federal tem sido extensa. A apreensão de 93 mil m³ de madeira apenas neste ano; o aprimoramento das ações de fiscalização, que resultaram na aplicação de mais de 3 mil autos de infração só nos primeiros oito meses de 2005.

Cabe registrar nesta Casa, e elogiar, a ação do Ministério Público Federal, que conseguiu há duas semanas, por meio de uma liminar, bloquear um título de posse de latifúndio da empresa Incenxil, pertencente ao Grupo CR Almeida, do Sr. Cecílio do Rego Almeida, que mora no Paraná. A área total grilada é de 5 milhões de hectares, que equivale à área da

Bélgica e da Holanda juntas e se constitui na maior grilagem de terras do País e quicá do mundo. É terra pública. Está dentro da Reserva Extrativista Riozinho do Anfrísio, que foi criada em 2004 na Terra do Meio. O Ministério Público Federal e a Polícia Federal descobriram que a documentação da terra fora fraudada e o suposto proprietário ainda exigia indenização por uma área que é patrimônio da União. Eu recebi aqui a notícia de que a Polícia Federal e o Ministério Público preparam ação para o despejo na maior área grilada do País.

Então, eu quero parabenizar o Ministério Público e a Polícia Federal por terem conseguido acabar com uma das maiores fraudes: a tentativa de se grilar 5 milhões de hectares de terra no Estado do Pará.

A implantação e a incrementação dos dois sistemas de monitoramento para medir as taxas de desmatamento da região, ambos feitos por satélite, também foi de grande importância. Os dados anunciados recentemente são do Sistema de Detecção em Tempo Real de Desmatamento (Deter), que tira fotos diárias de uma área de 62.500 km² e as envia semanalmente para o Ibama. O Deter começou a ser utilizado há apenas dois anos e permite visualizar grandes desmatamentos nos momentos em que eles ocorrem. Dessa forma, é possível informar as autoridades e tomar providências. É só receber o comunicado que é enviada uma equipe da Polícia Federal e do Ibama para o local. É uma maneira de otimizar o trabalho das equipes, que não precisam procurar as áreas de desmatamento e vão direto aos locais certos. As imagens do Deter estão disponíveis a toda a população desde que o sistema foi lançado pelo Governo, em dezembro do ano passado.

O segundo sistema é o Projeto de Estimativa do Desmatamento da Amazônia (Prodes), que permite visualizar áreas de 900km². Embora seja mais preciso, o sistema é tido como mais lento. Com essa tecnologia, é possível detectar desmatamentos a partir de 6 hectares. Ao contrário do Deter, que permite análises de tendências, o Prodes serve para constatar o que já foi desmatado.

Para garantir que o desmatamento continue caindo, Srs. Parlamentares, o Governo está preparando alterações no Prodes para reduzir a influência de nuvens nas estimativas de derrubada de árvores, além da criação de 16 milhões de hectares em novas áreas protegidas, inclusive no noroeste de Rondônia e sul do Amazonas, e a criação do Distrito Florestal Sustentável em parte da área de influência da BR-163. Dos 16 milhões de hectares do Distrito, 5 milhões de hectares serão destinados ao manejo florestal sustentável, ou seja, é possível

explorar os produtos da floresta sim, mas que não seja de forma predatória.

Caminhando para o cumprimento das metas estipuladas no início do seu Governo, o Presidente Lula colhe agora resultados positivos de uma política correta e austera no que diz respeito à fiscalização e punição da exploração ilegal, assim como a proteção das nossas florestas. Isso sem deixar de olhar com todo o cuidado e respeito para a população nativa, que tira o seu sustento das matas, ao valorizar e estimular a agricultura familiar, e conseqüentemente ao pequeno agricultor, tanto que na semana anterior o Ministro do Desenvolvimento Agrário lançou em Belém o Plano Safra para a Amazônia, e só para a Amazônia R\$1 bilhão. Dessa quantia, cerca de 50% será para o Estado do Pará, Estado que mais recebeu recursos do Pronaf.

Eu não poderia, Senador Mão Santa, contando com a sua bondade, deixar de fazer aqui um registro importante: exatamente agora, no início de setembro, já foram iniciados os trabalhos de regularização fundiária, que o Incra está fazendo junto com o Exército brasileiro, por intermédio do Instituto Militar de Engenharia. Esse trabalho está sendo feito agora exatamente na região de Anapu. Esse processo de regularização fundiária, que deve ser concluído até o final do ano, envolve cerca de 1,5 milhão de hectares de terra da União nos Municípios de Anapu e Santarém, lá no nosso Estado do Pará. Esse anúncio foi feito pelo Coordenador-Geral de Ordenamento Territorial do Incra, Dr. Marcos Kowarick. Segundo ele, o trabalho de regularização das terras no Estado envolve atualmente 45 equipes do Incra e do exército, a maior parte concentrada em Anapu e Santarém.

Anapu, como todos sabem, é a cidade – aliás, é sempre bom lembrar – onde foi assassinada cruelmente, em fevereiro, a missionária americana, naturalizada brasileira, irmã Dorothy Stang, que já trabalhava há mais de 30 anos com essas comunidades.

Os dois Municípios são considerados prioritários devido aos índices de grilagem de terras públicas federais e de conflitos fundiários. “O Exército está entrando para fazer as demarcações e análises de algumas áreas sobre uso atual de terras em que há muita disputa, para que a gente possa ter elementos para resolver a questão, ou administrativamente ou na Justiça”, diz o Dr. Marcos Kowarick, coordenador exatamente desse processo de regularização fundiária.

Ele diz que a idéia é iniciar, ainda este ano, o trabalho de regularização também nos Municípios de Novo Progresso e Novo Repartimento, com foco nos locais onde há conflitos por terras. Kowarick afirma que,

se somadas, as áreas dos dois Municípios correspondem a mais de 350 mil hectares.

Kowarick também afirma que o trabalho de regularização de posse das terras da União no Estado do Pará é o maior já realizado pelo órgão. “A última ação extensiva do Incra foi no Pontal do Paranapanema, em São Paulo. Eram 17 equipes que trabalharam três meses.” Já o trabalho no Pará, compara Kowarick, deve durar quase dois anos, com a atuação de 45 equipes. “Esse é o começo e quando o trabalho começar a se desenvolver vamos ampliar as equipes”, diz o coordenador.

Esse registro é importante. De acordo com ele, o trabalho desenvolvido pelo Incra, junto com o Instituto Militar de Engenharia, está sendo muito bem recebido por prefeitos, vereadores, lideranças locais, sindicatos de trabalhadores, associações de produtores rurais da região. “O sentimento que eles têm é de que finalmente estão fazendo justiça.”

O Procurador da República no Estado do Pará, Dr. Ubiratan Cazetta, disse acreditar que os conflitos agrários na nossa região são causados, principalmente, pela indefinição fundiária. “Essa dúvida fundiária também provoca a expulsão de moradores tradicionais daquela região por pessoas que chegam movidas pelo interesse econômico, por uma pretensa idéia de desenvolvimento daquela região, ou então por pessoas que utilizam documentos falsos para obter recursos públicos ou autorizações do Ibama para exploração florestal”, afirmou o Procurador.

Quero dizer que, há 15 anos, estava paralisado o processo de regularização das terras da União no Estado do Pará.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senadora Ana Júlia Carepa, eu só queria lembrar que V. Ex^a já usou 20 minutos. Eu passaria 20 dias ouvindo-a, mas...

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Com certeza Sr. Presidente. Apenas mais um minuto para eu concluir.

A sociedade precisa saber que há 15 anos estava totalmente paralisado o processo de regularização, não havia nenhum tipo de regularização fundiária feita pelos órgãos competentes. Agora, estamos enfrentando esse desafio.

O Incra inicia um trabalho que acredito ser fundamental para que possamos trazer paz e justiça para a região. Tanto os produtores rurais que querem trabalhar de forma séria, que são ocupantes de boa-fé, como os pequenos agricultores vão ter o direito à terra e, com certeza, a tirar o fruto da terra, porque a terra é para dar vida. A terra não é para gerar nenhum tipo de violência ou morte.

Então, eu queria fazer esse registro aqui dessas duas situações que se combinam e que, combinadas, com certeza, trazem o melhor para o País, o melhor para a nossa Amazônia, o melhor para o nosso Estado do Pará, num dia como o de hoje, véspera do dia em que se comemora a Independência do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Depois das palavras belas da também bela Senadora Ana Júlia Carepa, que representa o Pará, vou encerrar esta sessão de 6 de setembro de 2005, data em que o Senado Federal prestou uma homenagem ao aniversariante, que é o nosso Secretário-Geral, Raimundo Carreiro da Silva. Em homenagem a ele, eu lembro o poeta que disse: “Minha terra tem palmeiras onde canta o sabiá”. Mas ele tinha de dizer que o mais importante no Maranhão é a sua gente, e entre ela está Raimundo Carreiro da Silva, nosso Secretário-Geral.

Amanhã, é o Dia da Pátria. Independência ou morte! Nenhuma morte. Foi um negócio de pai, D. João VI, para o filho, D. Pedro I. O filho ficaria com o sul do Brasil; o norte seria uma pátria ligada a Portugal. E não foi, graças à bravura do povo do Piauí, que, em batalha sangrenta, expulsamos os portugueses.

Então, nada mais justo do que terminar esta sessão dizendo: Viva o Piauí! Viva o Brasil!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Romero Jucá, Sérgio Guerra, Arthur Virgílio, Luiz Soares, Leonel Pavan, Teotônio Vilela Filho e Reginaldo Duarte, e a Senadora Lúcia Vânia enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores: é com muita alegria que registro a passagem do quinquagésimo aniversário de criação do Conselho de Turismo da Confederação Nacional do Comércio.

Trata-se, Sr. Presidente, de uma das mais respeitáveis e credenciadas instâncias de discussão e análise do segmento turístico de nosso País. Durante esses 50 anos de intensos e profícuos debates, os maiores nomes ligados ao turismo no Brasil fizeram parte do Conselho, e contribuíram decisivamente, com suas idéias, para o aprimoramento constante do setor.

Sua composição sempre se caracterizou pela heterogenia: são empresários, jornalistas, professores,

pesquisadores e agentes públicos que, ao longo de décadas, trocaram experiências e idéias para o incremento da oferta turística brasileira. Dessa pluralidade de formações e opiniões, surgiu a sinergia necessária para a cooperação dos diversos segmentos envolvidos na atividade turística.

No centro dos debates promovidos pelo Conselho, sempre estiveram temas fundamentais e essenciais ao turismo: desenvolvimento sustentável, preservação do meio ambiente e patrimônio histórico, *marketing*, legislação pertinente, infra-estrutura de transportes, qualificação profissional etc.

Na primeira sessão do Conselho, realizada em 10 de agosto de 1955, já se discutia o que fazer para romper os “obstáculos de ordem prática ao bom turismo”. Naquela época, não havia um órgão oficial que cuidasse do turismo no Brasil, a despeito da crescente importância do setor.

Não demorou muito tempo, porém, e graças às gestões e sugestões do Conselho criou-se a Combratur – Companhia Brasileira de Turismo, entidade embrionária que daria origem, alguns anos depois, à nossa conhecida EMBRATUR. Podemos afirmar, sem receios, que do pioneirismo do Conselho de Turismo da Confederação Nacional do Comércio nasceu a preocupação com o planejamento estratégico na atividade turística de nosso País.

Mas as atividades do Conselho, Sr. Presidente, não se restringem ao palavrório e à retórica. A celebração de convênios de cooperação técnica tem sido uma ferramenta das mais importantes para a troca de experiências com diversos órgãos ligados ao turismo. Nas últimas décadas, acordos foram firmados principalmente com as empresas estaduais de turismo, que receberam total suporte técnico e gerencial para a formatação de seus planos turísticos regionais.

Sr. Presidente, todos nós sabemos da importância do turismo na economia moderna. Entretanto, ainda estamos longe de alcançarmos a plena potencialidade turística brasileira. Não tenho dúvidas de que podemos e devemos – crescer bastante nesse segmento.

Daí vem a importância de órgãos colegiados como o Conselho de Turismo da Confederação Nacional do Comércio. Se um bem articulado planejamento estratégico para o setor turístico é a chave para o sucesso, ele só será efetivado mediante um amplo e profundo diálogo com todos os segmentos envolvidos nessa atividade.

Não podemos deixar de mencionar aqui, Sr^{as} e Srs. Senadores, os outros braços educacionais e

sociais da Confederação Nacional do Comércio em turismo: o Senac e o Sesc.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Senac prepara e capacita anualmente mais de 115 mil trabalhadores para a área de turismo e hotelaria. Dispondo de 6 hotéis-escola, 8 centros especializados em turismo e hospitalidade e 21 unidades móveis de ensino no País, o Senac já se firmou como uma importante marca na preparação de mão-de-obra especializada.

O Serviço Social do Comércio – Sesc, por sua vez, volta-se para a democratização do acesso ao produto turístico. Espalhados por todo o Brasil, os equipamentos de hospedagem e lazer do Sesc são uma fonte barata e fácil de oportunidades turísticas para os trabalhadores de nosso País.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no momento em que saudamos o Conselho de Turismo da Confederação Nacional do Comércio pela passagem de seu aniversário de 50 anos, reafirmamos a importância de investirmos em nossa capacidade turística. Que o mundo venha conhecer o Brasil, e se encante com a beleza e a cultura de nossa gente!

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar artigo de autoria do ex-Senador e Ministro de Estado, Jarbas Passarinho, intitulado “Basta de escândalos”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 23 de agosto do corrente.

O artigo destaca a opinião do autor sobre os pronunciamentos do Presidente Lula. Segundo ele, “a fala do Presidente Lula dirigida à platéia cativa de seus ministros e indiretamente ao povo, não o convenceu”. O Presidente da República era o Chefe de Estado, papel comum em um sistema parlamentarista, agora sofreu uma metamorfose e se transformou em um líder de viés autocrático do “centralismo democrático”, como o de Lênin.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Basta de escândalos

Jarbas Passarinho

No Exército, o que se passava com os militares era muito mais sério do que o que se passava com os políticos. Mas, por que tanta insistência em manter o sistema de governo atual? A resposta é simples: a política, nos atos justifica. A falta de presidente Lula, aliada à política cativa de seus ministros e indiretamente ao povo, não me convenceu. Afinal, quando um parlamentarismo de fato? O presidente da República era o chefe de Estado, papel comum aos presidentes do sistema de governo parlamentarista, e o seu ministro predileto, o "querido Zé", o chefe de governo? Sofreu metamorfose o líder de viés autoritário do "centralismo democrático", à Lenin, transformado num presidente pro forma, comparável vulgarmente à rainha da Inglaterra? E mais: que a Casa Civil, centro de todas as decisões do governo, delas não desse o ministro ao presidente a menor ciência? Mas repetidas vezes não disse Dirceu: "Tudo o que eu fazia era do conhecimento do Lula"? Ao terminar de ouvi-lo, repeti o que aprenderei no quartel: explica, mas não justifica.

Tarso Genro, Interino na presidência do PT, pretende refundar o partido, visando a reabilitá-lo. O óbice à precisadamente Dirceu, que já rejeitou as propostas moralizadoras de Tarso. Em entrevista ao Estadão Tarso disse que Dirceu devia considerar em exclusão do grupo de Campo Majoritário como gesto político de quem reconhece que a antiga maioria se esgotou e é preciso um novo núcleo dirigente. O apelo foi rejeitado, o que augura a intenção de Dirceu de concorrer à Executiva Nacional, obter maioria e inviabilizar o objetivo de Tarso de refundar o PT, mudando seu programa. Voltaria a direção aos que usaram meios antiéticos,

Atribui-se erroneamente a Marx ter dito que os meios justificam os fins. Mais perto estaria Maquiavel, para quem a política (a arte de adaptar os meios aos fins), uma "necessidade intrínseca à natureza humana", não pode ser julgada em comparação com a moral (um âmbito de fins). Como a política não é o reino dos bons sentimentos, nela valeriam todos os meios fraudulentos praticados para manter o PT no poder por muitas décadas. Já que Lula não foi eleito apenas pelos votos petistas, pois ganhou a adesão de milhões de não-petistas que acreditaram na bandeira da ética e na mudança do comportamento oportunista e habitual de políticos inescrupulosos. A isso apelidavam de pragmatismo, nome que mere a sepultura, os ossos de John Dewey, que popularizou o conceitualismo da pragmatismo.

As eleições de setembro nos dirão se o PT quer ou não refundar-se. Se Tarso vencer, ainda assim a História sugere ser improvável a pronta reabilitação de um partido que, em curto-tempo no poder, destruiu sua pretensa imagem ética e se comprometeu profundamente com a corrupção. Agravou o peso dos crimes conhecidos pelos petistas de centas. Se não vencer, porém, dos petistas indignados o movimento por ideal. Em dezembro, Fábio Konder Comparato exclamou: "O PT enganou todo mundo!" Revoltado César Benjamin, petista histórico, disse que "sob a liderança de Lula se formou a pior geração de militantes da esquerda brasileira de toda a sua História: pragmática, oportunista, individualista, carreirista".

Basta de escândalos em sucessão escabrosa. O PT, hoje, é não só aquele "partido da boquinha", assim chamado por Anthony Garotinho, porque ti-

nas forças de cargos no governo dele, que fora aliado. A crítica pode ter tido influência no mau desempenho do PT, em 2004, no Rio de Janeiro. Agora, é a Nação inteira que se enoja a cada revelação de propina, como regra, a extorsão negociada, a fraude de licitações, os dólares na cueca,

reais do mensalão nas malas, as contas clandestinas nos paraísos fiscais, de onde retornam milhões ilegalmente, os brindes "generosos" do tipo Land Rover e figuras como Delúbio e Marcos Valério - aquele, petista de cartolrinha e este, uma lobista passando por publicista que mais ganhava quanto mais dava em troca, tudo num governo "que não roubou e não deixa roubar".

No teatro dramático grego, a catástrofe constitui a parte final, quando as peripécias se adensam e os fatos constituem a catástrofe. Ao que parece, a tragédia petista já chegou à catástrofe e, como se ainda insuficiente para ulimar o drama, eis que um novo personagem aparece, na figura do advogado Rogério Buratti. Inicialmente, assessor dos deputados federais Dirceu, João Paulo Cunha e Antonio Palocci. Eleito prefeito de Ribeirão Preto, Palocci dele fez sobrinho. Buratti tem um currículo pleno de crimes vários, desde lavagem de dinheiro, formação de quadrilha e cobrança

AS ELEIÇÕES DE SETEMBRO NOS DIRÃO SE O PT QUER OU NÃO REFUNDAR-SE

de propina, de empreiteiras, pelo que foi afastado do cargo que exercia na Prefeitura. Depoendo no Ministério Público, denunciou, para beneficiar-se da delação premiada, entre outras pessoas, o ministro Pa-

locci, como cliente do mensalão já quando prefeito de Ribeirão Preto.

Assim como rejeito denúncias, também não desqualifico testemunhas, por mais repugnantes que sejam. Ainda que não tragam provas, trarão pistas a serem analisadas. O ministro defendeu-se veementemente, exemplo tirado no PT de enfrentar de pronto as perguntas da imprensa, voluntariamente. Cabe aguardar o resultado final. Não faço julgamento precipitado. Dou, por exemplo, o benefício da dúvida a José Genro, de quem não vi, até agora, nenhum indício de comprometimento com o lodaçal que afunda o PT. Quando dirigiu a CPI do Orçamento (a dos andes), levou-me um filho, pré-adolescente, para que o menino me conhecesse e apertasse a mão do adversário político que dizia admirar. Guardo o gesto e confio que seu filho não tenha de quem se envergonhar dele.

Jarbas Passarinho,
ex-presidente da Fundação
Milton Campos, foi
senador pelo Estado do Pará
e ministro de Esporte

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, continuam as repercussões sobre os escândalos e denúncias de corrupção que assolam o atual governo do PT. A imprensa brasileira tem gasto boa parte do seu tempo e espaço para publicar, diariamente, matérias e artigos que espelham perfeitamente a situação que o país vive nesse momento.

É nesse contexto que destaco o artigo intitulado “A força satânica do vil metal”, de autoria do ex-presidente do STF, Maurício Corrêa, e que foi publicado no jornal **Correio Braziliense** do último dia 21 de agosto do corrente.

O autor conclui seu artigo com o seguinte pensamento: “Vejam a trama do destino. O mesmo dinheiro

sujo que fez do torneiro mecânico presidente da República tornou-se seu algoz. A mesma força que o alçou à rampa do Planalto impulsiona sua queda. Por fim, o presidente é vítima do dinheiro que lhe vestiu a faixa, e que, pouco a pouco, parece querer desvesti-la”.

Para que conste dos Anais do Senado, requeiro, Sr. Presidente, que o referido artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento. O texto é o seguinte:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A força satânica do vil metal

MAURÍCIO CORRÊA
braziliense

O PT caminhou ao longo de toda a sua existência como uma confederação de tendências. A sua sombra abriga-se espaço para multifárias correntes. Ao contrário do que se deu na Revolução Russa de 1917, no petismo os mencheviques podem se qualificar como radicais, enquanto os bolcheviques, ou os do chamado campo majoritário, seriam os de feição mais moderada, na verdade os responsáveis pela condução do partido ao topo do poder. Vladimir Ilitch Ulanov, o Lênin, se curaria todo se espectador de tamanha cusadia. Suponha-se só, ele, teórico e ativista bolchevique, ser confundido com cabeças-de-hogre mencheviques.

Do desmonte do politburo a brasileira armou-se a estratégia para a tomada do poder tupiniquim. Nas primeiras tentativas para alcançar o, sofreu sucessivas derrotas. Com habilidade, depois de muita lavagem cerebral e de longas horas nos laboratórios da escuridão, seus comandantes procuraram seguir rotas jamais imaginadas. Tomaram de empréstimo o velho ditado árabe — quando não se consegue derrotar o adversário, alia-se a ele. Foi o que fizeram.

Se bem que as primeiras iniciativas nesse rumo possam ter sido tímidas, com o passar do tempo, de acanhadas se tornaram premissas de extrema audácia. Nenhuma estranheza a aliança com partidos ligados ao mesmo coração umbilical ideológico. Singular, sim, foi a tessitura da coligação que guindaria o partido a curul presidencial, entremeada com a linha flor do conservadorismo nacional.

Conquistado o poder, pensou-se que pararia por aí a extravagante heterogeneidade. De fato, na formação do governo, contemplaram-se prioritariamente os quadros do partido, para dar conta da mescla, tiveram de aumentar o número de ministros e promover a criação de milhares de novos cargos de confiança, a fim de atender à voracidade do fisiologismo desenfreado. Um carnaval com os cofres públicos. O chefe da Casa Civil, então estrategista-mor do governo, sub-roga-se nas funções do presidente, não só porque arca o ofício de mandar, torcendo a administração do país, mas mais ainda pela conhecida abstinência do titular em mexer com papéis e gerenciar as relações com políticos, preferindo a esses incômodos as ilupituanas viagens pelo mundo afora.

O ex-chefe da Casa Civil, solução e ao mesmo tempo problema do governo, é expungido de suas antigas funções e deixa sem bússola a nave presidencial. Não se pode negar, apesar das objeções de segmentos contrários e diversos, que era ele quem di-

recionava as ações políticas do Planalto. Sobretudo quando as coisas se complicavam e exigiam a atuação de interlocutor hábil e portador de gosto para a tarefa, de modo a acalmar conflitos e, além do mais, dotado de paciência para administrar a insaciabilidade de políticos em busca de pleitos de toda ordem.

O desembaraço demonstrado pelo ex-chefe da Casa Civil no gerenciamento político e administrativo do país — à parte os chistes correntes acerca da incapacidade do chefe da nação — gerou boa dose de primeira responsável pela perda paulatina de poderes do subordinado. Esse fato e os que resultaram da gravação do suborno de Waldomiro Diniz puseram praticamente na torção o todo-poderoso ministro. Se de um lado o ministro da Fazenda cumpria a contento os deveres da economia, por outro, o da política, ficou praticamente entregue às moscas. Desfalcado o governo de um de seus pilares, encarregou-se o deputado Jefferson de liquidar o resto da fatura.

Ao projetar-se no sindicalismo do ABC paulista, o então presidente do Sindicato dos Metalúrgicos começou a colocar suas barbas no tempero bolchevique. Esse amancebamento durou razoável período. Viu-se depois, que, na verdade, estava muito mais para um menchevique do que para qualquer modelo dos privilegiados integrantes da velha nomenclatura. Agora que a república dos

soviets se desintegrou, o rei ficou nu.

Nas notas da semana passada falei na existência de um salvo-conduto que teria sido dado ao presidente para proteger-lhe o mandato. Ainda na semana passada, quando as perspectivas sobre o enquadramento por crime de responsabilidade eram sombrias, algumas vozes se levantaram em sua defesa. A oposição se acautelou. Caldo de galinha e cautela não fazem mal a ninguém. Mas é bom salientar que atrás dessa aparente manobra de salvamento há muita gente que esconjura o impeachment apenas da boca para fora. Estão loucos para que venha logo. Trabalham por ele.

Sem seus fiéis correligionários que caíram em desgraça nas malhas da corrupção, mas que lhe davam sustentação, o presidente é refém dos fatos que se precipitam a cada instante.

Vejam a trama do destino. O mesmo dinheiro sujo que fez do torneiro mecânico presidente da República tornou-se seu algoz. A mesma força que o alçou à rampa do Planalto impulsiona sua queda. Por fim, o presidente é vítima do dinheiro que lhe vestiu a faixa, e que, pouco a pouco, parece querer desvesti-la.

O SR. LUIZ SOARES (S/Partido – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “Oposição responsável”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** de 19 de agosto do corrente.

O artigo destaca como a oposição tem sido responsável. Os líderes da oposição ajudaram o governo a derrubar na Câmara dos Deputados o salário de R\$ 384,29 que havia sido aprovado no Senado. Isso evitou o constrangimento do Presidente de ter que recorrer ao veto e editar uma nova Medida Provisória. Desta

maneira, como finaliza o autor, “não é essa oposição que se pode acusar de oportunismo eleitoral, nem de manobras para aumentar as dificuldades de um governo já acuado pela crise”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LUIZ SOARES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Oposição responsável

Líderes da oposição ajudaram o governo a derrubar na Câmara dos Deputados o salário mínimo de R\$ 384,29, valor aprovado na semana passada no Senado. Voltou a vigorar, portanto, o salário de R\$ 300 proposto originalmente ao Congresso. Resolveu-se da maneira mais simples o que poderia ter sido um sério incômodo para o presidente. Ele teria sido forçado a recorrer ao veto e à edição de uma nova medida provisória, se tivesse prevalecido a decisão do Senado.

Agindo contra seus companheiros que pretendiam manter os R\$ 384,29, os líderes dos principais partidos da oposição afirmaram seu compromisso com a responsabilidade fiscal. Para isso, participaram da manobra que permitiu votação simbólica e facilitou a vitória do Executivo.

“Não podemos permitir que a sociedade pague pela fragilidade do governo”, disse o líder da minoria, deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA). O líder do PSDB, Alberto Goldman (SP), já se havia manifestado, em várias entrevistas, favorável ao salário mínimo de R\$ 300.

O valor aprovado pela maioria dos senadores teria custado ao governo federal gastos adicionais de cerca de R\$ 16 bilhões, segundo cálculos divulgados na semana passada. As prefeituras teriam de gastar R\$ 1,4 bilhão a mais do que seria necessário com o mínimo de R\$ 300, de acordo com a Confederação Nacional dos Municípios.

O mínimo proposto pelo governo é reconhecidamente bai-

xo e grande parte das empresas poderia pagar, e de fato já paga, um valor maior como piso salarial. O grande problema está no setor público, especialmente na Previdência e em grande número de prefeituras de regiões menos desenvolvidas.

“Na maior parte dos municípios do Norte e do Nordeste, 60% dos servidores recebem um salário mínimo”, disse o presidente da confederação, Paulo Ziukolski. Muitos desses municípios têm baixa arrecadação e dependem de transferências para se manter.

Seus governos estão perma-

MÍNIMO DE R\$ 384,29 PORIA EM XEQUE O GOVERNO E LULA TERIA DE VETÁ-LO

nentemente arriscados a romper os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal para os gastos com salários. Um grande aumento do salário mínimo – 47,8%, se mantido o valor aprovado pelos senadores – seria um desastre financeiro para essas prefeituras.

No caso do governo federal, não haveria como acomodar gastos adicionais de R\$ 16 bilhões sem um amplo remanejamento das contas e, provavelmente, sem o abandono da meta de superávit primário. Se essa meta fosse reduzida ou eliminada, o presidente seria aplaudido por uma facção de seus antigos companheiros, que se mantêm contrários à idéia de governo financeiramente responsável.

Mas o desarranjo das contas públicas quase certamente

provocaria reações desfavoráveis no mercado financeiro, dificultando e encarecendo as operações do Tesouro. O custo para o governo, portanto, não ficaria limitado ao gasto adicional com o salário mínimo.

Com esse episódio, fica evidenciada, mais uma vez, a importância de uma profunda rediscussão sobre a política do salário mínimo e, de modo especial, sobre seu impacto na Previdência e nos demais setores da administração pública. O governo deveria ter aberto esse debate, de forma organizada, há muito tempo. Perdeu a oportunidade e não poderá fazê-lo enquanto a crise durar.

O risco financeiro criado pela votação no Senado mostra também outro fato muito importante: os líderes dos principais partidos de oposição continuam capazes de separar, com muita clareza, o interesse público permanente e o interesse político-partidário.

Se não fizessem, na prática, essa distinção, poderiam muito bem ter posto o governo em xeque, deixando prevalecer a decisão da maioria dos senadores. O governo poderia escapar, usando o poder de veto, mas teria de suportar um custo político e teria de combater em mais uma frente.

Não é essa oposição, portanto, que se pode acusar de oportunismo eleitoral, nem de manobras para aumentar as dificuldades de um governo já acuado pela crise. Isso não impedirá, provavelmente, que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em sua peregrinação permanente pelo País, continue tentando sustentar que os problemas hoje enfrentados pelo governo nasceram fora do Palácio do Planalto.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho verificado uma crescente preocupação do povo catarinense com o tratamento dispensado pelo Governo Federal à Defensoria Pública da União. Mensagens eletrônicas, de todas as regiões de meu Estado, têm chegado ao gabinete, cobrando medidas que ampliem a capacidade de atendimento e melhorem a infra-estrutura da Defensoria.

O fortalecimento institucional das Defensorias Públicas de todo o País, como os nobres Colegas devem lembrar, foi um dos poucos pontos de consenso da tão aguardada Reforma do Judiciário, aprovada no final do ano passado. Na ocasião, entendeu o Congresso Nacional que somente com órgãos eficientes de assistência jurídica gratuita seria possível proporcionar à população mais carente o efetivo acesso à justiça.

No entanto, ainda há Estados que não possuem suas defensorias públicas. Santa Catarina, infelizmente, é um deles, junto com Goiás e São Paulo. Trata-se de profundo desrespeito à Constituição Federal e a todos que acreditam que o pleno acesso à Justiça constitui direito fundamental do cidadão.

Trabalho divulgado no início do ano pelo Ministério da Justiça, sob o título de “Estudo Diagnóstico da Defensoria Pública no Brasil”, demonstra, todavia, que, mesmo onde os órgãos de assistência jurídica gratuita já foram instalados, eles ainda enfrentam dificuldades dos mais diversos tipos, que inviabilizam o desempenho satisfatório de suas competências.

Na parte do estudo que tratou especificamente da Defensoria Pública da União, ficou patente que o problema mais grave que a aflige é a carência de defensores públicos. Hoje, há apenas 96 deles para atuar em todas as varas e tribunais da Justiça Federal comum e especializada do País inteiro, além dos Tribunais Superiores. Em nosso Estado de Santa Catarina, a propósito, há somente dois defensores da União, e ambos na capital, para dar vazão à crescente demanda da população do Estado por assistência judiciária.

É de lembrar, a propósito, que a necessidade de urgente ampliação do quadro de Defensores Públicos da União foi expressamente mencionada no chamado “Pacto de Estado em Favor de um Judiciário mais Rápido e Republicano”, firmado pelos chefes dos três Poderes da República.

No entanto, o Governo do Partido dos Trabalhadores, alheio aos anseios da população carente e às conclusões de seus próprios estudos técnicos, reteve, por meses e meses, no Ministério do Planejamento, anteprojeto de lei que criaria mais 115 cargos de defensores para a Defensoria Pública da União. A demora foi tão grande, e o aumento de demanda pelos serviços de assistência judiciária tão expressivo, que o pleito da instituição, atualmente, já é de 169 novos cargos.

Adverta-se que mesmo esse novo contingente de defensores não resolveria plenamente o problema, mas já demonstraria que a prática do Governo acompanha seu discurso.

Parece-me, portanto, Sr. Presidente, que a vontade e o empenho exibidos pelo Presidente Lula e por seu Ministro da Justiça em dar agilidade, eficiência e celeridade ao Poder Judiciário ou não eram tão sinceros assim, ou naufragaram no oceano da burocracia palaciana.

Não parece crível, aliás, que o motivo da demora em apresentar ao Congresso Nacional o referido anteprojeto seja decorrente de questões orçamentárias ou fiscais, pois sabemos que, para a defesa do Governo, em causas judiciais muitas vezes originadas de desmandos e arbitrariedades da própria Administração Pública, a Advocacia-Geral da União dispõe de mais de 6 mil e 100 advogados públicos. Esse quadro, aliás, é permanentemente reposto por seguidos concursos públicos, para que a máquina pública receba sempre a melhor defesa possível. Ainda neste mês, ressalte-se, foram nomeados mais 370 advogados da União, mais que o dobro, portanto, do número de cargos suplicados pela Defensoria.

Não há dúvidas de que a União precisa de um corpo técnico preparado e organizado para cuidar das lides judiciais de seu interesse. Contudo, não é justo nem razoável que, de outro lado, milhões de pessoas desfavorecidas necessitem sacrificar seu próprio sustento para contratar um advogado, porque o Governo Federal, que se diz para todos, nega-se a prestar a assistência jurídica gratuita e digna a que está obrigado pela própria Constituição Federal.

É urgente, portanto, que o Governo do PT, se pretende restaurar a coerência entre discurso e prática, envie imediatamente o anteprojeto de lei que amplia o quadro de cargos da Defensoria Pública da União, para que possamos avançar no árduo caminho rumo a um País socialmente mais justo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria também, neste momento, de comentar o artigo intitulado “Café-com-leite”, de autoria do jornalista Clóvis Rossi, publicado no jornal **Folha de S.Paulo** do último dia 25 de agosto do corrente.

O artigo mostra que o Presidente Lula está sendo tratado como “café-com-leite” pelos seus amigos, correligionários e aliados. “Ele nunca viu, nunca fez, nunca participou, nunca endossou, nunca se beneficiou de nada, nada, do turbilhão de maracutaia que desfila pelo Congresso e pela mídia, dia sim, outro também”.

Para finalizar, o autor do artigo dá uma sugestão: “Por uma mera questão de lógica, e também por um

mínimo de honestidade, vamos combinar o seguinte: se é para tratar Lula como café-com-leite nas maracutaia, então ele é café-com-leite também na administração da pátria”.

Por fim, Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Café-com-leite

SÃO PAULO - Quando eu era garoto (faz tanto tempo que nem tenho certeza de ter sido garoto um dia), a gente chamava de “café-com-leite” os meninos que, por falta de força, destreza ou tamanho, não tinham condições de competir em determinadas brincadeiras ou jogos de rua (sim, brincava-se na rua mesmo na São Paulo daquele século).

Na pelada, por exemplo, era eticamente proibido, além de desnecessário, tirar a bola dos café-com-leite, porque eles as perderiam de qualquer maneira depois de dois ou três passos cambaleantes.

Pois não é que o presidente Lula está sendo tratado por seus amigos, correligionários e aliados como café-com-leite? Ele nunca viu, nunca fez, nunca participou, nunca endossou, nunca se beneficiou de nada, nada, do turbilhão de maracutaia que desfila pelo Congresso e pela mídia, dia sim, outro também.

Aí, o jogo fica assim: a luminosa caminhada do PT do nada ao poder federal é mérito, principalmente, de Luiz Inácio Lula da Silva, do qual

sempre se diz que é maior que o PT. Portanto, puxou-o para cima.

Já a tragédia do PT, como os próprios líderes petistas a chamam, é culpa dos “inominados”. No máximo, de Delúbio Soares, que poderia ser perfeitamente o tesoureiro das Organizações Tabajara (a do “Casseta e Planeta”), mas jamais poderia ser o grande cérebro por trás do assalto aos trens pagadores.

Quer dizer: a Lula é dado o direito de conjugar o verbo ganhar como “eu ganho”, nós empatamos, eles perdem”. Assim qualquer um vira campeão do mundo de qualquer coisa.

Por uma mera questão de lógica, e também por um mínimo de honestidade, vamos combinar o seguinte: se é para tratar Lula como café-com-leite nas maracutaia, então ele é café-com-leite também na administração da pátria.

E, se o é ou foi, quem é que tocou a lojinha até agora e, pior, quem vai tocá-la nesses 16 meses que restam até o fim da brincadeira?

(@ → crossi@uol.com.br)

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Intelectuais sem causa”, publicada pela revista **Veja** do último dia 31 de agosto do corrente.

A matéria mostra que “O petismo inventou o antiintelectual, o sábio que não ouve, não vê e não fala nada de corrupção dos amigos no poder” Para o autor da matéria, o jornalista João Gabriel de Lima, “intelectual é um sábio enganado. Não existe intelectual neutro”.

Cultura

INTELECTUAIS SEM CAUSA

Eis mais uma desinvenção do partido do dólar na cueca: os antiintelectuais, sábios que não ouvem, não vêem e não falam. Pelo menos enquanto os amigos estiverem no poder

João Gabriel de Lima

A palestra de abertura do seminário “O silêncio dos intelectuais”, na semana passada, foi marcada pelo silêncio da filósofa Marilena Chauí. Instada pela plateia a comentar as notícias sobre corrupção no partido ao qual pertence, o PT, a professora da Universidade de São Paulo disse que não havia dados suficientes para fazer um julgamento. Segundo ela, não era possível confiar nos meios de comunicação, pois estes seriam pautados por “ideólogos tucanos”. De qualquer forma, disse ela, se culpa havia, não era do PT, mas do próprio sistema político brasileiro, no qual o presidente nunca tem maioria no Congresso e é obrigado a negociar com os partidos — como se a única forma de fazer isso fosse subornar deputados pagando o mensalão. O raciocínio equivale a culpar o grangeiro que deixou a porta do galinheiro aberta pelo delito de quem lhe afanou as aves. A palestra de Marilena tinha como título uma pergunta: “Intelectual enga-

“Não tenho informação suficiente para me pronunciar sobre o assunto. Nunca me senti tão desinformada quanto agora. Os meios de comunicação seguem a lógica da sociedade do espetáculo, e são pautados pelos ideólogos tucanos, que se dizem os únicos respeitáveis e competentes do país. Nessa lógica, sobraria para o PT a pecha da falta de seriedade e da incompetência.”
Marilena Chauí, filósofa, durante palestra no seminário “O silêncio dos intelectuais”, na terça-feira 23

“O PT resolveu chegar ao poder de qualquer maneira. Por isso, aderiu ao jogo político tradicional e foi comido pelo jogo político tradicional. Na medida em que um abre mão de princípios para ser presidente a qualquer preço, outro para ser deputado, outro para se eleger senador, a história do partido se perde. Cabe a nós, intelectuais, fazer a crítica. Precisamos deixar os slogans de lado e estudar profundamente o capitalismo brasileiro para encontrar um caminho a seguir.”

Francisco de Oliveira,
sociólogo, em entrevista a VEJA

“O PT já vem demonstrando há tempos uma mudança no comportamento de seus dirigentes partidários. Um dos assuntos extremamente importantes para enfrentar agora é a transformação de militantes e parlamentares em profissionais. É extremamente difícil fazer alguma mudança radical no partido porque as pessoas já se acostumaram com a política como profissão, e perder esse lugar pode significar muita coisa, em termos pessoais e até mesmo de sobrevivência.”

Maria Victoria Benevides, cientista política, em entrevista ao site Agência Carta Maior em julho

A matéria encerra com o seguinte parágrafo: “Final, quando um sábio renuncia ao engajamento numa causa tão importante quanto a moralidade pública, resta pouco de sua condição de intelectual.”

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

judo, figura em extinção?”. A resposta da filosofia é afirmativa. Os intelectuais com alguma forma de militância estariam desaparecendo, salvo por raras e heróicas exceções — entre as quais ela própria.

A tese de Marilena não se sustenta. Primeiro, intelectual é um sábio engajado. Não existe intelectual neutro — isso é invenção agora de Marilena, depois que sua turna de parceiros da história foi apanhada com dólares na cueca. A figura do intelectual surgiu jun-

to com o iluminismo, e sua figura emblemática é o filósofo François-Marie Arouet, o Voltaire (1694-

1778). Em 1762, em Toulouse, na França, o comerciante calvinista Jean Calas foi con-

denado à morte por ter supostamente mata-

do o próprio filho, Marc-Antoine, que ameaçara se converter ao catolicismo. Calas foi executado na

roda, um tipo de suplício comum na época. Voltaire viu ali um caso clássico de intolerância reli-

giosa e começou a escrever sobre o assunto. Graças à sua insistência, ficou pro-

vado que Jean Calas era inocente e que Marc-Antoine

havia na verdade se suicidado por causa de dívidas de jogo. O intelectual é, assim, uma invenção liberal — alguém que usa seu saber, poder e prestígio para esclarecer a opinião pública e combater o obscurantismo. O segundo caso emblemáti-

co, mais de um século depois, é o do escritor Émile Zola (1840-1902), em sua defesa do oficial do Exército francês Alfred Dreyfus. Em 1894 Dreyfus foi preso, acusado de espionagem. Zola viu na manobra uma manifestação mal disfarçada de racismo — Dreyfus era judeu — e expôs o escândalo à opinião pública no libelo *J'Accuse* (“Eu acuso”). Após uma longa polêmica que dividiu o país, Dreyfus acabou libertado e reabilitado. O petismo inventou o antiintelectual, o sábio que não ouve, não vê e não fala nada da corrupção dos amigos no poder. E pensar que eles ensinam nossos filhos nas universidades e são pagos com o nosso dinheiro...

Intelectuais não interessam a regimes totalitários, como o nazismo, o fascismo e o comunismo que apareceriam no século XX. É famosa a frase de Lenin segundo a qual, comparando um país a um corpo humano, os intelectuais não seriam sua cabeça pensante, mas o produto dos processos escatológicos. Mesmo assim, a grande operação propagandística que foi o comunismo trouxe vários escritores, filósofos e cientistas de diversas especialidades para suas fileiras. Nascia assim uma distorção do engajamento de Voltaire e Zola, o “intelectual-poodle”, aquele que abdica da acurácia de pensamento para defender cegamente uma facção política. O representante mais famoso dessa espécie é o escritor e filósofo francês Jean-Paul Sartre (1905-1980), que aderiu ao comunismo no início dos anos 1950. Entre outras barbaridades, o poodle da Sorbonne chegou a defender que não havia censura à imprensa na União Soviética sob Stalin. O filósofo foi celebridade em seu tempo, mas não resistiu ao

“A verdade é que os melhores da esquerda formada nos anos da ditadura, Fernando Henrique e Lula, chegaram ao poder. E nem assim os problemas mais prementes do país tiveram solução. Isso demanda uma reflexão por parte de nós, intelectuais: talvez esses problemas sejam mais complexos do que pensávamos.”

Roberto Schwarz, crítico literário, em debate durante a Festa Literária Internacional de Parati, na primeira semana de julho

“Nos anos 90, o destino pessoal de uma proporção crescente de líderes petistas passou a depender da vitória do partido nas eleições seguintes. (...) Com as contribuições, nem sempre formalizadas, vêm compromissos ocultos e que tendem a ser incompatíveis com os interesses sociais representados pelo PT. As razões do escândalo que hoje nos arrassa estão nessas mudanças.”

Paul Singer, economista, em artigo publicado na Folha de S. Paulo no sábado 20

juízo da história. Num opúsculo sobre o autor de *O Ser e o Nada* recentemente publicado no Brasil, a professora francesa Annie Cohen-Solal nota que Sartre é hoje execrado no meio acadêmico de seu país de origem. Na balança, sua desonestidade intelectual pesou mais do que o valor de sua obra literária. Desonestidade — ou preguiça. O escritor e pintor inglês Joshua Reynolds (1723-1792), fundador de um clube literário do qual participavam, entre outros, o crítico Samuel Johnson e o escritor James Boswell, costumava dizer que seguir acriticamente ideários esquemáticos é antes de tudo um stratagem para evitar a dolorosa tarefa de pensar.

Marilena Chaui é a forma mais acabada que temos hoje no Brasil do “poodle” do pensamento. Como seus padrões no Planalto, ela faz vistas grossas para um escândalo do qual vários de seus colegas de partido se envergonham. O mesmo se pode dizer do cientista político Wanderley Guilherme dos Santos, que em entrevista à *Folha de S. Paulo* na semana passada colocou a corrupção petista na conta de uma tentativa de golpe orquestrada pelo PSDB e pelo PFL. Em sua defesa cega (e surda, e muda) do partido, Marilena e Wanderley ainda têm muitos companheiros entre os chamados “intelectuais petistas” — um oxímoro tão perfeito quanto “chuva seca”, “inteligência militar” ou “visão de esquerda”. Em boa parte dos casos, são barulhentos e contam com uma seita de seguidores igualmente raivosa e ruidosa. Mas já começam a virar minoria. A corrupção no governo vem sacudindo a intelectualidade brasileira de esquerda, que por muitos anos foi prisioneira de uma ilusão — a de que bastariam quatro anos de um governo petista, comprometido com os chamados “interesses nacionais” e profes-

sando elevado padrão ético, para resolver os problemas brasileiros. O primeiro choque veio quando Lula abraçou entusiasticamente a política econômica formulada pelo PSDB, a qual o PT havia criticado por oito anos. O segundo com a crise atual. Mais lúcidos que Marilena e Wanderley Guilherme, o sociólogo Francisco de Oliveira, o economista Paul Singer e a cientista política Maria Victoria Benevides vieram a público recentemente para condenar o partido do ponto de vista ético (veja quadro na pág. 96). Numa palestra na Festa Literária Internacional de Parati (Flip), o crítico literário Roberto Schwarz resumiu com precisão o sentimento da turma: “Os melhores de nós, da esquerda, eram justamente Fernando Henrique e Lula. Eles chegaram ao poder e não resolveram os nossos problemas. Talvez nossos problemas sejam mais complexos do que imaginávamos”. Bingo! Francisco de Oliveira completa: “Precisamos ir além dos antigos slogans”. A isso os velhos comunistas chamariam “autocrítica”.

Justiça seja feita, o seminário “O silêncio dos intelectuais” não foi criado para discutir o governo petista nem para que a esquerda lavasse sua roupa suja. O evento, organizado pelo filósofo Adauto Novaes — que tem em seu currículo ciclos bem-sucedidos como “O olhar” e “Os sentidos da paixão” —, é um conjunto bem balanceado de palestrantes de diferentes especialidades e colorações ideológicas, e seu tema havia sido escolhido muito antes que o neologismo mensalão fosse cunhado. Embora o título do seminário seja provocativo, ele não reflete a realidade. Como costuma dizer a argentina Beatriz Sarlo, professora de literatura, nunca

os intelectuais tiveram tanto prestígio e voz quanto hoje. É fácil entender a razão. Com a decadência dos totalitarismos de esquerda e de direita, os intelectuais voltaram a ter espaço para se manifestar. Quando ocorre um evento dramático como o 11 de Setembro, as páginas de jornais, os debates de televisão e os programas de rádio se enchem deles, com as opiniões mais díspares — é só ler por exemplo o que a americana Susan Sontag e o francês Bernard-Henri Lévy escreveram sobre o assunto. Planejado para refletir essa pluralidade, “O silêncio dos intelectuais” ficou com pecha de governista por ter sido apoiado pelo Ministério da Cultura e também pela repercussão da palestra de Marilena. No final da exposição, ela revelou que não tem lido jornais nos últimos cinco meses por causa de um problema sério de doença na família. Superada a tribulação, talvez fosse o caso de a filósofa entrar no Google e se debruçar sobre os debates e relatórios da CPI e as investigações policiais. Quando Sartre decidiu se tornar comunista, o filósofo francês Maurice Merleau-Ponty objetou que não poderia apoiar a causa sem conhecer de forma aprofundada a situação da União Soviética, para que não terminasse por emular um ditador. Para ele, um intelectual não podia aderir automaticamente a nada — era essencial, antes, correr atrás de informação. Merleau-Ponty é um dos heróis de Marilena. Se o bom é seguir cega e comodamente alguma coisa, melhor seria a senhora filósofa seguir Merleau-Ponty. Afinal, quando um sábio renuncia ao engajamento numa causa tão importante quanto a moralidade pública, resta pouco de sua condição de intelectual. Ou melhor, não resta nada. ■

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar o artigo intitulado “O presidente perde a aura”, publicado na seção Notas & Informações do jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição do dia 26 de agosto do corrente.

O texto trata da última pesquisa do Ibope, que mostra a erosão da credibilidade e da popularidade do Presidente Lula, como consequência das seguidas denúncias de corrupção em seu governo. Segundo o texto, o resultado da pesquisa do Ibope é “apenas o corolário de todo um conjunto de informações sobre o

estado de espírito dos brasileiros em relação ao governo, à figura de seu titular, às denúncias de corrupção e à vida política”.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

NOTAS E INFORMAÇÕES A3
O ESTADO DE S. PAULO • SEXTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2005

Conselho de Administração:
PRESIDENTE
Roberto C. Mesquita
MEMBROS
Fernão Lara Mesquita
Francisco Mesquita Neto
Júlio César Mesquita
Márcia Cecília V. C. Mesquita
Patrícia Maria Mesquita



Fundado em 1875

Júlio Mesquita (1891-1927)

Júlio de Mesquita Filho (1927-1969)

Francisco Mesquita (1927-1969)

Luz Carlos Mesquita (1952-1970)

José Vieira de Carvalho Mesquita

(1959-1988)

Júlio de Mesquita Neto (1969-1996)

Luz Vieira de Carvalho Mesquita

(1959-1997)

Américo de Campos (1875-1884)

Nestor Rangel Pestana (1927-1933)

Nírio Barreto (1927-1958)

www.estado.com.br

Publicação da S.A. O ESTADO DE S. PAULO
Av. Eng. Caetano Álvares, 55 - CEP 02598-900
São Paulo - SP - Caixa Postal 2439 CEP 01060-970-SP
Tel. 3856-2122 (PABX) Fax Nº (011) 3856-2940

NOTAS & INFORMAÇÕES

O presidente perde a aura

Pesquisas de intenção de voto 14 meses antes de uma eleição servem menos para prever o futuro do que para evidenciar o presente. Quando o Ibope apura pela primeira vez um empate técnico entre o presidente Lula (29%) e o tucano José Serra (30%) no primeiro turno de 2006 e dá ao prefeito de São Paulo 9 pontos percentuais de vantagem sobre o petista (44% a 35%), isso é apenas o corolário de todo um conjunto de informações sobre o estado de espírito dos brasileiros em relação ao governo, à figura de seu titular, às denúncias de corrupção e à vida política. Essas informações condensam o equivalente a uma manifestação de protesto que atinge em cheio a imagem do presidente.

Não menos importante - e alarmante para ele - é a propagação do desencantamento popular pelos setores sociais e áreas geográficas que pareciam constituir a proverbial última trincheira de sua alardeada invulnerabilidade: a dos nordestinos mais pobres. O líder carismático que foi tratado no seu primeiro ano de governo como um santo homem pelos estratos mais humildes das populações das regiões mais carentes deixou agora de ter a confiança

da maioria absoluta da população (52%, ante 42% em julho e 38% em junho, quando a crise se instalou no centro das atenções nacionais). A erosão da credibilidade de Lula acompanha a difusão do conhecimento dos escândalos entre as classes C, D e E. Hoje, apenas 2 em 10 brasileiros dizem não estar a par do assunto.

Outra prova expressiva da derrocada do prestígio de Lula - que as suas incessantes viagens e manifestações de autoglorificação diante de platéias adrede arregimentadas não conseguiram frear - está no juízo do público sobre a forma como ele governa: já são 47% os que reprovam o seu desempenho (ante 45% de opiniões favoráveis). O dado a ressaltar é que em junho os satisfeitos somavam 55% e os insatisfeitos, 47%. Essa inversão de tendência mostra inequivocamente que, daqui em diante, dificilmente deixará de aumentar a parcela da sociedade que desaprova o presidente e seu governo.

Esse desgaste ameaça, mais do que as chances reeleitorais de Lula, aquilo que desde sempre ele considerou, à maneira dos caciques populistas, a base de sua legitimidade: a lealdade

da massa, expressa recorrentemente em praça pública. Hoje, se ainda quisesse instigar o povo contra “as elites” não teria matéria-prima para tal. Diante dessa progressiva perda de apoio popular e crescente isolamento político, o presidente busca arrimos onde puder. Na quarta-feira, ele mobilizou os presidentes da Câmara, do Senado, do STF e o procurador-geral da República para assinarem com ele um anônimo documento de apoio às suas sugestões para aprimorar o combate à lavagem de dinheiro e às iniciativas de reforma política.

Os signatários destacam o seu desejo de “transmitir à sociedade, em um momento em que a profusão de acusações vem a público, a tranquilidade de que as instituições do Estado se encontram em pleno funciona-

mento, garantindo o irrestrito prosseguimento das investigações em curso”. Ora, se há uma convicção compartilhada por todos quantos seguem de perto a deplorável conjuntura é que, em meio ao vasto lodacal que empestia a atmosfera do País, as instituições vão multíssimo bem, obrigado. A crise em momento algum foi institucional: começou, continua e decerto

terminará como crise política - nascida da gana de poder do PT, que encontrou em alguns dos mais importantes gabinetes do Planalto os nutrientes necessários.

A sorte do seu principal ocupante é que até agora ele vem sendo poupado por conveniência geral. Convencionou-se que ele, pessoalmente, é inocente, por tudo ignorar. Só na esquerda que deixou o PT, esse acordo tácito não prospera. Dias atrás, o ex-deputado petista Milton Teimer, agora no PSOL, disse ao Estado que só “um marcelano ou um mal-intencionado” pode dizer a sério que Lula de nada sabia. Ele “nunca abriu mão de conduzir tudo”, assegurava. Mas, já que as instituições garantem o “irrestrito prosseguimento” das investigações, elas acabam de dar um passo na direção do presidente. Numa decisão de suma relevância, o TCU quebrou o sigilo do uso dos cartões de crédito da Presidência. Só no semestre passado, o gabinete presidencial pagou ou sacou por esse meio R\$ 4 milhões.

Correção - No editorial de ontem, “A diferença é a corrupção”, a frase final deve ser lida assim: em nome de um projeto de poder anterior à eleição de Lula e ao pragmatismo do seu governo em matéria econômica.



A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo hoje esta tribuna para registrar a entrevista concedida pelo economista César Queiroz Benjamin ao jornal **O Estado de S. Paulo** do último dia 19 de agosto do corrente, entrevista essa que recebeu o seguinte título: “Ex-petista acusa Delúbio de usar FAT para financiar PT nos anos 90”.

Na entrevista, o economista, que foi militante do PT entre os anos de 1980 e 1995, afirma que o ex-tesoureiro Delúbio Soares usou recursos do FAT, no

início dos anos 90, para ajudar corrente de Lula e José Dirceu a dominar máquina partidária.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado Federal, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

AS NACIONAL
SEXTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2005 • O ESTADO DE S. PAULO

ENTREVISTA

César Queiroz Benjamin, economista

SERPENTE: “Sai, me lembro do meu pronunciamento. Estávamos diante do ovo da serpente, que ia nos devorar”

ANTIVALOR: “O grande legado do Lula é essa disseminação do antivalor. O valor da esperteza, de não estudar...”

O FIM: “Nem roteirista de terceira imaginaria esse fim para o PT. Conta nas Bahamas, dólar na cueca, cafetina”

Ex-petista acusa Delúbio de usar FAT para financiar PT nos anos 90

César Benjamin diz que ex-tesoureiro usou dinheiro oficial para ajudar corrente de Lula e Dirceu a dominar máquina partidária

Wilson Tosta
RIO

Militante do PT de 1980 a 1995, o editor César Queiroz Benjamin, de 51 anos, situa no início dos anos 90, com a atuação do então representante da Central Única dos Trabalhadores (CUT), Delúbio Soares, no Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), o início da mudança que levou o partido à atual crise. De acordo com Benjamin, com repasses do FAT para sindicatos Delúbio Soares fortaleceu a tendência Articulação, da qual faz parte o presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o deputado José Dirceu (SP), que assim dominou a máquina partidária. Na direção do PT, conta ele, Delúbio, com aval do hoje presidente e do ex-ministro da Casa Civil, formou com outros petistas o grupo conhecido como “os operadores”, cujo objetivo prioritário era dinheiro.

“Então esse grupo consolida a sua hegemonia”, diz Benjamin, que não apresenta provas, mas alega que no PT “todos sabiam” do que ocorria. Ele diz que partido há uma década, denunciando o que chamou de “ovo da serpente”, a entrada maciça na legião de dinheiro de bancos e empreiteiras. Hoje, acha que suas previsões se confirmaram e avalia que Lula sabia das irregularidades. “Eu, que já estava fora do PT, sabia. Como o Lula poderia não saber?”

O senhor acha que as previsões que fez ao sair do PT se cumpriram? Vamos situar a saída. Na campanha de 1994, eu era da direção e da coordenação da campanha. E depois ficou claro que ti-

nha havido uma série de financiamentos que desconhecamos. De bancos e empreiteiras, para a campanha do Lula.

Eram financiamentos ilegais? Do ponto de vista partidário não eram legais. Porque tanto a direção quanto a militância nunca souberam disso. Tentei discutir na direção nacional, não houve possibilidade, e resolvi levar ao Encontro Nacional do PT de 1995, que era o primeiro na sequência da eleição. E aí ficou claro para mim que já estava havendo no PT o início de esquema que agora vem à luz, inclusive com os mesmos personagens. Eu tive a percepção de que isso continha um perigo extraordinário, que era a entrada

“Eu, que já estava fora do PT, sabia. Como o Lula poderia não saber?”

no PT, pesadamente, de esquemas de financiamento que teriam um impacto grande na vida interna do partido. O Dirceu foi eleito para a presidência, esse grupo que agora está nas mãos assume cargos-chave, e fica claro que o partido tinha sido uma infâmia para pior. Ser direção passava a ser gerência de interesses. E daí, eu me lembro que no meu pronunciamento no Encontro Nacional disse que estávamos diante do ovo da serpente que ia nos devorar. Então, quando vejo essa situação atual, tenho consciência de que não comecei agora e é a expressão de uma prática continuada

e sistêmica, que foi introduzida através do Lula e do Zé Dirceu.

Pode-se dizer que o processo de corrupção começou em 1994? Talvez tenha começado antes.

Quando? Há notícias de processos semelhantes no Fundo de Amparo ao Trabalhador. Não por coincidência o representante da CUT no FAT chamava-se Delúbio Soares e se multiplicaram notícias de esquemas de financiamento heterodoxos.

O que houve? Até essa época, a Articulação, que é o grupo do Lula e do Dirceu, ainda disputava a hegemonia no PT cabeça com cabeça. A minha interpretação é a de que esse grupo usou esquemas de financiamento heterodoxos para fortalecer a Articulação. Porque o FAT faz convênios com sindicatos. E assim fortaleceu as finanças da Articulação, que passa a manejar poder financeiro que é uma arma nova na luta. Passa a ter capacidade de financiar candidaturas, trazer pessoas, estabelecer pontes. Delúbio se tornou figura paradigmática. Foi tesoureiro da CUT, foi para o PT como tesoureiro. E esse grupo começa a ser conhecido como “os operadores”.

Quem eram Delúbio, Silvio? Silvio Pereira, depois Marcelo Sereno... Esse grupo estabelece influência crescente no PT e na CUT. Ser da Articulação significava fazer campanhas muito caras. E se combina com o esvaziamento da militância. Então esse grupo consolida a hegemonia. Passa a operar em vários esquemas. Santo André é

um deles. Passa a procurar maneiras de levantar dinheiro. E com a chegada ao governo federal as práticas ganham escala e um potencial de crescimento e visibilidade muito maior.

E o presidente Lula nisso tudo? O Lula garante que foi traído, que não sabia. Mas eu não acredito nisso. Foram práticas sistêmicas durante mais de dez anos, do grupo que era mais próximo do próprio Lula. Me parece completamente inverossímil que ele fosse o único a não saber. Todos sabíamos. Eu, que já estava fora do PT, sabia. Como o Lula poderia não saber?

Qual é o efeito disso? O principal legado é que a liderança do Lula dissolveu por dentro os valores da esquerda. Se você pegar para trás, Luiz Carlos Prestes morre pobre. Nunca tinham sido uma liderança que disseminasse o antivalor.

O que é isso? O grande legado do Lula é essa disseminação do antivalor. O valor da esperteza, o valor de se dar bem, de não estudar, ter orgulho de não estudar... Eu diria que o Lula sempre foi um grande guarda-chuva para os oportunistas no PT. Uma coisa é o partido ter um líder que é honesto, honrado. Então, quem quer ser picareta fica meio acuado.

Pode até querer ser picareta, mas não é a regra. Outra coisa é você estar num ambiente em que veio de cima o exemplo. Então, sob a liderança do Lula, eu diria que se formou a pior geração de militantes da esquerda brasileira de toda a sua histó-

ria: pragmática, oportunista, individualista, carreirista.

Foram matando a militância?

Foram matando a militância e fazendo a ascensão dos carreiristas, dos oportunistas. Se você não tem militância e quer fa-

zer campanhas competitivas, tem de ter dinheiro. No momento em que o PT optou por ser partido da ordem, teve de ir beber nas fontes da ordem.

OPT morreu?

Nem um roteirista de terceira

categoria imaginaria esse fim para o PT. Nos últimos dias teve dólar na cueca, teve conta nas Bahamas, festa com cafetina, carro importado... Quer dizer, isso é roteiro de chanchada. Eu mesmo não imaginaria que esse fosse o fim do PT. ●

Benjamin foi preso político nos anos 70

HISTÓRIA: Formado em Economia pela Universidade Federal do Rio, César Queiroz Benjamin foi um dos fundadores do PT, em 1980, mas começou a militar na esquerda muito antes da criação do partido, ainda na adolescência, no fim dos anos 60. Aos 14 anos, participava das passeatas do movimento estudantil de resistência à ditadura.

Sua trajetória e o crescente fechamento da política o levaram à clandestinidade e à luta armada, integrando o Movimento Revolucionário Oito de Outubro (MR8), de guer-

rilla urbana, que protagonizou ações armadas na tentativa de derubar o regime militar. Escapou várias vezes de ser preso e morto, mas acabou "caindo" em 1971, aos 17 anos, tendo sido provavelmente um dos mais jovens presos políticos brasileiros.

No meio da década de 70 foi libertado e exilou-se. Voltou com a anistia e ajudou a criar o PT - foi da direção fluminense e da nacional várias vezes. Em 1995, criticou fontes de financiamento do partido em discurso no encontro nacional e

deixou o PT, num episódio que causou comoção. José Dirceu, por exemplo, chorou.

Atualmente, Benjamin é um dos editores da Editora Contraponto, e autor de *E o Sertão, de Todo, se Improprizou à Vida: um Estudo sobre a Seca no Nordeste* (Petrópolis, Vozes, 1985, com Sérgio Goes de Paula), *Diálogo sobre Ecologia, Ciência e Política* (Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1992), *A Opção Brasileira* (Rio de Janeiro, Contraponto, 1998) e *Bom Combate* (Rio, Contraponto, 2004). ● W.T.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB - PI)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB - PI)

– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 56

minutos.)

(OS Nº 16177/05)

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL**Nº 132 , DE 2005**

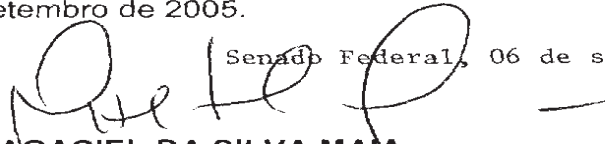
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320 da Resolução nº 9, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da Comissão de Proteção do Patrimônio nos Finais de Semana instituída pela Portaria do Diretor-Geral nº 53, de 2005, os servidores Antônio Carlos Cuba dos Santos, matrícula nº 43610; Fábio Crepory Franco, matrícula nº 50882; Francisco Henrique Martins Damaso, matrícula nº 50699; João Percy do Carmo Pereira, matrícula nº 41613; Jorge Antônio Pinto Barbosa, matrícula nº 43439; José Carlos Batista, matrícula nº 43373; Ludigério José dos Santos, matrícula nº 41212; Niwaldo Werner Júnior, matrícula nº 35248; Robson Gomes do Nascimento, matrícula nº 41583 e Wilson Thomé Maier, matrícula nº 52155.

Art. 2º Designar para integrar a referida comissão, em substituição, os servidores Andrelito Alves dos Santos, matrícula nº 43440; Antônio Machado França; matrícula nº 41248; Celso Henrique da Rocha, matrícula nº 23799; Edilson Pires de Lima, matrícula nº 41418; Gleuton Rocha Tavares matrícula nº 52921; José Alfredo Lira da Silva matrícula nº 23918; José de Assis Castro Bina matrícula nº 43427; José Maria Medeiros matrícula nº 10604; Pedro Cardoso Santana matrícula nº 25668 e Rênio Cardoso Suman matrícula nº 52489.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2005.


Senado Federal, 06 de setembro de 2005.
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 3493 , DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos do Presidente do Senado Federal nºs 181/997, 35/2002 e 58/2003,

RESOLVE:

exonerar **ARMÊNIA OLIVEIRA RIBEIRO**, do cargo em comissão de Especialista em Marketing de Relacionamento, Símbolo AP-1, da Secretaria Especial do Interlegis, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 5 de setembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 3494 , DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos do Presidente do Senado Federal nºs 181/997, 35/2002 e 58/2003,

RESOLVE:

nomear **ISMAELITA MARIA ALVES LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Especialista em Marketing de Relacionamento, Símbolo AP-1, da Secretaria Especial do Interlégis, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 5 de setembro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº. 3495 , DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs **012.132/05-5** e **013.760/05-5**,

RESOLVE tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 3204, publicado no Boletim de Pessoal do Senado Federal n.º 3292, de 08/08/2005, que nomeou **ALEXANDRE DE PAULA DUPEYRRAT MARTINS**, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Amir Lando.

Senado Federal, em 06 de setembro de 2005.



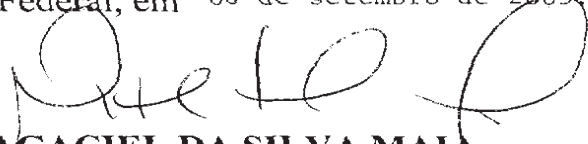
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3496 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **013765/05-1**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, da servidora **VIVIANA IRIS PIMENTA CAMPOS**, matrícula n.º 189914, de Assistente Parlamentar, AP-6, para o de Assistente Parlamentar, AP-5, do Gabinete do Senador Amir Lando.

Senado Federal, em 06 de setembro de 2005.

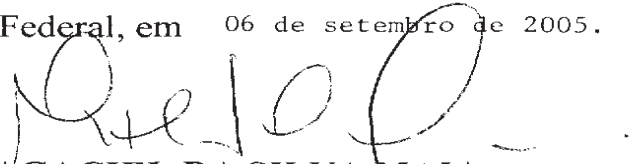

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3497 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **013764/05-5**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, da servidora **NEUSA ANTÔNIA ROSA**, matrícula n.º 178898, de Assistente Parlamentar, AP-5, para o de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete do Senador Amir Lando.

Senado Federal, em 06 de setembro de 2005.

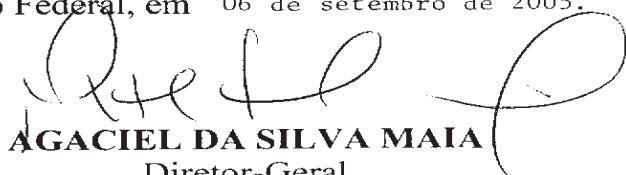

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3498 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º **013.700/05-7**,

RESOLVE exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **LUIZ GUSTAVO BAMBINI DE ASSIS**, matrícula n.º 181630, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete da Liderança do Governo, a partir de 05 de setembro de 2005.

Senado Federal, em 06 de setembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3499 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **013.700/05-7**,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **IVO DA MOTTA AZEVEDO CORRÊA** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do Governo.

Senado Federal, em 06 de setembro de 2005.

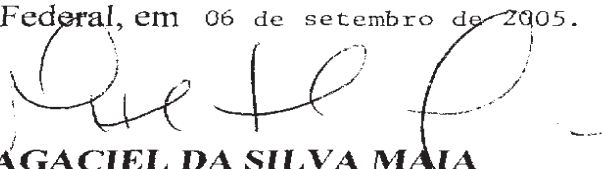

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 3500 , DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **013766/05-8**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **RUBENS VÚOLO FILHO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Amir Lando.

Senado Federal, em 06 de setembro de 2005.



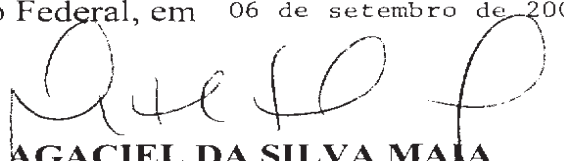
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 3501 , DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **013761/05-6**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CAMERINO MARQUES DA ROCHA FILHO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Amir Lando.

Senado Federal, em 06 de setembro de 2005.



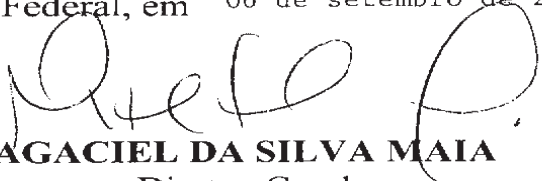
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 3502 , DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **013762/05-2**,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOSELLI VENTURA SARMENTO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Amir Lando.

Senado Federal, em 06 de setembro de 2005.



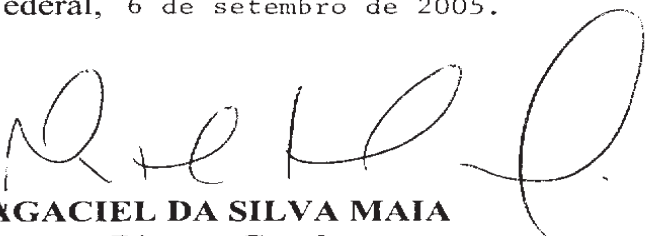
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 3503 , DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 013665/05-7,

RESOLVE dispensar o servidor **JOÃO PERCY DO CARMO PEREIRA**, matrícula 41613, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Secretaria de Segurança Legislativa, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Informações do mesmo Órgão, a partir de 01 de setembro de 2005.

Senado Federal, 6 de setembro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)

BAHIA		PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães	RIO GRANDE DO NORTE	
PFL	César Borges	BLOCO - PTB	Fernando Bezerra
RIO DE JANEIRO		PMDB	Garibaldi Alves Filho
BLOCO - PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella	SANTA CATARINA	
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
MARANHÃO		BLOCO - PT	Ideli Salvatti
PMDB	Ribamar Fiquene	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão	ALAGOAS	
PMDB	Mauro Fecury	P - SOL	Heloísa Helena
PARÁ		PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
BLOCO - PT	Ana Júlia Carepa	SERGIPE	
PSDB	Flexa Ribeiro	PFL	Maria do Carmo Alves
PERNAMBUCO		PSDB	Almeida Lima
PFL	José Jorge	BLOCO - PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel	AMAZONAS	
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
SÃO PAULO		PSDB	Arthur Virgílio
BLOCO - PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
BLOCO - PT	Aloizio Mercadante	PARANÁ	
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
MINAS GERAIS		BLOCO - PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo	ACRE	
PMDB	Wellington Salgado Oliveira	BLOCO - PT	Tião Viana
GOIÁS		P - SOL	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	BLOCO - PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres	MATO GROSSO DO SUL	
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
MATO GROSSO		BLOCO - PT	Delcídio Amaral
Sem Partido	Luiz Soares	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Gilberto Goellner	DISTRITO FEDERAL	
BLOCO - PT	Serys Slhessarenko	PP	Valmir Amaral
RIO GRANDE DO SUL		BLOCO - PT	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
BLOCO - PT	Paulo Paim	TOCANTINS	
BLOCO - PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
CEARÁ		PSB	Nezinho Alencar
PSDB	Reginaldo Duarte	PMDB	Leomar Quintanilha
Sem Partido	Patrícia Saboya Gomes	AMAPÁ	
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
PARAÍBA		BLOCO - PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Moraes	RONDÔNIA	
PMDB	José Maranhão	PMDB	Amir Lando
ESPÍRITO SANTO		BLOCO - PT	Fátima Cleide
PMDB	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PMDB	Gerson Camata	RORAIMA	
PL	Magno Malta	PTB	Mozarildo Cavalcanti
PIAUÍ		PDT	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Romero Jucá

10-8-2005

SECRETARIA DE COMISSÕES		
Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO		
Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros	(Ramal: 3508)
	Hermes Pinto Gomes	(Ramal: 3510)
	Irani Ribeiro dos Santos	(Ramal: 4854)
	Verônica de Carvalho Maia	(Ramal: 3511)
	José Augusto Panisset Santana	(Ramal: 4854)
	Izaías Faria de Abreu	(Ramal: 3514)
	Angélica Passarinho Mesquita	(Ramal: 3501)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS		
Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira	(Ramal: 3520)
	Ivanilde Pereira Dias de Oliveira	(Ramal: 3503)
	Maria Consuelo de Castro Souza	(Ramal: 3504)
	Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3509)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES		
Diretor	José Roberto Assumpção Cruz	(Ramal: 3517)
Secretários	CAE	Luiz Gonzaga Silva Filho (Ramal: 4605)
	CAS	Gisele Ribeiro de Toledo Camargo (Ramal: 4608)
	CCJ	Gildete Leite de Melo (Ramal: 3972)
	CE	Júlio Ricardo Borges Linhares (Ramal: 4604)
	CMA	José Francisco B. de Carvalho (Ramal: 3935)
	CDH	Altair Gonçalves Soares (Ramal: 1856)
	CRE	Maria Lúcia Ferreira de Mello (Ramal: 4777)
	CI	Celso Antony Parente (Ramal: 4354)
	CDR	Ednaldo Magalhães Siqueira (Ramal: 3517)
	CRA	Marcello Varela (Ramal: 3506)

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA

Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA

Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Slhessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Dalcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Slhessarenko
PDT	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(21 titulares e 21 suplentes)*

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE
(8 titulares e 8 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL

Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
PDT	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretária: Gildete Leite de Melo

Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa

Telefone: 3113972 Fax: 3114315

E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM
CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA
PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Hélio Costa - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. João Ribeiro – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. José Agripino – PFL
Roseana Sarney – PFL	5. Marco Maciel – PFL
(vago – cedida ao PDT) – PFL *	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Leonel Pavan – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)	8. Alvaro Dias – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Tasso Jereissati – PSDB
PMDB	
Hélio Costa	1. João Batista Motta
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Mário Calixto
Gerson Camata	4. Papaléo Paes
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Leomar Quintanilha	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho**	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Paulo Paim
Cristovam Buarque	2. Aloizio Mercadante
Fátima Cleide	3. Fernando Bezerra
Flávio Arns	4. Delcídio Amaral
Ideli Salvatti	5. Antonio Carlos Valadares
Roberto Saturnino	6. Francisco Pereira
Sérgio Zambiasi	7. Patrícia Saboya Gomes
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca

* Vaga cedida ao PDT, conforme Ofício nº 014/05-GLPFL, de 17.02.2005

** O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 titulares e 12 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	
TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

**5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE**
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB

Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Slhessarenko	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS
INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À
DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E – Mail: mariadul@senado.br .

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3114607 Fax: 3113286
E – Mail: cantony@senado.gov.br.

9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
PDT	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Flávio Arns	1. Serys Slhessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
PDT	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995
2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001
4ª Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA¹³
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) ¹⁰			1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL ⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves ¹²	SE	1306
PT ¹					
Heloísa Helena ¹⁴	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB ⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. (Vago) ¹⁶		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca ⁷	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB ¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB ¹ , PL ¹⁻¹⁵ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) ⁹		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 09.08.2004)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfilhou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹² Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.

¹³ Eleito Presidente do Conselho na 9ª Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.09.2003.

¹⁴ Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.

¹⁵ Desligou-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 13.04.2004.

¹⁶ O Senador Reginaldo Duarte deixou o exercício do mandato em 03.08.2004 em razão do retorno do titular, Senador Luiz Pontes

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5255

sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

Atualizado em 16.5.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5257
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP)
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) - Sem partido
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 09.03.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Severino Cavalcanti (PP-PE)	<u>PRESIDENTE</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Tião Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PMDB-PE)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Efraim Morais (PFL-PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado João Caldas (PL-AL)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Fernando Ferro (PT-PE)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador José Jorge (PFL-PE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Aroldo Cedraz (PFL-BA)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Cristovam Buarque (PT-DF)

Atualizado em 11.08.2005

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier
Vice-Presidente: Luiz Flávio Borges D'Urso

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Paulo Machado de Carvalho Neto	Emanuel Soares Carneiro
Representante das empresas de televisão (inciso II)	Gilberto Carlos Leifert	Antônio de Pádua Teles de Carvalho
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	Paulo Tonet Camargo	Sidnei Basile
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Fernando Bittencourt	Roberto Dias Lima Franco
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Daniel Koslowsky Herz	Celso Augusto Schöder
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	Eurípedes Corrêa Conceição	Márcio Leal
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Berenice Isabel Mendes Bezerra	Stepan Nercessian
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Geraldo Pereira dos Santos	Antônio Ferreira de Sousa Filho
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Dom Orani João Tempesta	Segisnando Ferreira Alencar
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Arnaldo Niskier	Gabriel Priolli Neto
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Luiz Flávio Borges D'Urso	Phelippe Daou
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Roberto Wagner Monteiro	Flávio de Castro Martinez
Representante da sociedade civil (inciso IX)	João Monteiro de Barros Filho	Paulo Marinho

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

(Conselheiros designados na Reunião do Conselho de Comunicação Social realizada em 4.4.2005)

01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação

- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 - Comissão de Tecnologia Digital

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 - Comissão de TV por Assinatura

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)

Mesa Diretora eleita em 28.04.2005

Presidente: Senador SÉRGIO ZAMBIASI	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Deputado DR. ROSINHA	Secretário-Geral Adjunto: Deputado LEODEGAR TISCOSKI

MEMBROS NATOS

Senador CRISTOVAM BUARQUE Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputado AROLDO CEDRAZ Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
--	---

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DA MINORIA (PFL/PSDB)	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
RAMEZ TEBET (PMDB/MS)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB/TO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PTB/PL/PPS)	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1.
EDUARDO SUPLICY (PT/SP)	2.
PDT	
	1.
P-SOL (Resolução nº 2/2000-CN)	
	1 GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL/AC)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PT/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT/RS)
PMDB	
EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)
Bloco PFL/Prona	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP) (cessão)
PSDB	
JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
PP	
LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PP/SP)
PTB	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
WELLINGTON FAGUNDES (PL/MT)	1. MIGUEL SOUZA (PL/RO)
PPS	
JÚLIO DELGADO (PPS/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador CRISTOVAM BUARQUE

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> FERNANDO FERRO PT-PE	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ JORGE PFL-PE
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> AROLDO CEDRAZ PFL-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> CRISTOVAM BUARQUE PT-DF

Atualizado em 11.08.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311- 5255
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY
RIBEIRO”

Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos
Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

Composição

(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)

Presidente: RENAN CALHEIROS⁽¹⁾

Deputados	Senadores
	Renan Calheiros ⁽²⁾

Atualizada em 24.2.2005

Notas:

⁽¹⁾ Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

⁽²⁾ Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5255
sscop@senado.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

CNPJ 00.530.279/0005-49
Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900
Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 31,00
Porte do Correio	R\$ 96,60
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 127,60

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 62,00
Porte do Correio	R\$ 193,20
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 255,20

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

NÚMERO AVULSO

Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020055	GESTÃO 00001
--------------------	-------------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



EDIÇÃO DE HOJE: 236 PÁGINAS